

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ANNO LIV — 27º DA REPUBLICA — N. 281

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1915

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO
Decreto n. 3.033, que publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga, novamente, a actual sessão legislativa até 31 de dezembro do corrente anno.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Re-
cificação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio
— Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Ex-
pediente das Directorias de Justiça, Contabili-
dade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portaria — Expe-
diente da Directoria do Gabinete do Thesouro
Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e
da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Acta da
Commissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expe-
diente das Directorias Geraes de Viação, Obras
Publicas, Contabilidade, Correios e da Inspe-
ctoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio —
Portarias — Expediente das Directorias Geraes
de Agricultura e Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes —
Portarias — Expediente das Directorias Geraes
Notariado — Parte commercial — Rendas pu-
blicas — Marcas registradas — Editaes e avisos

— Sociedades anónimas — Sociedades civis —
Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 3.033, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1915

Publica a resolução do Congresso Nacional
que prorroga, novamente, a actual sessão
legislativa até 31 de dezembro do corrente
anno.

O Presidente da Republica dos Estados
Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em
conformidade com o disposto no § 1º do art. 17
da Constituição Federal, resolve prorogar,
novamente, a actual sessão legislativa até 31
de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, vinte e nove de novembro
de mil novecentos e quinze, 94º da Indepen-
dencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. presidente da Camara dos Deputados —
Communico-vos que mandei publicar, pelo
decreto n. 3.033, desta data, a resolução do
Congresso Nacional prorogando, novamente,
a actual sessão legislativa até ao dia 31 de
dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1915,
94º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo
sancionado a resolução legislativa que auto-
riza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio
da Fazenda, o credito de 16.633:675\$08, sup-
plementar á verba 31ª — Exercícios finidos — do
orçamento vigente, junto vos restituo çous
dos autographos que acompanharam a vossa
mensagem sob n. 93, de 24 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1915,
94º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Fazenda — N. 43 — Rio de Ja-
neiro, 29 de novembro de 1915.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — To-
nho a honra de transmitir-vos, para os fins
convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Pre-
sidente da Republica, referente á resolução
legislativa que autoriza o Poder Executivo a
abrir, por este ministerio, o credito de
16.633:675\$08, suplementar á verba 31ª —
Exercícios finidos do orçamento vigente, e a
que se refere o vosso offício n. 393, de 21 do
corrente mez.

Reitero-vos os protestos de minha alta es-
tima e consideração. — *Pantiz Calogeras.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECIPIÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 9 de ju-
nho do corrente anno para o posto de capi-
tão da 4ª companhia do 39º batahão de in-
fantaria da guarda nacional da comarca do
Ponta Grossa, no Estado do Paraná, chama-
do Jorge Courcy e não Jorge Kury, como sa-
hia publicado no *Diario Official* de 18 do mes-
mo mez.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 17 do mez corrente e carta-
patente n. 9.001, foi concedido a Theodor
Ludwig Adolf Runge, allemão, industrial,
domiciliado em Hannover, Alemanha, repre-
sentado por seus procuradores Moura & Wi-
son, brasileiros, agentes do privilegio, domi-
ciliados nesta Capital, privilegio de invenção,
pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo
os direitos de terceiro e a sua responsabi-
lidade quanto á novidade e utilidade da respec-
tiva invenção, para «processo e aparelho
para coagulação da borracha nativa».

Empreza Industrial Melhoramentos no
Brazil.
153 Rua Primeiro de Março n. 153

ORDEM E PROGRESSO

— Por outros de 24 e cartas-patentes, foi
igualmente concedido privilegio de invenção,
pelo prazo referido e sob identicas condições,
aos seguintes peticionarios:

N. 9.015, Antonio Augusto da Silva, portu-
guês, mecanico, domiciliado na Capital,
para «aperfeiçoamento em relógios mo-
do de consumo de gaz, agua e electrici-
dade»;

N. 9.016, F. Bulcão & Comp., brasileiros,
engenheiros e negociantes, estabelecidos na
Capital, para «um torrador de café denomi-
nado «Optimus»»;

N. 9.017, «Ilvino» da Rocha Coelho brazi-
leiro, machinista, domiciliado em Netheroy,
Estado do Rio de Janeiro, representa lo por
seu procurador João Modesto Junior, brazi-
leiro, escriptuario, também domiciliado na
quella cidade, para «uma forma para fundição
de contacto de alumínico»;

N. 9.018, Henrique de Souza Queiroz
Meyer e Narcizo Augusto de Moraes, brazi-
leiros, industriaes, domiciliados o primeiro
na cidade de S. Paulo e o segundo na de
S. Carlos, Estado de S. Paulo, representados
por seu procurador Guilherme Chaves de Mo-
raes, brasileiro, preposto do despachante
municipal, residente nesta Capital, para «um
novo systema de fabricação de pedras artifi-
ciaes destinadas aos calçamentos e construc-
ções em geral, denominadas Diamantes nu-
meros 1, 2 e 3»;

N. 9.019, Horacio Machado e Paulo De-
genniz, brasileiros, industriaes, domicilia-
dos nesta Capital, representados por seu
procurador C. Buschmann, brasileiro, agente
de privilegios, também domiciliado nesta
Capital, para «um forno aperfeiçoado para a
preparação da materia corante azul ul-
tramar»;

N. 9.020, Marcos Schmitz, brasileiro, in-
dustrial, domiciliado em Juiz de Fora, Es-
tado de Minas Geraes, representado pelo so-
bredito procurador C. Buschmann, para
«um aparelho movido por pedal ou a mão
para tampar e destampar vas s e depósitos
de qualquer especie».

— Por outros também de 24 e cartas-pa-
tentes, foi igualmente concedido privilegio de
invenção, pelo prazo referido e sob identicas
condições aos seguintes peticionarios, repre-
sentados por seus procuradores Leclerc & Co.,
brasileiros, agentes de privilegios, domicilia-
dos nesta Capital:

N. 9.021, a Penrose Motor, Incorporated,
norte americana, industrial, estabelecida em
Keller, Condado de Accomac, Virginia, Esta-
dos Unidos da America, «aperfeiçoamentos em
motores de combustão interna»;

N. 9.022, a officina Elettrochimiche Dott.
Rossi, italiana, industrial, estabelecida em
Legnano, Italia, para «um processo de pro-
dução do oxido de azoto para oxidação ele-
ctrica de azoto atmosphérico»;

N. 9.023, a Victor Ta king Machine Compa-
ny, norte americana, industrial, estabeleci-
da em Camden, New Jersey, Estados Unidos
da America, como escriptoria de Clarence

Samuel Wickes, domiciliado na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos em prensas para moldagem de artefactos de material plastico em geral, e em especial para moldagem de discos phonographics»;

N. 9.024, Stewarts & Lloyds, Limited, subditos britannicos, industriaes, domiciliados em Glasgow, Escossia, para «um modo aperfeiçoado de vedar as juntas de uma canalização de ferro ou aço»;

N. 9.025, Charles Bonavita, francez, industrial, domiciliado nesta Capital, para «um carrinho de mão aperfeiçoado».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de novembro de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença a Armando Belfort de Paula Ramos, commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal, para tratamento de sua saúde.

— Declarou-se ao juiz federal da 2ª Vara na Secção do Districto Federal, em resposta ao officio n. 2.325, de 26 deste mez, solicitando informações que o habilitem a dicitar sobre a ordem de *habeas corpus*, impetrada em favor de Domingos Sepira ou Domingos Seoti, que na Secretaria de Estado nada consta reativamente ao mesmo individuo.

— Transmittiram-se:

— Ao juiz da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal, para os fins convenientes, o termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Pará*, referente ao menor Manoel Oliveira, filho de Rufino de Oliveira, embarcado com destino a esta Capital.

Para o devido cumprimento, aos juizes federaes nas seções:

Do Pará a carta rogatoria expedida pelas justicas de Portugal ás do Estado, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Manoel Assis da Pimentel o Castro;

De Pernambuco a carta rogatoria expedida pelas justicas de Portugal ás do Estado, para avaliação de bens e autos de arrecadação do espolio de Jayme Fontes, ou Jayme Augusto do Vasconcelos dos Santos Fontes.

Expediente do dia 26 de novembro de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Citaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional: De 91\$600, de objectos do expediente fornecidos ao Archivo Nacional, no mez de outubro findo (aviso n. 4.418);

De 292\$100, de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, no mez de setembro ultimo (aviso n. 4.419);

De 3.891\$700, de fornecimentos feitos à Repartição de Policia e ao Serviço Medico Legal, no mez de outubro findo (aviso n. 4.420);

De 21.543\$883, de fornecimentos feitos, em setembro ultimo, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 4.422).

— Foi transmittido ao mesmo ministerio o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 21\$600, de que é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited, por transportes concedidos em dezembro de 1914, pcr conta deste ministerio (aviso numero 4.420).

Requerimento despachado

Germano Neves, pedindo permissão para colocar painéis de anuncios nos andaimes das obras do Instituto Nacional de Musica. — Comp. roça na Directoria de Contabilidade.

Expediente de 27 de novembro de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saúde dos portos do Estado da Bahia o recebimento do officio n. 150, de 10 do corrente mez.

Respondeu-se ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil o officio n. L 387, de 24 do corrente mez.

Communicou-se ao procurador geral da Fazenda Publica que serão submettidos à segunda inspecção de saúde, nesta directoria, no dia 1 de dezembro proximo vindouro, ás 12 horas, para os effectos de aposentadoria, os Srs. Feliciano Ferreira Ramos, José Joaquim Ramos, Bento Rodrigues Damasceno Salgado e José Pedro de Meleiros Ferreira.

— Solicitaram-se providencias:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no sentido de comparecerem nesta directoria, no dia 1 de dezembro proximo vindouro, ás 12 horas, os funcionarios daquelle arsenal, Feliciano Ferreira Ramos e José Pedro de Meleiros Ferreira, a fim de serem submettidos à segunda inspecção de saúde, para os effectos de aposentadoria;

— Ao director geral da Repartição dos Telegraphs, a fim de que compareça nesta directoria, no dia 1 de dezembro vindouro, ás 12 horas, o funcionario daquelle repartição Bento Rodrigues Damasceno Salgado, para ser submettido à segunda inspecção de saúde;

— Ao director do expediente do Ministerio da Marinha, a fim de que compareça nesta directoria, no dia 1 de dezembro vindouro, ás 12 horas, o funcionario daquelle ministerio José Joaquim Ramos, para ser submettido à segunda inspecção de saúde;

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem removidos para a ilha da Sapuxia os generos constantes da relação remettila;

— Ao inspector de esgotos do Rio de Janeiro, a fim de que seja devidamente reparado o encanamento da rede de esgotos, que se acha arrebentado, na rua Flack, estação do Viachuelo, em frente ao prédio n. 103.

Remetteu-se ao director geral de Contabilidade d' este ministerio a conta na importancia de 420\$, de fornecimento feito por Fontes Garcia & Comp. ao hospital S. Sebastião, durante o mez de agosto proximo passado.

Requerimentos despachados

3º districto:

José Rodrigues y Rodrigues. — Deferido.
Miguel Arthur Lopes. — A delegacia informou não ter sido cumprida a intimação, pelo que não pode ser atendido o requerente.

5º districto:

Umbelino Peleiro Ferreira. — Concedo 60 dias de prazo.

José Francisco dos Santos Junior. — Indeferido.

7º districto:

Carolina Pereira Bastos. — Indeferido, á vista do despacho anterior.

Bernardino da Rocha Ferreira. — Mantenho o despacho anterior.

Navegação:

Anglo-Mexican Petroleum Products Co. Ltd. — Deferido.

Norton Megaw Co Ltd. — Deferido.
Carlo Pareto & Comp. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulo do 29 do corrente foi exonerado Antonio Gomes da Silva Porto Junior do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, á vista do que consta do processo anexo ao officio do ins. ector fiscal Leonel Mariani Serra, de 8 do mez corrente.

— Por portaria da mesma data foi prorogada até 31 de dezembro do corrente anno, com a gratificação a que tiver direito, na forma da lei, para tratamento de saúde, a licença em cujo gozo se acha o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia Joaquim Manoel Rodrigues Lima.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Adulamento ao do dia 27

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 483 — Em resposta ao vosso officio n. 340, de 13 do outubro ultimo, em que fizestes sentir a necessidade de um credito supplementar á verba «Material Expediente», «Diversas Despezas», dessa delegacia, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 do corrente, que não havendo saldo no Thesouro, não pode ser concedido o supplemento solicitado, devendo essa delegacia cingir-se ao credito que lhe foi distribuido.

N. 487 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo restituído com vosso officio n. 274, de 20 de setembro ultimo, relativo ao recurso *ex-officio* interposto por essa delegacia de acto pelo qual reformou o da Collectoria das Rendas Federaes em Guaporé, nesse Estado, na parte que impoz as multas de 350\$ e 500\$, respectivamente, a Orestes Franzoni & Comp. e Baccin & Reali, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903, resolveu, por despacho de 20 do corrente, dar provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de serem mantidas as multas impostas, em face do disposto no artigo 41 da lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912.

Dia 29 de novembro de 1915

Sr. director da Despesa Publica:

N. 92 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o 1º escriptuario da Delegacia Fiscal no Acre José Gregorio dos Reis, com exercicio na Casa da Moeda, resolveu, por despacho de 23 do corrente, autorizar a concessão de uma passagem em 1ª classe, entre o porto desta capital e o do Estado d. Maranhão, para o Sr. Luiz Reis, sobrinho do mesmo funcionario, devendo a despesa ser indemnizada pelo desconto mensal da quinta parte dos vencimentos do requerente.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 117 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o oporario desse estabelecimento Euripides Cordovil Brandão, em petição de 10 do cadante, resolveu, por despacho do dia 24, permitir que o requerente pague a divida de alugueis atrasados da casa que occupa na Villa Proletaria Marçal Hermes, Avenida Frontin n. 89, mediante o desconto mensal de 5 % sobre o salario que recebe.

Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 308.—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 do corrente, peço-vos providencias no sentido de ser concedida uma passagem em 3ª classe, entre o porto desta capital e o do Estado do Maranhão, ao Sr. Luiz Reis, sobrinho do 1º escriptuario da Delegacia Fiscal no Acre, José Gregorio dos Reis.

—Sr. director geral do Saudo Publica:

N. 477.—Tenho o 2º escriptuario do Thesouro Nacional Irenio Pinto de Araujo Correa solicitado tres mezes de licença, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 26 do corrente, providencias no sentido de ser o mesmo funcionario submittido a inspecção de saude, nos termos do art. 2º do regulamento annexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro do corrente anno.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1915.

José Gomes Cruz.—Transfira-se. Manoel Antonio Habié Maurun.—Idem. Maria Ba sa de Lima.—Idem. Ribeiro & Ferrira.—Idem. Alvaro Dias Mello.—Idem. José Pires Coelho.—Idem. José N ves do Pinho.—Idem. Antonio Matuck.—Idem. José Antonio Azevedo.—Idem. Eduardo Antonio Pereira e outros.—Idem. Araujo Santos.—Idem. João Luiz J. da Costa. Faça a prova exigida pelo despacho de 27 do outubro proximo findo.

Antonio Gomes Ferreira Lima.—Produza a prova reclamada pelo parecer.

Joaquim Ferreira Alves.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Elias Gonçalves.—Apresente documento habel que prove o pagamento da taxa de consumo d'agua, por penna, no exercicio de 1912.

Joaquim Soares.—Em face do parecer, indeferido. Sendo differente a natureza dos estabelecimentos, não pôde ser concedida a meia taxa solicitada.

Peixoto & Comp.—Apresentem procuração. Midleton Car Company.—Reduza-se, no exercicio do 1916, a 18:000\$ o valor locativo do estabelecimento.

Elvira Pereira Pinto Borges Leitão.—Em 1916, reduza-se a 530\$ o valor locativo do predio.

Alice do Jesus Barboza.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Luiz V. Borges.—A firma vendedora prove o direito de dispôr.

Albano Joaquim Delgado.—Cumpra a exigencia do art. 23, n. 3, do regulamento annexo ao des. n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Antonio Soares.—Prove o direito de dispôr.

Francisco Aguiar Barce los.—Reválido o sello do documento de fls. 3.

Manoel Fernandes.—Mantenho o despacho proferido em 20 de agosto do corrente anno.

José Coelho Pereira Junior.—Mediante recibo, entregue-se.

José Antonio Machado.—Idem.

Alfredo Paula Freitas.—Junto ao conhecimento em original, pelos quacs foi pago o imposto.

Manoel de Castro.—Satisfaza a exigencia do parecer.

Roberto Oliveira Borges.—Restitua-se a quem de direito a quantia de 18\$, de accordo com o parecer.

Maria José Lobo de Bittencourt.—Restitua-se a quantia de 51\$, solicitando-se credito pela verba «Imposições e Restituições».

Alice Maria Costa.—Restitua-se a quem de direito a quantia de 18\$, de accordo com o parecer.

Oscar Guimarães Rodrigues.—Restitua-se a quantia de 33\$, levando-se a despeza a «Recita a annullar».

Joaquim Oliveira Junior.—Idem, a quantia de 18\$, idem.

Ildejoro Mascarenhas Santos Silva.—Idem, idem.

Manoel Ferreira Flores.—Restitua-se a quem de direito a quantia de 18\$, de accordo com o parecer.

P. S. Micolsoer & Comp.—Seja presente a 1ª Sub-directoria.

Viuva Barbosa Rodrigues.—Reduza-se a 3:600\$, neste exercicio, o valor locativo do predio. Quanto á restituição, requeira em separado.

Maria do Faria.—Annulle-se a divida de que trata o aviso referido no parecer, e neste sentido officiar a Procuradoria Geral da Fazenda Publica. Em seguida, nesta repartição, faça-se a rectificação proposta.

Dr. Góes Filho.—Annulle-se a divida referida na presente contra fé e officia-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Victor José Gonçalves e outros.—Idem, idem.

Rectificação

O elital da Recebedoria do Districto Federal, inserto no *Diario Official* de 28 do corrente, paginas 12.905 e 12.908, refere-se ao 11º districto do penna de agua para 1916-1917, e não ao 12º districto, como por equívoco foi publicado.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de novembro de 1915

Feram expedidos os seguintes officios:

N. 1.893.—Ao Sr. director do gabinete do Ministerio da Fazenda, enviando a petição de licença do operario Antonio Ferreira de Araujo.

N. 1.893.—Ao sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando a concessão do passo com abatimento, aos operarios das relações juntas.

N. 1.910.—Ao Sr. director do Observatorio Nacional, respondendo o officio n. 630, de 12 do corrente.

N. 1.901.—Ao Sr. director da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, respondendo o officio n. 470, de 4 do corrente mez.

N. 1.912.—Ao Sr. director do gabinete do Ministerio da Fazenda, respondendo o officio n. 185, de 26 do corrente.

N. 1.903.—Ao mesmo, communicando ter a Alfandega pedido providencias para a retirada de material encomendado pela repartição.

N. 1.904.—Ao Sr. director geral do Saudo Publica, accusando o officio n. 1971, de 20 do corrente.

N. 1.905.—Ao mesmo, pedindo inspecção para o operario Fausto Mendes da Silva.

N. 1.906.—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina, accusando o officio n. 104, de 23 do corrente.

N. 1.907.—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, accusando o officio numero n. 2.041, de 22 do corrente.

Requerimentos despachados

Armando Callas Sergio.—Sim, em termos. João Thomaz Alves.—idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 20 do corrente, foi prorogada, de accordo com o parecer da junta medica, por sessenta dias, a licença concedida por portaria de 28 de outubro proximo findo ao 1º tenente Gilberto Huot Bacellar, para, na forma da lei, tratar do sua saude candelhe convier (731 I. Marinha).

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.136.—Em referencia a vosso aviso numero 98, de 15 de junho ultimo, tenho a honra de comunicar vos que, por decreto de 24 do corrente, foi declarado sem effeito o de 3 de fevereiro findo que aposentou o guarda de policia do Arsenal do Marinha do Rio de Janeiro, Antonio dos Santos Evaristo, visto não terem sido attendidas as exigencias do decreto n. 11.447, de 20 do janeiro deste anno, solicitando vossas providencias afim de que seja devolvido a este ministerio o respectivo processo.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 4.167.—Passo ás vossas mãos, afim de que vos digneis de tomar na consideração que merecer, o incluso requerimento em que o soldado do Batalhão Naval Julio Rodrigues do Almeida pede lhe seja fornecida cópia de seus assentamentos do tempo do serviço prestado no Exército como praça do 1º regimento de infantaria, por se ter extraviado sua carteira de reservista (1.6:8 B. Naval).

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 4.163.—Para os effeitos do registro civil, tenho a honra de transmittir-vos cópia do termo de nascimento de uma creança do sexo feminino do nome Eurica, occorrido a bordo do paquete nacional *Itapura*, quando em vagem desta Capital, para o Rio Grande do Sul (276. I. P. Costas).

—Sr. Inspector de Saude Naval:

N. 4.169.—Tenho resolvido permittir que Pedro Huber Menescal preste, gratuitamente, serviços á armada, na qualidade de interno do Hospital Central da Marinha, assim vos declaro para os devidos effeitos (Requerimento do mesmo. 23-11-915).

N. 4.170.—Tendo resolvido dispensar o Dr. Nogueira de Almeida Cunha dos serviços que prestava á Armada, na qualidade de interno gratuito do Hospital Central da Marinha, conforme pediu, assim vos declaro para os devidos effeitos (Requerimento—7-11-915).

N. 4.171.—Tendo havido discrepância nos dois laudos de inspecção de saude a que foi submittido, na Directoria Geral de Saude Publica, o remador João Rodrigues Pará, sento em um dado como valido o no segundo julgado invalido, e havendo o representante da Procuradoria Geral de Fazenda Publica interposto recurso, nos termos do art. 3º, §§ 1º e 2º do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro ultimo, recomendo-vos designeis tres profissionais dessa inspeccoria para novo exame pericial a proceder-se no citado remador, devendo trazer a meu conhecimento o dia em que deve effectuar-se a alludida inspecção, afim de communicar o áquella Procuradoria para a designação do fiscal que tenha de assistir ao acto (p. 953 — Parecer de G. Jurilico).

Requerimentos despachados

Segundo sargento Manoel Alves Teixeira. — Indeferido de accordo com a informação do estado-maior (n. 411, 3ª, est. mai.).

Empresa Agricola Campos Bellos. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, pedindo concessão por aforamento (n. 287, Portes o Costas).

Mancel Francisco Felix. — Declare o fim (Req. 22 de novembro de 1915).

The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company Limited. — Recorra, se quizer, aos tribunaes (C. n. Juridico, 950).

Adão Is Lael. — Sim, mediante recibo.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda :

Communicando em resposta ao seu aviso de 13 de outubro findo, que das ordens do dia publicadas na linha de fogo em Grados const., na n. 365, de 11 de setembro de 1897, a exclusão do sargento Antonio da Costa Góes, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate (aviso numero 1.212).

Enviando o processo de divida de que é credor o 1º sargento intendente Manoel Fialdino de M. Raza, e sto estar satisfeito a exigencia constante do seu aviso de 13 de agosto do anno findo (aviso n. 1.210).

Solicitando pagamento no Thesouro Nacional da quantia de 9.736\$685, sendo : a A. C. Pereira & Comp., 3005; a Alberto de Almeida & Comp., 5555; a Companhia Brasileira de Energia Electrica 635; a Claudio Cresta & Comp., 3355; a Fontes Garcia & Comp., 285800; a Hinc & Comp., 4.938\$500; a J. L. Costa & Comp., 3.55200; a Lanert, Irmão & Comp., 1.599\$700; a Navio & Ennes 50500; a Paulo Passos & Comp., 775300; a Rodrigo Vianna 1105; a Pacifico Teixeira 4.5200; a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro 913315 e a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited 25755 0 (aviso numero 1.209).

Ao presidente do Tribunal das Contas, restituindo o processo de pagamento da quantia de 83 \$710 a João de Vição Parana-Santa Catharina—Linha S. Paulo Rio Grande-Itararé Uruguay, processo que acompanhava o seu officio n. 32, de 27 de outubro findo.

— Ao chefe do Departamento da Guerra: Declarando que passa a servir addo ao 45º batalhão de caçadores, até que haja vaga do seu posto, o 1º tenente João Ferreira da Carvalho.

Mandando declarar ao director do hospital militar de Porto Alegre que pôde admitir no mesmo estabelecimento para servir como interno, o alumno da 5ª série da Faculdade de Medicina daquela cidade Carlos Zacharias Corrêa.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1915—Circular ás repartições e estabelecimentos.

Secher, providencia para que até 31 do janeiro proximo vinduro sejam apresentadas a esta Secretaria de Estado informações que sirvam de base para o relatório deste ministerio referente ao anno de 1916.

Saude e fraternidade. — José Castano de Faria.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que :

Seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 17500, por conta da verba 13ª—Material—administração geral—1. direcção do expediente, etc. do actual orçamento (aviso n. 1.215).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias :

De 4:535260 sendo : a Andrade & Vaiga, 1415330; a J. L. Costa & Comp., 666\$300; a Fred. Figner, 1105; a Soars Sobrinho & Comp., 28500; a Moura Brazil, 24.85800; a Companhia Fabrica de Vidros e Cristaes do Brazil, 9005 e a Luiz Maciel, 305000 (aviso n. 1.214).

De 3:346388, sendo : a Bragança Cid & Comp., 322\$600; a Barcellos & Comp., 333\$318; a Moreira Barbo, 2:25\$600 e a Orlando Bangil & Comp., 62\$000 (aviso n. 1.216).

De 4:0205, a Affonso Vizeu & Comp., aviso n. 1.217;

De 13:4005, sendo : a Azorelo Alves, Rodrigues & Comp., 7.6005; a José Silva & Comp., 5.4605 e a Luiz Mendonça, 430\$000 (aviso n. 1.213);

De 1:727\$240, sendo a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 4005 a F. R. Moreira & Comp., 4505, a Joaquim Alves Ribeiro, 2965, a José Maria Pereira, 185\$500, e a Paulo Passos & Comp., 95\$740 (aviso n. 1.219).

De 3:602\$351, sendo : a Bragança, Cid & Comp., 25500; a Barcellos & Comp., 75500; a Companhia Brasileira de Energia Electrica, 49\$500; a Fred. Figner, 495; a João Vidal, 785; a J. L. Costa & Comp., 23500; a Laport, Irmão & Comp., 105\$800, a Lemos & Monteiro, 185\$500; a Luiz Maciel, 701\$500; a Mayrinc Veiga & Comp., 761\$200; a Navio & Ennes, 675100; a Rocha, Couto & Comp., 465; a Rodrigo Vianna, 235230; a Raynundo Pereira & Comp., 7325; a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 148\$324; a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd., 759-0, e a V. Silva & Comp., 21\$000 (aviso n. 1.220).

— Ao Sr. ministro da Marinha, pedindo que seja indemnizado o conselho economico do Hospital Militar da Bahia, da quantia de 4 22 \$, conforme as contas que se enviam, provenientes de despesas feitas com o tratamento em 1914 e 1915, de mar cheiros nacionais, fornístas e outros, em virtude de requisição das autoridades navas (aviso n. 75).

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

No Pará, remetendo papeis em que o 1º tenente Firmo Freire do Nascimento pede pagamento de vencimentos que deixou de receber em dezembro de 1914, aim de que seja essa divida processada como de exercicios finitos;

Em Matto Grosso, declarando que o Ministerio da Guerra nada tem a oppor á resolução tomada pelo mesmo Sr. delegado, suspendendo o pagamento dos vencimentos militares do major João Baptista do Oliveira Brandão Junior, por estar no exercicio da função publica estranha ao seu posto.

— Ao Supremo Tribunal Militar, enviando cópia dos decretos de 17 do corrente que concedem reforma a duas praças do Exército.

— Ao director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que o major Apollinario Pereira Bustamante deve ser considerado adjunto do mesmo collegio desde 9 de maio de 1907.

— Ao chefe do Departamento da Guerra: Declarando que é dispensado o capitão Luiz Genaga dos Santos Sarabyba, conforme pediu, o lugar de ajudante do collegio militar de Barbacena.

Mandando:

Contar pelo dobro, para os efeitos de aposentadoria, ao medico-adjunto Dr. José Baptista Gonçalves, o periodo decorrido de 12 de maio de 1890 a 16 de dezembro de 1892, em que serviu no Hospital de Marinha da Bahia, com pensão gratuita.

Remetter pelo commando da fortaleza de S. João ao da guarnição de Obidos os vencimentos na importancia de 45\$903, a que teve direito o soldado do dito batalhão Augusto Felippe Coelho, fallecido no Hospital Central do Exército, aim de ser entregue a Thoreza Maria da M. tta. mãe e unica herdeira da mencionada praça.

Requerimentos despachados

Capitão Antonio Ferroira Dias, pelindo contagem de tempo de serviço pelo dobro, para os efeitos de reforma. — Não pôde ser attendido.

Continuo da Fabrica de Cartuchos e Artefactos do Guerra, Arnor Guayyas, solicitando que se lhe mande servir temporariamente no Arsenal de Guerra do Capital. — A vista da informação da Fabrica de Cartuchos e Artefactos do Guerra o requerente pr cura promover uma troca com outro funcionario de igual categoria.

Cabo do e-quadril asyldado José Marques Ribeiro, requerendo o pagamento do acrecimento de 15 % sobre o seu soldo. — Deferido de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Vitor Alvaro Moreira, ex-praça, pedindo uma exoneração. — Certifique-se, na forma da lei.

Segundo sargento Germano de Farias, requerendo o pagamento de 10 % sobre os seus vencimentos. — Autorizo o regimento a que pertence o peticionario a tornar effectivo o mesmo pagamento.

Jorge Maia, major voluntario da Patria, pedindo que se lhe mande inspecionar de saude, aim de obter melhoria de soldo. — Não pôde ser attendido, de accordo com a informação da commissão de habilitação do soldo vitalicio dos voluntarios da Patria.

Francisco Leite de Paz, por seu procurador, requerendo o pagamento do soldo vitalicio a que tem direito. — Passe-se o respectivo titulo.

Fernando A. de Leão, procurador do fallecido voluntario da Patria João Ignacio de Souza, pedindo que lhe seja restituída uma importancia recolhida aos cofres da Contabilidade da Guerra pelo então procurador do referido voluntario da Patria coronel J. B. Porto. — Aguarde-se que os herdeiros do ex-voluntario provoquem o anullamento da petição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de novembro de 1915

Ao chefe do Departamento da Guerra, communicando que o Sr. ministro concedeu licença para em 1916 se matricularem:

Na Escola de Estado-Maior aos 1ºs tenentes Abrelino de Moraes Pires e Theodoro Viegas da Silva;

Na Escola Militar ao aspirante a official Ignacio Corsenil.

Commissão de Promoções

ACTA DA 4ª SESSÃO SOB A PRESIDENCIA DO SR. GENERAL DE DIVISÃO GREGORIO THAUMATURGO DE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de novembro de mil novecentos e quinze, presentes na sala da commissão no Departamento Central da Secretaria da Guerra, o Sr. presidente da Commissão de Promoções do Exército, general de divião Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e

Os seguintes membros da comissão, Srs. generaes de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, Pedro Augusto Pinheiro Bitencourt, general de divisão graduado Feliciano Mendes de Moraes, generaes de brigada Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, Alfredo Carlos Muller de Campos, Antonio Ilha Moreira, Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, Tito Pedro de Esobar, Alfredo Candido de Moraes Rego, Luiz Barboza, Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, Luiz Antonio Cardoso, Celestino Alves Bastos e Fernando Setembrino de Carvalho e o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, secretario, foi aberta a sessão.

De a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada sem discussão.

Constituiu o ex-officio a leitura do parecer apresentado pelo Sr. general Muller de Campos, favoravel ao requerimento do sargento tenente de cavallaria Alberto Leyraul; posto em discussão e approvado, foi assignado por todos os Srs. generaes.

A sub-comissão no eida na sessão anterior apresentou o todo das folhas dos maiores de cavallaria, o qual lido, precebeu-se a escolha de dois officiaes, cujos nomes deviam preencher as vagas na lista de merecimento, ficando assim organizada a proposta da promoção para ser presente ao Sr. ministro.

Proposta n. 80

Cavallaria — Em virtude da reforma do tenente coronel João Manoel de Campos e Souza, por decreto de 10 do corrente mez, abre-se uma vaga deste posto que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por merecimento, a um dos seguintes officiaes:

Tenente-coronel graduado Alfredo Ocarney de Barros, major Thomé Barbosa Peixoto e major Augusto Ignacio do Espírito Santo Cardoso.

O primeiro vem da lista anterior e os dois ultimos foram escolhidos de accordo com o que dispõe o art. 10 do decreto n. 1.331 de 7 de fevereiro de 1901. A lista estava desactualizada de um nome por ter sido promovido por antiguidade o tenente coronel graduado Theophilo Aguiar de Silveira que della faza parte.

Ao official que for promovido cabe ser classificado no 5º corpo do tenente.

Desta promoção resulta uma vaga de major que, por ter sido a ultima preenchida por merecimento, compete, por antiguidade, ao graduado João Propicio da Silveira, ao qual cabe classificação na vaga que deixar o major promovido por merecimento.

Desta promoção resulta uma vaga de capitão que compete, por estudos, visto a penultima ter sido preenchida por antiguidade, ao 1º tenente Joazeiro Pacheco de Assis, ao qual cabe ser classificado no 2º esquadrão do 15º regimento.

Desta promoção resulta uma vaga do 1º tenente que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por estudos, ao 2º tenente Milton de Freitas Almeida.

Na vaga do 2º tenente resultante desta promoção deve ser incluído o excedente Alfredo de Simas Elias Junior que, por decreto de 10 do corrente, foi mandado collocar no *Almanak Militar* abaixo do 2º tenente Adhemar Dias da Costa, cuja inclusão no qualro deve ser considerada da data em que foi incluído o primeiro destes officiaes.

Infantaria

Com o fallecimento do capitão José Luiz da Cunha e Costa a 16, conforme publicou o boletim do Departamento da Guerra de 17, tudo do corrente mez, abriu-se uma vaga deste posto que compete, por estudos, visto a ultima ter sido preenchida por antiguidade, ao 1º tenente Antonio Julio Pacheco

de Assis, ao qual compete ser classificado na 6ª companhia de metralhadoras.

A vaga do 1º tenente resultante desta promoção compete ao principio da antiguidade, visto as duas ultimas terem sido preenchidas por estudos, devendo nella ser incluído o 1º tenente João Ferreira de Carvalho que, por decreto de 10 do corrente, foi promovido a este posto por aquelle principio.

Graduações — De accordo com o art. 1º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, a comissão propoz que seja graduado no posto immediatamente superior o capitão da arma de cavallaria Manoel Virgilio do Abreu Coelho.

Terminados os trabalhos, foi pelo Sr. general presidente encerrada a sessão, lavrando eu, o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, esta acta que vai assignada pelos senhores generaes presentes. — *G. Thaumaturgo de Azevedo*, general de divisão, presidente. — General Bento Monteiro. — General Pedro Bitencourt. — General F. Mendes de Moraes. — General Roberto Trompowsky Leitão de Almeida. — General A. Muller de Campos. — General A. Ilha Moreira. — General Antonio Netto de Oliveira Silva Faro. — General Tito Pedro de Esobar. — General Alfredo de Moraes Rego. General Luiz Barboza. — General Manoel Lopes Carneiro da Fontoura. — General Luiz Cardoso. — General Celestino Alves Bastos. — General S. de Carvalho. — Confere, coronel Alexandre Leal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 27 de novembro de 1915

The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited, pedindo autorização para vender os vapores de sua propriedade denominada *Acre, Beni, Campos Salles e Justo Chermont*. — Não ha que deferir.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 29 de novembro de 1915

Sr. inspector federal dos Escales:

Declaro-vos para os devidos effectos, que fica approvado o horario apresentado pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, para os trens mistos entre Hansa e S. Francisco, em virtude do aviso n. 153, de 23 de outubro ultimo.

Junto vos é devolvida a segunda via do referido horario, devidamente rubricada, e que acompanhou o vosso officio n. 606/s, de 22 do corrente (aviso n. 490).

— Com vosso officio n. 437/S, de 3 do mez proximo no fim lo, transmittistes, informado, o requerimento em que a São Paulo Railway Company Limited solicita despacho definitivo á sua petição de 22 de setembro de 1913, com a qual submetteu á approvação deste ministerio a proposta relativa ao aperfeiçoamento do modo de tracção dos antigos planos inclinados da Serra do mar, introduzindo somente nesse trecho da linha de Santos a Junfahy as modificações necessarias, de modo a ser nelle adoptado o sistema de cremalheira Abt, accionado por electricidade.

Em solução, declaro-vos que fica autorizado a mesma companhia a organizar e apresentar dentro do prazo de seis mezes, esta data, os projectos definitivos da installação do sistema proposto, comprehendendo os orçamentos das obras e todos os seus detalhes te-

chnicos, reservando-se o governo o direito de resolver definitivamente sobre a realização dessas obras á vista dos alludidos projectos e das condições que hajam de ser firmadas, de referencia ao augmento do capital e ás despesas de trafego, a que estão subordinadas as tarifas, para que o melhoramento de que se trata não resulte em desfavor da produção que circula pela estrada (aviso n. 191).

— Tenho presente o processo da tomada de contas do 1º semestre de 1914 das estradas de ferro arrendadas a The Great Western of Brazil Railway Company, sobre o qual informastes em officio n. 420/Z, de 23 do setembro ultimo, declaro vos que deixo de approvar a dita tomada de contas, assim porque a quota de arrendamento não foi calculada de accordo com o aviso n. 111, de 9 de dezembro de 1914, e no pe os motivos da annullação das tomadas de contas das mesmas estradas, relativas ao 2º semestre e da liquidação do mesmo anno, conforme foi declarado em officio n. 186, de 25 do corrente, o que faz presumir que a receita das estradas no dito 1º semestre não foi devidamente determinada.

Saciedade, porém, que a nova tomada de contas que se ha de effectuar em virtude do citado aviso n. 186, de 25 do corrente vai abranger os dois semestres do anno de 1914, resolvo mandar archivar o processo correspondente ao 1º semestre do mesmo anno (aviso n. 192).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Gabinete. — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1915.

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda. — Tendo o Governo resolvido promover a reunião, nesta Capital, de uma conferencia em que sejam discutidas e assentadas as bases para a revisão e redução de fretes terrestres e maritimos, e se resolva sobre a adopção de medidas convenientes e acertadas com relação ao trafego mutuo das estradas de ferro entre si e com as companhias de navegação, e sejam ainda examinadas e estabelecidas outras providencias tendentes a proteger e amparar a produção nacional, facilitando as relações commerciaes entre os diferentes pontos do paiz, resolveu o ministerio designar uma comissão especial para organizar o programma dessa conferencia, para a qual serão opportunamente convidados representantes de todas as classes interessadas do que farão parte, a convite meu, os seguintes chefes de repartições deste ministerio: Inspector federal das estradas, inspector federal de Portos, Rios e Canaes, inspector federal de Viação Maritima e Fluvial e director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Considerando que seria de toda a conveniencia que fizesse parte da mesma comissão um representante do Lloyd Brasileiro, rogo que, si o julgar des acertado, vos digneis resolver quanto á sua designação afim de tomar parte nos trabalhos da conferencia a que me venho reportando.

Nesse mesmo sentido dirijo, nesta data, identica solicitação ao Sr. ministro da Agricultura e ao do Club de Engenharia.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Gabinete. — Sem numero. — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1915.

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio. — Tendo o Governo resolvido promover a reunião, nesta Capital, de uma conferencia em que sejam discutidas e assentadas as bases para a revisão e redução de fretes terrestres e maritimos, e se resolva sobre a adopção de medidas convenientes e acertadas em relação ao trafego mutuo das

estradas de ferro entre si e com as companhias de navegação; e sejam ainda examinadas e estabelecidas outras providencias tendentes a proteger e amparar a produção nacional, facilitando as relações commerciaes entre os diferentes pontos do paiz, resolveu o ministerio designar uma comissão especial para organizar o programma da conferencia, para a qual serão opportunamente convidados representantes de todas as classes interessadas, de que farão parte, a convite meu, os seguintes chefes de repartições deste ministerio: Inspector Federal das Estradas, Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes, Inspector Federal de Viação Maritima e Fluvial e director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Considerando que seria de toda a conveniencia que fizesse parte da mesma comissão um representante do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, rogo que, si o julgardes acertado, vos dignéis resolver quanto á sua designação, afim de tomar parte nos trabalhos da conferencia a que me venho reportando.

Nesse mesmo sentido dirijo, nesta data, identica solicitação ao Sr. ministro da Fazenda quanto á representação do Lloyd Brazileiro convito o Club de Engenharia a nomear um seu representante.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Gabinete — Sem numero — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1915.

Sr. presidente do Club de Engenharia. — Tendo o governo resolvido promover a reunião, nesta Capital, de uma conferencia em que sejam discutidas e assentadas as bases para a revisão e redução do fretes terrestres e maritimos, e se resolva sobre a adopção de medidas convenientes e acertadas em relação ao trafego mutuo das estradas de ferro entre si e com as companhias de navegação; e sejam ainda examinadas e estabelecidas outras providencias tendentes a proteger e amparar a produção nacional, facilitando as relações commerciaes entre os diferentes pontos do paiz, resolveu o ministerio designar uma comissão especial para organizar o programma dessa conferencia, para a qual serão opportunamente convidados representantes de todas as classes interessadas, de que farão parte, a convite meu, os seguintes chefes de repartições deste ministerio: Inspector Federal das Estradas, Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes, Inspector Federal de Viação Maritima e Fluvial e director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Considerando que seria de toda a conveniencia que fizesse parte da mesma comissão um representante do Club de Engenharia, rogo que, si o julgardes acertado, vos dignéis resolver quanto á sua designação, afim de tomar parte nos trabalhos da conferencia a que me venho reportando.

Nesse mesmo sentido dirijo, nesta data, identica solicitação aos Srs. ministros da Agricultura e da Fazenda, quanto á representação daquelles ministerios e a do Lloyd Brazileiro.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Gabinete. — Sem numero. — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1915.

Tendo o Governo resolvido promover a reunião, nesta Capital, de uma conferencia em que sejam discutidas e assentadas as bases para a revisão e redução do fretes terrestres e maritimos, e se resolva sobre a adopção de medidas convenientes e acertadas em relação

ao trafego mutuo das estradas de ferro entre si e com as companhias de navegação; e sejam ainda examinadas e estabelecidas outras providencias tendentes a proteger e amparar a produção nacional, facilitando as relações commerciaes entre os diferentes pontos do paiz, resolveu o ministerio designar uma comissão especial para organizar o programma dessa conferencia, da qual vos convito a fazer parte, conjuntamente com os representantes do ministerio da Agricultura, do Club de Engenharia, do Lloyd Brazileiro e com os chefes das seguintes repartições deste ministerio: Inspector Federal das Estradas, Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes, e Inspector Federal de Viação Maritima e Fluvial.

A comissão competirá formular, desde já, o programma dos seus trabalhos, estabelecendo as que tẽem a ser examinadas e discutidas, de modo que sobre ellas possa a conferencia pronunciar-se, votando as conveniencias conclusões.

Saude e fraternidade. A. Tavares de Lyra. — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Identicos ao Inspector Federal das Estradas, Inspector de Portos, Rios e Canaes e Inspector Federal de Viação Maritima e Fluvial.

Requerimentos despachados

Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brêil, pedindo reconsideração do acto de ts ministerio que reduzia o orçamento para a construcção da ligação das linhas da estação maritima do Rio Grande com as do novo porto. — Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1915

Alfredo Gomes de Carvalho. — Concedo 60 dias, com 2/3 da diaria.

Antonio Vieira de Melo. — Concedo 90 dias, com 2/3 da diaria.

Antonio Leandro Simões. — Permittido que se ausente por espaço de 180 dias, sem vencimentos.

Antonio Pedro Maria. — Concedo 90 dias, com 2/3 da diaria.

Belmiro Ricardo. — Concedo 30 dias, com abono integral.

Bernardo Rodrigues. — Indeferido.

Bernardino da Costa. — Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria.

Daniel Henrique dos Santos. — Concedo 15 dias, com 2/3 da diaria.

Guilherme Frederico Alencar. — Concedo 30 dias, com ordenado.

José Bernardino Lopes Gonet. — Concedo 45 dias, com 2/3 da diaria.

Leonardo Rodrigues. — Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria.

Manoel Baptista Elizen. — Concedo 30 dias com dois terços da diaria.

Marcelo de Almeida. — Indeferido.

Saverio Cataldo. — Selle devidamente o requerimento e annexos.

Manoel do Carmo. — Indeferido.

Luiz Mac do. — Deferido.

Luiz Macelo. — Deferido.

José Florencio Pires. — Deferido.

José Cu tollo Mores Junior. — Concedo.

José Valentim Cardoso. — Submetta-se a concurso op. ortunamente, querendo.

Joaquim da Silva Carvalho. — Concedo.

João Paulo da Silva. — Deferido.

Galdino da Costa Carvalho. — Como requer.

Carlos Augusto de Carvalho. — Indeferido.

Antonio da Silva, Vieira. — Requerira certidão.

Paulo Elias Machado. — Como requer.

A. Am rim. — Mantenho o despacho anterior.

Oscar Victor de Souza e outros. — Indeferido, os passos com abatimento para operários só podem ser concedidos em 2ª classe.

Guias para a inspecção

Alvaro da Magalhães Bastos, guarda freios de 3ª classe, 2.930.

Alencio de Souza Bastos, official operario de 2ª classe, 2.931.

Alfredo José de Bittencourt, foguista de 2ª classe, 2.932.

Antenor Figueiredo, graxeiro, 2.933.

Arthur Netto do Espirito Santo, official operario de 2ª classe, 2.934.

André Rodrigues Pereira, praticante de machinista, 2.935.

Antonio Gonçalves, graxeiro, 2.936.

Antonio Pinto de Almeida, trabalhador, 2.937.

Antonio Pereira de Souza, praticante de machinista, 2.938.

Bernardo Braz da Costa, operario ajudante de 2ª classe, 2.939.

Benedicto Dima, graxeiro, 3.000.

Candido Mendes, trabalhador extranumerario, 3.001.

Francisco Pereira de Souza, official operario de 3ª classe, 3.002.

Mortencio José dos Santos, guarda freios de 3ª classe, 3.003.

Jorge Angelo, guarda cancella de 1ª classe, n. 3.004.

Julio Fernandes, guarda freios de 3ª classe, n. 3.005.

Jorge Fernandes, guarda freios de 3ª classe, n. 3.006.

João Vieira de Andrade, telegraphista de 1ª classe, n. 3.007.

José Virgilio de Souza, guarda freios de 3ª classe, n. 3.008.

José Martins de Castro, condutor de 3ª classe, n. 3.009.

Manoel Ferreira da Silva, guarda chaves de 2ª classe, n. 3.010.

Nesor da Silva Castro, carimbador, numero 3.011.

Octofolimo Pimentel, guarda freios de 3ª classe, n. 3.012.

Pedro Celestino Junqueira, praticante de condutor de trem, n. 3.013.

Préstis Domingues, guarda freios de 1ª classe, n. 3.014.

Raymundo Cordeiro de Mesquita, trabalhador de 2ª classe, n. 3.015.

Sebastião Gonçalves, guarda chaves de 3ª classe, n. 3.016.

Directoria Geral de Obras Publicas

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1915

Dr. Jayme C. L. de Vasconcellos, como procurador de João Rodrigues Corrêa, pedindo restituição do documento. — Comparsa na 2ª secção da Directoria Geral de Obras Publicas.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 22 de novembro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Goegeenheim & Comp., a quantia de 2:80\$, em que importa a inclusa conta de transporte de agua para a lha do Governador, em outubro ultimo, serviço a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas. A despesa deverá ser escripturada no titulo — Rev.ão da rede — sub-titulo — Termi-

nação dos serviços do abatecimento da água a Ilha do Governador, no Districto Federal — verba 8ª art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.982).

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 5003 que importa a inclusa contá da Companhia Cantareira e Viação Fluvial relativa ao aluguel do predio occupado pela Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial durante o mez de outubro proximo passado. A despesa deverá ser escripturada na consignaçaõ — Material — Aluguel de casa — verba 12ª, art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.983).

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Sociedade Anonyma da Gaz de Rio de Janeiro, a quantia de 334.795\$031 em que importam as inclusas contas provenientes da illuminaçãõ electrica da area approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial durante o mez de outubro proximo passado. A despesa deverá ser escripturada na consignaçaõ — Sociedade Anonyma da Gaz — verba 10ª, art. 29 da vigente lei orçamentaria; sendo 169.345\$015 na parte papel e 169.345\$06 na parte ouro (aviso n. 2.984).

Dia 23

Sr. ministro da Fazenda:

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, no total de 4.377\$77, do fornecimento feitos à Estrada do Ferro Central do Brazil, no corrente anno. A despesa deverá ser escripturada na consignaçaõ — Material — O necessario a todos os serviços — Movimento — Telegrapho o illuminaçãõ, 3ª Divisãõ — verba 6ª — art. 29 da vigente lei orçamentaria, (aviso n. 2.985).

Dignai-vos ordenar as necessarias providencias assim de que seja relacionada o paga por exercicios finitos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Ceará, mediante distribuiçãõ, ao engenheiro fiscal de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas Alvaro Agostinho Dusanli, a quantia de 724\$396, relativa à differença verificada, na gratificaçãõ cujo pagamento foi objecto do aviso deste ministerio n. 4.455, de 29 de dezembro de 1913, e que deveria ser calculada de accordo com o art. 34 do regulamento approvado pelo decreto 9.076, de 3 de novembro de 1911. A quantia acima mencionada somada à de 399\$255, a que se refere o alludo aviso n. 4.463, perfaz a importancia de 1.123\$651, correspondente à differença das gratificações dos cargos do engenheiro fiscal de 2ª e 3ª e chefe do districto, no periodo de 1 a 23 de janeiro de 1913, e do engenheiro fiscal de 1ª classe e chefe do districto no periodo de 24 de janeiro a 31 de março de 1913, em que o referido engenheiro exerceu o cargo de chefe do 2º districto da Inspectoria Federal das Estradas, substituindo o funcionario effectivo, que se achava em serviço nesta Capital. A despesa, quando corrente o exercicio de 1913, devera ser escripturada na consignaçaõ — Eventuaes da verba 11ª — art. 49 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 (aviso n. 2.986).

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 2.945\$60, do fornecimento feitos à Estrada do Ferro Central do Brazil, no corrente anno. A despesa deverá ser escripturada na consignaçaõ — Material — O necessario a todos os serviços — A illuminaçãõ Central e Construcção — 1ª Divisãõ — verba 6ª, artigo 29 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 2.987).

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 915\$ do fornecimento feitos à Estrada do Ferro Central do Brazil, no corrente anno. A despesa deverá ser escripturada na consignaçaõ — Material — O necessario a todos os serviços — Locomoção — 4ª Divisãõ — verba 6ª — art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.988).

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas por exercicios finitos as inclusas folhas do encarregado do Block Adel da Estrada de Ferro Central do Brazil, Zilah de Merao Martins, no total de 139\$900, da differença do vencimentos de novembro e dezembro do anno proximo passado. A despesa, quando corrente o exercicio, devera ser escripturada na consignaçaõ — Pessoal — Photographo — Titulo do movimento, Telegrapho o illuminaçãõ — 3ª Divisãõ, verba 6ª — art. 64 da lei orçamentaria do exercicio de 1914 (aviso n. 2.989).

Requerimento despachado

Antonio Carlos Malheiro, pedindo, como precatador de João Antonio, o pagamento da importancia de 5.478\$400, proveniente do fornecimento de linha feito a Estrada do Ferro Central do Brazil em 1914. — Aguardo oportunidade.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1915

Henriqueta Barra de Souza, pedindo os favores do montepio, como viuva de Theophilo Victorio de Souza, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Faça reconhecer por tabelião desta capital a firma do signatario da certidão de seu casamento com o contribuinte.

Francisca Vieira Fernandes Leão, por si e por seus filhos menores, pedindo os favores do montepio instituido pelo seu finado marido José de Castro Fernandes Leão, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Para ultimação do processo apresento justificação em juizo de accordo com os termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, a qual deverá constar todo o estado da familia do contribuinte a partir do seu casamento em primeiras nupcias, o estado civil da Alice Fernandes Leão, na data do obito do funcionario, bem como, a primeira mulher de de cujos, pertencente aos nomes de Guilhermina Lopes Viscondellos Fernandes Leão e da Guilhermina Fernandes Leão, conforme se lê nas certidões de casamento de Adolpho e na do obito de Anaxibio.

Daviel Procopio Pereira, pedindo para seus tutelados a reversão da pensão em cujo gozo se achava a mãe dos mesmos. D. Maria Igarcia Soares, como viuva de Carlos Alberto Soares, carteiro de 1ª classe dos Correios do Estado do Rio. — Prove si a finalda pensão lista paga e onus de que trata o art. 25 do regulamento do montepio, no periodo de janeiro de 1912 a dezembro de 1914 e novembro e dezembro de 1914, bem como se existe ou não a filha Faustina a qual o seu estado civil na data do obito da viuva contribuinte.

Ernestino Mendes Lopes, pedindo os favores do montepio, para a sua tutelada Avelina de Malheiros Mello, na qualidade de filha do finado José Dias de Mello, 1º official, apresento, da Directoria Geral dos Correios. — Habilito-me nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866; prove se existiu ou não os filhos do contribuinte, Carlos e Ernani e apresento a certidão do nascimento da habilitanda.

Henriqueta Ferreira dos Santos pedindo os favores do montepio a que se julga com direito, na qualidade de viuva de José Ferreira dos Santos, carteiro de 1ª classe, aposentado, da Directoria Geral dos Correios. — Para regularidade do processo apresento, em original, a certidão do seu casamento com o funcionario.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1915

Albertino Mendes Maia, praticante de 2ª classe da agencia postal de São João d'El-Rey, pedindo licença para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Nathaniel Galvão Baptista, praticante de 1ª classe, Directoria Geral, pedindo de seis mezes de licença para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

3ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1915

A Epoca, pedindo-lhe seja permitido, por equidade, retirar do armazem n. 5 do Cães do Porto, pagando somente a armazenagem correspondente a tres mezes, seis caixas contendo papel, chapas de zinco, panno de lã e pertencentes de machina typographica, vinhas pelo vapor inglaz Asiatic Prince. — Concedo o abatimento de 50 % sobre a armazenagem total devida.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 29 do corrente foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde, de accordo com a lei:

De noventa dias, a Alvaro do Carvalho, escripturario, adido, da extinta Estação da Inspectoria do Pesca, no Rio Grande do Sul, com exercicio no Serviço de Povoamento;

De dous mezes, a Cesar de Andrade Bahia, notario primario do nucleo colonial Senador Eustaves Junior.

Expediente de 29 de novembro de 1915

Sr. director geral de Estatistica:

Em referencia ao vosso officio n. 7.907, de 23 de outubro ultimo, e em additamento ao de n. 2.704, de 23 do corrente mez, desta directoria geral, incuso vos remetto o mappa estatistico relativo a ensino no Museu Nacional, o qual foi devolvido em branco, visto não estarem ainda abertos os cursos regulares daquella repartição, que estava fechada, por motivo de melhoramentos e reformas, durante um periodo de quasi quatro annos.

Obr. sim, junto vos envio cópia do seis officios relativos ao assumpto do referido mappa (officio n. 2.331).

Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em referencia a vosso officio n. 1.368, de 18 de outubro ultimo, levo ao vosso conhecimento, para os devidos effectos, haver o Sr. ministro da Justiça communicado pelo aviso n. 2.757, de 29 do corrente mez, que o director geral de Assistencia a Alunados já foi autorizado a mandar admitir no respectivo hospital o colonno Bruno Magirus, preenchidas as formalidades do regulamento approvado pelo decreto n. 8.934, de 11 de julho de 1911 (officio n. 2.331).

Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 28 do corrente, foram concedidos, na forma da lei, para tratamento de saúde sessenta dias de licença a Porthos Duque Estrada Meyer, auxiliar agronomo.

dessa repartição, em prorrogação da que obtivera em 18 de setembro deste anno (officio n. 2.335).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes :

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de 23 do corrente, foram concedidos, na forma da lei, para tratamento de saúde, sessenta dias de licença a Porthos Duque Estrada Meyer, auxiliar agrônomo do Aprendizado Agrícola de Barbacena, nesse Estado, em prorrogação da que obtivera em 18 de setembro de to anno (officio n. 2.336).

— Sr. agente da estação marítima da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as providencias necessarias no sentido do serem transportados, nos termos do art. 97 da actual lei orçamentaria, dessa estação a de Saudades seguintes machinas agricolas, um moinho para milho com palha e sabugo, um moinho para fubá «Efficaz», uma grade dupla de vinte discos, com trem dianteiro, um arado «Olivier» n. 531 e pertencos, um arado «Olivier Sully» uma semeadora E. U. numero 2, para milho; um cultivador Planet Jr. de 5 enxadadas para machina para cortar ferragem lano e um desfibrador de canna «Afluçador»; ao todo vinte e um volumes destinada os ao Sr. Dr. Edmundo Bittencourt, proprietario da fazenda Bella Vista, no municipio de Bananal, Estado de S. Paulo (officio n. 2.337).

Requerimento despachado

Dr. Redomark Symphronio de Albuquerque, inspector veterinario, addido, solicitando cancelamento do acto que o suspendeu do exercicio das suas funções.—Não ha motivo para deferimento; o funcionario acobava-se em vigorosa saude para o fim de receber os seus vencimentos sem prestar serviços, apresentando-se, sem satisfazer as exigencias regulamentares, bastant. doente quando os seus serviços foram reclamados.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de novembro de 1915

Devolveu-se ao Ministerio da Fazenda o officio que acompanha o aviso n. 116, de 5 do mez corrente, o no qual o collecter das rendas federacs de S. Pedro da Alferia representa contra a maneira por que são feitas as pescarias na lagoa de Araruama, de xanto este ministerio de emitir parecer a respeito, visto ter sido extinta a Inspectoria do Pesca.

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1915

Nathanael Louba e Augusto Louba, por seus procuradores Moura e Wils n, pedindo garantia privsoria para «um novo hydrometro de volume». —Deferido.

Siqueira Veiga e Comp., por seus procuradores Leclerc & C.º, pedindo privilegio para «um recipiente metallico para acondicionamento de pimentão em pó». —Idem.

Os mesmos, pelos sobreditos procuradores, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos na construcção de latas ou recipientes feitos de folha metallica». —Idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de novembro de 1915

Accusou-se ao 3º procurador da Republica na secção do Districto Federal a recepção do officio n. 719, de 10 de corrente mez, com o

qual enviou a contra-té do protesto interposto, perante o Juizo Federal, por Augusto L. H. Brill contra a concessão da carta-patente de invenção n. 8.463.

— Remetteu-se ao director da Estação Central de Chimica Agrícola, em additamento ao officio n. 638, de 11 do mez corrente, a amostra relativa à invenção de «um novo meio para conservação do carne crua em salmoura», apresentada a esta directoria geral pelo respectivo inventor, Dr. João Baptista de Queiroz.

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1915

Alexander Spencer a Victor Talking Machine Company, a United Shoe Machinery Company of South America 7), José Francisco Corrêa & Comp., Societe Generale por a Cianamit, Harry Live-ey, Herbert Alfred Humphrey, por seus procuradores Leclerc & C.º, brasileiros, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam, concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 5.551, 4.770, 6.829, 6.847, 6.448, 6.851, 7.413, 6.853, 5.810, 5.481, 3.374, 6.374, e bem assim quo se lhos forneçam as respectivas cortidões. — Deferido.

Gimeno e Duarte, por seus procuradores Leclerc & C.º, pedindo seja registrada a transferencia, para seu nome, dos direitos de propriedade das patentes de invenção numeros 8.442 e 8.977. — Idem.

Ray Edwin Hall, per seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para «um sistema aperfeiçoado de traizir sons e appareho para esse fim». —Compareça nesta directoria geral.

João Guilherme Miller, pedindo privilegio de invenção para «uma caixa d'agua hygienica, denominada Caixa d'agua Miller Gafner». —Compareça nesta directoria geral no proximo dia 29, ás 13 horas, afim de assistir à abertura do envelope.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1915

Agradeceu-se ao consul geral do Brazil em Buenos Aires a remessa dos retalhos de jornaes da mesma cidade contendo noticias que interessam a este ministerio.

— Communicou-se aos directores da Despesa Publica do Thesouro Nacional e Geral do Estatistica que, por portarias de 23 do mez corrente, foram concedidos:

ao 3º official addido da Estatistica Francisco Favares Peña, quatro mezes de licença, para tratamento de saúde, sendo remetida ao segundo a respectiva portaria;

A auxiliar aparadora addida da Estatistica Iza Horta, quatro mezes de licença, para tratamento de sua saude, em prorrogação á que lhe foi concedida por portaria de 29 de julho do corrente anno.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas :

Aviso n. 2 976, de 29 do corrente, pagamento de 18:3675312 a diversos, de forneci-

mentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos :

N. 3.132, de 15 do corrente, pagamento de 1:845800 ao professor Edward G. Green, superior tenente do serviço do algão, de indemniz. ção de uma passagem de ida e volta aos Estados-Unidos da America do Norte, onde f i a quirir sementes de algodão seleccionadas por ordem do referido ministerio;

N. 3.210, de 20 do corrente, idem de.... 1:0425310 a Villas B as & Cmp., do fornecimento s fatos, no corrente anno, á secretaria do ministerio supracitado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Avisos:

N. 4.022, de 22 do corrente, pagamento de 555750 a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited, de fornecimento de energia electrica ao Archivo Nacional, em setembro e outubro ultimos;

N. 4.180, de 23 do corrente, idem de 15:7293784 a diversos, de fornecimentos á Brigada Policial do Districto Federal, do junho a setembro findos;

N. 4.101, de 24 do corrente, idem de 1:105000 a Nicolo Petrilhi, proveniente da aquisição de um retrato do Sr. Presidente da Republica, para a secretaria do mesmo Ministerio.

Ministerio da Fazenda. — Officio:

N. 831, de 27 do mez findo, do Tribunal de Contas, encaminhando o requerimento do 2º escripturario do mesmo Tribunal bacharel Alexandre Emilio Sommier, pedindo que lhe se a concedida ajuda de custo para despesa do viagem;

N. 111, de 8 do corrente, da Recebedoria do Districto Federal, pagamento de 1605000 a Souza Baptista e Comp., de fornecimentos áquella dependencia a do Theouro Nacional.

N. 112, de 9 do corrente, idem, idem, de 4135000 a Alexandre Ribeiro & Comp, idem, idem.

N. 1.971, data supra, da Alfandega do Rio de Janeiro, idem de 1605000, de aluguel da casa do porteiro da recorda repartição em outubro findo;

N. 48 de 27 de setembro ultimo, da Caixa de Conversão, idem de 835911 á Societe Anonyme do G z do Rio de Janeiro o the Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited, de fornecimentos em agosto ultimo;

N. 495, de 20 do mez findo, idem, idem de 805000, á Imprensa Nacional, de publicações feitas em system ro proximo passado;

N. 79, de 1 de outubro findo, da delegacia fiscal em Minas Geraes, idem de 759, a Jeronymo de Souza Penite, te gratificação que lhe compete em setembro ultimo;

N. 123, de 1 de junho do mez passado, da delegacia fiscal no Rio Grando do Sul, idem de 3.05 a Arlindo Moura de Azevedo, de ajuda de custo;

Requerimento de Pedro Moura J, de 29 de julho proximo passado, pagamento de 434500, de trabalhos executados na Caixa de Amortização, em julho ultimo;

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 4.093, de 23 do corrente, pagamento de 15 0705637, a diversos, de fornecimentos citos ao ministerio;

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 1.216, de 25 do corrente, pagamento de 3:3165818, a diversos, de fornecimentos feitos no corrente anno;

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

LISTA DAS CAUSAS QUE DEVEEM SER JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, CONTADA DE ACCORDO COM A MODIFICAÇÃO DO ART. 46, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, VOTADO NA SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1913

Recursos extraordinarios

1 — N. 533 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrentes, L. G. Cabral & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado.

2 — N. 574 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, João Sacerdote de Miranda; recorrida, a Câmara municipal de Viçosa.

3 — N. 571 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, João Octaviano de Mesquita Janos; recorrida, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

4 — N. 614 — Rio de Janeiro (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargantes, Guinle & Comp.; embargado, o Banco Constructor do Brazil.

5 — N. 647 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; recorrente, a Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e N. S. do Paraíso em S. Christovão; recorrida, Pedro Joaquim Chrysostomo.

6 — N. 469 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, Eduardo Pereira & Irmão; recorrida, Dr. João Carlos Antony.

7 — N. 669 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; embargante, João Nepomuceno de Azevedo e Silva e sua mulher; embargada, a Fazenda Municipal.

8 — N. 695 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; recorrente, The Lathar Gold Mining Co., Limited; recorrida, a Câmara Municipal de Caeté.

9 — N. 702 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Coelho e Campos; embargantes, Accacio Antunes Pereira, sua mulher e outros; embargada, dona Josephina Maria da Conceição.

10 — N. 729 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; recorrente, o Banco Constructor do Brazil; recorridos, Guinle & Comp.

11 — N. 757 — Capital Federal (criminal) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; recorrente, Antonio Alves do Valle; recorrida, a Justiça Sanitaria.

12 — N. 778 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Coelho e Campos; recorrentes, Alfredo Soares Homem e outros; recorrida, Antonio da Costa Miranda.

13 — N. 783 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, a Fazenda Nacional; recorrida, A. Thum.

14 — N. 787 — Alagoas — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; recorrentes, Williams & Comp.; recorrida, a Fazenda Estadual.

15 — N. 809 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; recorrentes, Isaura Alves Pinheiro e Noemia Alves Pinheiro; recorridos, José Alves Pinheiro e outros.

16 — N. 821 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; recorrente, Eloy Pompeu de Camargo; recorrida, a Fazenda do Estado de S. Paulo.

17 — N. 843 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Abel Alves Robin; recorrida, a Fazenda do Estado.

18 — N. 851 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Godofredo Cunha; recorrente, Camillo Gomes Nogueira; recorridos, Julio Couto & Comp.

19 — N. 856 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; recorrente, a Fazenda do Estado; recorrida, coronel José de Albuquerque Maranhão.

20 — N. 859 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, Antonio Pacheco de Rezende e sua mulher; recorrida, o tenente-coronel Guilherme Jose Werneck de Carvalho.

21 — N. 865 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Manoel Murtinho; recorrente, o coronel Marcos do Rego Gomes; recorridos, Dr. Quintino Fortes Ferreira e outros.

22 — N. 870 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; recorrente, D. Clara Luiza Alves Gomes; recorrida, o tenente-coronel José Pinto Marques.

23 — N. 906 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, o Banco dos Funcionarios Publicos; recorrida, Antonio José de Abreu.

24 — N. 944 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; recorrente, D. Marianna de Andrade Bernardes; recorrida, Eduardo Corrêa de Sá Bernardes.

Appellações civis

1 — N. 812 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo

Cunha; appellantes, João Lourenço de Araujo e sua mulher; appellada, a Fazenda Nacional.

2 — N. 1.557 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargado, o capitão Alfredo Vicente Martins.

3 — N. 1.610 — S. Paulo (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; embargantes, Carlos F. Hoffer & Comp.; embargados, Zerecunem Bulon & Comp.

4 — N. 1.636 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, Christino Rodrigues da Camara; embargada, a União Federal.

5 — N. 1.630 — Pará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Enéas Galvão; appellante, Manoel Antonio Pereira de Moraes; appellados, Motta, Fiuzza & Comp.

6 — N. 1.652 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, o 2º tenente sub-engenheiro naval Emilio Julio Hess; appellada, a União Federal.

7 — N. 1.724 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; appellante, Manoel Pires de Freitas; appellado, Ribeiro Ferreira Chaves.

8 — N. 1.733 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellantes, Leite & Comp.; appellada, a Fazenda do Estado do Amazonas.

9 — N. 1.750 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellada, a Companhia União Fabril.

10 — N. 1.759 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Coelho e Campos; appellantes, Alberto Boeke, Jong & Comp.; appellada, a União Federal.

11 — N. 1.770 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Juízo Federal; appellada, a Companhia de Fiação e Tecidos Fabril Maranhense.

12 — N. 1.791 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellante, o tenente José Soares Teixeira; appellada, a União Federal.

13 — N. 1.797 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Juízo Federal; appellados, Luiz Antunes & Comp.

14 — N. 1.802 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; embargante, a União Federal; embargado, Gonçalo Atica Lima.

15 — N. 1.803 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Viçeiros de Castro; appellante, Roberto Buzzone & Comp.; appellada, a União Federal.

16 — N. 1.804 — Paraná (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; embargante, a União Federal; embargados, Moysés Ribeiro de Andrade e Benjamin Cesar Carneiro.

17 — N. 1.810 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Godofredo Cunha; embargantes, Arp & Comp.; embargada, a Hamburg Südamerikanisch Dampfschiffahrts Gesellschaft.

18 — N. 1.826 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Pedro Lessa; embargante, o contra-almirante Frederico Corrêa da Camara; embargada, a União Federal.

19 — N. 1.888 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Manoel Murtinho; appellantes, José Guilherme & Comp.; appellada, a União Federal.

20 — N. 1.917 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; embargante, João Raulpho Nascimento Menezes; appellada, a União Federal.

21 — N. 860 — Bahia — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Dr. Raymundo da Paz Nogueira; appellada, a Fazenda do Estado.

22 — N. 1.936 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, João Gonçalves Roxo; appellado, o Dr. Fernando Dias de Mello.

23 — N. 1.937 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Godofredo Cunha; embargante, a Fazenda Nacional; embargado, o Dr. João Barreto da Costa Rodrigues.

24 — N. 1.940 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargado, Jayme Augusto Villas-Bôas.

25 — N. 1.966 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Enéas Galvão; appellante, o Juízo Federal; appellado, Edgard Hoore.

26 — N. 1.977 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Bernardo Pinto de Almeida Castro.

27 — N. 1.979 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Bernardo Pinto de Almeida Castro.

28 — N. 1.893 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellada, a Companhia de Transportes e Carruagens,

29 — N. 1.998 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, a União Federal; appellados, José Nogueira Duarte e sua mulher.

30 — N. 2.024 — S. Paulo (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; embargante, a União Federal; embargado, Mariano Guimarães.

31 — N. 2.022 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; 1º appellante, o Juízo da 2ª Vara Federal; 2º appellante, a Companhia Mercado Municipal Rio de Janeiro; 3º appellante, a União Federal; appellados, os mesmos.

32 — N. 2.032 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Enéas Galvão; appellante, Antonio M. Guimarães; appellada, a Fazenda Nacional.

33 — N. 2.039 — Piauí — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellantes, Canuto José Ribeiro & Comp.; appellado, Marianno Gil Castello Branco.

34 — N. 2.064 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargado, o capitão de corveta Athanagildo Lopes da Cruz.

35 — N. 2.067 — Rio Grande do Sul (embargos) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Manoel Murtinho; embargante a Fazenda Federal; embargado o 1º tenente Floduardo da Cunha Martins.

36 — N. 2.084 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Mibielli; 1º appellante, o Juízo da 1ª Vara Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, Pedro Carlos de Andrade.

37 — N. 2.085 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o Dr. Affonso Corrêa Lyra; appellada, a União Federal.

38 — N. 2.087 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Leoni Ramos; appellantes, João Pereira de Lemos Torres e D. Maria Rosa de Azevedo Pereira; appellada, a União Federal.

39 — N. 2.112 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Mibielli; appellantes, os herdeiros de Joaquim Ferreira Lobo; appellada, a União Federal.

40 — N. 2.122 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, o Juízo Federal; appellados, Moreira & Comp.

41 — N. 2.124 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o contra-almirante Pedro Nolasco Pereira da Cunha; appellada, a União Federal.

42 — N. 2.125 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; re-

visores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, o Juízo Federal; appellada, a Companhia Fiação e Tecidos Fabril Maranhense.

43 — N. 2.126 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, João Baptista Nunes; appellada, a União Federal.

44 — N. 2.128 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; embargante, Alvaro Cesar da Cunha Lima; embargada, a União Federal.

45 — N. 2.132 — S. Paulo (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargado, Salvador Pires de Oliveira.

46 — N. 2.138 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Francisco Xavier da Miranda.

47 — N. 2.140 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, José Gregorio dos Reis; appellada, a União Federal.

48 — N. 2.146 — Territorio do Acre — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, o Juízo Federal; appellado, João Adolpho Memoria.

49 — N. 2.149 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o Juízo Federal; appellada, a Companhia Fiação e Tecidos do Rio Anil.

50 — N. 2.168 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juízo Federal; appellada, a Companhia Fiação e Tecidos Maranhense.

51 — N. 2.171 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; appellante, Augusto Cesar de Freitas; appellada, a União Federal.

52 — N. 2.181 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; embargante, a União Federal; embargado, Domingos de Azevedo Souza.

53 — N. 2.182 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Pedro Mibielli; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Manoel José Gonçalves Fraga.

54 — N. 2.181 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, o Juízo da 1ª Vara Federal; appellados, o Dr. Alvaro Carlos de Andrade e outros.

55 — N. 2.189 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; embargante, a União Federal; embargado, José Gonçalves Ferraz.

56 — N. 2.196 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellados, Costa Braga & Comp.

57 — N. 2.197 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellantes, Diederich Martins Fenechard Junior & Comp.; appellado, Germano Battecher.

58 — N. 2.199 — Pará — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Viveiros de Castro; appellantes, o Dr. Joaquim de Andrade Falcão e outro; appellados, Isaac J. Roffé & Comp.

59 — N. 2.205 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellante, a Companhia Estrada de Ferro Centro Oeste da Bahia; appellados, Bahiana & Comp.

60 — N. 2.212 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Enéas Galvão; appellante, Mauds Harbour, Limited; appellado, Caetano Monteiro da Silva.

61 — N. 2.220 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, o capitão Aureliano Gama de Alcantara; embargada, a União Federal.

62 — N. 2.224 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; embargante, a Fazenda Nacional; embargado, Augusto Pinheiro Lobo.

63 — N. 2.250 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellante, o Juizo da 1ª Vara Federal; appellado, Zacharias Vieira Motta.

64 — N. 2.253 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; appellante, o 2º tenente da Armada Armando Honorio de Barros; appellada, a União Federal.

65 — N. 2.258 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, José de Oliveira Castro; appellada, a União Federal.

66 — N. 2.262 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; appellante, Arthur Waldemiro de Serra Belfort; appellada, a União Federal.

67 — N. 2.265 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellante, o juiz federal da 1ª Vara; appellados, a viúva e filhos do Dr. Candido Barata Ribeiro.

68 — N. 2.270 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, os bachareis Arthur Tolentino da Costa e Thomé Alves Arôxa.

69 — N. 2.275 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, José

Theodoro Pacheco; appellados, Marinho da Cunha & Comp.

70 — N. 2.278 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; embargante, Felício Antonio Mirallia; embargado, Caetano Bazilo.

71 — N. 2.293 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Mibielli; appellante, Alfredo Borges Monteiro; appellada, a União Federal.

72 — N. 2.323 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Ernesto Antonio Lassanse Cunha.

73 — N. 2.326 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; primeiro appellante, o Juizo Federal; segundos appellantes, o Dr. Joseph Gomes Netto e outros; appellados, os mesmos.

74 — N. 2.328 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Lessa; appellante, Compagnie du Port de Rio de Janeiro; appellada, a União Federal.

75 — N. 2.330 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; appellante, Abel Cohen; appellado, Lazaro J. Israel.

76 — N. 2.339 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, a Companhia Industrial Sabarense; appellada, a Fazenda Nacional.

77 — N. 2.344 — S. Paulo (embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Sebastião de Lacerda; embargante, a União Federal; embargada, Dr. Hortencia do Amaral Fonseca.

78 — N. 2.349 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Sebastião de Lacerda; appellante, o Juizo Federal; appellados, Mercadante & Ribeiro.

79 — N. 2.350 — Parahyba do Norte — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Sebastião de Lacerda; appellante, o procurador fiscal do Estado; appellado, o Dr. Octavio Celso de Novaes.

80 — N. 2.353 — Sergipe — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, o Juizo Federal; appellada, a Companhia Alliança.

81 — N. 2.372 — Alagoas — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellantes, R. F. J. Alexander & Comp.; appellado, Manoel Teixeira Guimarães.

82 — N. 2.378 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, André Leon de Padua Fleury; embargada, a União Federal.

83 — N. 2.382 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, o capitão do mar e guerra reformado, Francisco Paulo de Oliveira Sampaio; appellada, a União Federal.

84 — N. 2.389 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministro Coelho e Campos e Manoel Murtinho; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellado, o 1º tenente Affonso das Chagas Guimarães.

85 — N. 2.390 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellado, Julio Wolff Senin.

86 — N. 2.414 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, João de Deus Moreira de Carvalho; appellada, a União Federal.

87 — N. 2.423 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellante, o Dr. Eurico José Pereira de Moraes; appellado, Francisco Ribeiro Pacheco.

88 — N. 2.462 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Miguel Barbosa.

89 — N. 2.471 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juizo da 2ª Vara Federal; appellado, José Mamede Pessoa Valença.

90 — N. 2.477 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; 1º embargante, Francisco Fernandes de Araujo; 2º embargante, Catharina Fernandes de Araujo; embargadas, Josephina Sanches e Emilia Sanches.

91 — N. 2.478 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Miguel Barbosa.

92 — N. 2.491 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellado, Antonio Philadelpho Pereira de Almeida.

93 — N. 2.493 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellada, D. Rita Amelia da Silva.

94 — N. 2.500 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, The Brazil Great Southern Railway Company, Limited; embargados, Dodsworth & Comp.

95 — N. 2.511 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, Bernardo Ribeiro Mendes; appellada, a União Federal.

96 — N. 2.515 — Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Estado do Espirito Santo; 2º appellante, a Prefeitura Municipal; appellados, João Aprigio Aguirre e o engenheiro Olyntho do Canto Aguirre.

97 — N. 2.532 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Mibielli; appellante, Christian Johnsen; appellados, Costa Simões & Comp.

98 — N. 2.551 — Espirito Santo (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, o Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo; embargados, Lizandro Nicoletti e outros.

99 — N. 2.554 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellantes, o Juizo Federal da 1ª Vara e a União Federal; appellado, o Dr. Alvaro Maia.

100 — N. 2.570 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Manoel Murtinho; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, Eduardo C. de Souza e outro.

101 — N. 2.577 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Sebastião de Lacerda; appellantes, Otero, Gomes & Comp., em liquidação; appellada, a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Sul Brazil.

102 — N. 2.608 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Coelho e Campos; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, A. Thum.

103 — N. 2.657 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juizo Substituto Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Verissimo Dias de Mattos.

104 — N. 2.688 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, o capitão-tenente Olavo Luiz Vianna; 3º appellante, a União Federal; appellados, os mesmos.

105 — N. 2.691 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juizo da 1ª Vara Federal; appellada, Marianna Ribeiro Corrêa.

106 — N. 2.757 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, o Juizo federal; appellado, Vicente Ferreira da Costa Ventura.

107 — N. 2.769 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, a Naamloze Vermoetschep Koninklyke Nederlandsche Maatschappij tot Exploitatie; appellado, Frank C. Dias.

108 — N. 2.780 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ri-

beiro e Guimarães Natal; appellante, o Juizo da 1ª Vara Federal; appellados, D. Amalia de Figueiredo Baena e outros.

Embargos remettidos

1 — N. 1.514 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; embargante, a União Federal; embargado, Deodato Pinto dos Santos.

2 — N. 1.576 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, a União Federal; embargada, a Companhia Nacional de Industria e Commercio.

3 — N. 1.775 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a Companhia Aliança da Bahia; embargada, Manoel Ferreira Machado.

Ação rescisória

N. 18 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; autor, o Dr. Arthur da Silva Pinto; ré, a União Federal.

Ações civis originarias

1 — N. 4 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; autor, o Estado do Amazonas; réo, o Estado de Matto Grosso.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 29 de novembro de 1915. — O subsecretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara em 23 de novembro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA; SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Nabuco de Abreu e Cicero Seabra e os juizes convocados Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 449 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellantes, Alexandre Pinto Alves Brandão e sua mulher; appellados, Antonio Ferreira de Souza Torres e sua mulher. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 666 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, José Joaquim de Assumpção; appellado, o Banco de Credito Movei. — Negaram provimento á appellação, unanimemente. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior, no impedimento dos Srs. desembargadores Celso Guimarães e Nabuco de Abreu.

N. 762 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; 1º appellante, a Fazenda Municipal; 2º appellante, Celestino da Silva; appellados, os mesmos. — Negaram provimento á appellação da 1ª appellante (fls. 67) e deram provimento á do 2ª appellante (fls. 74) para, reformando em parte a sentença appellada, condemnar a 1ª appellante a restituir ao 2º appellante a importância correspondente aos impostos a que alludem os documentos de fls. 34 e 38 e os de fls. 95, 97, 101, 106, 113 e 115, unanimemente.

N. 1.221 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellantes, coronéis Alfredo Fausto deampa Ribeiro e Francisco de Paula Rodrigues Teixeira; appellado, tenente-coronel Dr. Innocencio Veloso Peterneiras. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.478 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, José Dias de Pinho; appellado, Agostinho Ferreira Chaves. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo no impedimento do Sr. desembargador Celso Guimarães.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civis

Ns. 1.461, 1.441 e 1.454, ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.443, ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Embargos de nullidade

N. 498, ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

EM MESA

Appellações civis

Ns. 1.351, 1.589 e 1.594.

CCM DIA

Appellações civis

Ns. 684, 1.394 e 1.479.

ACORDÃO PUBLICADOS

Appellações civis

Ns. 1.218, 1.137, 864, 1.329, 1.247, 1.459, 124, 216, 298, 992, 1.170, 1.462, 1.487, 1.712 e 1.459.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. SOUZA GOMES; ESCRIVÃO, SILVA PEREIRA

Ações ordinarias

Autor, Domingos da Carvalho Novo; ré, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited. — Peante da resposta de fls. 23, indefiro o requerito a fls. 32.

Autora, Balbina Nunes de Castilho; réos, Souza & Torres e Dr. Luiz Augusto do Otero. — Havida p r applicada a pena de confesso ao réo Luiz Augusto do Otero.

Autor, Gito Portella, accionista da sociedade anonyma Casa Colombo; réos, coronel Antonio Portella, por si e co no presidente e da mesma sociedade, e outros accionistas da referida sociedade. — Preste o autor fiança ás custas, como foi requerito a fls. 50 v.

Autora, Angelina Pereira da Moraes Sanchez; réos, Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy, sua mulher e outros. — Diga o excepto.

Executivo hypothecario

Exequuto, Joaquim da Silva e Sá; executados, Dr. Francisco Siqueira do Andrade e sua mulher. — Julgada improcedentes os embargos de fls. 205 e 206, susistente a penhora de fls. 200, condemnados os embargantes nas custas.

Divorcios

Autor, Alfredo Hammerli; ré, Aurea dos Santos Hammerli. — Julgada procedente a acção para decretar o divorcio entre o autor e a ré, com separação indefinida do corpos e cessação do regimen de communhão, como si dissolvido fosse o casamento, e mandado que sejam entregues ao autor os filhos menores e o casal, condemnando a ré nas custas.

Autora, Thereza de Porne; réo, Caetano Carrado. — Em prova.

Autora, Guanabara Barros de França Meira; réo, Salvaor Antunes Meira. — Em prova.

Executivos

Exequente, Nelson Bangel; executada, Companhia Força e Luz de Campos. — Recebida a apelação, tomada por termo a fls. 96v, no effeito devolutivo tão somente.

Exequente, Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho Filho; executada, Rosalina Pinheiro de Paiva. — Reformando o despacho exarado na petição de fls. 49, inoffenso a mesma petição; e, quanto ao requerimento de fls. 50 e 51, aguarde occasião opportuna para intervir no processo.

Inventarios

Fallecido, Joaquim Augusto do Carrilho. — Sejam os autos remetidos ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível assim dezo designar pessoa idonea para substituir o supplicante de fls. 20.

Fallecido, Antonio Rodrigues da Silva Miranda. — Vista ao Dr. 1º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Fallencias

Henrique Figueira & Comp. — Deferida a petição de fls. 59, servindo o proposto indicado.

Joaquim José de Araujo. — Nomeios syndicos A. Fontes & Silva. Designado o dia 28 de dezembro, às 13 horas, para a primeira assembleia de credores.

Summario de qualificação de quebra

Autora, a Curadoria Fiscal das Massas Fallidas; réos, J. Moraes & Comp. — Archivo-se.

Concordata

J. A. de Almeida & Comp. — Deferindo a petição de fls. 54, designado o dia 3 de dezembro, às 13 horas, no edificio do Forum para a reunião de credores.

Liquidação de Salgado & Comp.

Destituído o liquidante Ernesto Durish, visto se achar ausente na Europa ha mais de dois annos, o nomeado em substituição o Dr. Hermanno Villemor do Amaral.

Interdicto recuperande

Autor, Luis Antonio Dias; réos, Bernardino José Pereira, Paulo Calderaro, Manoel Albino Pereira Junior e espólio de Julio Augusto de Andrade Camisão. — Julgado nullo o processo por incompetencia da acção proposta e condemnado o autor nas custas.

Manutenção de posse

Autores, Manoel Teixeira e sua mulher; réo, Joaquim Monteiro. — Indeferida a petição de fls. 89.

Despejos

Autora, Francisca de Miranda Reis; réo, Eloy José Borges. — Julgada por sentença a desistência.

Autor, Francisco Ignacio Martins; réos, Aranha & Comp. — Junta o supplicante de fls. 131 a procuração dos réos Aranha & Companhia.

Autor, José de Oliveira Mesquita; réo, José da Silva Moreira Sobrinho. — Decretado o despejo.

Verificação de conta

Supplicants, Brandão Alves & Comp.; supplicados, Roêla & Lourenço. — Julgada verificada a conta.

Interpellação judicial

Supplicant, Augusto Pierre Garrier; supplicados, Firmino Brau e outros. — Entregues a parte, independente do traslado.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

JUIZ, DR. LEOPOLDO AUGUSTO DE LIMA — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos

Justificação de idade para casamento

Justificantes, João da Souza Pereira Guimarães e Julieta Coelho. — Julgada por sentença.

Justificação de idade para casamento

Justificantes, Alcides Leão Penilo e Leopoldina da Silva Marques. — Julgada por sentença.

Execução por custas

Exequente, Dr. Antonio Eugenio Richard Junior; executado, José Alves Branco. — Indeferida a petição de fls. 133.

Ação decendial

Autor, Custodio Domingues Corrêa; ré, Alice Ribeiro Rocha. — Julgado por sentença o accordo e desistência.

Ação summaria especial

Autor, Dr. João do Nascimento Guedes; réo, Felippo Nasario Teixeira. — Julgada procedente.

Inventario

Fallecida, Rosa Candida de Souza; inventariante, Maria Amelia de Souza. — Proceda-se ao calculo.

Ação summaria

Autor, o Dr. Alvaro Freire de Villaiba Alvim; réo, F. Pereira da Cunha. — Suspendo o andamento até que se mostre haver sido encerrado o processo de fallencia do réo.

Inventario negativo

Fallecida, Carolina Ribeiro do Bustamant Sá; inventariante, Paulo de Abelhos Fortes Bustamant Sá. — Julgado por sentença.

Ação ordinaria

Autor, José Bento Alves de Carvalho; réo, João Paulo Hildebrand. — Julgada a habilitação dos herdeiros do réo.

Executivo por notas promissórias

Exequente, Manoel José de Souza Moraes; executado, Eglyia Ribeiro do Mesquita Bastos. — Julgada por sentença a desistência.

Ação summaria

Autor, Olympio de Jesus Amaro; réo, Lúcio Leal. — Julgada improcedente e não provada a excepção.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De 1ª praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de tres dias virem ou dello noticia tiverem que no dia 2 de dezembro, depois da audiencia que costuma ser effectuada ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra Vicente Guaglian, cujos bens são os seguintes: Uma armação de madeira com portas envidraçadas, avaliada em 40\$; uma machina de costura do sapateiro marca Singer, avaliada

em 80\$; uma machina de costura, commum, marca Singer, avaliada em 80\$; avaliação total, 200\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima mencionados. Para constar, mandou lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e assado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 do novembro de 1915. Eu, Fernando de Attayde, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscreevi. — Raul de Souza Martins.

Juizo Federal da Primeira Vara

De 1ª praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de tres dias virem ou dello noticia tiverem, que no dia 2 de dezembro, ás treze horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal á avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra Alberto Vianna & Comp., cujos bens são os seguintes: 14 mesas de peroba, cobertas com couro, avaliadas em 70\$, 70 cadeiras de peroba com assento de palhinha, avaliadas em 210\$; uma machina registradora «National», avaliada em 250\$; uma armação de canella, com duas entradas que servem de portas, avaliada em 50\$; um balcão de peroba, com peiza marmore, avaliado em 60\$, um dito de pinho, com pedra marmore, avaliado em 30\$; um relógio de parede, avaliado em 10\$; um espelho grande em muito estado, avaliado em 10\$; dous quintos contendo vinho verde, avaliados em 60\$000. Avaliação total, 750\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar supra declarados. Para constar, mandou lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e assado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de novembro de 1915. — Eu, Fernando de Attayde, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscreevi. — Raul de Souza Martins.

Juizo Federal da Primeira Vara

De 2ª praça, com o prazo de tres dias e abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de tres dias virem ou dello noticia tiverem que no dia 2 de dezembro, depois da audiencia que costuma ser effectuada ás treze horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal, que move contra Domingos Joaquim Teixeira cujos bens são os seguintes: um relógio de parede, avaliado em 10\$; uma machina registradora «National», avaliada em 200\$; uma mesa pequena de marmore, com pés de ferro, avaliada em 3\$; vinte e oito latas de marmelada «Colombo», avaliadas em 14\$; dous centos garrafas de cerveja de diversas marcas avaliadas em 60\$; duas latas grandes de azitonas, avaliadas em 6\$; um balcão de madeira, avaliado em 20\$; uma armação de madeira, tendo portas envidraçadas, avaliada em 20\$; onze garrafas de vermuth de

diversas marcas, avaliadas em 22\$; sessenta e três garrafas de vinho do Porto de diversas marcas, avaliadas em 6\$; quatro garrafas de genebra, avaliadas em 8\$; um fogão a gaz com tres fogos, avaliado em 15\$, sete litros de cognac, avaliados em 14\$; uma pia de marmore branco, avaliada em 20\$. Avaliação total, 475\$000. E, com o abatimento de 10 %, irão à praça pela quantia de 427\$500. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer d.a. hora e lugar acima mencionados. Para constar, mandou lavar o pre sente, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 29 de novembro de 1915. Eu, Fernando de Attayde, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

Juiz Federal da Primeira Vara

De 3ª praça, com o prazo de tres dias e segundo abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc :

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de tres dias virem ou delle noticia tiverem que no dia 2 de dezembro, de ois da audiencia que costuma ser effectuada, ás treze horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241, o portei-ro deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima do preço da avaliação os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra Isabel Faria Portugal, cujos bens são os seguintes: um piano do fabricante trappeez Peyo, avaliado em 150\$; um espelho grande com moldura dourada; uma escrivaninha de peroba clara, de letitio american; avaliada em 80\$; um dormitorio completo de peroba clara tendo as seguintes peças: um guarda-casaca, um guarda-vestidos, estylo moderno, tendo em uma das portas, espelho bisauté, um toilette e uma cama de casal e duas mesinhas de cabeceira, avaliados em 300\$; um guarda-casaca, um guarda-vestido, tendo em uma das portas espelho bisauté um toilette estylo moderno, uma cama para casal e duas mesinhas de cabeceira, avaliados em 300\$; uma mobília de sala de jantar, tendo as seguintes peças: uma crystalleira, um buffet, um etagère uma mesa com tres taloes e doze cadeiras com encosto de couro, avaliada em 452\$000. Avaliação total, 1.332\$ e com o segundo abatimento de 10 %, irão à praça pela quantia de 1.078\$920. E neste caso serão arrematadas pelo maior preço que for offerecido sem que em nenhuma hypothese se a permittira a acção de nullidade por lesão de qualquer espcie em tujo de accordo com os arts. 273 e 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E para constar mandou lavar o presente, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de novembro de 1915. Eu, Fernando de Attayde, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

Juiz Federal da Primeira Vara

De 1ª praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de tres dias virem ou delle noticia ti-

vorem que no dia 2 de dezembro, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ás treze horas no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241, o portei-ro deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima do preço da avaliação os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra José Caetano de Almeida, cujos bens são os seguintes: dois guarda-vestidos de peroba, avaliados em 140\$; duas commodas de peroba, avaliadas em 100\$; um guarda-casaca, com espelho bisauté avaliado em 10\$; dois lavatorios, com pe-lras marmore, avaliados em digo marmore e o ppo-las bisauté avaliados em 12\$; duas jardineiras de faience, avaliadas em 40\$; uma estatuetta de bronze avaliada 80\$; meia mobília de sala de visita, tendo nove peças, avaliada em 100\$; uma cadeira de balanço, avaliada em 15\$; duas cadeiras de peroba, avaliadas em 10\$; seis cadeiras com assento de palhinha o encosto de couro, avaliadas em 20\$; uma mesa de vinhatito, de sala de jantar, avaliada em 50\$; um guarda-louça de canella, avaliado em 40\$; um etagère de canella com pedra marmore avaliado em 30\$; um guarda-prato avaliado em 40\$. Avaliação total, 875\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados. Para constar, mandou lavar o presente, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de novembro de 1915. — Eu, Fernando de Attayde, o escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins

Juiz Federal da Primeira Vara

De 1ª praça, com o prazo tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de de tres dias virem ou delle noticia tiverem que no dia 2 de dezembro depois da audiencia que costuma ser effectuada ás treze horas no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241, o portei-ro deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima do preço da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra Antonio Augusto Monteiro, cujos bens são os seguintes: uma armação de pinho envidraçada, avaliada em 60\$; vinte cadeiras austriacas com assento de palhinha, já usadas, avaliadas em 50\$; sete mesas com pedra marmore e pés do ferro, avaliadas em 25\$; cinco quintos, cheios do vinho verde portuguez, avaliados em 250\$; um balcão de pinho com pedra marmore, avaliado em 50\$; um espelho grande de parede, avaliado em 15\$; uma machina registradora «Nacional» formato pequeno, avaliada em 100\$. um guarda-comida pequeno com tela de arame, avaliado em 10\$; dezoito garrafas do vinho do Porto marca Bda Estrella, avaliadas em 2\$; trinta garrafas do vinho do Porto de diversas marcas, avaliadas em 30\$. Avaliação total, 603\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima mencionados. Para constar mandou lavar o presente, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 29 de novembro de 1915. Eu, Fernando de Attayde, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis: n. 684. appellant, Antonio do Oliveira Coelho; appellada, a Fazenda Municipal; n. 1.391, (desistência) a pollanto desistente, Maria da Gloria Barb sa Viôira; appellad, Abel Viôira; n. 1.479, 1ª appellant, José Constant & Comp.; 2ª appellantes, Gaspar Ribeiro & Comp.; appellados, os mesmos; terão lugar na sessão da Primeira Câmara do dia 2 de dezembro proximo vindouro ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação. 29 de novembro de 1915. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

SEGUNDO OFFICIO

De praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação do immovel á estrada Marechal Rangel n. 219, pertencente ao espolio dos finados José Francisco Pereira e Anna Patrocínio Pereira, avaliado por 6:000\$, que, com o abatimento, ficam reduzido a 5:400\$000

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, virem ou delle noticia tiverem, que no dia 7 de dezembro proximo, logo após a audiencia deste juizo, que terá lugar ás 12 horas no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o portei-ro dos auditorios deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e offerecer acima da avaliação com o referido abatimento, o seguinte immovel, pertencente ao espolio dos finados acima declarados: Predio á estrada Marechal Rangel n. 219, em Maluco-ra, do fôlto de Zahale, tendo de frente duas janellas de portei-ro e porta ao centro, medindo de frente 5m,35 e de comprimento, o corpo principal, 6m,80; dividido em duas salas e dois quartos: terraços e assoalhados, em seguida puchado que mede 6m,80 de comprimento por 2m,10 de largura, dividido em quarto e cozinha cimentados. Ao lado existe uma area com alpendre e meia-area com water closet, tanque e banheiro: aos fundos: uma outra meia-agua medindo de largura 5m,35 e 1m,3 de comprimento, aberta e cimentada; toda a area mede de comprimento 5m,80 por 5m,35 de largura, sendo descoberta, cimentada e murada. E predio de construção antiga, do podra, cal e tijolos, a parede da frente e as demais do frontal, de tijolo e coberto de telhas francezas: está em regular estado de conservação. Edificado em um terreno que mede de largura na frente 5m,35 por 9m,10 de comprimento, avaliado em 6:000\$, que, com o abatimento de 10 %, ficam reduzido a 5:400\$000. A praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo e foi requerida pelo inventariante do espolio, afim da partilha ser feita em dinheiro, tendo concordado todos os interessados. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou extrahir o presente edital para ser afixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para publicação na imprensa. Os autos do respectivo inventario estão no cartorio do 2º officio deste juizo, á rua dos Invalidos n. 143, sobra-lo, onde podem ser examinados. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1915. Eu, José Luiz Fernandes, escrivão intorino, o subscrevi. — Alfredo Machado Guimarães. (Cópia.)

Juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação do prédio à rua Voluntarios da Patria n. 317, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz pretor em exercício na Segunda Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem possa interessar que no dia 30 de novembro corrente, após a audiência do estylo que tem lugar á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da importancia de 120:000\$, o prédio á rua Voluntarios da Patria n. 317, em Botafogo, feito de beirada de telhado, tendo na frente, no primeiro pavimento, duas portas sobre sacadas de grade de ferro corrida, entrada por uma escada com degrãos de marmore e duas portas, varanda ladrilhada e forrada, com gradil de ferro, com escada de degrãos de marmore, dando para a mesma tres portas. No segundo pavimento, uma porta sobre sacada do grade á franceza e duas portas para um terraço. A construção é de pedra, cal e tijolos, portões de massa, sendo coberto de telhas francezas e tendo de largura na frente 9^m e do comprimento, na maior extensão, 20^m e divide-se o prédio acima, no primeiro pavimento, em duas salas, tres saletas, corredor forrado e assoalhado, banheiro, reservada, cozinha e copa ladrilhados. O segundo pavimento divide-se em cinco quartos e saguão forrados e assoalhados, banheiro e latrina ladrilhados, tudo em bom estado de conservação, apalestado, edificado em centro de jardim, com pomar nos fundos, medindo o terreno em que está edificado, 21^m,33 de largura na frente por 92^m,40 de comprimento, tendo gradil e portão de ferro na frente, sendo murado de tijolos nos lados e fundos. No quintal existe uma moia agua, com commodos para criação, avalia-lo o prédio e o terreno em 80:000\$, mas, vai á praça com a base de 130:000\$, valor de uma offerta constante dos autos. O immovel acima pertence aos herdeiros da fallecida D. Elvira Cotrim Berla de Niemeyer o vai á praça a requerimento dos interessados, de accordo com o Dr. curador de orphãos, para ser o producto convertido em apolices da Divida Publica Geral. O preço da venda será depositado na Caixa Economica, em nome do espolio e á disposição do juizo, sendo a venda feita a dinheiro de contado ou com fiador idêneo por tres dias. Para constar, mandei passar este e mais tres do igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 19 de novembro de 1915. Eu, Augusto Bezerra Cavalcante, escrivão, o subcrevo. — João Baptista de Campos Tourinho (estava selado).

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Rodrigues & Meleiros

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Rodrigues & Meleiros, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por

meio do requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1915. — Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Yazzi & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Yazzi & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio do requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1915. — Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Victor Silveira

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Victor Silveira, estabelecido á rua do Ouvidor n. 185.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Nordskog & Comp., devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Victor Silveira, estabelecido á rua do Ouvidor n. 185, por sentença deste juizo de 23 de novembro de 1915, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 4 de agosto de 1915. Foram nomeados syndicos os credores Nordskog & Comp., residentes á rua de S. Pedro n. 33, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 23 de dezembro de 1915, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Fórum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de novembro de 1915. Eu, Bartlett James, escrivão, o subcrevo. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcrevo se processam os autos de executivo hypothecario em que é aequente Tullio de Carvalho e executados

João Pinto Ferreira Leite e outros, nos quaes é justificada a ausencia em lugar incerto e o sabido de Henrique Pinto Ferreira Leite, Gervasio Pinto Ferreira Leite, Maria Emilia Leite de Moraes Carvalho, que foi viúva de Alfredo Augusto de Moraes Carvalho, hoje casada com Adolpho de Castro e Sola e chama-se Maria Emilia Leite de Castro e Sola e sua filha menor pubere Maria Zulmira, Aristides Paes de Faria e seus filhos Antonio e Augusto, D. Judith Leite Pinto da Costa e seu marido João Paulo da Costa Bartol e D. Luiza Leite da Silva Mattos e seu marido Joaquim Narciso da Silva Mattos, herdeiros de D. Deolinda Emilia Martins Leite e João Pinto Ferreira Leite, e julgada por sentença esta justificação. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de noventa dias, pelo teor do qual ficam citados os mesmos Henrique Pinto Ferreira Leite, Gervasio Pinto Ferreira Leite, Maria Emilia Leite de Moraes Carvalho, que foi viúva de Alfredo Augusto de Moraes Carvalho, hoje casada com Adolpho de Castro e Sola e chama-se Maria Emilia Leite de Castro e Sola e que é tutora da sua filha menor pubere Maria Zulmira e esta pessoalmente, Aristides Paes de Faria e seus filhos Antonio e Augusto, menores, e estes pessoalmente si sem puberes, D. Judith Leite Pinto da Costa e seu marido João Paulo da Costa Bartol e D. Luiza Leite da Silva Mattos e seu marido Joaquim Narciso da Silva Mattos, herdeiros de D. Deolinda Emilia Martins Leite e João Pinto Ferreira Leite, para, dentro de vinte e quatro horas, que correrão em cartorio, após a terminação do prazo do presente edital, pagarem ao supplicante Tullio de Carvalho, Henrique Pinto Ferreira Leite, um conto oitocentos e setenta e sete mil e trinta e um réis e mais um conto oitocentos e cincoenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete réis de juros; Gervasio Pinto Ferreira Leite, um conto oitocentos e setenta e sete mil e trinta e um réis e mais um conto oitocentos e cincoenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete réis de juros; Adolpho de Castro e Sola e sua mulher D. Maria Leite de Castro e Sola, novecentos e trinta e oito mil e quinhentos e quinze réis e mais um conto trezentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta réis de juros; Aristides Paes de Faria, um conto duzentos e cincoenta e um mil trezentos e cincoenta e tres réis e mais seiscentos e dezoito mil seiscentos e nove réis de juros; João Paulo da Costa Bartol e sua mulher D. Judith Leite Pinto da Costa, um conto oitocentos e setenta e sete mil e trinta e um réis e mais um conto oitocentos e cincoenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete réis e mais um conto oitocentos e cincoenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete réis de juros, saldo verificado a favor do supplicante Tullio de Carvalho, na execução que o mesmo move contra os espolios de João Pinto Ferreira Leite e de sua mulher dona Deolinda Emilia Martins Leite e os herdeiros destes; ou comecarem bens á penhora, sob pena de, o não fazendo, se proceder a penhora em tantos bens do propriedade dos mesmos executados, quantos cheguem a bastar para o referido pagamento; scientes de que este juizo funciona á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois, e que as audiencias tem lugar ás segundas e quintas-feiras, ao meio dia. E, para constar, se passaram este e outros do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezesete de novembro de mil novecentos e quinze. Eu, Bartlett James, escrivão, o subcrevo. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — O escrivão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos D. Anna

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos D. Anna, com sede à rua General Camara n. 98, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom que, a requerimento de Jeremias Nobrega devidamente instruido, e depois de prehenções das formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos D. Anna, por sentença deste juizo, de 20 de novembro de 1915, ás 16 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 5 de outubro de 1915. Foi nomeado syndico o credor Dr. Jeremias Nobrega, á Avenida Rio Branco n. 135, fixando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 23 de dezembro de 1915, ás 4 horas na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos numero 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1906. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de novembro de 1915. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subcrevi. — Antonio Paulino da Silva. Cont. — José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo, hoje Companhia Fiação e Tecidos Andarahy

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo, nesta Cidade, hoje Companhia Fiação e Tecidos Andarahy, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom que, a requerimento de The London and River Plate Bank, Limited, devidamente instruido, e depois de prehenções das formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo, hoje Companhia Fiação e Tecidos Andarahy, por sentença deste juizo de 3 de novembro de 1915, ás 12 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 20 de agosto de 1915. Foram nomeados syndicos os credores Watteau Freres, á rua General Camara n. 82, sobrado, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 15 de dezembro de 1915, ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos, n. 152, todos os termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus parágraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1906. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de novembro de 1915. Eu,

José Candido de Barros, escrivão, o subcrevi. Antonio Paulino da Silva. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Cabral, Béchior & Comp.

AVISO AOS INTERESADOS

Participo que as contas do ex-syndico A Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brazil, acompanhadas dos respectivos documentos, se acham em cartorio para os fins legais, durante o prazo de dez dias.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1915. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Henrique Figueira & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Silva Pereira communica aos credores da fallencia de Henrique Figueira & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, e terá lugar na sala das audiencias do Forum, á rua Menozes Vieira n. 152, Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1915. — O escrivão, Olympio da Silva Pereira.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De segunda praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Augusto Cesar Machado e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move D. Clara de Albuquerque, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto do Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por o juizo e cartorio do escrivão que este subcrevi, se processam os autos do executivo hypothecario em que o exequente D. Clara de Albuquerque o executado Augusto Cesar Machado e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida a petição do seguinte: «l.m.». Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 5ª Vara Civil — Clara de Albuquerque requer a V. Ex. a expedição dos editaes de segunda praça com o prazo o abatimento legal, para a venda dos bens penhorados no executivo hypothecario o que supplicante move contra Augusto Cesar Machado e sua mulher, visto não ter havido licitantes para a primeira praça hoje realizada. Neste sentido, pede deferimento. Rio de Janeiro, vinte tres de novembro de mil novecentos e quinze. — J. da Silveira Sampa, advogado. (Estava legalmente sellado.) Despacho: J. Sim, em termos. Rio, vinte tres, onze, mil novecentos e quinze. — Carvalho & Mello. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em segunda praça desta juizo, no dia sete de dezembro do corrente anno, ás dezo horas, após a audiência do estylo, no Forum á rua Menozes Vieira numero cento e cincoenta e dois, os bens penhorados a Augusto Cesar Machado e sua mulher, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Predio assobrado, sito á rua Nathalina Borges, sem numero, estação de Anchieta, freguezia de Irajá, edificado em centro do terreno, este dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo, com gralil e portão de madeira, tendo na fachada tres janellas de peitoril

com portadas de madeira, forma de chalet e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado esquerdo, com escada e patamar cimentado. As divisões consistem em duas salas, corredor e quarto, quartos ferrados e cozinha de accordo. No quintal, junto á parede dos fundos, pequena meia agua com telhas francezas abrigando, banheiro, W. C. e tanque para lavagens. Em separado um carramanchão, nos fundos do qual se encontra um comodo da construção da pia a pique. O predio mede de frente seis metros e cinquenta centimetros por nove metros e cinco centimetros de fundos, medindo o puchado seis metros e noventa e cinco centimetros do comprimento por quatro metros e quinze centimetros de largura. O terreno pertencente ao predio, está arborizado com arvores fructíferas, medindo de frente trinta e tres metros e a igual largura na linha dos fundos, e de extensão cinquenta metros, a lando se por ambos os lados divisões de quem do direito, com tela de arame, e pelos fundos em commun com o terreno abaixo descrito. A construção é, no corpo principal, de vez de tijolo, sobre as paredes divisorias e as do puchado de frontal, estando instalados luz electrica e gaz acetyleno. E' bem o estado de conservação. Avaliado o predio descrito com o terreno apontado em seiscentos e quinhentos mil réis. Lote de terreno sito á rua Termino Lassancez, sem numero, estação de Anchieta, freguezia de Irajá, cercado na linha da rua com muros de madeira e arame farpado e uma cancela de madeira. Este lote de terreno mede de frente vinte e duas metros e a igual largura na linha dos fundos, tendo de extensão quarenta metros, confrontando pela direita e esquerda com quem do direito e pelos fundos com terrenos de propriedade do ora executado. Avaliado este lote de terreno em seiscentos mil réis. Importa a avaliação na quantia total de sete contos e cem mil réis (7:100\$000) que, com o abatimento legal de dez por cento, ficam reduzidos a seis contos, trezentos e noventa mil réis (6:90\$000), preço por que vão os ditos bens a esta segunda praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados, afim de ter logar a praça, ou será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea em tres dias. E, para constar, passar-se-ão este e outros do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco de novembro de mil novecentos e quinze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subcrevi. — Luiz Augusto do Carvalho e Mello. (Estava legalmente sellado). Está conforme. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assobrado, sito á rua Padre Jimuário n. 76, esquina da rua Dr. Nicano, freguezia de Inhauma, penhorado a Gastão Pfahler Vinhaes e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move o Credit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud

O Dr. Cesar da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom em como no dia 30 do corrente mez, ás 12 o meia horas, á rua Menozes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der maior lance, offerecer acima da respectiva avaliação, o predio abaixo descrito e ava-

fiado. Laudo de avaliação dos bens penhorados pelo Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud a Gastão Pihler Viñhes e sua mulher D. Isaura Pinheiro Viñhes, na forma abaixo: Predio assobradado, sito à rua Padre Januário n. 78, esquina da rua Dr. Nicaner (freguezia do Inhaúma), edificado em centro do terreno, dividido da linha da rua por baldreões de cimento em bloco, gradil e portão de ferro, tendo na fachada quatro mezzaninos gradeados, duas janellas do peitoril com portadas em frisos, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada ao lado direito, com escada de cimento, patamar ladrilhado e coberto. A construção é moderna, de blocos de cimento sobre baldreões de pedra e cal com as paredes divisorias da frontal, achando-se dividido em duas salas, tres quartos, torrados e assoalhados e cozinha, banheiro e privada de accordo com as posturas em vigor. O predio mede do frente 6 metros e 60 centímetros do frente por 10 metros e 60 centímetros de fundos. O terreno pertencente ao predio mede do frente 11 metros e 10 centímetros na linha dos fundos, onde limita com o corre-gó e da extensão de 60 metros, achando-se dividido por muros e telas de arame. A este terreno e predio, que se acha em bom estado, damos o valor de 9.000\$000. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1915. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzébio Rodrigues Roxo. E quem o dito prelo quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro ou trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 530, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar se passaram este e mais dois da igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de novembro de 1915. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Cesarão da Silva Pereira. — Rio, 5 de novembro de 1915. — João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens imóveis penhorados a Alencar Marinho e sua mulher, em autos de ação de deslhes que lhes move José Pereira Paulino, sitos à rua Carlos Marinho ns. 20 e 59

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 30 do corrente mez, ás 12 1/2 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditórios trará a publico preço de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados. Laudo de avaliação dos bens penhorados por José Pereira Paulino a Alencar Marinho e sua mulher, na forma abaixo: Sobrado sito à rua Cardoso Marinho n. 20. E fica lo sobre os predios de ns. 15 e 18 tendo como entrada um corredor ladrilhado e forrado, nos fundos do qual existe uma escada de madeira, que dá acesso para uma varanda assoalhada e coberta, para onde deitam duas portas e duas janellas com portadas de madeira, boiserie salientes e coberto com telhas nacionaes. A construção é de frontal e pilastras de tijolos, levantada sobre os predios de ns. 15 e 18 já referidos e de quem de direito. Achando-se dividido em quatro salas, dous corredores e seis quartos, torrados e assoalhados, e duas cozi-

nhas, duas privadas e dous terraços ladrilhados. O sobrado mede do frente 9m,30 por 11m,10 de fundos. E o corredor da entrada, que é a unica area do terreno que pertence ao sobrado, mede na linha da rua 1m,55 por 8m,50 de fundos. Ao sobrado descripto com a respectiva entrada damos o valor de 5.000\$000. Lote de terrenos sito á rua Carlos Marinho n. 50. Confrontando na linha lateral direita com o lote de n. 57 e pela esquerda com o de n. 61 e pelos fundos com a Estrada do Ferro Central do Brazil. Achando-se aberto e em comum nas linhas lateraes. Medindo do frente seis metros por 41 metros de fundos. A este lote do terreno, que se acha prompto a edificar damos o valor de 3.000\$. Imparte a presente avaliação no total de 8.000\$000. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1915. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzébio Rodrigues Roxo. E quem os bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro ou trará a publico preço de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 530, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passando-se este e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de novembro de 1915. — E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, subscrevi. — Cesarão da Silva Pereira. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915. — João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De citação, com o prazo de 60 dias, ao ausente em lugar incerto e não sabido Pedro Sant'erre Guimarães, para sciencia do protesto feito pelo Dr. Eduardo Gê Badaró pela interrupção da prescrição de tres notas promissórias do valor de 4.000\$000 da emissão do supplicado, para os fins de direito

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em que por parte do Dr. Eduardo Gê Badaró foi dirigida e a si distribuiu a relação do teor seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil. — Diz o Dr. Eduardo Gê Badaró que, sendo portador das tres inclusas notas promissórias, no valor de cincoenta contos de réis cada uma, ou sejam cento e cincoenta contos de réis, emitidas por Pedro Sant'erre Guimarães, as qua's se acham vencidas e não foram pagas e como o seja proxima a data da prescrição das mesmas, quer interrompa, na forma do disposto do art. 443, n. III, do Código Commercial. Assim requer a V. Ex. se digno ordenar seja tomado por termo o seu protesto judicial e, justificada a ausencia do supplicado, que se acha em lugar incerto e não sabido, em dia e hora designados pelo Sr. escrivão, se digno, outrosim, ordenar a sua citação por edital, para sciencia pelo prazo que V. Ex. julgar conveniente, afim de ser havia por interrompida a prescrição dos titulos acima referidos, para os devidos fins e logics effeitos, e entregues respectivos autos ao supplicante, independentemente de traslado, para o uso de direito. Nestes termos. E. deferimento. Rio, 27 de novembro de 1915. — O advogado, Francisco Constant de Figueiredo. — Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 6ª Vara Civil. Em 27 de novembro de 1915. — No impellimento occasional do distribuidor, o escrevente juramenta lo: F. A. Martins. —

Despacho: A. como requer. Justifique-se. — Rio, 27 de novembro de 1915. — Cesarão Pereira. — Aos vinte e sete de novembro de 1915, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartório por parte do Dr. Eduardo Gê Badaró compareceu o Dr. Francisco Constant de Figueiredo e por elle foi dito que protestava, como de facto protesta, pela interrupção da prescrição das notas promissórias constantes da relação e nos termos da mesma, que fica fazendo parte integrante deste. E do como disse assigna. Eu Olympio de Souza Vianna, o crevente juramentado, o subscrevi. — E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Francisco Constant de Figueiredo. E, tendo o supplicante justificado com prova testemunhal a ausencia em lugar incerto e não sabido do supplicado ora citando, subiram os autos á conclusão, baixando com a sentença do teor seguinte: Sentença — Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação produzida e mando sejam expellidos, com o prazo de sessenta dias, os eltaes da citação requeridos. Custas na forma da lei. — Rio, 29 de novembro de 1915. — Cesarão da Silva Pereira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual é citado o ausente em lugar incerto e não sabido Pedro Sant'erre Guimarães, com o prazo de 60 dias, para sciencia do protesto feito pelo Dr. Eduardo Gê Badaró pela interrupção da prescrição de tres notas promissórias do valor total de 400.000\$, da emissão do supplicado, para os fins de direito. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 29 de novembro de 1915. — E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Cesarão da Silva Pereira.

Rio, 29 de novembro de 1915. — João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Quinta Pretoria Civil

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Civil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital do praça com o prazo de 20 dias virem, que no dia 21 de dezembro proximo vinduro, ás 12 horas, no pretorio, á rua Fonseca n. 23, o respectivo porteiro trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais der sobre a avaliação, a metade de cada uma das dez casinhas construidas em um terreno existente nos fundos do predio n. 1.052 da rua Conde de Belfim e metade do dito terreno, os quaes foram penhorados na acção executiva hypothecaria que Analia Rangel de Almeida move a Octavio Francisco Ferreira e sua mulher Laura Torres Bogado Ferreira e vão á praça para pagamento do principal, juros, multas e custas. As referidas casinhas têm os numeros um, dous, tres, quatro, e cinco, seis, sete, oito, nove e dez, com entrada pelo n. 1.052 daquelle rua, são constituídas de estuque, com uma porta e janella na frente, cada uma, portadas de madeira e coberta de telhas nacionaes; são edificadas em seguida a umas outras constituindo uma avenida com 51m,40 de frente por 4m,80 de extensão para os fundos no corpo principal das casinhas; são divididas em uma sala, tendo algumas divisões de biombo de madeira formando sala e quarto; relativos a todas ellas existem puxadas com dous metros de largura por 2m,30 de extensão, que servem de cozinha. São assoalhadas e forradas no corpo principal, sendo os puxados de toalha e cimento. O respectivo terreno tem entrada ao lado do n. 1.052, que dá acesso a

NOTICIARIO

ponte sobre o rio que divide as duas propriedades e mede 119 metros mais ou menos de extensão e contar da ribanceira do rio até a cerca de arame existente nos fundos, e dividindo o terreno a linha de bonds 76 metros mais ou menos de largura na face que dá para o dito rio a contar da cerca de bambús existente do lado direito até outra cerca de arame do lado esquerdo e 53m,40 mais ou menos de largura na linha dos fundos, sendo todo o terreno occupado por uma horta; avaliada a metade de cada uma das dez casinhas e respectivo terreno por 10:000\$000. Quem, pois, quiser arrematar as compareça neste juizo no dia e hora indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será afixado e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Cível, em 20 de novembro de 1913. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscreevo.—Abelardo Bueno de Carvalho.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do prédio e terreno sito à praça Marquez do Herval n. 9, penhorado por D. Rita Angelica Ribeiro Teixeira, assistida por seu marido, a Mario Ferreira e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move.

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da Sexta Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos qua o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que no dia 30 do corrente, logo após a audiência do estylo, que terá logar ás 12 horas, no prédio sito à rua Archias Cordeiro n. 216, Meyer, o official de justiça que serve de porteirol dos auditorios trará a publico pregão da venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o prédio e terreno sitos à praça Marquez do Herval n. 9, penhorado por D. Rita Angelica Ribeiro Teixeira, assistida por seu marido João de Deus Teixeira, a Mario Ferreira e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move por esta juizo, cujo imóvel foi descripto e avaliado pela seguinte forma: O citado prédio é terreo no interior do terreno, construção de frontal e coberto de telhas de canaes, com quatro janellas na frente em dous corpos com duas meias aguas cada um; mede 7m,40 de largura por 10m,40 de fundos e é dividido em duas salas e quatro quartres, seguindo-se um puchado em meia agua com cozinha, tudo sem o pé direito da lei e precisando de grandes concertos. Nos fundos do terreno existem um compartimento tecto coberto de zinco e um forno para dices, bastante estragado. O terreno tem 19 metros de largura por 65 metros de extensão e é fechado com cerca de madeira e arame. Avaliam pois, o prédio como o respectivo terreno e as benfeitorias já descriptas na quantia de 4:000\$000. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1913.—João Ferreira Cavalcante.—Delio Guarandê Barrios (avaliadores). E quem pretender arrematar a dito imóvel deverá comparecer no dia, hora e logar a ima designados, assim de se effectuar a praça e ser o mesmo arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E para constar, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa, o mais dous de igual teor, que serão juntos aos autos e afixados no logar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 8 de novembro de 1913. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, subscreevo.—Leopoldo Augusto de Lima.

No Palacio do Cattete foi hontem recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica o Sr. conego Pires de Amorim.

—O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete os Srs. deputado João Penido e Dr. Freitas Lima, membros da directoria da Sociedade Hippica Brasileira, que agradeceram a S. Ex. o seu comparecimento à Festa do Cavallo, realizada por aquella associação no Parque do Campo de Sant'Anna.

—No Palacio do Cattete, esteve hontem à tarde com o Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Pedro Lessa, ministro do Supremo Tribunal Federal.

—Tambem estiveram hontem com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. senadores Bernardo Monteiro, Costa Rodrigues, Bueno de Paiva, Lopes Gonçalves, Epitacio Pessoa e Adolpho Gerdo; deputados Prisco Paraizo, Mello Franco, Estacio Coimbra, Alvaro de Carvalho, Paulo de Mello e Declecio Borges.

—Esteve no Palacio do Cattete, assim do se despedir do Sr. Presidente da Republica, o Sr. senador Silverio Nory, que embarca para Mãos.

Na Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro serão chamados hoje à prova oral do 1º anno os seguintes alumnos:

Henrique Pereira Pinto Machado, Herminio Duque Estrada Costa, Horacio Marques do Carvalho Braga, Hugo Agripino de Azevedo, Humberto de Vasconcellos Blasi, Iberê de Vasconcellos Bernardes, Jayme Santos Halfeld, João Evangelista Poixoto Fortuna, João Evangelista Tavares e João Mattoso Pereira Sampaio.

Turma suplementar.—Joaquim Leite Vieira Guimarães, Joaquim Menezes de Oliva, José Alves Ribeiro de Carvalho, José Joaquim de Souza Carneiro e José Pinto Poixoto da Cunha.

Provas escriptas do 1º anno:

Entram hoje, terça-feira, em direito romano:

Abelardo Martins Torres, Alberto Gomes Leite do Carvalho Junior, Alcêo de Carvalho, Alcindo Dantas Barbosa dos Santos, Alcindo Magalhães de Oliveira, Almerindo Affonso Ferreira (só faz esta cadeira neste anno), Altiyo Cezar de Oliveira, Aluizio de Hollanda Tavora, Alvaro Baptista Seixas, Alvaro Verissimo Saurbronn Santos, Antonio da Silva Pereira, Antonio Pinto do Rego Freitas, Antonio de Sá Miranda Faria, Aristides de Castro, Arthur Amancio da Silveira, Arthur dos Santos Macedo, Ascanio Arcik y Garcia Cavalcanti de Albuquerque, Augusto Caracso da Vega, Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, Carlos Baptista Seixas, Carlos Domício da Silva Moreira, Clovis de Azevedo, Dario Cezario da Costa, Djalmá Monteiro do Faria, Ernesto da Silva Guimarães, Ernesto Stampa Berg, Estacio Correia de Sá e Benevides, Eurico Rocha Portella, Eu ipedes Mendes Nascimento, Fausto Barreto da Camara Durão, Fernando Rutilio Pereira dos Santos, Francisco da Cunha Correia, Generoso Ponce Filho, Henrique Carlos Meyer, Henrique Gomes Freire do Andrado, Heraldo Barreto de Oliveira Braga, Homero Mattos de Magalhães, Hugo de Carvalho Ramos, Hugo Victor Sampaio Ferraz, Ibsen De Rossi, Ideo

Pinso Simões Lopes Junior, Jayme Pinheiro de Andrado, Jeronymo Pacheco Pereira, José Alves Pedreira Ferreira, João Baptista Pecegueiro do Amaral, João Canozza, João Feliciano dos Santos Reys (só faz direito romano o direito publico), João Francisco Lopes, João Hermegenes Mattos (só faz direito romano e encyclopédia), Joaquim Teixeira Leitão, José Antonio Barbosa Teixeira da Silva, José Augusto Tavares de Iyra, José de Avellar Fernandes e José de Freitas Henriques.

Em philosophia do direito entrarão hoje, em prova escripta:

José de Souza Prata, José Gaspar da Rocha Lisboa, José Luiz de Souza Costa, José Martins Meira Junior, José Mendes de Oliveira Castro, Joven Gomes da Silva, Léo de Alencar, Luiz Antonio da Cunha Junior, Luiz de Souza e Silva, Mabilcen Lopes, Manoel da Silva Maia, Manoel de Antas de Oliveira, Mario de Góes Calmon de Britto, Mario Francisco Fernandes, Mario Lobo de Moraes, Mario Penna da Rocha, Moacyr Nazareth, Nestor Gomes Oliva, Octavio de Campos Tourinho, Octavio Dias da Cunha, D. Odete Halfeld, Onofre Olyntho Pedra de Barres, Orlando Smith, Ormindo Maia, Paulo Emilio Fabiano Alves, Paulo Lima, Pedro do Carmo Mesquita, Prospero Cecilio Coimbra, Rufino de Loy, Ruy Pinheiro Guimarães, Samuel Francisco Mourão, Sylvio Falcão Camacho Crespo, Trajano Heraclito do Moraes Rego, Victor Pereira, Waldemar Bandeira de Oliveira, Waldemar Figueiredo e Walter Lemos de Azevedo.

Amanhã, quarta-feira, 1 de dezembro, ás quatro e meia horas da tarde, haverá sessão de congregação, sem interrupção, porém, nem das provas oraes, nem das provas escriptas.

As provas escriptas do primeiro anno e as oraes do quinto anno começarão ás duas horas da tarde.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Telles.
Official de dia à brigada, tenente Castello.

Medico de dia ao hospital, capitão graduado Dr. Frota e interno de dia, alfores honorario Moreira.

Dia à pharmaeia, alfores pharmaceutico Aguiar e pratico Camerino.

Musica do promptidão, meia banda do 1º regimento.

Auxiliares do official de dia à brigada, sargentos Lucena e Herminio.

Ronda no 4º districto, alfores Brazil.

Rondam as natrullhas, alfores João dos Santos e Valentim.

Ronda na Saude, alfores Coimbra.

Ronda aos 19º e 20º districtos, alfores Antonio Cordeiro.

Promptidão no regimento de cavallaria alfores Bartholomeu e no 1º regimento de infantaria alfores Quirino.

Guardas: na Caixa de Amortização, alfores Loura; na Caixa de Conversão, tenente Servulo; no Thesouro Nacional, alfores Escobar e na Casa da Moeda, alfores Djalmá.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Heitor; no 2º, tenente Aristides; no 3º, capitão Pereira; no 4º, tenente Telles; na cavallaria, capitão Garcia; no Meyer, alfores Joaquim nos Santos e no quartel do Saude, alfores So do.

Uniforme, 4º.

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes					
	Altitude (mts.)	Hora da observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Chuva (m/m)	Insolação (horas)	Estado de tempo e phenomenos diversos			
			700 m/m +	Diferença om 24 horas		Direcção	Força						Até 1/2 noite	Após 1/2 noite		
															Diferença om 24 horas	temperatura do ar
Maranhão:																
Turvasul.....	15	9	58.7	-0.5	23.2	0.2			3	7	Trq.		32.6	25.9	2.3	
S. Luiz.....	20	»	58.2	0.0	23.2	-0.0			3	3	P. vgs.		31.1	24.1	10.9	
S. Bento.....	41	»	53.8	-0.4	28.9	0.1			4	8			33.7	21.8		
Caxias (Estação fechada).....	80	»	58.2	-0.8	27.8	-0.4			3	10				19.8		
Barra do Corda.....	95	»	58.3	-1.0	27.4	2.0			3	4			33.4	21.0		
Imperatriz.....	220	»	60.2	1.3	24.2	0.2			2	4			33.6	22.4	6.4	
Gratão.....	400	»														
Therézina (Piahy) (Estação fechada).....																
Ceará:																
Fortaleza.....	27	»	59.8	0.3	23.9	-0.3			5	5			32.5	23.9	10.3	
Guaramiranga.....	780	»	—	—	21.0	1.6			5	6			28.4	18.6	8.0	
Quixeramobim.....	207	»	60.6	-1.0	25.7	-1.2			3	7			34.2	23.0	10.7	
Iguatú.....	212	»	60.4	-0.2	28.1	0.0			6	8			30.0	25.4	10.6	
Natal (R. G. do Norte).....																
Parahyba:																
Parahyba.....	47	»	60.1	-1.0	29.8	1.4			4	4			29.8	22.4	11.0	
Campina Grande.....	555	»	59.9	-2.6	20.6	0.1			5	10			30.9	22.1		
Pernambuco:																
Fernando de Noronha.....	97	»	59.5	-0.5	26.0	-0.2			6	5			27.2	24.2	11.5	
Goyanna.....	14	»	61.3	—	30.0	—			3	7			33.2	16.8		
Nazareth.....	82	»	60.3	-0.6	29.2	0.8			4	7			31.1	17.4	10.8	
Recife.....	30	»	60.8	0.5	29.6	0.7			3	1			29.9	25.1		
Boatão.....	51	»	62.3	-0.7	27.8	0.7			2	4			28.4	15.4	10.1	
Boatão.....	117	»	62.8	-0.2	28.2	0.4			4	5			31.2	16.0		
Boatão.....	727	»	61.4	-1.7	23.0	-5.0			4	5			31.0	18.0	10.2	
Boatão.....	41	»	63.1	0.2	28.0	0.2			4	5			37.8	21.6		
Pão de Açúcar (Alagôas).....													29.3	24.8	9.6	
Aracaju (Sergipe).....	4	»	62.5	-0.6	28.0	0.2			3	5						
Bahia:																
Ondina.....	4	»	61.1	-0.5	27.3	0.8			4	6			28.5	22.1	7.2	
Caolité.....	90	»	61.5	-1.4	22.0	1.7			4	4			25.4	17.0	5.6	
Ilhéos.....			61.3	-1.4	27.4	3.6			4	3			29.7	19.4		
Minas Geraes:																
Januária.....	43	»	59.2	-1.6	26.8	1.8			4	4			32.2	18.2		
S. Francisco.....	45	»	59.7	-1.4	25.2	1.5			0	10			30.0	19.0		
Montes Claros.....	615	»	53.0	-1.7	26.0	0.6			2	6			30.6	17.8	5.1	
Pirapora.....	277	»	53.3	-2.7	24.4	2.8			1	5						
Theophilus Ottoni.....	306	»	60.5	2.1	20.8	-1.2			2	10			25.4	19.6	0.0	
S. João Evangelista.....	684	»	—	—	18.8	2.0			5	8			23.2	15.8		
Araguari.....	851	»	57.5	-4.7	23.5	0.3			2	8			30.0	15.6		
Curvello.....	571	»														

Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes						
Estações	Altitude (mts.)	Hora de observação (Hora legal)	Pressão atmos- pherica		Tempera- tura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Tempera- tura do ar		Chuva (mm.)	Insolação (hora)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700 ^m +	em 24 horas	Observação	em 24 horas	Direcção	Força			Máxima	Mínima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Minas Geraes:																
Monte Alegre.....	621	9	—	—	24.6	-0.3	NW	5	—	B. v.	—	20.1	26.8	20.1	—	Ct. pm. t.
Uberaba.....	760	»	59.3	-1.3	21.4	-2.0	NE	3	—	L.	—	1.4	28.6	20.0	2.0	C. pm. r.
Pitangui.....	663	»	60.8	-1.3	21.2	-1.8	SW	4	—	M.	—	—	28.8	16.2	—	—
Bello Horizonte.....	857	»	60.2	-2.2	23.2	1.2	SE	1	—	L.	—	—	23.0	17.0	—	—
Ouro Preto.....	1.150	»	61.3	-1.8	19.6	1.0	NE	4	—	L.	—	—	25.1	16.0	—	—
Oliveira.....	962	»	58.2	-0.9	18.4	-3.6	NE	3	—	M. c.	—	—	18.1	13.3	—	—
S. João d'El-Rey.....	874	»	57.8	-1.9	20.3	-0.1	C	0	—	L.	—	—	27.9	13.8	9.8	L. pm.
Barbacena.....	1.080	»	59.1	-2.9	21.0	-1.2	N	6	—	L.	—	—	25.4	15.0	5.3	—
Lavras.....	868	»	60.0	-2.1	19.6	-1.0	N	4	—	—	—	—	28.0	14.8	7.2	—
Muzambinho.....	1.046	»	61.2	-2.5	21.4	2.9	NE	5	—	B.	—	—	25.5	14.9	8.5	O. pm.
Palmira.....	878	»	—	—	27.8	4.0	NNE	2	—	L.	—	—	30.4	17.5	11.0	—
Leopoldina.....	280	»	60.2	-3.7	25.2	4.8	S	3	—	—	—	—	28.9	16.2	6.2	—
Juiz de Fora.....	652	»	60.1	-1.0	25.2	3.0	E	2	—	B.	—	—	28.4	17.0	6.9	—
Mar de Espanha.....	450	»	60.9	-1.0	19.2	-1.8	C	0	—	—	—	—	28.2	16.2	6.4	—
Caracaré.....	891	»	60.1	-1.5	18.9	-2.8	E	4	—	M.	—	—	28.0	15.9	31.7	T. am. r.
Passa Quatro.....	937	»	60.1	-1.7	18.7	-2.5	SE	2	—	M. c.	—	—	26.9	16.0	4.1	C. pm. r. t.
Ouro Fino.....	940	»	60.1	-1.7	18.7	-2.5	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyaz:																
Pirenópolis.....	792	»	61.6	-1.4	27.0	0.8	C	0	—	L.	—	2.1	27.3	19.2	1.8	C. pm. t.
Goyaz.....	520	»	58.9	0.2	26.0	0.2	C	0	—	—	—	—	29.0	14.5	3.0	—
Catalão.....	830	»	58.4	-1.6	21.2	0.8	NE	1	—	L.	—	9.8	26.5	19.0	3.1	R. t.
Mato Grosso:																
Cuiabá.....	235	8	63.5	-0.8	26.5	-0.9	N	3	—	L.	—	—	32.6	25.5	5.6	Ct. pm. r.
S. Luiz de Cáceres.....	480	»	58.5	-0.7	22.2	-0.7	N	4	—	L.	—	9.8	32.8	21.6	—	Ct. pm. r.
Corumbá.....	155	»	62.1	0.1	20.0	-3.0	C	0	—	—	—	—	30.0	23.0	—	—
Bella Vista.....	160	»	60.5	0.3	21.4	2.2	C	0	—	—	—	1.2	29.8	19.4	—	T. r.
Capital Federal.....	61	9	59.3	-4.5	23.8	0.8	C	0	Tranq.	L.	—	—	28.0	19.0	12.0	—
Rio de Janeiro:																
Campos.....	10	»	60.3	-3.6	27.4	2.4	NE	3	—	B.	—	—	29.0	15.6	11.5	L. pm.
Carmo.....	314	»	58.1	-3.6	27.0	-4.8	NW	2	—	B.	—	—	29.9	16.4	—	—
Nova Friburgo.....	842	»	59.6	—	23.0	—	S	3	—	L.	—	—	26.4	14.6	7.0	—
Macahé.....	4	»	59.1	-2.6	27.9	1.9	NE	2	Vagas	L.	—	—	27.4	24.2	—	—
Therzopolis.....	910	»	59.9	-2.9	20.9	0.9	N	4	—	L.	—	—	25.0	13.0	9.8	—
Vassouras.....	436	»	57.9	-3.2	24.2	2.0	NE	3	—	L.	—	—	29.4	17.8	9.0	—
Rezende.....	399	»	59.2	-2.2	21.6	-1.4	C	0	—	M. c.	—	—	33.5	15.8	9.2	R.
Pinheiro.....	402	»	58.7	-2.6	25.0	0.0	C	0	—	L.	—	—	32.0	15.5	6.5	—
Petropolis.....	830	»	58.6	-3.0	22.2	1.4	E	3	—	—	—	—	28.8	15.3	10.4	—
Mendes.....	434	»	57.4	-2.6	21.2	1.8	E	2	—	—	—	—	29.4	18.1	10.8	—
Viçosa.....	425	»	59.0	-2.2	24.1	-3.7	C	0	—	L.	—	—	33.3	17.0	—	I. am. mp.
S. Pedro.....	179	»	59.0	-3.1	26.8	1.2	NE	3	—	L.	—	—	33.6	17.2	—	pm. hs.
Rio do Ouro.....	128	»	58.6	-2.4	23.7	0.5	S	2	Chão	M. c.	—	—	28.3	18.9	—	—
Angra dos Reis.....	30	»	58.6	-2.4	23.7	0.5	S	2	Chão	M. c.	—	—	28.3	18.9	6.3	C.

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas					
	Altitude (m.s.)	Hora de observação (hora local)	Prossão atmo- spherica		tempera- tura do ar	Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Tempera- tura do ar		Chuva m/m	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos		
			700 ^{ms} +	Diferença em 24 horas		Direcção	Força			Máxima	Mínima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite	
S. Paulo:																
Franca.....	1.062	9	60.8	-0.5	22.1	-1.7	E	1	10	M.	30.7	18.7	36.4	—	—	C.
Ribeirão Preto.....	555	"	39.7	—	18.0	—	N	2	10	M. c.	25.8	17.0	23.2	—	—	C.
S. José do Rio Pardo.....	765	"	39.0	-2.7	22.8	0.8	C	0	10	I.	25.2	16.2	42.0	—	—	C.
S. Carlos do Pinhal.....	847	"	61.4	-1.1	20.6	-0.1	N	4	10	I.	26.5	13.6	20.0	—	—	M.
Brotas.....	630	"	58.7	-3.1	20.0	1.0	SW	4	10	—	29.0	18.4	5.3	—	—	Variavel.
S. Paulo dos Agudos.....	614	"	60.7	-1.6	19.8	-3.0	C	0	10	M. chuviscos.	29.0	17.1	18.0	—	—	G. am.
Piquete (Fabrica de Polvora).....	662	"	60.1	-2.0	22.0	1.0	N	2	10	I.	27.2	17.2	23.0	—	—	G. c.
Piracicaba.....	580	"	39.2	-5.7	20.2	4.0	N	1	10	—	27.0	16.0	4.0	—	—	saraiva.
Campinas.....	810	"	60.3	—	20.0	-3.2	N	1	10	M. c.	26.0	15.0	8.0	—	—	O. c.
Bragança.....	575	"	39.5	-2.0	20.7	-2.1	C	0	10	M. chuviscos.	30.4	16.4	11.0	—	—	C.
Taubaté.....	745	"	57.0	-2.8	21.9	2.3	C	0	6	M.	23.4	17.0	56.2	—	—	C.
Avaré.....	585	"	57.0	-3.0	21.0	0.4	N	1	10	—	28.0	19.0	4.0	—	—	C.
Itú.....	612	"	52.4	-3.6	21.4	1.6	NE	1	10	M.	24.5	17.0	4.2	—	—	C.
Lathury.....	820	"	58.4	-3.2	19.2	4.6	NE	3	10	Chão.	27.0	14.4	4.7	—	—	C. pm. t.
S. Paulo.....	3	"	57.2	-3.1	24.9	0.7	NW	1	10	M. n. chuviscos.	28.0	18.0	12.0	—	—	C. pm.
Santos.....	685	"	60.3	-2.9	20.0	0.6	NW	1	10	—	25.0	15.5	40.0	—	—	C.
Faxina.....	740	"	56.2	-2.5	20.0	0.3	C	0	10	M. chuviscos.	24.0	17.1	—	—	—	C. t.
Itararé.....	5	"	58.6	-4.6	—	—	C	0	4	B.	25.4	16.4	-1.5	—	—	Variavel. c.
Iguape.....	4.116	"	57.2	-2.2	19.4	-1.4	NW	5	10	I.	25.5	14.9	4.3	—	—	C. pm. t. am.
Paraná:	908	"	60.7	-3.6	22.2	-0.8	C	0	9	tranq.	25.0	12.8	27.2	—	—	C. t. pm.
Guarapuava (estação fechada).....	4	"	57.3	-5.0	23.9	-0.3	SE	1	10	—	25.1	18.8	14.3	—	—	C. Chuviscou?
Curitiba.....	24	"	59.7	-4.9	22.2	1.8	SW	2	10	I.	27.8	10.5	3.4	—	—	Chuviscon.
Paranaíba.....	25	"	57.1	-3.2	22.2	0.4	C	0	10	—	22.8	19.6	11.5	—	—	N.
Santa Catharina:	5	"	56.8	-5.8	22.8	0.0	N	3	10	M. chuviscos.	24.3	21.0	25.8	—	—	Chuviscon. am. pm.
Blumenau.....	3	"	—	—	17.4	9.0	C	0	10	Vags.	19.8	9.6	22.0	—	—	C.
Brusque.....	940	"	57.2	-1.2	18.0	-0.6	SW	1	9	I.	21.0	13.6	—	—	—	Chuviscon. pm. i.
Camboriú.....	284	"	58.5	0.0	23.2	3.2	NNE	2	8	P.vag.	23.2	17.5	—	—	—	l. pm.
Florianopolis.....	473	"	61.2	-1.8	24.5	—	C	0	10	M.	26.8	14.0	0.8	—	—	C. am. r.
Lages.....	634	"	55.2	-2.0	22.8	0.4	NNE	2	10	I.	29.0	19.1	—	—	—	l. am. pm. m.
Rio Grande do Sul:	634	"	55.7	-3.7	24.6	2.0	C	0	6	—	23.7	17.0	—	—	—	l. pm.
S. Luiz Gonzaga.....	634	"	57.0	2.6	23.3	0.4	C	0	9	M.	28.2	17.6	—	—	—	0.0 Ns. pm.
S. Francisco de Paula.....	912	"	55.6	-3.1	24.3	2.5	N	1	10	I.	27.0	19.0	—	—	—	0.0 l. am. pm.
Torres.....	66	"	55.6	-3.1	24.3	2.5	N	1	10	—	—	—	—	—	—	Ns. pm.
Santa Maria.....	442	"	54.4	-3.3	23.8	1.8	SE	2	10	—	27.8	18.1	—	—	—	N.
Soledade.....	720	"	55.2	-2.0	22.8	0.4	NNE	2	10	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....	74	"	55.7	-3.7	24.6	2.0	C	0	6	—	—	—	—	—	—	—
Taquary.....	76	"	57.0	2.6	23.3	0.4	C	0	9	M.	28.2	17.6	—	—	—	0.0 Ns. pm.
Perto Alegre.....	26	"	55.6	-3.1	24.3	2.5	N	1	10	I.	27.0	19.0	—	—	—	0.0 l. am. pm.
Cachoeira.....	65	"	54.4	-3.3	23.8	1.8	SE	2	10	—	27.8	18.1	—	—	—	Ns. pm.
S. Gabriel.....	120	"	54.4	-3.3	23.8	1.8	SE	2	10	—	27.8	18.1	—	—	—	Ns. pm.

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes						
	Altitude (Ms.)	Hora da observação (Hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	temperatura do ar		Chuva (m/m)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700 +	Diferença em 24 horas	Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
S. A Livramento.....	211	55.2	-3.9	24.4	2.0	C	0	8	—	—	—	29.5	18.9	—	—	—	T.
S. Thiago.....	420	54.7	-3.4	20.0	—	E	1	10	—	—	—	—	46.9	8.7	—	—	T.
Bagé.....	221	55.3	-2.4	23.1	-1.0	SE	1	7	—	—	—	28.2	17.4	—	3.2	—	V.
Pelotas.....	8	55.4	—	24.0	—	NE	2	7	—	—	—	26.8	17.7	—	9.7	—	
Encruzilhada.....	457																
Rio Grande.....	3	56.7	-2.4	23.5	2.0	N	2	40	tran	M. N.	—	24.4	19.0	—	8.4	—	O.
Jaguarão.....	17	57.0	-1.9	20.8	-1.0	—	5	5	—	L.	—	21.5	16.0	—	8.6	—	N.
S. V. Palmar.....	25	55.7	—	23.1	-1.2	NW	2	7	—	B.	—	29.2	15.7	—	—	—	O.
Buenos Aires.....	25	54.3	-3.0	28.0	1.0	NW	2	2	—	B.	—	32.0	17.0	—	—	—	
Monterideo.....	24	54.8	-4.0	36.1	-0.1	NNW	3	3	—	M.	—	27.6	19.6	—	—	—	
Estações creadas recentemente:																	
Vaccaria.....	930	55.3	-4.5	17.0	1.9	N	3	40	—	M. Ck ^{as}	—	20.8	12.3	12.0	—	—	C. am. pm.
Santa Luzia.....	958	52.7	-3.9	23.2	3.1	N	2	8	—	L.	—	23.4	15.8	12.0	—	—	Chs. am. pm.
Aquidauana.....	169	61.1	-2.3	23.3	-0.7	C	0	40	—	—	—	29.0	12.0	36.0	—	—	

Conteúdo — Estado do céu: em decimos de céu encoberto — **O**, totalmente encoberto; **IO**, totalmente limpo; **diversos**: **c**, chuva; **g**, garça; **ag**, aguaceiro; **ne**, neve; **ns**, nevoa seca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro ténue; **gr**, grampo; **sa**, saraiua; **o**, orvalho; **pe**, geada; **e**, escarua; **tr**, trovada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **v**, ventania; **ls**, halo solar; **hl**, halo lunar; **cs**, corba solar; **cl**, corba lunar; **ai**, arco-iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de **O** calma a **12** fúão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

As temperaturas máximas verificaram-se em Corumbá com 39°,0, e em Pão do Assucar com 37°,8.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lagos com 9°.6 e em Aquidauana com 12°.0.

Nota — Telegrammas recebidos até às 15 horas, 113; faltaram 13 (11 devido a atraso do telegrapho).

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios do Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e S. Zacharias foi, no dia 26 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.033 nacionaes e 400 estrangei-
ros, total, 1.523; entraram 23 nacionaes e
22 estrangeiros, total, 44; sahiram 14 nacio-
naes e seis estrangeiros. Total, 20; alloueram
cinco nacionaes e quatro estrangeiros total,
nove; existem 1.038 nacionaes e 502 estran-
geiros, total, 1.540.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 27, de 315 consultantes, para os quaes se aviaram 333 receitas. Fizram-se 38 extracções de dentes.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e S. Zacharias foi, no dia 28 de novembro, o seguinte:

Existiam 1.033 nacionais e 502 estrangeiros, total, 1.530; entraram 23 nacionais e 11 estrangeiros, total, 34; saíram 25 nacionais e 12 estrangeiros, total, 37; falceram 2 nacionais e 4 estrangeiros, total 6; existam 1.031 nacionais e 497 estrangeiros, total, 1.528.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 23, de 2.27 consultantes, para os quaes se aviaram 2.369 receitas.

Fizeram-se 71 extracções de dentes e 413 curativos e pequenas operações.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Pará, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Vestrie*, para Bahia, Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 16 horas, cartas para o interior até às 16 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até às 17 e objectos para registrar até às 15.

Pelo *Ilagiba*, para Bahia o Recife, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Margaret*, para Santos, Christiania, Gottemburgo e Malmo, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo Pirangy para Victor'a e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porto duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo Itaipava, para Ilhéos, Bahia e Ara-
cajú, recebendo impressos até às 6 horas,
cartas para o interior até às 6 1/2, ditas
com porte duplo até às 7 e objectos para re-
gistrar até às 18 do hojo.

Pelo *Tubantia*, para Bahia, Pernambuco e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 13 horas, cartas para o interior até às 13-1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 14 e objectos para registrar até às 12.

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes				
	Altitude (Ms.)	Hora da observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Chuva (mm.)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos		
			700 ^{mm} +	Diferença em 24 horas	Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força					Até 1/2 noite	Após 1/2 noite	
Maranhão :															
Turyassú.....	15	9	58.9	0.2	28.6	-0.6	E	5	6	Tranq.	—	10.7			
S. Luiz.....	20	9	57.3	-0.9	28.1	-0.1	E	5	8	P. vag.	—	10.6			
S. Bento (estação fechada).....	41	9	58.7	-0.1	28.0	-0.9	E	5	9	—	—	—			
Caxias.....	80	9	58.5	0.3	28.4	0.6	W	4	3	—	—	—			
Barra do Corda.....	84	9	58.5	0.2	27.0	-0.4	NNE	2	—	—	—	—			
Imperatriz.....	95	9	59.0	-0.3	24.0	-0.2	W	2	4	—	—	—			
Grajahu..... (estação fechada).	220	9	59.9	-0.3	24.0	-0.2	W	2	—	—	—	—			
Therézina (Planhy).....	100	9	59.9	-0.3	24.0	-0.2	W	2	—	—	—	—			
Ceará:															
Fortaleza.....	27	9	59.7	-0.1	23.8	-0.1	SE	6	5	—	—	10.5			
Guaramiranga.....	780	9	—	—	18.4	-2.6	SE	4	10	—	—	9.3			
Quixeramobim.....	207	9	60.6	0.2	27.9	2.2	E	3	7	—	—	9.5			
Iguatú.....	212	9	60.4	0.0	27.7	-0.4	SE	6	7	Vagas	—	10.0			
Natal (Rio Grande do Norte).....	23	9	60.4	0.0	27.7	-0.4	SE	6	7	Vagas	—	10.0			
Parahyba:															
Parahyba.....	415	9	60.6	0.5	29.5	0.0	SE	5	3	—	—	11.0			
Campina Grande.....	550	9	63.5	3.6	20.4	-0.2	N	5	6	—	—	—			
Pernambuco :															
Fernando de Noronha.....	95	9	59.5	0.0	20.4	0.2	E	4	6	—	—	11.6			
Boyança.....	14	9	61.1	-0.2	31.6	1.6	SE	4	3	—	—	—			
Nazareth.....	82	9	60.5	-0.2	29.8	0.6	E	2	6	—	—	—			
Recife.....	20	9	60.9	0.1	30.2	0.6	SE	4	8	Chão.	—	—			
Jaboatão.....	50	9	62.4	0.1	28.4	0.6	SE	3	4	—	—	12.0			
Escada.....	416	9	63.8	2.4	23.0	0.0	SE	5	4	—	—	11.0			
Pesqueira.....	725	9	61.6	-1.5	23.6	0.0	S	3	6	—	—	—			
Pão de Assucar (Alagoas).....	49	9	61.8	-0.7	27.8	-0.2	SE	5	4	—	—	10.3			
Aracaju (Sergipe).....	4	9	61.8	-0.7	27.8	-0.2	SE	5	4	—	—	—			
Bahia :															
Ondina.....	47	9	61.1	0.0	28.1	0.8	NNE	2	5	P. vag.	—	11.4			
Caeté.....	900	9	61.4	-0.1	22.5	0.5	SE	2	4	—	—	9.8			
Ilhéos.....	3	9	61.7	0.4	29.4	2.0	NE	3	2	Vagas	—	—			
Minas Geraes :															
Jannaria.....	439	9	59.1	0.9	24.2	-2.0	S	2	9	—	—	—			
S. Francisco.....	450	9	60.7	1.0	21.8	-3.4	SE	2	40	—	—	—			
Montes Claros.....	618	9	59.8	1.8	21.4	-4.6	C	0	40	—	—	5.0			
Pirapora.....	472	9	58.9	-0.4	24.8	0.4	NE	1	2	—	—	—			
Theophilo Ottoni.....	305	9	60.8	0.3	20.0	-0.8	N	2	10	—	—	—			
S. João Evangelista.....	680	9	60.8	0.3	20.0	-0.8	N	2	10	—	—	—			
Araquary.....	856	9	58.6	1.0	22.2	-3.4	E	3	8	—	—	—			
Curvello.....	615	9	58.6	1.0	22.2	-3.4	E	3	8	—	—	—			

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes					
	Altitude (Mts.)	Hora de observação (Hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva (m/m)	Insolação (hora)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700 m/m +	Diferença em 24 horas		Direção	Força				Máxima	Mínima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Micas Geraes:																
Monte Alegre.....	621	9	—	—	22.6	2.0	N	3	6	L.	27.7	49.3	7.2	—	C. t. v. pm.	
Uberaba.....	760	»	53.4	-0.9	24.8	0.4	NW	2	40	L.	29.2	18.6	38.6	3.7	C. am. c. t. pm.	
Pitangui.....	740	»	40.1	-0.7	20.5	-0.3	NE	6	40	M. c. v.	26.8	17.2	31.0	—	C. t. v. am.	
Bello Horizonte.....	857	»	60.7	0.5	18.8	-3.3	SE	2	40	M.	23.6	17.8	38.0	—	C. v. pm.	C.
Fructal.....	505	»														
Cachoeira do Campo.....	1,104	»														
Ouro Preto.....	1,150	»	60.9	-0.4	18.2	-1.4	NNE	2	40	L.	24.3	15.0	18.4	—	C. todo o dia.	C.
Oliveira.....	962	»	57.5	-0.7	18.3	-0.1	NE	4	40	L.	24.4	16.3	40.2	—	C. am. pm., r.	
Ubatã.....	209	»														
S. Paulo de Muriaé.....	871	»	56.6	-1.2	19.6	-0.7	NNE	2	40	L.	25.5	16.3	22.6	3.5	C. r. pm.	C.
S. João d'El-Rey.....	1,090	»	58.8	-0.3	18.2	-2.8	N	5	40	L. v.	23.0	16.0	36.2	2.3	—	C.
Barbacena.....	838	»	53.4	-1.6	20.0	0.4	C	0	40	—	22.6	18.4	29.0	1.1	—	
Lavras.....	1,046	»														
Mozambinho.....	878	»	60.5	-0.7	18.0	-3.4	NNE	2	8	L.	25.8	18.0	20.9	3.8	C. v. pm.	C.
Palmyra.....	240	»	—	—	22.2	-5.6	NE	1	40	M. c.	24.5	19.0	6.4	8.3	C. t. pm.; r.	C. n.
Leopoldina.....	532	»	59.7	-0.5	20.0	-5.2	N	3	40	L.	29.3	15.8	—	3.8	C. t. pm.	
Juiz de Fora.....	450	»	60.7	0.6	20.5	-4.7	C	0	40	L.	29.5	16.5	26.8	3.2	C. pm.	C.
M. de Hespanha.....	891	»	50.0	-1.9	13.6	-6.6	C	0	40	L.	23.6	18.4	63.0	0.0	C. todo o dia.	C.
Caxambu.....	940	»	57.8	-2.3	21.7	-3.0	NW	4	9	L.	21.9	16.0	36.0	0.0	C.	
Ouro Fino.....	937	»	58.6	-1.5	18.6	-0.3	N	1	40	M. c.	21.0	17.8	88.9	0.0	C. t. v. pm.	
Passa Quatro.....																
Goyaz:																
Pirenopolis.....	792	»	64.5	-2.9	20.2	-7.7	C	0	40	M.	28.4	19.2	15.4	6.1	t. pm.	
Goyaz.....	520	»	59.0	0.1	25.5	-0.5	C	0	8	L.	31.0	13.5	—	4.4	t. pm.	
Catalão.....	877	»	58.4	0.0	21.4	0.4	N	2	40	L.	25.8	20.0	28.4	2.4	C. t. pm.	
Mato Grosso:																
Cuiabá.....	235	8	63.4	0.1	27.3	0.4	NW	1	40	L.	27.7	25.8	—	0.1	—	
S. Luiz do Caceres.....	180	»	62.5	-6.0	24.8	2.6	N	1	4	L.	30.6	21.4	—	—	—	
Corumbá.....	155	»	58.9	-3.2	24.0	4.0	C	0	4	B.	38.0	22.0	—	—	—	
Bella Vista.....	160	»	59.0	-1.5	18.2	-3.2	C	0	—	B.	32.0	20.6	—	—	—	
Capital Federal.....	61	9	56.3	-3.0	24.7	0.9	C	0	40	Tranq. L.	25.7	21.4	10.3	0.1	C. am. pm.	
Rio de Janeiro:																
Campos.....	40	»	59.6	-0.7	24.4	-3.0	NNE	2	40	M. c.	30.6	20.6	—	10.0	—	
Carmo.....	314	»	57.8	-0.3	21.0	-6.0	C	0	40	M. c.	31.5	18.2	7.1	—	T. pm.	
Nova Friburgo.....	846	»	59.5	-0.1	18.8	-4.2	SE	2	40	M.	17.3	13.5	8.2	3.3	—	
Macabé.....	4	»	58.4	-0.7	23.0	-5.9	NE	2	40	M. c.	26.8	23.5	6.0	—	C. pm.	
Therézopolis.....	910	»	58.3	-1.6	18.7	-2.2	N	6	40	M. v.	24.3	15.8	20.9	1.3	—	
Vassouras.....	436	»	56.2	-1.7	21.6	-2.6	NE	3	40	L.	26.8	20.5	68.4	1.4	C. t. pm.; r.	C.
Resende.....	399	»	58.5	-2.7	22.3	-0.7	C	0	40	M. c.	24.5	20.0	21.3	0.0	C. todo o dia.	C.
Pitangui.....	402	»	57.0	-1.7	22.0	-3.0	C	0	40	L.	27.0	19.5	11.1	0.0	C. pm.; r.	C.
Patropolis.....	830	»	58.0	-0.6	19.2	-3.0	E	5	40	M. v. c.	24.8	18.7	22.5	1.0	C. t. pm.	C.
Mendes.....	434	»	56.1	-1.3	21.6	-2.6	NNE	2	40	L.	25.6	21.0	32.5	0.1	C. t. pm.; r.	C.
Tiúguá.....	125	»														
S. Pedro.....	179	»														
Rio d'Ouro.....	128	»														
Angra dos Reis.....	30	»	56.9	-1.7	23.9	0.2	SW	2	40	Chão. L.	25.6	18.2	6.4	—	C. todo o dia.	C.

Observações das 24 horas precedentes

Observações realizadas de manhã

Estações

Alitude (Ms.)	Hora de observação (Hora local)	Pressão atmos- pherica 700 m/m +	Tempera- tura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Tempera- tura do ar		Chuva m/m	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
				Direcção	Força				Maxima	Minima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Rio Grande do Sul:														
S. A. Livramento.....	214	53.1	-1.6	22.4	2.1	NW	1	B.	25.6	15.0	—	—	T. am.	O.
S. Thiago.....	426	54.1	-1.2	25.6	0.5	NE	1	Ns.	30.0	16.5	—	12.2	—	O.
D. Pedrito.....	422	54.4	-1.0	21.0	-3.0	NW	1	I. nt.	27.0	16.7	—	12.2	—	Nt. o.
Bagé.....	221	55.4	-1.3	22.7	-0.8	SSE	2	I. nt.	23.6	19.3	—	10.6	—	Nt. o.
Pelotas.....	437	55.2	-1.8	23.2	2.3	NE	1	B.	24.5	19.0	—	—	—	N.
Encruzilhada.....	2	55.3	-0.4	24.7	1.0	NE	2	B.	25.2	16.9	—	—	—	O.
S. José do Norte.....	3	55.3	1.0	18.0	-0.0	E	0	M. c. v. r.	34.0	16.0	—	—	—	—
Rio Grande.....	17	55.7	1.9	21.0	-5.1	SE	6	—	29.0	19.5	—	—	—	—
Jaguarão.....	5	61.1	8.4	20.4	-2.5	C	0	—	28.0	15.2	14.0	—	C. pm.	—
S. V. Pamar.....	25	61.0	-0.1	25.4	3.1	C	0	—	30.0	12.0	—	—	C. am.; c. t. pm.	—
Buenos Aires.....	24	54.7	-0.6	14.8	-2.2	N	1	—	23.5	11.9	13.8	—	—	—
Montevideo.....	980													
Estações creadas recentemente:														
Santa Luzia.....	985													
Aquidauana.....	463													
Vaccaria.....	980													

Convenções — Estado do céu: em decimos do céu encoberto—O, totalmente limpo; IO, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; es, garbá; ag, agraceiro; ne, neve; ns, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sr, granizo; sa, sarvaia; s, orvalho; ge, geada; e, escarcha; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; al, halo solar; hl, halo lunar; es, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco-iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort do O calma a 1-2 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0°C, ao nível do mar e a gravidade normal. As temperaturas máximas verificaram-se em Gramma com 35,0 e em Pão de Assucar com 36,2. As temperaturas mínimas verificaram-se em Lago com 10,6 e em S. Paulo dos Agudos com 11,5.

Nota — Telegrammas recebidos até às 15 horas 107; faltaram 19 (17 devido ao atraso do telegrapho).

Sepultaram-se no dia 28 41 pessoas, sendo nacionais, 33; estrangeiros, 11. Do sexo masculino, 25; do sexo feminino, 18. Maiores de 12 annos, 30; menores de 12 annos, 14. Gratuitos, 17.

Sepultaram-se no dia 28 do corrente, 42 pessoas, sendo: nacionais 28 e estrangeiros 14; do sexo masculino 27 e do sexo feminino 15; maiores de 12 annos 2 e menores de 12 annos 15; gratuitos, 10.

Companhia das Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Loteria Federal — Lista geral dos premios da 21ª loteria do plano 333, 241ª extração do anno 1915, realizada em 29 de novembro de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra f, e art. 33 da lei 1.2321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

40.807.....	200\$000
34.933.....	100\$000
48.115.....	200\$000
53.738.....	200\$000
53.147.....	50\$000
54.538.....	100\$000
47.453.....	100\$000
52.006.....	100\$000
27.015.....	100\$000
10.801.....	200\$000
57.783.....	100\$000
55.410.....	200\$000
55.862.....	100\$000
59.330.....	200\$000
46.360.....	100\$000
27.953.....	100\$000
9.963.....	50\$000
38.588.....	100\$000
55.523.....	200\$000
35.997.....	1:000\$000
25.080.....	1:000\$000
9.441.....	1:000\$000
31.352.....	100\$000
7.817.....	50\$000
15.531.....	200\$000
59.044.....	100\$000
8.275.....	100\$000
23.860.....	100\$000
5.337.....	100\$000
37.840.....	100\$000
1.685.....	100\$000
11.180.....	2:000\$000
4.011.....	100\$000
47.203.....	200\$000
59.230.....	100\$000
45.594.....	200\$000
23.472.....	100\$000
38.171.....	2:000\$000
51.599.....	200\$000
50.173.....	100\$000
2.782.....	100\$000
21.506.....	200\$000
27.203.....	200\$000
47.672.....	100\$000
32.810.....	200\$000
10.432.....	100\$000
23.131.....	100\$000
34.445.....	100\$000
51.681.....	200\$000
23.463.....	100\$000
49.634.....	100\$000
17.001.....	16:000\$000
42.571.....	50\$000
13.576.....	200\$000
9.201.....	100\$000
52.840.....	200\$000
45.080.....	200\$000
19.891.....	100\$000
17.003 e 17.005.....	200\$000
11.119 e 11.151.....	100\$000
38.171 e 33.172.....	100\$000

Aproprimações

Dóznas	
47.001 a 47.010.....	60\$000
41.171 a 41.180.....	30\$000
38.171 a 38.180.....	30\$000

Centenas	
47.031 a 47.100.....	20\$000
41.101 a 41.200.....	8\$000
38.101 a 38.200.....	8\$000

Todos os números terminados em 04 tem 4\$ e os terminados em 4 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 04.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino da Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracças	90 d/v	4° vista
Sobre Londres.....	12 9/64	12 1/32
Sobre Paris.....	\$714	\$724
Sobre Hamburgo.....	\$865	\$870
Sobre Italia.....	—	\$864
Sobre Portugal.....	—	\$874
Sobre Nova York.....	—	\$824
Libra esterlina (em moeda).....	—	20\$350
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	3\$995
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$893
Apólices geracs mil lrs.....	85\$50 0	
Apólices geracs de 1:000\$, 5 %.....	820\$000	
Apólices geracs de 1:000\$, 5 %, (titulos provisionarios).....	800\$000	
Apólices do emprestimo nacional de 1903, port.....	900\$000	
Apólices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	778\$000	
Apólices do Empréstimo Nacional de 1911, nom.....	771\$000	
Apólices do emprestimo municipal de 1904, port.....	295 0 0	
Apólices do emprestimo municipal de 1903, port.....	189\$000	
Apólices do emprestimo municipal de 1914, port.....	172\$000	
Apólices do Estado de Minas Geraes, 1:000\$000, 5 %, nom.....	760\$000	
Banco do Rio de Janeiro, 100\$ 4 %, port.....	75\$ 0	
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	130\$000	
Banco do Brazil.....	197\$000	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	14\$500	
Companhia Cossionaria Docas do Porto da Bahia e 50 %.....	17\$150	
Companhia de Seguros Confiança.....	58\$000	
Companhia do Seguros Argos Fluminense.....	830\$000	
Debentures Companhia Mercado Municipal.....	180\$000	
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	196\$000	

Venda a prazo

500. Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, v/c 30 dias..... 14\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1915. — A. Simon-sen, syndico.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Meraxto de café

O mercado do café abriu hontem sustentado, tendo-se realizado vendas de 1.651 saccas, na base de 7\$700 e 7\$400 por arroba, para o tipo 7 (Josenaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 10.413 saccas, aos preços de 7\$830, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 12.064 saccas.

Entradas conhecidas

	Saccas
Barra a dentro.....	340

Mercado de algodão

	Fardos
Entradas em 27.....	—
Saídas em 27.....	529
Existencia em 27.....	2.985

Posição do mercado, firme.

Mercado de assucar

	Saccas
Entradas em 27.....	1.983
Saídas em 27.....	6.896
Existencia em 27.....	334.849

Posição do mercado, firme.

Observações — As entradas foram de Campos 1.033 saccas, Pernambuco 900.

	Saccas
Trapichos.....	251.013
Armazens Geraes.....	75.836
	534.849

O syndico, J. Severino.

Serviço de Informações

DELETIM DE COTAÇÕES COMMERCIAES RELATIVO AOS GENEROS DE PRODUÇÃO NACIONAL NAS PRINCIPAES PRAÇAS DA REPUBLICA, DURANTE O PERIODO DE 15 A 25 DE NOVEMBRO DE 1915.

Café

Santos — (De 18 a 21) entraram 371.508 saccas; embarcadas 237.435; vendidas..... 145.700; stock 1.955.665. Preços para o tipo 6, 4\$500 a 4\$500. Mercado calmo.

Bello Horizonte. (Em grão) entraram..... 17.630 kilos. Preços por kilo \$150 a \$150.

Campos — Preço por arroba para o tipo 7, 7\$500.

Bahia — Stock 31.830 saccos. Preços por arroba: 6\$ a 8\$200.

Curitiba — Preço por arroba, 12\$000.

Assu — Preços por 60 kilos, 4\$500.

Corumbá — Stock 8.800 kilos. Preços por kilo: \$800 e \$1000.

Borracha

Pará — Entraram 471 toneladas de borracha e 51 de caucho. Cotações: sertão fina 4\$00 a 5\$300; sernamby 3\$300 a 3\$800; caucho, 3\$300 a 3\$800, illas fina, 3\$500 a 4\$; sernamby, 1\$600 a 1\$700; de Camatá, 2\$ a 2\$200; fina de Caviana, 3\$800 a 4\$200; de Anapó e Cajary, 3\$800 a 4\$100; caucho de Tocantins, 2\$500 a 3\$700. Stock, 750 toneladas inclusive 370 em primeiras mãos.

Manaus Entraram 830 toneladas. Stock, 40. Preços: fina, 4\$700 a 5\$200; sernamby, 2\$900 a 3\$250; caucho sem vendas, sernamby caucho, 3\$600 a 4\$; Diferença para mais na presente safra 1.381 toneladas. Mercado firme com tendencia para alta.

Assucar

Bello Horizonte — Entraram 45.000 kilos de assucar bruto. Preços: 5\$480 a 5\$580. Refinado entraram 450 kilos. Sahiram 11.900. Preços: 5\$000 a 5\$900.

Campos — Preços por 60 kilos, 30\$ a 31\$000. Bahia — Stock, 25.000 saccos. Preço por kilo: 5\$20.

Parahyba — Stock crystal, 5.499 saccos; bruto 1.592 mascavo, 378. Preços por arroba: crystal, 8\$; bruto, 3\$500, mascavo 4\$500.

Maceió — Entraram 33.825 saccos. Stock, 73.030. Preços por arroba: branco purgado, 4\$500 a 5\$; somenos 3\$500 a 4\$, mascavo purgado 3\$; bruto, 2\$300 a 3\$700, mascavinho, 3\$; rotame, 2\$500; usina 1° 5\$250; a 2\$600; crystal 1°, 4\$500 de 2° 3\$030. Mercado animado.

Recife — (26 de novembro). Preços por arroba: Usina primeira sorte 8\$000 a 9\$; de segunda sorte 8\$200 a 8\$800; crystaes 8\$ a 8\$200; demerara 6\$600; brancos 7\$900 a 8\$500, somenos 6\$ a 6\$500; mascavados 4\$200 a 4\$600; brutos saccos 4\$200 a 4\$300 e brutos melados 3\$400.

Corumbá — Entraram 14.000 kilos, Stock 25.400. Preços por kilo \$800 a 1\$000.

Algodão

Bello Horizonte — Entraram em rama 11.380 kilos. Preço 1\$600.

Parahyba — Stock 1.293 saccos. Preço por arroba 21\$000. Mercado retrahido.

Maceió — Entraram 558 saccos. Stock 5.632. Preços por arroba 17\$500 a 24\$000.

Maranhão — Stock 1.670 saccos. Preço por kilo 1\$500.

Assu — Preço por arroba 21\$000.

Carvão de algodão

Parahyba — Stock 4.852 saccos. Preço por arroba 14\$000.

Maceió — Preço por kilo \$035 a \$040.

Fumo

Bello Horizonte (em rolo) — Entraram 4.800 kilos. Sahiram 1.500. Preços por kilo \$800 a 3\$500.

Bahia — Stock 15.000 fardos. Preços por arroba, safrano 7\$500 a 8\$, velha 9\$ a 9\$500.

Curitiba — Preço por arroba 26\$000.

Cacão

Pará — Entraram soto toneladas. Sem cotações.

Bahia — Stock 5.000 saccos. Preços por arroba 16\$ a 20\$000.

Farinha de trigo

Bello Horizonte — Entraram 8.000 kilos. Sahiram 10.404. Preço por kilo \$500.

Couro

Bello Horizonte (seccos) — Entraram 7.820 kilos. Preço por kilo 1\$300.

Pará — Entraram 97 toneladas. Sem cotações.

Parahyba — Stock 631.600. Preços por kilo: espichado 1\$550, salgaio 1\$400.

Maceió — Preços por kilo: seccos e salgados: \$800 a 1\$200.

Maranhão — Preços por kilo: espichados 1\$800, salgaio, 1\$600.

Assu — Preços por kilo: salgado, 1\$250, espichado, 1\$950.

Corumbá — Stock 18.600 kilos. Preços por kilo: 1\$500 a 1\$600.

Polotas — Preço por kilo: 1\$260.

Peltes

Pará — Entraram 160 pellos de veado. Preços por unidade: 1\$300 a 1\$900.

Parahyba — Stock 39.530. Preços por unidade: de carneiro, 1\$400; de cabra, 1\$800.

Assú—Preço por kilo : de cabra, 1\$800; de carneiro, 1\$200.

Alcool

Bello Horizonte—Entraram 8.333 litros. Preço por litro, 500 réis.

Macéio—Entraram 40 toneis. Stock 40. Preços por 450 litros, 140\$ a 150\$ sem o casco.

Corumbá—Stock 6 200 litros. Preços por litro, 1\$ a 1\$100.

Aguardente

Bello Horizonte—Entraram 10.200 litros. Sahiram 1.175. Preço por litro \$380.

Campos—Preço por pipa, 140\$000.

Macéio—Entraram 66 pipas. Stock 68. Preço por 450 litros, 70\$, sem vasilhame.

Arroz

Bello Horizonte—Entraram 42.750 kilos. Sahiram 1.000. Preços: \$580 a \$100.

Fortaleza—Entraram 350 saccos. Sahiram 4.640. Stock 1.059. Preço por 60 kilos, 31\$000.

Campos—Preços por 60 kilos: 34\$ a 36\$000.

Maranhão—Stock 11.030 saccos. Preço por 60 kilos 32\$000.

Curitiba—Preço por 60 kilos, 34\$000.

Assú—Preço por 60 kilos, 37\$000.

Corumbá—Entraram 5.500 kilos. Stock 17.200 kilos. Preço por kilo \$300 a \$400.

Pelotas—Preços por 60 kilos: 36\$ a 37\$000.

Felção

Bello Horizonte—Entraram 28.063 litros. Sahiram 8.410. Preços por litro 230 réis.

Fortaleza—Entraram 32.610 saccos. Sahiram 12.961. Stock 32.094. Preço por kilo 21\$000.

Macéio—Preços por kilo: 14\$ a 22\$000.

Curitiba—Preço por 120 litros 35\$000.

Assú—Preço por litro 400 réis.

Corumbá—Entraram 6.800 litros. Preços por litro 330 a 500 réis.

Pelotas—Entraram 12.000 kilos. Preço por 60 kilos 20\$000.

Farinha de mandioca

Bello Horizonte—Entraram 11.818 litros. Preço por litro 120 réis.

Fortaleza—Entraram 48.400 saccos. Sahiram 19.346. Stock 31.042. Preços 50 kilos 16\$, 60 kilos 17\$500.

Macéio—Preço por 60 kilos 12\$000.

Curitiba—Preço por 45 kilos 12\$, do Rio Grande 11\$000.

Assú—Preços por 50 kilos 19\$000.

Corumbá—Stock 33.090 litros. Preços por litro \$200 a \$300.

Milho

Bello Horizonte—Entraram 61.321 litros. Sahiram 4.832. Preço por litro \$100.

Fortaleza—Entraram 3.353 litros. Sahiram 4.314. Stock 1.403. Preço por 60 kilos 12\$300.

Campos—Preço por 62 kilos 8\$000.

Macéio—Preços por 60 kilos: 7\$ a 8\$000.

Maranhão—Stock 3.500 saccos. Preço por 60 kilos 13\$000.

Curitiba—Preço por 120 litros 13\$000.

Assú—Preço por litro \$300.

Corumbá—Entraram 1.150 litros. Preços por litro \$250 a \$300.

Pelotas—Preço por 60 kilos 12\$500.

Danha

Bello Horizonte—Entraram 18\$040 kilos. Sahiram 6.761. Preços por kilo: 1\$200 a 1\$300.

Corumbá—Stock 9.800 kilos. Preços por kilo 1\$300 a 1\$400.

Pelotas—Preço por kilo 1\$100.

Batatas

Bello Horizonte—Entraram 10.924 kilos. Sahiram 10.080. Preços por kilo \$250.

Curitiba—Preços por 40 litros 7\$300.

Pelotas—Preço por 36 kilos 5\$000.

Cebolas

Bello Horizonte—Entraram 5.500 kilos.

Sahiram 15.683. Preços por kilo \$230 a \$300.

Curitiba—Preço por arroba 9.500.

Manteiga

Bello Horizonte—Entraram 7.530 kilos.

Preços por kilo 2\$890 a 3\$000.

Phosphoros

Bello Horizonte—Entraram 32 latas. Preços por lata 2\$8 a 3\$000.

Curitiba—Preço por lata 50\$000.

Sabão

Bello Horizonte—Sahiram 9.617 kilos.

Preços kilo \$120 a \$700.

Toucinho

Bello Horizonte—Entraram 20 75% kilos.

Sahiram 2.502. Preço por kilo \$900 a 1\$000.

Curitiba—Preço por arroba 11\$000.

Pelotas—Preço por kilo 1\$000.

Queijos

Bello Horizonte—Entraram 202 duzias.

Preços por dúzia, 8\$ a 9\$500.

Polvilho

Bello Horizonte—Entraram 13.540 litros.

Sahiram 3.550. Preço por litro \$200.

Copahyba

Pará—Entraram 1.000 litros. Preço por litro 1\$200.

Cóco babassu

Maranhão—Preço por kilo \$230.

Xarque

Curitiba—Preço por kilo 1\$230.

Pelotas—Preço por arroba 15\$000.

Cera de carnaúba

Assumpção—Preço por arroba: primeira, 19\$; segunda, 18\$000.

Sal

Corumbá—Entraram 21.500 litros. Stock 72.400 litros. Preço por litro 1\$250 a \$310.

Lã

Pelotas—Preço por arroba 32\$000.

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal**

Renda arrecadada de 1 a 27

de novembro de 1915..... 2 235 815 700

Renda arrecadada em 29 de

novembro de 1915..... 95 000 737

2.310 005 823

Em igual periodo de 1914.... 1.303 037 5631

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVENBRO DE 1915

Renda arrecadada no dia 29.

Em ouro..... 74.757 545

Em papel..... 154.156 609

Total..... 220.214 054

Renda arrecadada de 1 a 29. 4.310 005 294

Em igual periodo de 1914.... 2.000 514 5198

Diferença a maior em 1915.. 1.319 561 5096

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.614

Julio Conceição, industrial, o-tabelecido à rua Santo Antonio n. 41, cidade de Santos, Estado de S. Paulo, apresenta a marca supra que consiste na representação do mappa do Brazil a opanhado das palavras «Troisco Conceição».—Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir uma composição formicida em pó, da fabricação do depositante. A dita marca será usada por meio de etiqueta, collada directamente sobre os envolveres contendo o producto e bem assim, gravada a fogo, pintada, estampada, por qualquer outro meio conveniente sobre as caixas, caixinhas, etc., contendo o dito producto.

Santos, 18 de outubro de 1915.—Julio Conceição.

Hexenhago verdadeira a firma supra e dou fé, Santos, 18 de outubro de 1915. Em testemunho (signal publico) da verdade. Manoel Ferreira Lavaya, 1º ajudante do 4º tabellião, no seu impedimento.

N. 2.614. Certifico que a presente marca foi apresentada nesta repartição, às 12 horas do dia 20 de outubro de 1915.—O secretario, Renato Maia.

N. 2.614. Registra-la no livro competente e archivada sob n. 2.614, por despacho da Junta Commercial em sessão de h.je. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 21 de outubro de 1915.—O secretario, Renato Maia.

N. 2.614. O primeiro exemplar desta marca nazon o sello fo eral fo accedido com a tabella b, § 4º, do decreto de 22 de janeiro de 1900 o lei de 31 de dezembro de 1914, n. 29.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 21 de outubro de 1915.—O secretario, Renato Maia.

Visto. O official, Aristides de Oliveira.

N. 2.615

Julio Conceição, industrial e agricultor, o-tabelecido à rua de Santo Antonio n. 41, da cidade de Santos, Estado de S. Paulo, apresenta a marca supra, que consiste em uma allegoria representando uma mulher desnuda (mythologia de Eva), segurando com a mão direita, que se acha erguida sobre a cabeça, um galho com fructos e filhas, o com a mão esquerda arria-la em attitude de estar colhendo um fructo que se acha pendente de um galho. Atravessando em sentido diagonal o corpo da mulher vê-se um galho de parra. Esta figura está collocada em um painel de forma rectangular, cujo fundo representa um pomar. Guardacem o painel vê-se uma segunda moldura formada de troncos, folhas, flores e fructos, e na parte inferior, sustentado lateralmente pelos ditos troncos, vê-se um pequeno painel encerrando a palavra característica «Paraiso». Lateralmente à moldura lê-se «Marca Registrada».—Esta marca que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve a distinguir mel, cera, confitos, productos chimicos, productos de agricultura, sementes e plantas; farinhas, adubos calcareos artificiaes e naturaes, essencias o substancias chimicas para a agricultura, fructas frescas o em conserva, conservas de legumes, doces de fructas em pasta, calda ou qualquer outra especie, xaropes e vinhos de fructas; machinas agricolas, instrumentos de cultura e suas peças, ferramentas e artigos de carpintaria e marcenaria, da fabricação e commercio do depositante. A dita marca será, por meio de etiqueta, collada directamente sobre os arti-

gos, ou gravada a fogo sobre os sellos de chumbo ou de qualquer metal, pintada ou estampada, ou por qualquer outro meio conveniente sobre os artigos ou seus invólucros.

Santos, 1 de outubro de 1915.—*Julio Coacção*. Reconheço verdadeira a assinatura supra e dou fe. Santos 1 de outubro de 1915.

N. 2.615. Certifico que a presente marca foi apresentada nesta repartição, às 11 horas e 35 minutos do dia 2 de outubro de 1915.—O secretário, *Renato Maia*.

N. 2.615. Registrada no livro competente e arquivada sob n. 2.615, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretário da Junta Commercial do Estado de São Paulo, 21 de outubro de 1915.—O secretário, *Renato Maia*.

N. 2.615. O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal de acordo com a tabela B § 4º do decreto de 22 de janeiro de 1910 e lei de 31 de dezembro de 1914, n. 23.—O secretário, *Renato Maia*.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de São Paulo, 21 de outubro de 1915.—O secretário, *Renato Maia*.

N. 4.583

A «Federal Motor Truck Co», sociedade anônima, de Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da America, apresenta a registro a marca supra que consiste na palavra «Federal» cujas letras, menos a letra D, são atravessadas central e horizontalmente por um traço. Esta marca que pôde variar em tipo de letra, dimensão e cor, serve para distinguir trueses automoveis da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1915. Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 30 minutos do dia 15 de outubro de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.583 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.584

The Bryant Electric Co., estabelecida em Bridgeport, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Bryan». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir supportos e receptáculos para lampadas e tomadas electricas, interruptores automaticos e fusíveis, interruptores rotativos e de navalha para instalações electricas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1915. Por procuração, *Leclerc & Co.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 53 minutos do dia 15 de outubro de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.584 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.585

The Bryant Electric Co., estabelecida em Bridgeport, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste nas palavras «New Wrinkle». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir sup-

portes para lampadas electricas incandescentes, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1915.—Por procuração, *Leclerc & Co.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 15 de outubro de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.585 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.586

The Bryant Electric Co., estabelecida em Bridgeport, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Uno». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir bandeira (*abatt-jour*) para lampadas electricas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1915.—Por procuração, *Leclerc & Co.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 15 de outubro de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.586 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.578

The Perkins Electric Switch MFG. Co., estabelecida em Bridgeport, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Perkins». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir supportos e receptáculos para tomadas e lampadas electricas, tomadas de corrente para as mesmas, rosetas, interruptores automaticos e fusíveis para instalações electricas, interruptores rotativos e de navalha para instalações electricas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1915. Por procuração, *Leclerc & Co.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 15 de outubro de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.587 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.588

New Castle Leather Co., estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na representação de um casco encerrado em duas circumferencias concentricas. Na parte superior entre duas pequenos ornamentos e as circumferencias, se acha a palavra «Cossack». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir sola de pelle inteira patente, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1915.—Por procuração, *Leclerc & Co.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 15 de outubro de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.588 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.589

New Castle Leather Co., estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular, guarnecida de arabe-cos e dividida em duas partes. Na parte superior acha-se uma vista polar, na qual se vê um urso sobre um bloco de gelo. No fundo diversas montanhas de gelo e icebergs. Na parte inferior, sobre um painel rectangular, as palavras «Polar Buck». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir sola de pelle inteira branca, imitação de pelle de gamo, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1915.—Por procuração, *Leclerc & Co.* (Sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 15 de outubro de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.589, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.590

Mc. Dougall Brothers, Limited, estabelecidos em Manchester, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular dividida em duas partes. Na parte superior vem-se as palavras «Pasta Mac Dougall» e na inferior a cabeça de um carneiro, tendo à direita a cabeça de um touro e à esquerda a de um cavallo. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir preparações veterinarias, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1915.—Por procuração, *Leclerc & Co.* (Sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 15 de outubro de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.590 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.601

The S. S. White Dental Manufacturing Company, estabelecida em Philadelphia, Estado Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste nas letras «S S W», formando monogramma, o qual pôde ser constituido por qualquer moleto de letras com ou sem acrescimo ou ornamentação, sendo as feições essenciais da marca as letras «SSW» formando monogramma. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de letras, applica-se estampada, impressa, cortada, tailhada ou gravada, sobre instrumentos e machinismos dentarios, preparados e composições dentaes, dentes arti-

...as e pertences para os mesmos, enchimentos ou massas para os dentes, ouro, ligas, malgamas e artigos e materias analogos para fins dentarios, assim como sobre rotulos, fumos, caixas ou envoltorios contendo os artigos mencionados, da fabricação da companhia depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta sob n. 880. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1915. — Por procuração, *Leal & C.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 55 minutos do dia 29 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.601, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.802

A Companhia Nacional de Explosivos de segurança, sociedade anonyma, com sede á rua Sachet n. 27, nesta cidade, apresenta a registro a marca de fabrica e commercio constituida pela palavra «Credдите», entre duas aspas. Esta marca que póde variar de typo de letra, dimensão e cor, serve para distinguir os explosivos da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1915. — Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre duas estampilhas de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 10 minutos do dia 11 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.802 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.773

Murias & Comp., estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 33, apresentam para ser registrada a marca supra que distingue uma qualidade de farinha alimenticia de seu fabrico e commercio. Consta oella em um rotulo formado de um qua-rado guarnecido de filetes e bordaduras, no qual se vê, ao alto entre seus anjos um que tem em uma das mãos um baculo e outra uma mitra, achando-se a imagem de S. Bento. Ao lado dessa imagem vem-se as palavras «Farinha S. Bento». Inferiormente, um espaço em branco em que serão inscriptas as avras explicativas da mesma farinha e a firma requerente. A marca será usada de qualquer forma nos envoltorios que contiverem a mesma farinha e poderá variar em typo, cores e dimensões. (Sobre estampilhas no valor de 600 réis). Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1915. — *Murias & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 50 minutos do dia 22 de setembro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 10.773, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

ESTADO DO PARANÁ

N. 1.220

Certifico que a marca de herva malta «Boglione» de Francisco F. Fontana, registrada na Junta Commercial do Paraná, sob numero 1.220, foi depositada nesta Junta em 28 de outubro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, *João Hygino de Araújo*, 1º official desta Junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal 12 de novembro de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam inutilizadas duas estampilhas no valor de 1\$100).

Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

ESTADO DE S. PAULO

N. 2.509

Certifico que a marca «Cartas Francezas», em rotulo com dizeres, bordadura e um medallão com a cabeça de uma mulher tendo uma coroa de louros, da Sociedade de Artes Graphicas, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.509, foi depositada nesta Junta Commercial em 25 de outubro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de novembro de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Inutilizadas estampilhas no valor de 1\$100).

Ns. 2.614 e 2.615

Certifico que as marcas de composição fornicida em pó Tricico Conceição, representando um mappa do Brazil, e da mel, cera, confeitos, productos chimicos, de agricultura, sementes e plantas, etc., Paraizo, com rotulo com a figura de uma mulher desaudada (mythologia de Eva) de Julio Conceição, registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 2.614 e 2.615, foram depositadas nesta Junta em 18 de corrente com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahiram publicadas. Eu, *João Hygino de Araújo*, 1º official desta Junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de novembro de 1915. *Isidoro Campos*, director. (Sobre duas estampilhas no valor total de 1\$100). Pagou 18 de emolumentos ao director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 29 do corrente, ás 14 horas e 30 minutos, se procederá a vistoria sanitaria nos predios ns. 122, 124 e 126 da rua Menozes Vieira.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1915. — O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 3 de dezembro proximo vindouro ás 14 e 30 e 14 e 45 horas, proceder-se-á respectivamente a vistorias sanitarias nos predios ns. 512 e 514 da rua Senador Euzébio (14, 30 horas) e 35 da rua Dr. Carmo Netto (14 e 45).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1915. — O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convi-do os candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga do ajudante da Inspectoria de Saude do Porto de São Salvador, Estado da Bahia, a comparecerem terça-feira proxima, 30 do corrente, ás 14 horas, na sede desta directoria geral, á rua do Rezende numero 132, afim de fazerem a respectiva prova escripta.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1915. — O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 10 de dezembro proximo vindouro, ás 14,30 horas, proceder-se ha a vistoria sanitaria no predio n. 256 da rua Senador Euzébio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1915. — O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convi-do os responsaveis pelos predios abaixo enumerados a comparecerem na sede da 4ª Delegacia de Saude, á rua Camerino n. 103, afim de receber as respectivas chaves:

Rua da Saude ns. 103, 112, 209, 359, 373;
Rua Jogo da Bola ns. 10, 28 e 67;
Rua Barão de São Felix ns. 106, 161, 162, 163, 213 e 217;
Rua Senador Pompeu ns. 218, 222, 170, 178, 268, 145, 117, 101, 158, 42, 31 e 75;
Rua Acre n. 65;
Rua de São Bento n. 20;
Becco do Bragança n. 42;
Travessa do Oliveira n. 18;
Rua Camerino ns. 48, 102 e 107;
Rua da Pratinha ns. 10 e 37;
Rua General Calivell n. 18;
Rua do Livramento ns. 32, 109, 106, 107, 97, 183, 32, 157 e 173;
Rua da America ns. 198, 139, 21 e 74;
Rua da Gamba ns. 25, 187, 147, 137, 105, 47, 317 e 293;
Rua Coronel Pedro Alves ns. 121, 257 e 265;
Rua Conselheiro João Cardoso n. 27;
Rua Dr. Rego Barros n. 52;
Rua Orestes n. 57;
Rua Vidal do Negreiros n. 33;
Rua L. Albuquerque ns. 25 e 10;
Rua da Harmonia ns. 24 e 65;
Rua do Monte ns. 22 e 57;
Rua do Proposito n. 64;
Rua João Alvares ns. 11 e 11 A;
Ladeira do Faria ns. 15 e 31;
Rua Cunha Barbosa n. 82;
Rua Santo Christo ns. 307 e 269;

Rua Commendador Leonardo n. 51;
Morro da Providencia ns. 6, 53 e 113;
Rua Major Pinto Sayão n. 18;
La leira do Livramento n. 30;
La leira do Barroso n. 35 e outras de pro-
cedencia ignorada.

Secretaria da Directoria Geral de Saude
Publica. Rio de Janeiro, 30 de novembro de
1915. — O Secretario interino, Dr. Garfield
de Almeida.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 30 do corrente, ás 6
horas, na ta inspectoria:

Radulph Aloysius Mo. Govern (amador).

Inspectoria de Vehiculos, 29 de novembro
de 1915. — O inspector, Amiro José Cactano.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. general comman-
dante, faço publico quo, no dia 9 do dezembro
vintoiro, serão recebidas nesta brigada
propostas para fornecimento, durante o pri-
meiro semestre do anno de 1916, dos artigos
constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff,
preço de tonelada;

Grupo 2º

Café moido, preço de kilo;

Grupo 3º

Leite fresco de vacca, preço de litro;

Grupo 4º

Assucar de 2ª, preço de kilo;

Grupo 5º

Alfafa nacional e estrangeira, preço de
kilo;

Grupo 6º

Farelo e milho, preço de kilo;

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade o duzia;

Grupo 8º

Peixe fresco, preço de kilo;

Grupo 9º

Carno fresca, preço de kilo;

Grupo 10

Objectos de expediente, preço de unidade
constante da relação;

Grupo 11

Generos alimenticios, preço de unidade
constante da relação;

Grupo 12

Fructas, temporos e verduras, preço do
ração e kilo;

Grupo 13

Capim, preço de kilo;

Grupo 14

Calçado, preço de par;

Grupo 15

Petroleo, preço de kilo;

Grupo 16

Lubrificantes, oleo fino e grosso, preço de
kilo;

Grupo 17

Materia prima para fardamento, preço de
unidade;

Grupo 18

Medicamentos, preço de unidade constante
da relação;

Grupo 19

Artigos de couro e outros, preço de uni-
dade constante da relação;

Grupo 20

Ferragens e outros artigos, preço de uni-
dade constante da relação.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qua-
lidade e só se aceitam propostas feitas espe-
cialmente para cada grupo nas listas impres-
sas fornecidas pela intendencia da Brigada
aos concorrentes, os quaes as trarão com
preços para todos os artigos, no dia acima
indicado, em envelopes fechados e com a in-
dicação do grupo.

2.ª As propostas serão feitas em quatro
vias, em tinta preta, sendo somente a pri-
meira via estampilhada e todas datadas e
assignadas, sendo nellas especificados sem
acrescimos, emendas, rasuras ou resalvas,
em algarismos e por extenso, os preços de
cada um dos artigos.

3.ª A idoneidade dos concorrentes será jul-
gada previamente pelo commandante da Bri-
gada, á vista de documentos em original ou
publica-forma, que os mesmos produzirão,
com o requerimento de inscripção, declara-
ndo o capital da sua firma social realizado até
á data do presente edital e convenientemente
registrados.

4.ª Só poderá concorrer quem se habilitar
previamente, exhibindo, com o requerimento
dirigido ao commandante da Brigada, até ás
15 horas da vespera do dia do recebimento e
abertura das propostas, documento com que
prove ter pago como negociante estabelecido,
para fornecimento dos artigos que pretendem
fornecer, os impostos de sua casa commercial
relativos ao ultimo semestre vencido, e re-
cibo da Contadoria da Brigada de haver de-
positado no referido dia ou antes a quantia
de 500\$000.

5.ª Para cada grupo lavrar-se-ha oportu-
namente na Secretaria um contracto, obri-
gando-se então os contractantes ao deposito
de 3:000\$ para os grupos 1º e 1º; 2:000\$ para
os 4º, 5º, 6º, 8º, 9º e 13º; 1:000\$ para os 1º,
2º, 10º, 12º, 15º, 17º, 18º, 19º e 20º; 500\$ para
os 3º, 7º e 16º.

6.ª As propostas serão recebidas e abertas
deante dos concorrentes, ás 13 horas do re-
ferido dia 9 de dezembro vin loiro.

7.ª Os fornecedores serão obrigados a ven-
der aos officiaes e praças, med ante paga-
mento á vista, pelos preços do contracto, os
artigos de que necessitarem para consumo.

8.ª O proponente preferido para o forne-
cimento de qualquer grupo que se recusar a
assignar o contracto dentro do prazo de cinco
dias, a contar da data de edital de chamada,
perderá o direito á caução de que trata a
clausula 4ª, perdendo 20 % da mesma caução
os que deixarem de apresentar proposta.

9.ª Os contractantes ficarão obrigados a pa-
gar a importancia dos artigos que forem com-
prados por sua conta ou deixarem de forne-
cor, ou substituir além da multa até 50 %
sobre o valor respectivo.

10. Os contractos poderão ser rescindidos
quando os fornecedores forem multados mais
de tres vezes.

11. Fica livre á Brigada o direito de esco-
lher de cada proposta os artigos que quizer.

12. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas
as exigencias do regulamento da Brigada na
parte relativa a contractos e fornecimentos.

13. Não serão aceitas as propostas que
não tenham preços para todos os artigos.

Serão observadas nesta concorrência as se-
guintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221,
do 30 de dezembro de 1909:

a) a questão de idoneidade dos proponentes
será examinada e julgada previamente, antes
de abertas as propostas. As propostas, cujos
autores não tiverem sido considerados ido-
neos, não serão abertas;

b) as propostas devem ser abertas e lidas de-
ante de todos os concorrentes que se apre-
sentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros.
Antes do qualquer decisão, serão publi-
cadas na integra;

c) as propostas não poderão contar sinão
uma formula de completa submissão a todas
as clausulas do edital e o preço que o propo-
nente offerecer. Não se tomarão em consi-
deração quaisquer offerlas de vantagens não
previstas no edital de concorrência nem as
propostas que contivorem apenas o offereci-
mento de uma redução sobre a proposta
mais barata;

d) a concorrência (preferencia) cabe de
direito ao autor da proposta mais barata, por
minima que seja a differencia entre ella e
qualquer outra;

e) é licito ao Governo estipular uma segun-
da condição, que, no caso de absoluta igual-
dade entre duas propostas com o direito á
melhor classificação, sirva para decidir a
que n cabe a preferencia.

Na Intendencia da Brigada serão prestadas
aos interessados todas as informações neces-
sarias.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 20 de no-
vembro de 1915. — *Gu Antonio Dias de Al-
meida*, tenente-coronel.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Fazenda e Fiscalização

São chamadas a comparecer no Corpo de
Marinheiros Nacionais, no prazo de 90 dias,
a contar desta data, as praças excluidas da
Armada e os herdeiros das fallecidas, con-
stantes da relação abaixo, afim de receberem
as cadernetas de peculio da Caixa Economica
desta Capital, dovendo os herdeiros provar a
sua identidade, de conformidade com as leis
em vigor.

Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, 14
outubro de 1915. — O inspector interino, *João
Baptista Bullariny*, capitão de mar e guerra,
chefe do Corpo de Commissarios.

Praças excluidas

Antonio Carlos Pestana.
Alfredo Lino de Mello.
Aristides Pereira da Silva.
Benedicto Matheus da Silva.
Candido Alves Vianna.
Carlos Rodrigues da Silva.
Francisco Ferreira.
José Alves de Lima.
João Felix da Silva.
João Manoel Vaz.
Luiz Balthazar.
Manoel Procopio dos Santos.
Severino Carneiro da Silva.

Praças fallecidas

Antonio Paulo da Silva
Antonio Francisco de Salles
Antonio Isidoro da Silva
Antonio Felix dos Santos
Antonio Antero
Antonio Pinheiro Villa Verde
Antonio Thimoteo
Antonio Rodrigues Vidal
Antonio José de Souza

Antonio de Barros Mello
 Antonio Ferraz
 Antonio Joaquim de Mello
 Antonio Venancio Monteiro
 Antonio José de Mello Braga
 Antonio Alves de Lima
 Antonio Thimoteo de Souza
 Antonio José Vianna
 Antonio Gomes do Nascimento
 Antonio Francisco Pereira
 Antonio Marcollino Pereira
 Antonio Maximiano Ribeiro
 Antonio Granado
 Antonio Juvenio da Silva
 Antonio Eduardo dos Santos
 Antonio Magalhães
 Antonio Pereira Leite
 Antonio Bezerra Cavalcanti
 Antonio Damião da Silva
 Antonio Baptista da Silva
 Antonio de Souza
 Antonio Reina
 Antonio Oliveira Magalhães
 Antonio Brum
 Antonio Alves Santos Filho
 Antonio dos Santos
 Antonio Ferreira dos Santos
 Antonio José Pedro
 Antonio Augusto dos Santos
 Antonio Pedro da Silva
 Antonio José da Silva
 Antonio Ferreira da Cunha
 Alvim Silveira Chagas
 Argoa da Silva Lyra
 Adolpho Ozorio
 Afonso Ribeiro de Oliveira
 Alexandre Lucas de Oliveira
 Amancio Ferreira Pinto
 Arthur Alves Ribeiro
 Avelino Felipe Santiago
 Alonzo Fontes de Mello
 Arthur Lauriano da Silva
 Arthur José da Silva
 Alvaro Santiago do Nascimento
 Alvaro Motta
 Agapito Gomes de Souza
 Alfredo José do Nascimento
 Arthur Martins
 Arauto de Faria Lopes
 Arthur Luiz de Souza
 Amaro Severino da Silva
 Alberto do Espirito Santo
 Amaro
 Alfredo Marinho de Castro
 Alfredo Cerqueira Campos
 Amaury Olivier
 Aniceto Gonçalves da Silva
 Adventino
 Armando Druval
 Abdias José dos Santos
 Arcelino Ribeiro Granja
 Armando Franco Ribeiro
 Ananias Francisco de Barros
 Augusto Alves Ferreira de Souza
 Adão Luiz Felipe
 Aurelio Bispo das Mercês
 Arrisso Maciel
 Alvaro Alves da Cunha
 Benedicto Gonçalves de Lima
 Benedicto Martins da Silva
 Benedicto Soares
 Benedicto
 Augusto
 Augusto Luiz da França
 Antonio de Freitas Guimarães
 Arthur Jeronymo da Silva
 Amadeu Augusto
 Amancio Honorato
 Arthur de Freitas
 Arthur Ribeiro
 Alípio José Salvador
 Augusto José Ether
 Amaro Bernardino de Senna
 Arthur Gastão da Cunha
 Alfredo Virginio
 Arthur Silvestro

Anisio Marcos Rocha
 Balduino Antonio Alves
 Bento Faustino dos Santos
 Bernardo Galdino da Silva Tertys
 Bonifacio Soares
 Braulino Cardoso
 Balduino Bahiano da Costa
 Benjamin Lins Barreto
 Braulino Cabral da Silva
 Cypriano Reynaldo dos Santos
 Calisto Manoel da Rocha
 Camerino Valença da Silva
 Constantino Braz
 Clarindo Antonio Rollim
 Candido José dos Santos
 Chrispim Pinheiro da Silva
 Cezar Julio Gomes de Castro
 Carolino Carmesino
 Constantino Bazilio Ferreira
 Claudio Manoel Soares
 Claro Costa
 Carlos Americo Leres
 Cyrillo José de Sant'Anna
 Dario Candido de Oliveira
 Dario Adelino Moreira
 David da Cruz Saldanha
 Domingos Braz de Oliveira
 Domingos da Rocha Silva
 Domingos Vieira
 Domingos Tavares
 Elysio Ferreira Jayme
 Epiphany José Bezerra
 Etelvino dos Santos
 Edison Senna Barbosa
 Edemar Nunes de Campos
 Elpidio da Conceição
 Egdio Gomes da Lapa
 Eduardo Joaquim Belfort
 Eusebio Thomaz da Cunha
 Eusebio Ribeiro
 Elizeu dos Anjos
 Eurico José Ramos
 Elpidio do Nascimento
 Euclides Bento
 Euclides Francisco dos Anjos
 Eduardo José de Paula
 Eufrazio Ribeiro do Nascimento
 Faustino Itaparica
 Fernando José Gomes
 Felisberto de Carvalho
 Policiano Victor da Silva
 Feligonio Cardozo de Albuquerque
 Felix Paraná
 Felipe Nery Ferreira
 Floriano Cardoso de Lemos
 Francisco das Chagas Nascimento
 Francisco Pereira dos Santos
 Francisco Cardoso
 Francisco Maria da Silva
 Francisco Soares de Maria
 Francisco Gaspar de Oliveira
 Francisco Ferreira do Nascimento
 Francisco Bernardino Honorio de Oliveira
 Francisco Oliveira e Silva
 Francisco Gomes de Senna
 Francisco Pinto de Barros
 Francisco Paula de Menezes
 Francisco Cyriaco da França
 Francisco Chagas de Souza
 Francisco de Assis Corrêa Lima
 Francisco Xavier do Nascimento
 Francisco de Paula
 Francisco de Castro e Silva
 Francisco Ferreira Lima
 Francisco Xavier Rodrigues
 Francisco de Paula do Espirito Santo
 Francisco Gregorio da Costa
 Guilherme Mendes dos Santos
 Godofredo de Souza Marques
 Germano Gomes da Silva
 Gustavo de Souza Barbosa
 Gonçalo Alves do Nascimento
 Germano Machado
 Godofredo Luly Nonato
 Georgino Francisco de Oliveira

Gurmecindo da Costa Moreira
 Graciliano Arcias
 Gregorio Vicente
 Honorio Magalhães de Castro
 Henrique Gonçalves da Silva
 Horcilio Maximo de Oliveira
 Henrique Cavalcanti de Mello
 Henrique Carlos Miller
 Henrique Xavier dos Santos
 Hygino Francisco Nunes
 Horacio Pitanga de Souza
 Humberto Rosas
 Horacio Antonio Passos
 Hermenegildo do Bonfim Teixeira
 Heitor Sebastião Borges
 Henrique Gregorio dos Santos
 Herculano Gregorio da Silva
 Hildebrando Pinheiro da Silva
 Heleodoro do Nascimento
 Hildefonso Pulcherio Sarajo
 Ismael Cactano de Souza
 Ignacio do Freitas Beltrão
 Ignacio Dias de Souza
 José Saranã
 José Gabriel
 José Jacintho Ferreira
 José Bazilio Marques de Lima
 José de Alencar
 José João da Silva
 José Maria do Nascimento
 José Vicente Barbosa
 José Francisco de Paiva
 José Bezerra de Mello
 José Francisco
 José Bonifacio da Fonseca
 José Pereira Gouzaga
 José de Oliveira
 José Felix dos Anjos
 José Esollesino Torres
 José Gonçalves de Andrada
 José Ferreira Pinto
 José Francisco Muniz
 José Rosa dos Santos
 José Maria da Silva
 José Felix da França
 José Julião Ferreira
 José Seabra
 José de Oliveira Carvalho
 José Carneiro de Lima
 José Pancencio de Souza
 José Pedrosa de Mello
 José Mariano da Costa
 José Pio do Nascimento
 José Antonio Vidal
 José Biriba
 José Quirino da Annuniação
 José da Silva Marques
 José Theodoro de Faria
 José Tamoyo
 José Francisco dos Santos
 José da Rocha Lima
 José Francisco 1º
 José Piahy
 José Manoel da Silva
 José Anacleto dos Santos
 José Hermínio Pinto
 José Vicente da Silva
 José Alexandre da Silva
 Jo é Theophilo de Ferreira da Souza
 José Francisco Tavares
 José da Silva
 José Rodrigues
 José Barbosa Moreira
 José Gonçalves Marques
 José Joaquim de Sant'Anna
 José Salazar da Rocha
 José Ferreira
 José Pedro dos Santos
 José Hildefonso
 José Francisco dos Santos
 José Cupertino Moreira
 João Alves do Araujo
 João Martiniano de Lima
 João Elias
 João Baptista Paulo Pernambuco
 João da Matta Fernandes da Silva

João Pereira Godoy.
 João Martins Bispo.
 João Francisco Lopes.
 João de Deus Cruz.
 João Felix Campos da Matta.
 João do Sol.
 João Nascimento.
 João Baptista da Silva.
 João Francisco de Souza.
 João Baptista Carlos.
 João Ernesto Raphael.
 João Bernardo da Silva.
 João Damasceno.
 João Manoel do Espirito Santo.
 João Celestino dos Santos.
 João Ferreira da Silva.
 João Mariano da Silva.
 João Baptista do Nascimento.
 João Baptista Duarte.
 João Gualberto Pereira da Silva.
 João Francisco.
 João do Oliveira Santos.
 João Martins de Souza.
 João Baptista de Azevedo.
 João Nepomuceno Serra.
 João Baptista do Oliveira.
 João da Cruz Brejo.
 João Francisco de Oliveira.
 João Pereira Lima.
 João Baptista Ribeiro.
 João Felix.
 João Francisco dos Anjos.
 João Fernandes Alves.
 João Baptista da Costa.
 João Baptista Góes.
 João Manoel dos Santos.
 João Paiva da Silva.
 Joaquim Pedro da Conceição.
 Joaquim Monteiro de Andrade.
 Joaquim Branco Gouvêa.
 Joaquim Alves Monteiro.
 Joaquim de Castro.
 Joaquim Lopes do Nascimento.
 Joaquim dos Santos.
 Joaquim Silverio.
 Joaquim Baptista dos Santos.
 Joaquim Castro Avelino dos Anjos.
 Joaquim da Silva Campos.
 Joaquim Firmino da Silva.
 Joaquim Afonso de Andrade.
 Joaquim Cajazeiro.
 Josino de Oliveira.
 Justino Polydoro.
 Jacintho da Silva.
 Josino Miranda da Costa.
 Januario Francisco de Oliveira.
 Jovino Mariano do Araujo.
 Jordão Manoel José Soares.
 Jorgo Liberato Pereira.
 Jorge Baptista da Silva Franco.
 Juvenal de Freitas.
 Justino José do Nascimento.
 Julio Antonio do Nascimento.
 Julio José de Souza.
 Jacintho da Silva.
 Jeremias Rabello de Moraes.
 Januario Virginio.
 Lourenço Tramaluba.
 Luiz Gonzaga da Conceição.
 Lino de Oliveira.
 Lucio José dos Santos.
 Lino Pereira da Silva.
 Luiz Benedicto Pereira da Silva.
 Leoncio Brazil de Carvalho.
 Luiz Pantoja.
 Lourenço de Araujo Almeida.
 Levindo Farias Alves da Cunha.
 Luiz de Senna dos Santos.
 Lamartine.
 Luiz Eusebio dos Passos.
 Luiz da França.
 Lourival dos Anjos Thomaz Pereira.
 Luiz Toscano.
 Luiz Domingues da Silva.
 Luiz Simbahuba.
 Luiz José da França.

Luiz Franca de Assis.
 Luiz Rodrigues.
 Leonel Christovão de Mello.
 Luiz Francisco do Nascimento.
 Lucas Rodrigues.
 Manoel João da Motta.
 Manoel Benedicto Corrêa da Trindade.
 Manoel Antonio da Graça.
 Manoel João de Oliveira.
 Manoel Victorino da Silva.
 Manoel Secundino.
 Manoel Sergio da Natividade.
 Manoel Henrique da Silva.
 Manoel Marcellino do Bomfim.
 Manoel Antonio Marques.
 Manoel Martins de Moura.
 Manoel Luiz Gonzaga.
 Manoel de Souza.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Gregorio.
 Manoel Jacintho Vianna.
 Manoel Bertholdo dos Santos.
 Manoel Geraldo da Rocha.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Corrêa da Silva.
 Manoel de Sant'Anna.
 Manoel Lupercino dos Santos.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel José Cabral.
 Manoel Ferreira do Valle.
 Manoel da Silva Porto.
 Manoel Bizarro de Mello.
 Manoel Soares da Conceição.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Gonzaga do Nascimento.
 Manoel dos Santos.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Roberto da Silva.
 Manoel do Nascimento.
 Manoel Narciso do Oliveira.
 Manoel Roque da Silva.
 Manoel Tavares de Athayde.
 Manoel Cesar da Conceição.
 Manoel Pereira da Silva.
 Manoel Gonçalves do Freitas.
 Manoel Isidro do Espirito Santo.
 Manoel Alves.
 Manoel Alves Barreto.
 Manoel de Jesus.
 Manoel Adelfino da Costa.
 Manoel Villola de Araujo.
 Manoel do Nascimento Segundo.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel Corrêa.
 Manoel Mathias.
 Manoel Estevão de Jesus.
 Manoel Ignacio da Silva.
 Manoel Ricardo.
 Manoel Theophilo.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Evangelista Nunes.
 Manoel Barbosa.
 Manoel Josino de Moraes.
 Mario.
 Mathias Apopoziz.
 Maximo Francisco de Mendonça.
 Maximiano Sant'Anna Oliveira.
 Miguel Archango.
 Marcolino Franco.
 Miguel Nunes Barroso.
 Melchades Lisboa do Oliveira.
 Marcos Lino dos Santos.
 Marcos de Oliveira.
 Miguel Gregorio.
 Modesto Ribeiro da Silva.
 Maximiano Rodrigues da Silva.
 Miguel José da Trindade.
 Marcellino Caxiense.
 Mathias das Neves.
 Malaquias José Amaro.
 Maximiano Antonio da Silva.
 Marcellino Rosa Baldez.
 Maximiano Ferreira Lima.
 Miguel Archango.
 Norberto Armando de Castro.
 Nelson Eliezer da Camara.

Nicoláo Americano.
 Normelio Antonio de Oliveira.
 Nicoláo Tolentino Jeronymo.
 Nabor Manoel do Lima.
 Norival José Thomaz.
 Odorico Alipio de Sant'Anna.
 Olavo Cinco Paus.
 Octavio Dois de Julho.
 Octavio Tito Paula Ramos.
 Octaviano Joaquim Lopes.
 Othelino Alves da Cruz.
 Oscar Estanislão de Sá.
 Oscar Ferreira da Silva.
 Pedro Severino dos Santos.
 Paschoal Raymundo Pereira.
 Pedro Lucas.
 Pio.
 Ponciano da Costa Leite.
 Paulo Gregorio de Lima.
 Paschoal.
 Polycarpo Pereira dos Santos.
 Polro Maximo de Souza Corrêa.
 Pedro Monteiro do Nascimento.
 Pedro José Bento Vieira.
 Paulino Paulista da Rocha.
 Paulino Francisco dos Santos.
 Pedro da Fonseca.
 Pedro Lulugero.
 Pedro Paulo da Alcantara.
 Pedro Rodolpho Kriger.
 Pedro Cardoso da Silva Ramos.
 Pedro Martins.
 Polotino Baptista Marques.
 Polro Paulo.
 Placido Carneiro de Araujo.
 Placido de Castro Leandro Gouvêa.
 Pedro Fernandes.
 Pedro José Rodrigues.
 Polro Braz.
 Polro Rezende do Lima.
 Polro Pereira de Mello.
 Raymundo Nunes Neves.
 Raul Joaquim Rodrigues.
 Rufino Manoel da Conceição.
 Raymundo dos Santos.
 Rufino Cesario.
 Raymundo do Barbosa da Silva.
 Raymundo Alves do Souza.
 Raymundo Pereira da Silva.
 Reynaldo Pereira Soares.
 Raymundo Alves dos Santos.
 Raul Ribeiro da França.
 Roberto Manoel Ramos.
 Raymundo Ferreira.
 Raymundo Jeronymo de Brito.
 Romão José Baptista da Silva.
 Ricardo Augusto da Costa.
 Raymundo Moreira da Silva.
 Rubem Rosa.
 Raymundo Nonato da Costa.
 Roque Rodrigues da Costa.
 Roberto Pereira da Silva.
 Raymundo Nazario da Silva.
 Raymundo Gomes Pereira.
 Rufino Ferreira do Nascimento.
 Salustiano Elysio da Conceição.
 Silvino da Trindade Mattos.
 Sergio Cesino dos Prazeres.
 Simeão Francisco da Silva.
 Sylverio Trindade Quintanilha.
 Severino José da Silva.
 Sebastião Barbosa de Souza.
 Severino Antonio da Silva.
 Scipião Zanotto.
 Silverio Faria Lemos.
 Thomaz Cantuaria Rodrigues.
 Thomaz do Aquino.
 Thomaz Vegoto da Silva.
 Torquato.
 Thilago da Silva.
 Thomaz de Aquino Maciel.
 Theodoro Monge Gonzaga.
 Trajano Prates.
 Thomaz Aquino Almeida.
 Thimoteo Antonio de Almeida.
 Thadeu Francisco Paluschiowicz.

Venâncio dos Passos.
Villar da Conceição.
Victoriano Martins de Lima.
Vicente Vieira.
Vicente José da Silva.
Verissimo Maximo dos Santos.
Valentim Sapato.
Vicente Estellita do Nascimento.
Virginio Antonio de Moraes.
Vicente Macedo.
Vicente Lino Ferreira.
Waldemar Christiano Ray.
Zeferino José de Faria.

Superintendencia de Navegação DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 60

Argentina, Rio da Prata

Barca-pharol *Intermedio* — Substituição da actual barca e mudança dos característicos da luz

Observação — No fim do corrente mez será substituída a actual barca-pharol *Intermedio* por outra cujos detalhes serão:

Nome: *Intermedio*.

Posição: Não variará.

Descrição: Dous metros, casco e torre de ferro pintados de encarnado e preto em faixas horizontaes; a torre estará encimada por um tope espherico. No centro de ambos os bôrdos terá a inscripção *Intermedio*, pintada de branco.

O pharol exhibirá uma luz branca de occultação, será de 4.ª ordem e com um poder de 592 velas.

Característicos: Uma occultação dentro de cada minuto, do modo seguinte:

Luz	Eclipse
42 seg.	18 seg.

Altura do plano focal: 13^m,50.

Visibilidade: 12 milhas.

Signaes: Bandeiras o sereia á vapor.

Caracteristicos da sereia:

Som	Silencio
10 seg.	23 seg.

Nota — Opportunamente far-se-ha conhecer em um aviso especial a data em que se effectuará a substituição, o que dar-se-ha a conhecer radiographicamente á estação de praticas.

(Do Aviso aos Navegantes n. 7, de 1913, da Republica Argentina.)

Directoria de Pharóes, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1915. — José Monteiro de Moura Rangel, capitão de fragata, director.

Ministerio da Guerra

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe da 6.ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na Ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de medicos, pharmaceuticos e veterinarios para o preenchimento de vagas que nos respectivos quadros se verificarem no anno de 1916.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando:

que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparata e possuir aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço militar, de tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado com inspecção de saúde nesta Capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do Serviço de Saúde nos Estados.

Primeira secção da 6.ª divisão do Departamento da Guerra, 23 de outubro de 1915.

— Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt, tenente-coronel, chefe da 1.ª secção.

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração faço publico que a Comissão de Compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos durante o primeiro semestre do anno de 1916, conforme o disposto nos avisos do Ministerio da Guerra ns. 153 e 232, de 22 de julho de 1911 e 12 de novembro do corrente mez:

Carvão de pedra — Expediente — Illuminação — no dia 26 de novembro do corrente anno;

Panno, brim e aviamento para fardamento fino — Peças manufacturadas — Materia prima — no dia 2 de dezembro proximo;

Couros — Equipamentos e calçado — Moveis, tapetes, etc. — no dia 11 de dezembro proximo;

Tintas, drogas e brochas — Ferramentas, ferragens e metaes — Utensilios, louças e vidros — Madeiras e materiaes — no dia 15 de dezembro proximo futuro.

Tacs artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o primeiro semestre de 1916, e nos prazos estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem habilitação prévia do proponente (letra a do artigo 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1907) mediante a apresentação, até a ante-véspera da concorrência, de seus requerimentos de inscripção, de documentos que provem ser negociantes matriculados dos artigos que se propõem a fornecer, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões, relativos ao actual semestre.

Das firas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Os concorrentes habilitados depositarão, para cada concorrência, na Directoria da Contabilidade da Guerra a caução de um conto de réis (1:000\$000), para garantia da assignatura do contracto o apresentarão no acto da assignatura, como garantia da fiel execução do mesmo, documento que prove terem feito naquella directoria o deposito na razão de 10 % até o valor de 50 000\$ sobre o total dos fornecedores a serem feitos, e na de 5 % sobre o excesso dessa quantia, de accordo com o aviso n. 169, de 23 de junho de 1912.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 19 de novembro de 1915. — O chefe, tenente-coronel, Manoel Ferreira Neves Junior.

Departamento da Administração

Tenho sido desoladamente desviados dos respectivos logares os marcos da fazenda de Sapopemba, na parte comprehendida entre as estações Bento Ribeiro e Marechal Hermes, nos terrenos denominados Fontinha, são do orden do Sr. general de divisão ministro da Guerra, convidados os proprietarios dos terrenos limitrophes ou seus procuradores a comparecer no citado local, das 8 para 9 horas do dia 7 de dezembro proximo, munidos dos documentos comprobatorios de suas posses, a fim de assistirem á rectificação dos alinhamentos e ao restabelecimento dos marcos desviados.

Capital Federal, 27 de novembro de 1915.
— Joaquim Bathazar de Abreu Sodré, coronel chefe do G. 1.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE TODO O ANNO PROXIMO DE 1916

De ordem do Sr. coronel Dr. director do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (12), fica aberta a inscripção para a concorrência, que se effectuará no dia 1 de dezembro vindouro, ás 10 1/2 horas da manhã, para o fornecimento, durante o anno vindouro (1916), de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscripção será encerrada no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Os generos serão entregues neste estabelecimento, por conta dos fornecedores, os quaes são:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, batata inglesa (tipo claro e completamente são), biscoutos de farinha de trigo, qualquer especie, ditos do araruta, ditos Leal Santos, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, café em grão (tipo 7), carne de vacca, dita de carneiro, feijão preto, goiabada de Campos, ou Pernambuco e de outras procedencias, marmelada nacional, manteiga do S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Santa Catharina (qualquer marca superior); macarrão nacional e outras massas para sopa, sem distincção de especie; mate em folha, carvão Small Coal e Cardiff (em tijolo), pão de 70, 100, 120, 140 e 160 grammas, verduras, hervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, marca «Brazileira», sal, geleia de marmellos e de outras qualidades, pão de Loth torrado, sagú, polvilho e farinha fina de Magé, milho nacional, farelo, alfa ná nacional e estrangeira, cebola nacional, verduras e legumes frescos, de qualquer especie, e temperos frescos de qualquer especie.

Em litro: leite de vacca, sem procedencia determinada, vinagre nacional, azeite doce de Lisboa, vinhos tinto e branco, de Lisboa.

Em garrafas: vinho do Porto Villar d'Allen e Generoso, azeite doce, fino.

Em unidade: gallinhas, cujo peso não seja inferior a 1.500 grammas, frangos, ovos, bananas do S. Thomé, limões azedos, lenha em acha, de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de areia e phosphoros marca «Olho», etc.

O conselho chama a attenção dos Srs. concorrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque esse genero, além de ser de primeira qualidade, só será accito dos quartos trazeiros e sem sébos adherentes.

Outrosim, que o leite de vacca será de superior qualidade, sujeito aos necessarios exames e analyses, e qualquer que seja

a sua procelencia não justifica demora, nem falta de fornecimento, ficando, por isso, sujeitos em todos os casos as multas cominadas em lei e avulsas constantes deste edital.

Em virtude de ordem do Sr. general ministro da guerra, de accordo com a autorização do Congresso, a concorrência e respectivo contracto terá valor para o anno todo de 1916.

Pode concorrer qualquer negociante empreado, por m, que os proponentes se habilitem até ás 2 horas da tarde do dia 30 do corrente, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (30), na secretaria deste hospital (rua Jockey-Club, S. Francisco Xavier), as relações impressas, dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicatas sendo uma sellada com 600 réis e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em envoltorio fechado (1 de dezembro), pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

De accordo com o que dispõe o segundo numero do art. 34 dos conselhos, acima especificados, e para attender-se ao que preceitua a letra a do art. 54 da lei numero 2.221, de 1907, os srs. concorrentes apresentarão, além dos documentos do impostos pagos (2º semestre e licença da Prefeitura), os documentos que provem possuírem bens de raiz, moveis ou semoveis, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido; fiador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer o contracto social registrado na Junta Commercial.

Em virtude do ultimo aviso do ministro da Fazenda, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Todas as procurações apresentadas ficam pertencendo ao arquivo do hospital.

Os requerimentos assignados por procurador devem vir acompanhados deste instrumento.

Os documentos de que trata o periodo acima devem ser apresentados pelos concorrentes por ocasião de se habilitarem (até o dia 30, ás 2 horas da tarde), em requerimento sellado, dirigido ao Sr. presidente do conselho.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$), em dinheiro, perdendo tais cauções os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 29 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado, além do fiador idoneo.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e aviso do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 50, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos, obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, até o dia 30, dar-se-ão quassquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Hospital Central do Exército, 16 de novembro de 1915.—O secretario, *Jayme Ferreira do Amaral*.

Escola Militar

REALENGO

De ordem do Sr. coronel commandante o presidente do conselho administrativo, faço publico que no dia 6 de dezembro, ás 13 h ras, recebem-se propostas para o fornecimento durante o anno de 1916, dos artigos abaixo especificados, para o consumo do rancho dos alumnos, rancho das praças, dietas da enfermaria, artigos de limpeza, forragem e ferragem para a cavallhada, a saber:

Por kilogramma

Arroz agulha, arroz do Iguape, assucar do 1º, assucar do 2º, assucar do 3º, alfafa nacional, alfafa do Rio da Prata, azeite de peixe, azeite de mocotó, bacalhão de caixa, banha nacional, batata nacional, batatas estrangeira, café em pó, café em grão typo 7, chumbo grosso em grão, chumbo fino em grão, carne secca do Rio Grande, carne secca do Rio da Prata, carne verde de vacca com osso, carne verde de vacca sem osso, carne fresca do porco, cera para envernizar, cavadilha, chi da India, ervilhas partidas para sopa, feijão preto, feijão de côr, farinha de mandioca, farinha de trigo, farinha de rosca, farello de trigo, fubá grosso de trigo, goiabada nacional, graxa do Rio Grande, legumes, lenha em achas de tres kilos, manteiga mineira, marinella, massa branca nacional, massa amarella nacional, matte em folha, matte em pó, milho miúdo vermelho, pão nacional, pão estrangeiro, pão fresco de trigo, peixe sa gado, potassa do commercio, queijo parmeoz, sabão commum, sal commum, temperos, toucinho mineiro, verduras, estopa branca e de côr, sabão em pó.

Por litro

Azeite doce do Lisboa, ereolina, chopp, leite de vacca, vinagre branco nacional, vinagre branco do Lisboa, vinho tinto do Rio Grande, vinho tinto de Lisboa.

Por unidade

Baldes de zinco de 10 a 14, bananas, espadador de panna n. 24, ferraduras para cavallos, ferraduras para muar, frangos grandes, galinhas, laranjas, ovos, queijo de uvas, queijo do reino, rogador de folha de 2 a 5, vassouras grandes de piassava, vassouras pequenas de piassava, vassouras americanas, vassouras de cabelo.

Por tubo

Balistol.

Por lata

Azeitonas brancas—Kerozeno—Kaol—Vaselina branca e amarella.

Por massa

Palitos fixados.

Por garrafa

Vinho do Porto.

Por pacote

Velas brasileiras — Velas para carro — Phosphoros.

Por folha

Lixa esmeril sortida.

Por viduo

Nubian.

Por barra

Saboneto.

Por aia

Tijolos de areiar.

Todos os generos serão de primeira qualidade e livres de qualquer tara ou envoltorio.

As propostas serão em duplicatas, ambas as vias escriptas a tinta preta, sem rasuras ou emendas e assignadas pelos proponentes ou seus procuradores, devendo estes apresentar no acto da concorrência as respectivas procurações.

Os proponentes se obrigarão a fornecer pelos preços fixados em suas propostas não só aos officiaes e empregados deste instituto, como tambem a toda e qualquer força federal que aqui aquartelar, e aos estabelecimentos militares aqui existentes e que se fundarem na vigencia desta concorrência.

Os proponentes deverão comparecer ou fazer-se representar por seus procuradores afim de assistirem á leitura das propostas e rubricarem as de seus competidores, de accordo com a lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1907.

O fornecimento de carne verde com o sem osso será feito na razão de duas partes traizeiras para uma diantoiira.

Para habilitação a esta concorrência os proponentes devem requerer até o dia 4 de dezembro vindouro, ás 14 horas (2 da tarde), a sua inscrição, juntando ao seu requerimento certificações do imposto de industrias e profissões e de licenças que provem achar-se quites com a Prefeitura e Fazenda Nacional, documentos estes que servirão para o conselho julgar previamente e antes da leitura das propostas da idoneidade dos senhores proponentes e da habilitação a fornecer os artigos que pretendam propor e que sejam exclusivamente do seu rancho de negocio.

Para garantia da assignatura do contracto os proponentes depositarão até a vespada da concorrência a quantia de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, no cofre do conselho administrativo, perdendo tais cauções os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Guerra, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem artigos não previstos neste edital.

Em tudo mais serão observadas as determinações expressas na lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1907, art. 54, alíneas A a G.

Secretaria da Escola Militar, Realengo, 25 de novembro de 1915. — *Honorio da Costa Maya*, 1º tenente secretario.

3º Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico a quem interessar possa que a concorrência para fornecimento de generos alimenticios, forragem e forragem, effectuar-se-á no dia 3 do mez de dezembro vindouro, na sede deste regimento, antigo Arsenal da Guerra; quassquer informações á respeito, serão dadas aos interessados na secretaria do corpo, das 11 ás 15 horas.

Quartel na Capital Federal, 25 de novembro de 1915. — *Cid Carneiro da Franca*, 1º tenente secretario.

Nona Região

JUNTA DO 8º MUNICÍPIO

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da junta de alistamento do 8º município, faz saber que de conformidade com o decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1903, foram alistados 154 cidadãos neste município, que se acham aptos ao serviço do exército e cujos nomes seguem publicados após este edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do edificio onde funciona a junta, á rua dos Voluntarios da Patria numero 20, a relação dos alistados, e publicar no *Diário Official*; e, si qualquer cidadão nella incluído, se julgar prejudicado, deverá fazer a sua reclamação por escripto, juntando os documentos comprobatorios do allegado, até o dia 14 do dezembro do corrente anno, das 11 ás 13 horas, no edificio da agência da Prefeitura, á rua dos Voluntarios da Patria n. 20. E eu, Antonio Gonçalves Roma, secretario, assigno e subscrevo. — Antonio Gonçalves Roma, secretario. — Capitão José de Magalhães Alves. — Tenente Quirino Machado Curvello, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1915

Classe de 1885

1. Antonio Gonçalves.
2. Antonio Marques.
3. Antonio da Veiga Oliveira.
4. Antonio Gomes dos Santos.
5. Alfredo Antonio Saraiva.
6. Appolinario Antonio Lopes.
7. Belmiro Gomes dos Santos.
8. Bento Gomes da Rosa.
9. Basílio da Paixão.
10. Belisario da Silva Rego.
11. Cesinio de Sant'Anna.
12. Carlos Teixeira dos Passos.
13. Claudino Rodrigues.
14. Democrito da Silva Ferreira.
15. Eduardo Marques.
16. Ernesto Augusto Carneiro.
17. João José Lopes Junior.
18. João Baptista Carvalho da Motta.

Classe de 1886

19. Antonio Rodrigues Nery.
20. Antonio Domingos de Assumpção.
21. Antonio José Azevedo.
22. Augusto Candido de Souza.
23. Avelino Francisco Gonçalves.
24. Arthur Telles de Menezes.
25. Carolino Theodoro Rangel.
26. Carlos Costa.
27. Domingos do Espírito Santo.
28. Delmiro da Silva Graça.
29. Emilio da Silva Guimarães.
30. Manoel Campello da Fonseca.
31. Nestor da Graça.
32. Nelson Ferreira Pinto.
33. Oscar José Nogueira.
34. Ricardo Marques da Rocha.
35. Reynaldo Pereira Benevides.
36. Sylvestre Machado.
37. Tertuliano Ignacio da Rocha.
38. Vital Augusto de Oliveira.

Classe de 1887

39. Antonio da Rocha Silva.
40. Annibal Reis.
41. Aristides de Castro.
42. Augusto Cardoso de Castro.
43. Carlos Graça.
44. Conegundes José Braz.
45. Francisco Bobiano.
46. Firmino Cardoso Guimarães.
47. Henrique Carlos Carollini.
48. Ignacio Mello Coutinho.

Classe de 1888

49. Antonio Pereira Mendes.
50. Antonio Vaz de Siqueira.

51. Antonio de Azevedo Martins.
52. Arthur Castanheiro Passos.
53. Bernardo José do Souza.
54. Basilio Pereira da Silva.
55. Daniel Baptista.
56. Domingos Antunes.
57. Francisco Dutra da Rocha.
58. João Antonio Santana.
59. João Alves do Andrade.
60. José Florentino do Carvalho.
61. Mathias Henrique Barros.
62. Manoel Francisco Junior.
63. Nestor do Valle.
64. Oscar Guimarães.
65. Pedro Amado da Silva Gomes.
66. Walther Magalhães Chaves.

Classe de 1889

67. Antonio Machado Peganna.
68. Antonio José Rodrigues.
69. Adolino Coelho da Silva.
70. Aureliano de Souza Nunes.
71. Affonso do Couto.
72. Carlos Junior.
73. Cosme Gonçalves.
74. Esteves José Habello.
75. Estevão Maia.
76. Francisco Corrêa Junior.
77. Francisco Alves Vianna.
78. Guilherme Machado.
79. Honorio dos Passos Ferreira.
80. Innocencio Guimarães Padilha.
81. Virgilio Pinheiro.

Classe de 1890

82. Antonio de Paula Barreto.
83. Antonio Machado Peganna.
84. Alcibiades Antonio Gardello.
85. Alfredo Fialha.
86. Alvaro Ignacio Nogueira.
87. Belisario José Rego.
88. Bornabé José Francisco.
89. Cosme Gonçalves.
90. Candido José Carbozo.
91. Daniel Barbosa de Oliveira.
92. Francisco Antonio Pinheiro.
93. Geraldo da Silva.
94. Hernani Martins Torres.
95. Watson Henrique Calmant.

Classe de 1891

96. Antonio Gonçalves Durão Junior.
97. Antonio Cardoso.
98. Antonio Rodrigues Andrade Junior.
99. Antonio de Oliveira Lago.
100. Demetrio Soares Ferreira.
101. Francisco Siqueira Dozaur.
102. Manoel Gomes Ferreira.
103. Oscar Gomes Carneiro.
104. Salvador José Martins.

Classe de 1892

105. Antonio Alves de Azevedo.
106. Alberico Vianna de Araujo.
107. Alvaro Esteves dos Santos.
108. Alexandre Marques Pinto.
109. Cyrineo Caldeira.
110. Caetano Antonio Alves.
111. Carlos da Silva Cabral.
112. Eduardo Ramos da Silva.
113. João Bernardo de Mello.
114. João Achilles Siqueira.
115. Joaquim Elisio da Silva.
116. Januario do Souza e Silva.
117. Lucas dos Santos.
118. Manoel da Silva Pereira.
119. Manoel Thomaz Calvalanti.
120. Mario Alfredo.
121. Octavio Rodrigues Pinto.
122. Walfrido Soares Barbosa.

Classe de 1893

123. Agostinho Antunes Corrêa.
124. Amaro José da Costa.
125. Anyzio da Silva Fernandes.
126. Alarico Gregorio Neves.

127. Dionysio da Silva Amaral.
128. Eusebio Guimarães Padilha.
129. Eugenio Florel.
130. Ismael de Oliveira.
131. Leonel de Oliveira Lima.
132. Patrocínio da Silva Dutra.
133. Raphael Denavano.
134. Senhor de Sant'Anna.
135. Thomaz da Silva Freire.
136. Thimotheo Antunes.
137. Urbino do Carmo Vieira.
138. Viriato Nicoletti da Silva.
139. Washington Lopes Rodrigues.

Classe de 1894

140. Albino Innocencio Pederneiras.
141. Altino José Barbosa.
142. Americo Januario da Silveira.
143. Bernardino José Ferreira.
144. Bartolomeo Pinto Salvador.
145. David Guimarães Soares Cavalcanti.
146. Ernestino Manhães Pinheiro.
147. Escossio Francisco Leonardo.
148. Ignacio da Silva Lobo.
149. Leopoldo Soares de Rezende.
150. Lincoln Rodrigues.
151. Minorvino Tavares.
152. Miguel Tavares.
153. Olympio Marques da Silva.
154. Tonorio Cavalcanti de Oliveira.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1915. — Capitão José de Magalhães Alves, presidente. — Antonio Gonçalves Roma, secretario. — Tenente, Quirino Machado Curvello, vogal.

5ª Região Militar

10º MUNICÍPIO DE SANT'ANNA

Edital publicando as relações de alistados e excluídos

O capitão Alfredo Accioli Goston, presidente da Junta de Alistamento Militar etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos do alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. Eu, 2º tenente Leovigildo Alvaro dos Prazeres, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vaço pelo presidente rubricado. 2º tenente Leovigildo Alvaro dos Prazeres, secretario. Capitão Alfredo Accioli Goston, presidente

Relação dos cidadãos alistados em 14 de novembro de 1915, pela Junta de Alistamento do 10º município, freguesia de Sant'Anna

1892

1. José Tavares de Oliveira.
2. Antonio Hollandia Cavalcanti.

1893

3. Lanreano Barbé.

1895

4. Virgilio Alves Mendes.
5. Manoel Moraes de Almeida.
6. Joaquim Nicacio Valença.
7. Manoel Mendes da Costa.

1896

8. Augusto Pereira Braga.
9. João Baptista Corqueira.
10. Arthur Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira.
11. Alvaro d'Amaral Castro.

42. Oswaldo Braga.
43. Aleixo de Souza Barros.
44. Quirino da Silva.

(337)

45. Antonio Francisco dos Santos.
46. Leovigildo de Carvalho.
47. Luiz Pereira da Costa.
48. João Cavalcanti.
49. João Avelino dos Santos.
50. Miguel Espolido.

(338)

51. Miguel Cordeiro.
52. Alvaro Pereira Maia.
53. Joventino Soares de Almeida.
54. Ernesto José Pinto.
55. Manoel Lopes Duarte.
56. Marianno Sylvestre da Silva.
57. Oscar Saraiva de Mondonga.
58. Valdomiro Paula.
59. Carlos Garcia da Rosa.
60. Humberto Polmiere.
61. Francisco Camalho.
62. Felipe Espindola Bittoncourt.
63. Orlando Joaquim Monteiro.
64. José Manoel Navarro.
65. Sylvio Machado de Mondonga.

(339)

66. Pedro Pereira da Silva.
67. Arthur José Pereira.
68. Plínio Alves dos Mattos.
69. Agostinho José da Costa.
70. Joaquim Fernandes de Azevedo.
71. Francisco Laciano.
72. João Malaquias.
73. Leovigildo Cardoso.
74. Antonio Telles de Almeida.
75. Horacio Geraldino de Souza.
76. José Augusto Diniz.

(340)

77. Carlos Pinto de Oliveira.
78. Benedito Lemos.
79. Leopoldo Sampaio.
80. Alfriso Carlos Trindado.
81. Olegario Pereira.
82. José Pires Garcia.
83. Radamés Palmiêro.
84. Adalino Gonçalves França.
85. Izaias Propheta.
86. Henrique de Jesus.
87. João Carvalho.

(341)

88. José Antonio de Souza.
89. João Baptista da Silva.
90. Estevão Luiz de Mattos.
91. Manoel Fernandes Oliveira.
92. Leonel Juvoral de França.
93. Salvador Peregrino de Carvalho Oliveira.
94. Rodolpho Antonio Barbosa.
95. Epiphany Corrêa.
96. José Joaquim Muniz.

(342)

97. Joaquim Vallin.
98. Nelson Ferreira de Araujo.
99. Ernesto Miguelino Dias.
100. Leopoldo Silva.
101. Afonso Gonçalves.
102. Luiz Mello.
103. Melchisedes de Azevedo.
104. João dos Santos.
105. Avelino José Pereira.

1893

106. Joaquim de Mattos.
107. Cecilio Pastor Guerra.
108. Pedro Francisco do Nascimento.
109. Joaquim Bessa Pacheco.
110. Gotilippe Candido de Moura.
111. João dos Santos Rodrigues.
112. Dario Rodrigues.
113. Quintilliano Alves da Silva.

84. Irineu Ramos.
85. Luiz Galvão de França.
86. Francisco Antonio Wenceslau.
87. Manoel Simões do Freitas.
88. Manoel Mascarenhas.
89. Calisto José Pereira.

Capital Federal, 14 de novembro de 1915.
—Segundo Tenente *Leovigildo Alvares dos Prazeres*, secretario. — Capitão *Alfredo Accioli Goston*, presidente.

5ª Região

JUNTA DO 12º MUNICIPIO—EXENHO VELHO

O Tenente-coronel José Carlos Lamaignère Teixeira, presidente desta junta, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar no portão do quartel do 1º regimento de cavallaria, onde funciona esta junta e no *Diário Official* as relações dos 193 cidadãos alistados.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-a a esta junta, competentemente documentada, até o dia 14 de dezembro proximo futuro e dali em diante só poderão fazer directamento á junta de revisão.

Eu, Tenente Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vai pelo presidente rubricado.

Rio, 16 de novembro de 1915—*Henrique Moreira Ventura*, tenente secretario. — Tenente-coronel *Lamaignère Teixeira*, presidente.

1893

1. Antonio Gonçalves.
2. Antonio Martins Dantas.
3. Antonio Peres Silva.
4. Antonio Soares Lemos.
5. Antonio Costa.
6. Antonio da Silva Filho.
7. Antonio Everaldino Pinto.
8. Antonio Pinto Lauredo.
9. Antonio Pires.
10. Antonio Vianna da Costa.
11. Antonio Simeão Filho.
12. Antonio Durval Ramos.
13. Antonio Rocha Mendes.
14. Antonio Nogueira Pinto.
15. Antonio Dias Filho.
16. Antonio Martinez.
17. Antonio Soares Machado.
18. Antonio Pinto Fanzes.
19. Antonio Pericles.
20. Antonio Jarbas Pinto.
21. Antonio Laurindo Ramos.
22. Antonio Guerra Ribas.
23. Antonio Januzio Pinto.
24. Antonio Bello Franco.
25. Antonio Moreira de Aragão Filho.
26. Antonio José Vianna.
27. Antonio Gonçalves dos Santos.
28. Alvaro José Borges.
29. Alcino de Medeiros Machado.
30. Albertino Junqueira.
31. Aloobias da Silva Medon.
32. Augusto Teixeira.
33. Alvaro Nobre.
34. Alfredo da Costa Mello.
35. Alfredo José.
36. Amando Pinto Ribeiro.
37. Augusto Manoel.
38. Archimedes Tavares de Azevedo.
39. Arthur de Oliveira Andrade.
40. Armando Luciana do Rogo.
41. Armando de Souza Fagundes.
42. Armando de Araujo.
43. Alfredo da Silveira.

44. Argemiro Pinto da Silva.
45. Alberto José.
46. Arthur da Silva Guimarães.
47. Alvaro da Conceição.
48. Alvaro da Silva.
49. Avelino Severino Martins.
50. Alvaro Accacio da Cunha.
51. Augusto Francisco Maia.
52. Alzomiro Gomes da Silva.
53. Atanaldo da Silva Braga.
54. Arthur Pedro de Alcantara.
55. Alvaro José Fernandes.
56. Antonor da Silva.
57. Amy Machado.
58. Bruno Carlos dos Reis.
59. Benjamin Constant.
60. Bazilio Gomes.
61. Bernardino Pereira Campos.
62. Bento Coelho Fraga Filho.
63. Carlos Bruno Reis.
64. Carlos de Freitas.
65. Carlos Augusto Biuna.
66. Castor José Soares.
67. Cezar Augusto de Magalhães.
68. Candido Rodrigues Vargas.
69. Calmerio Lemos.
70. Claudionor Tavares Guerra.
71. Dino de Mesquita.
72. Delfim Lara Maia.
73. Dociano Imenes.
74. Eurico da Silva.
75. Eduardo de Alvarenga Peixoto Filho.
76. Euclides de Magalhães.
77. Euzebio Geraldo Julião de Souza.
78. Eduardo Barreto.
79. Ernani José Alves.
80. Edgard Barboza dos Santos.
81. Edmundo Gregorio de Mattos.
82. Emydio do Carvalho.
83. Fidelis Colano.
84. Firmino Maria dos Santos.
85. Francisco José de Souza.
86. Francisco Salles Fernandes Pereira.
87. Frederico Harweg Filho.
88. Ferdinando Labouriau.
89. Francisco de Paula Rezende.
90. Francisco de Paula Rezende.
91. Gregorio Nolasco.
92. Gastão Chevallier.
93. Germano Weiss Filho.
94. Gabriel Peres.
95. Gastão de Moraes Fontoura.
96. Guilherme Rodrigues de Souza.
97. Hygino Sadock do Sá.
98. Henrique Monteiro.
99. Henrique Doadato da Silva.
100. Henrique Azevedo de Souza.
101. Humberto Moreira.
102. Heráclito de Souza Campos.
103. Ivo Carlos de Araujo Machado.
104. José de Souza.
105. José Floriano de Jesus.
106. Jacintho Pereira da Costa Filho.
107. José Pinto de Camdos.
108. João Chrisostomo.
109. José Manoel do Sá.
110. João Flcristano.
111. João Pinto da Silva Valle.
112. Joaquim Dias Gonçalves Filho.
113. Jeapum Bento Pimentel.
114. Jayme da Motta Guimarães.
115. João José de Freitas.
116. José Gomes.
117. José Victorino.
118. Joaquim Martins, de Moolan Muar.
119. João Evangelista.
120. Jorge Simões Corrêa.
121. José Assis Corrêa.
122. José Domingues.
123. Joaquim Nogueira.
124. John Alan.
125. Jayme Dias.
126. João Ferroiro.
127. João Antonio dos Santos.
128. João de Oliveira Reis.
129. João Vieira de Castro Filho.

130. José Machado Cardoso.
131. Luiz de Oliveira.
132. Luiz Pinto Chaves Junior.
133. Luciano de Napolis Tellas de Menezes.
134. Mario Lopes Soares.
135. Manoel Breves.
136. Manoel da Cunha.
137. Manoel de Oliveira.
138. Manoel Rodrigues Soares.
139. Manoel Caetano da Silva Filho.
140. Mario de Macedo Silva Britto.
141. Mario José da Silva Guimarães.
142. Manoel Fonseca Barreiro.
143. Martinho Pinto.
144. Manoel Marques Semeão.
145. Mario Pascoal del Giudice.
146. Nestor de Abreu Vieira.
147. Oscar da Silva Pinna.
148. Octavio Tavares.
149. Othello Carlos da Silva.
150. Olivio Gomes.

Classe de 1893

151. Armido Caetano de Souza.
152. Carlos Alberto Richard.
153. Feliciano Gonçalves da Silva.
154. João José Vayres.
155. Leoncio de Freitas.
156. Publico Pereira Pinto.

Classe de 1885

157. Eurico da Rocha Passos.
158. Gustavo T. de Oliveira.

Classe de 1886

159. Gustavo Alves Afonso.
160. José Fernandes Cachoeira.

Classe de 1887

161. José Antonio Gama.

Classe de 1888

162. Antonio Petraglia.
163. Armando Werneck Campello.
164. Adalberto Lopes.
165. José Marciano da Silva.
166. Alvaro Oscar.
167. Antonio Domingos Ribeiro.
168. João Pires da Silva Filho.
169. Polybio Vianna.

Classe de 1839

170. Euclides de Aquino Machado.
171. Henrique Xavier de Castro.
172. Virgínio Werneck Campello.

Classe de 1890

173. Alvaro Calçado.
174. Adalberto Gonçalves.
175. Carlos Ferreira da Silva.
176. Maximino Rodigir.

Classe de 1891

177. Armando Pereira da Souza.
178. José Gonzaga da Silva.
179. José Alves.
180. Salustiano Peres dos Santos.

Classe de 1892

181. Albano Antunes de Oliveira.
182. Henrique de Sá.
183. Mario Miranda Pinto.
184. Mario Corrêa de Sá.
185. Octavio Ferreira da Silva.

Classe de 1895

186. Annibal Werneck Campello.
187. Gilberto de Araujo Lima.
188. Heitor Torres de Sá.
189. José de Oliveira e Silva.

Classe de 1895

190. Alberto Pinto de Carvalho.
191. Mario de Castro Palma.
192. Waldemar Sanches de Britto.
193. João Custodio Varejão.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915. —
Henrique Moreira Ventura, tenente secretário.
 — Tenente-coronel *Luna Aguiar Teixeira*, presidente.

15º MUNICIPIO (ANDARAÍ — SEDE: COLLEGIO MILITAR)

Edital de convocação para o alistamento militar

O 2º tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, presidente da Junta do Alistamento Militar do 15º município, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar a relação dos alistados no edificio onde funciona a Junta. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, e dahi em diante só o poderão fazer à Junta de Revisão e directamente. E eu, João Firmo Alves, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com os membros da Junta.

Capital Federal, 14 de novembro de 1915. —
 2º tenente *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, presidente. — Capitão da Guarda Nacional *João Firmo Alves*, secretario. — Funcionario municipal *João Martinonino Pereira Sampaio*, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1915

1886

1. Adelino de Brito.
2. Candido Ramos.
3. João Rosa da Silva.
4. José Elias.
5. Luiz França.
6. Manoel Pinto Ferreira.
7. Manoel Americo.
8. Nelson Medrado Dias.
9. Oscar de Souza Pinho.
10. Oscar Marcondes do Moraes.

1887

11. Adelino Brito da Silveira.
12. Alberto José do Lima.
13. Alberto Leocadio da Silveira.
14. Alberto Leonardo Pinto.
15. Alfredo Muniz da Silva.
16. Antonio Pereira da Costa.
17. Augusto da Silva Soares.
18. Antonio Vianina.
19. Benedicto de Oliveira.
20. Celestino Alves Pinto.
21. Cesar Alves da Silva.
22. Descartes Gonçalves Maia.
23. Eduardo Vieira Dias.
24. Francisco Antonio Pinto.
25. Francisco da Silva Mello.
26. Francisco F. do Nascimento.
27. Guilherme Duarte.
28. Jauario Fernandes de Souza.
29. João Corrêa da Silva.
30. José da Cunha Ferreira.
31. José da Fonseca.
32. Jorge Seixas.
33. Julio Floripe dos Santos.
34. Julio Macario da Costa.
35. Mario da Rocha Baptista.
36. Manoel Alves do Souza.
37. Manoel Augusto da Costa.
38. Romeu Braga.

1888

39. Adão de Oliveira.
40. Alvaro Duarte Ribeiro.
41. Algemiro Alves Corrêa.
42. Albino Ferreira da Silva.
43. Antonio de Freitas.
44. Arcolino Barros Pereira.
45. Armando José da Sant'Anna.
46. Francisco Viola.
47. Francisco Antonio de Souza.

48. Genezio Gomes de Menezes.
49. Heracito de Souza.
50. Josué Fontes.
51. João Nobre Pelinco.
52. José Martinho de Moraes.
53. José Antonio da Costa e Silva.
54. Luiz de Carvalho.
55. Mario Lima Pessia.
56. Nelson Cerqueira.
57. Nestor Jones.
58. Nestor da Costa Leite.
59. Octavio Joaquim da Rocha.
60. Oscar Gomes dos Santos.
61. Oscar de Almeida Nunes.

1889

62. Alfredo José da Rocha.
63. Alcides da Cunha Machado.
64. Annibal Reis Pontes.
65. Antonio Augusto da Silva.
66. Antonio Marinho.
67. Domingos Alves da Cunha.
68. Eugenio da Rocha.
69. Eurico Rodrigues.
70. Felix José Martins.
71. Hortencio Corrêa de Mendonça.
72. Joaquim dos Santos.
73. José Carlos da Cunha.
74. Luiz de Souza Carvalho.
75. Luiz Vieira Leonardo.
76. Manoel Leoterio.
77. Oscar Favares.
78. Octaviano Bernardino Pereira.
79. Pedro da Rocha Lima.
80. Seraphim de Souza.
81. Tito Henrique de Carvalho.

1890

82. Arnanlio Alves.
83. Armando Pinto da Luz.
84. Belmiro Lopes da Silva.
85. Cesar Maria José.
86. Eduardo Fonseca.
87. Jonathas de Mello Barreto.
88. José Sabino.
89. Luiz Ramos Ferreira.
90. Man. el Garcia Gomes.
91. Manoel Braz.
92. Zacarias da Costa.

1891

93. Amancio da Luz.
94. Amancio Maria da Conceição.
95. Americo Candido de Souza.
96. Antonio Gonçalves Lara.
97. Antonio de Souza Carvalho.
98. Antonio Machado Pimentel.
99. Eduardo da Costa Machado.
100. José da Silva.
101. Manoel Peiro do Nascimento.
102. Octacilio Bernardino Pereira.
103. Sebastião Francisco Braz.

1892

104. Cypriano Fortunato A. dos Santos.
105. Domingos Pinto de Almeida.
106. Dionysio Bonifacio.
107. Faustino de Almeida.
108. José Gonzaga.
109. José Militão Salles.
110. Joaquim Rosa.
111. Jorge Waldington.
112. Justino Victor dos Santos.
113. Mario Pereira da Silva.
114. Mario Pimentel da Cunha.
115. Mario Antonio da Costa Pinto.
116. Nilo da Costa e Silva.
117. Paschoal Guaranha.
118. Sebastião Ferreira.
119. Sebastião Antonio da Silva Porto.
120. Sergio Ferreira.
121. Thomaz da Silva.

1893

122. Demerval Gomes de Moraes.
123. Doodato Bulfacio.

124. Eduardo da Conceição.
125. Horacio Alexandre.
126. Horacio de Almeida.
127. Ignacio Bertholino.
128. Luiz Quintanilha.
129. Luiz da Costa Ramos.
130. Manoel da Oliveira Costa Lopes.

(1891)

131. Adriano Ignacio de Campos.
132. Francisco José da Silva.
133. Joaquim Gama.
134. Julio Rodrigues.
135. Luiz Francisco Leite.
136. Luiz Machado da Costa.
137. Manoel Luiz de Sant'Anna.
138. Manoel Luiz Fontes.
139. Manoel Ignacio da Cunha.
140. Manoel de Sant'Anna.
141. Salustiano da Silva Pinto.
142. Severino da Silva Pinto.
143. Severino Machado.
144. Tito da Costa Mourão.
145. Thomaz de Avellar.

1895

146. Antonio Gomes de Almeida.
147. Antonio Firmo do Moraes.
148. Bertholino da Silva Chaves.
149. Braz Antonio da Costa.
150. Carlos da Silva Pontes.
151. Eduardo da Costa.
152. Francisco Monteiro.
153. João Ferreira de Almeida.
154. Olívio Salustiano de Sant'Anna.
155. Pedro da Silva.
156. Rogério Antonio dos Santos.
157. Romen Gomes Pimentel.
158. Sebastião de Almeida Guimarães.
159. Sebastião Antonio da Silva.
160. Salvador Rodrigues.
161. Thomaz de Aquino Cavalcanti.
162. Theodorico Araujo da Cruz.
163. Vicente Caraby da Costa.
164. Villabom Monteiro Chaves.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1915.—
O presidente, 2º tenente **Ernesto Zeferino Duarte Nunes**.—Capitão **João Firmo Alves**, secretário.—**João Marinolino Pereira Sam-dato**, vogal.

9ª Região militar

18º MUNICÍPIO (MEYER)

Edital publicando as relações de alistados

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta do alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, em numero de 111 alistados, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamente. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado.

—José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

—Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Relação dos cidadãos alistados

Nascidos em 18 4;

1. Waldemar de Carvalho.
2. Dionysio José Soares.
3. Mario Fernandes Lopes.
4. Fabio Furtado Lins.
5. João de Souza Barres.
6. Fabio Furtado Reis.

7. Manoel Ayres de Santa Rosa.
8. Julio Teixeira.
9. Oriando da Silva Proença.
10. Oswaldo França Pinto.
11. Napoleão Cruz de Mattos.

Nascidos em 18931

12. Tenistocles José da Gama.
13. Luiz Antonio Gonçalves.
14. Fernando Padilha.
15. Francisco Xavier Varião.
16. Paulino Rodrigues Marques.
17. Sabino dos Santos.
18. Norival Gomes Cabral.
19. Nelson Tavares.
20. João de Oliveira Monteiro.
21. Tenistocles C. França.
22. Antonio Bernardes.
23. Silvino dos Santos.
24. Manoel Lins.
25. Alcides da Costa Lobo.
26. Joaquim Mario França.
27. Malaquias Alves dos Santos.
28. Nilo Arapily Fernandes.
29. Cid Augusto de Freitas Ferreira.
30. Manoel Devolloro Lins.

Nascidos em 1892

31. Lino Martins.
32. Dario da Silva Ferraz.
33. Antenor França.
34. Antonio Mathias da Cruz.
35. Antonio Raymundo Teixeira.
36. Octavio José Ribeiro.
37. Pedro Moraes.
38. Guilherme Manoel Nunes.
39. Euclydes Gomes da Silva.
40. Joaquim do Nascimento.
41. Alberto Barreto.
42. Olegario Ribeiro.
43. Bernardino Gomes Cardoso.
44. Benjamin Verissimo.
45. Mario Machado.
46. Mario da Costa Guimarães Torres.
47. Dordelene Hernani Roques.
48. Mancel José Mendes.
49. Antonio Antenor.
50. Aluizio Ferreira Coelho.
51. Antenor Bernardes.
52. Ascendino Rodrigues Lima.
53. Americo Ferreira da Cunha.

Nascidos em 1891

54. Octaviano Gonçalves Pinto.
55. Raul da Cunha Coelho.
56. Mario Ramos Pereira da Silva.
57. Manoel Evangelista dos Anjos.
58. Salustiano Victorio.
59. Benedicto Alves.
60. Mario de Cerqueira Pinto.
61. Oscar Gonçalves Leite.
62. Manoel França Pinto.
63. Guaracy Augusto de Freitas Pereira.

Nascidos em 1890

64. Hildebrando Rodrigues Machado.
65. Joaquim José da Silva.
66. Joviano Vianna.
67. João Freire de Andrade.
68. Manoel Aquino.
69. João Rabello.
70. Ludovino do Nascimento.
71. João da Cruz.
72. Saturnino Calazans.
73. Mario Aché Cordeiro.
74. José Ayres de Santa Rosa.
75. Antonio Pedro de Freitas.
76. Nazario Euzébio.
77. Domingos Euzébio.

Nascidos em 1889

78. Paulo da Costa Braga.
79. Luiz de Lima.
80. Jorcellino Ferreira.
81. Alcebiades Augusto de Mello.
82. Octavio Ferreira.

83. José Alves dos Santos.
84. Cyrillo da Silva Proença.
85. Accacio Pinto Fernandes.

Nascidos em 1888

86. Marciano Lino da Silva.
87. José Gomes de Azevedo.
88. Manoel Gomes dos Santos.
89. Luiz de Cerqueira Cavalcanti.
90. Jacintho Barbosa de Oliveira.
91. Arando de Castro Teixeira.
92. Lindolpho Bithencourt da Costa.

Nascidos em 1887

93. Osorio Athanasio Ferreira.
94. Paulino Eugenio.
95. Estevão de Oliveira Moura.
96. Mario Justino de Campos.
97. Torquato Moreira.
98. Mucio Cardoso.
99. Alberto Furtado de Oliveira Braga.
100. Oscar Coelho Ferreira.
101. Syphicio de Souza.

Nascidos em 1886

102. Nahum Eloy de Paula.
103. Manoel Machado.
104. Eugenio João de Oliveira.
105. Alvaro Novas Continho.

Nascidos em 1885

106. Salomão Vieira.
107. Carlos Mathias de Almeida.
108. Antonio Pereira do Lago.
109. Raymundo França Reis.
110. Antonio Cerqueira.
111. Manoel França Pinto.

Capitão **Leopoldo V. de Freitas**, presidente.

Junta de Alistamento Militar

O major Afonso Pinto de Castilho, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas — forças de 1ª linha — os cidadãos constantes da relação infra mencionada. Caso esses cidadãos queiram fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona em uma das salas da Escola de Guerra (Realengo), das 12 horas ás 14, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos com justiça. Eu, tenente João Alexandrino Teixeira, secretario, lavrei o presente edital, que assigno.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1915.—
Major **Afonso Pinho de Castilho**, presidente.—
Tenente **João Alexandrino Teixeira**, secretario.

Relação dos alistados do anno de 1915

Classe de 1883

1. Edino Gama.

Classe de 1884

2. Wenceslau Carroiro.

Classe de 1885

3. José Vicente da Cruz.

Classe de 1886

4. Alfredo Ferreira Dias.
5. Pedro Pereira de Lima.

Classe de 1887

6. José Silveira.
7. Manoel Soares de Vasconcellos.
8. Artisen Calazans da Silva.

Classe de 1888

9. Augusto Paixão.
10. Felinto Nogueira.

Classe de 1889

11. Firmino de Carvalho.
12. Leonidio Ferreira.

Classe de 1890

13. Manoel Antonio do Espirito Santo.

Classe de 1891

14. Benjamin Paulo Guimarães Jotim.
 15. José Gomes Leal.
 16. Guilherme Araújo.
 17. Rosario Villani.
 18. Manoel Dantas.
 19. Benedicto Ribeiro.
 20. Jarbas Corrêa.

Classe de 1892

21. Raul Coelho.
 22. José Ferreira Mousorcos.
 23. Francisco Campos.
 24. Otílio Rodrigues.

Classe de 1893

25. Jayme de Araújo.
 26. Ernesto Corrêa.

Classe de 1894

27. Afonso Guimarães.
 28. Guilherme Pastor.
 29. Laudelino Martins Vianna.
 30. Carlos Sampaio.
 31. Boacayo Medeiros.
 32. Avelino Julio de Moraes.
 33. Felippo Francisco de Oliveira.
 34. Antonio Firmino de Paiva.
 35. Luiz de Souza.
 36. Antonio Paz Ferreira de Abreu.
 37. Elpidio José da Silva.
 38. José Pereira Simões.
 39. José Cardoso dos Reis.
 40. Thomaz de Lima.
 41. Vicente de Abreu Teixeira.
 42. Pedro Joaquim de Azevedo.
 43. Armindo Paulo de Azevedo.
 44. Paulino Marques.
 45. Jovinião Jacintho Teixeira.
 46. Emilio José dos Santos.
 47. Jayme Marques Corrêa.
 48. Francisco da Silva Mangorra.
 49. Jorge Moreira de Lima.
 50. José Gomes da Fonte.
 51. Honório Ferreira dos Santos.
 52. Afonsino Chaves de Souza.
 53. Ignacio de Carvalho.
 54. José Guio de Souza.
 55. Aramydes Bastos.
 56. Alberto Gonçalves.
 57. Julio Menezes.

Classe de 1895

58. Carlos Rocha.
 59. Manoel Hoody.
 60. Francisco Pereira.
 61. José dos Santos Villola.
 62. Brasiense Ferreira Borges.
 63. Antonio de Oliveira.
 64. Alberto Salvador.
 65. Noster Alves Ventura.
 66. Ildebrando Vieira Serpa.
 67. Manoel Antonio dos Santos.
 68. Herculano Pereira da Silva.
 69. Antonio José Ignacio.
 70. Raphael Garcia.
 71. Sebastião Innocencio.
 72. Rubem José de Sant'Anna.
 73. Arlindo Bernardes.
 74. Ernesto Avieiro da Fonseca.
 75. Antonio Ferreira.
 76. Renato Garcia Terra.
 77. José Pinto de Oliveira.
 78. José Antunes da Silva.
 79. Manoel Herdy.
 80. Amelio Pastor.
 81. Francisco Pereira.
 82. Mauricio Coelho.

Classe de 1875

83. Quiterio Paschoal da Silva.

Classe de 1886

84. Antonio de Souza Nogueira.

Classe de 1881

85. Raul Freitas Ramalho.

Realengo, 11 de novembro de 1915. — Afonso Pinho de Castilho, major presidente. — João Alexandrino Teixeira, tenente secretario.

Primeiro Regimento de Infantaria

VILLA MILITAR

Recebem-se, na secretaria do Regimento, até 15 de dezembro proximo, em cartas fechadas, que deverão ser abertas nesse dia, às 13 horas, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre vindouro, dos seguintes artigos: Em kilos — arroz, assucar refinado, batata, bacalhau, carne secca, dita verde, carne de porco, café em pó e em grão, farinha, feijão preto e de cor, e labada, manteiga nacional, massas, matt, pão, queijo nacional, sal, temperos (cebola, alho, pimenta do reino, cominho e louro), tocinho nacional, carvão de lenha, ardo e lenha, alfafa, milho e sabão; em litros — azeite doce (com declaração da marca), vinagre nacional e vinho virgem e do Rio Grande; em rações — sobre mesa: duas bananas e duas laranjas.

Para mais esclarecimentos podem os interessados dirigir-se à Intendencia do corpo, todos os dias úteis, das 10 às 14 horas.

Quartel do 1º Regimento de Infantaria, na Villa Militar, 16 de novembro de 1915. — João Freire Juca, 1º tenente secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remittentes ou os destinatarios abaixo da correspondencia com e sem valor declarado cahida em refugo no primeiro trimestre do anno proximo findo (1914), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

COM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remittente

- N. 311 A — Antonio Paiva Garcia — S. S. Christovão — Ignorado.
 N. 27.620 C — Anna Candida Potseh — 7ª secção — Manoel Carneiro.
 N. 36.685 — Anna Augusta Paes — 7ª secção — Francisco Xisto.
 N. 3.911 — Aluizio Braz dos Santos — 7ª secção — Heliodoro J. Slos. Valença.
 N. 30.615 C — Antonio Costa Carvalho Bastos — 7ª secção — Maneco.
 N. 726 — Antonio Moreira — 7ª secção — Olyntho Modesto.
 N. 20.682 C — Anna de O. Gomes — 7ª secção — Ignorado.
 N. 4.921 — Cecilia Geralda — Frei Caneca — Eulina da Graça.
 N. 28.171 C — Etelvina M. da Conceição — 7ª secção — Alexandrina.
 N. 1.272 — Eugenie Gondaid — 7ª secção — Raul.
 N. 21 — Francisco Dias da Cruz — S. S. Christovão — Maria Lopes Abella.

N. 192 — Jeronymo José Lera — Gaveá — Manoel dos Santos.

N. 375 — José Pereira da Silva — E. de Mello — Henrique Felipepe.

N. 31.366 C — José Martins Rodrigues — 7ª secção — Irmã Paula.

N. 9.473 — Josephina Maria da Conceição — Ag. Embarcado — Balbino Miguel da Silva.

N. 17.268 C — José Marques Miranda — Ag. Embarcado — Ignorado.

N. 30.516 — Linda Maria Conceição — 7ª secção — Ursulino dos Santos.

N. 17.865 C — Maria Lucena Conceição — 7ª secção — Ignorado.

N. 1.265 — Marcollina Rabello — Santo Christo — Jorgina Maria Conceição.

N. 3.224 — Maria Rosa Filha — Ag. Embarcado — Manoel Ferreira da Silva.

N. 19.595 — Maria Collecta dos Santos — 7ª secção — Ignaz Mathilde de Jesus.

N. 1.029 A — Manoel Vieira — Praça 11 de Junho — João Fernandes Moreira.

N. 4.578 — Norberto Gomes da Silva — S. Francisco Xavier — Aureliano Gomes da Silva.

N. 610 A — Porcina Maria Moura — Praça 11 de Junho — Ignorado.

N. 319 A — Pedro Corrêa — Praça 11 de Junho — Eduarda.

N. 4.293 — Rosa Domingues Conceição — Copacabana — Balbina.

N. 356 — Benedicto Cecilia — Fabrica das Chitas — Ignorado.

N. 219 — Thomaz Gino — 7ª secção — Maricota.

N. 33.694 — Vicentina de Barros — 7ª secção — Ignorado.

N. 25.359 — Cicero V. Mattos — 7ª secção — Montana Diamond & Comp.

SEM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remittente

N. 19.857 — Guilhermina da Costa — Estação Central — Ignorado.

N. 593 — João de Deus e Souza — Catumbi — Carlos Francisco de Souza.

N. 3.813 — Moretti Pietro — Cascadura — Antonio Moretti.

N. 531 — Juan Otero Arimes — Lemo — Angel Otero.

N. 1.152 — Martha Dalloret — Campo Grande — Ignorado.

N. 4.071 — Josepha Albuquerque Silva — Thesouraria — Arnolbio Silva.

N. 365 — Justo Alves da Costa — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 475 — Ignaz Souza Castro — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 561 — Alfredo Faria — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 210 — Cezarino Cezar — Villa Izabel — Mario Adolpho Santos.

N. 3.750 — Agostinho M. de Carvalho — Thesouraria — Genes de Abreu Lima.

N. 2.378 — Alice Costa Ribeiro — Praça 11 de Junho — Etamar Lourenço Braga.

N. 441 — Antonio Silva Pinto — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 2.438 — Marcelina Maria Conceição — Arsenal Marinha — Moyzês Ferreira Marques.

N. 183.780 — Virgilio Felix Sant'Anna — 7ª secção — Deodato Silveira da Matta.

CARTAS ORDINARIAS

Sem numero — Bertoldo Costa — 2ª secção — Ignorado.

Sem numero — Manoela Gemardo — Engenho Novo — Vicenta C. de Senro.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1915. — O secretario, Severino Neta.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1916

O abaixo assignado, morador á rua Theophilo Ottoni n. 52, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Preços de unidade

Especificação — Unidade

	Entregues no Almoxtarifado Geral	Entregues no Almoxtarifado da E. F. Rio de Ouro
Agua raz rectificada, kilo.....	1\$250	1\$250
Alvalade do zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	1\$750	1\$750
Carboreto de calcio (outras marcas) nacional, kilo..	\$115	\$115
O-re nacional, em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$110	\$110
Oleo de linhaça crú, genuino, kilo.....	1\$380	1\$380
Potassa grossa, kilo.....	\$150	\$150
Secante branco, marca Castello, kilo.....	1\$150	1\$150
Sulphato de cobre, kilo.....	1\$800	1\$800
Vermelho de sapateiro, nacional, kilo.....	\$110	\$110
Verniz Black Japan, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	22\$000	22\$000
Verniz Crystal, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	24\$000	24\$000
Verniz opal, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	16\$000	16\$000
Verniz Dreyer, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	25\$300	28\$000
Verniz Elast e Carriage, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	24\$000	24\$000
Verniz Flatting, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	21\$000	21\$000
Verniz Gold Size, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	20\$000	20\$000
Verniz Hard Body, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	30\$000	30\$000

Obriga-se a fornecer de primeira qualidade e conforme ás amostras acceitas e existentes de todos os artigos offercidos nesta proposta, sujeitando-se ás muitas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915.—J. Corrêa.

Os abaixo assignados, moradores á rua do Rosario ns. 53 e 58, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Preços de Unidade

Especificação — Unidade

	Entregues no Almoxtarifado Geral	Entregues no Almoxtarifado da E. F. Rio de Ouro
Acido phosphico do commercio, vidro de 500 grammas	1\$800	1\$800
Acido sulphurico, kilo.....	6\$500	6\$500
Agua raz rectificada, kilo.....	1\$350	1\$350
Alcatrão da Noruega, litro.....	1\$200	1\$200
Alcatrão da Suecia, litro.....	1\$200	1\$200
Alumem em pedra, kilo.....	1\$200	1\$200
Alumem em pó, kilo.....	2\$000	2\$000
Alum nio em liquido, lata de 1 kilo.....	12\$000	12\$000
Aluminio em pó, kilo.....	16\$500	16\$500
Alvalade de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	1\$150	1\$150
Alvalade do zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	1\$980	1\$980
Amarillo chromo, kilo.....	2\$600	2\$800
Azul flor de anil, kilo.....	7\$800	7\$500
Azul ultramar, nacional, kilo.....	1\$850	1\$850

Preços de unidade

Especificação — Unidade

	Entregues no Almoxtarifado Geral	Entregues no Almoxtarifado da E. F. Rio de Ouro
Bichromato de potassio, kilo.....	5\$600	5\$600
Breu em pedra, kilo.....	\$480	\$480
Breu em pó, kilo.....	1\$600	1\$600
Brocha para alcatroar (oscopio de cabelo), uma..	2\$450	2\$450
Brocha de cabelo (crina) para caiação, n. 0, uma..	2\$300	2\$300
Brocha de cabelo (crina) para caiação, n. 00, uma..	2\$450	2\$450
Brocha franceza n. 1, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	\$600	\$600
Brocha franceza n. 2, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	\$800	\$800
Brocha franceza n. 3, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	\$950	\$950
Brocha franceza n. 4, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	1\$100	1\$100
Brocha franceza n. 5, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	1\$200	1\$200
Brocha franceza n. 6, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	1\$400	1\$400
Brocha franceza n. 7, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	1\$800	1\$800
Brocha franceza n. 8, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	2\$200	2\$200
Brocha franceza n. 9, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	2\$500	2\$500
Brocha franceza n. 10, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	3\$000	3\$000
Brocha franceza n. 11, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	3\$500	3\$500
Brocha franceza n. 12, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$000	4\$000
Brocha franceza n. 13, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$400	4\$400
Brocha franceza n. 14, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	5\$000	5\$000
Brocha franceza n. 15, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	6\$000	6\$000
Brocha franceza n. 16, anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	7\$000	7\$000
Carboreto de calcio duplo (Zenth), kilo.....	\$750	\$750
Carboreto de calcio (outras marcas), kilo.....	\$600	\$600
Cera virgem em pão, kilo.....	2\$800	2\$800
Chloridrato de amonia em pedras, kilo.....	3\$200	3\$200
Chloridrato de amonia em pó, kilo.....	3\$600	3\$600
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	2\$850	2\$850
Colla hamburgueza de 1ª qualidade, kilo.....	3\$600	3\$600
Colla liq da nacional e cura, em latas, kilo.....	7\$500	7\$500
Colla liquida nacional clara, em latas, kilo.....	8\$000	8\$000
Colla para pintura, kilo.....	1\$450	1\$450
Creolina nacional (indique a marca) Navio, kilo....	\$850	\$850
Creolina Pearson, kilo.....	2\$800	2\$800
Enxofre em flor, kilo.....	1\$000	1\$000
Enxofre em pedra, kilo.....	1\$000	1\$000
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.....	2\$800	2\$800
Esperm cete em pão, kilo.....	4\$500	4\$500
Espanja grossa, kilo.....	36\$000	36\$000
Gesso commu n, kilo.....	\$380	\$380
Gesso presa (estruque), kilo.....	\$160	\$160
Giz em pedra, kilo.....	\$480	\$480
Gomma laca a-narella, kilo.....	4\$500	4\$500
Gomma laca encarnada kilo.....	4\$200	4\$200
Jaspe em pó, kilo.....	1\$200	1\$200
Jaune de chrome, kilo.....	2\$400	2\$400
Jaune de flor, kilo.....	6\$000	6\$000
Jaune de laranja, kilo.....	3\$500	3\$500
Kacl, litro.....	4\$500	4\$500
Ocre francez em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$150	\$150
Ocre nacional em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$130	\$130
Oleo de amendoas doces, litro.....	2\$200	2\$200
Oleo de banha P. T. Georges, em latas, litro.....	2\$850	2\$850
Oleo de banha P. T. Georges, em quartolas, kilo..	2\$800	2\$800
Oleo de linhaça crú, genuino, kilo.....	1\$360	1\$360
Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo.....	1\$600	1\$600
Ouro francez em livro de 25 folhas, livre.....	2\$200	2\$200
Oxido de ferro, kilo.....	1\$450	1\$450
Pedra pomes em pedaços, kilo.....	1\$650	1\$650

Preço de unidade

Especificação—Unidade	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Peira pomes em pó, kilo.....	18300	18300
Phenolina, kilo.....	23200	23200
Pineis chatos ou redondos encastoados, até n. 12, duzia.....	23900	23800
Pineis chatos ou redondos encastoados, de n. 13 a n. 21, duzia.....	53600	53600
Pineis chatos ou redondos encastoados, de n. 21 a n. 30, duzia.....	133500	133500
Pineis para letra, tello de Martha, cabo do pão, sortidos, duzia.....	203000	203000
Pineis para letras, pello de Martha, cabo de penna, sortidos, duzia.....	163000	163000
Pineis para traços finos, sortidos, duzia.....	63800	63800
Pineis para traços grossos, sortidos, duzia.....	73500	73500
Pixo na tional, kilo.....	3220	3220
Plombagina Morgan, kilo.....	33600	33600
Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....	3160	3160
Potassa grossa, kilo.....	3380	3380
Potassa refinada, kilo.....	3380	3380
Preto leve, kilo.....	33500	33500
Preto médio, kilo.....	33400	33400
Prussiato de potássio, kilo.....	285000	63000
Purpurina para bronzear, papel de 34 grammas.....	3800	3800
Purpurina para pratear, papel de 34 grammas.....	3500	3500
Purpurina, diversas, papel de 34 grammas.....	3400	3400
Roxo rei comum, kilo.....	3650	3650
Roxo rei de Hardy Mulori, kilo.....	3850	3850
Roxo terra, kilo.....	3360	3360
Sal amoníaco o crystalizado (para pilhas electricas), kilo.....	35200	35200
Salitre, kilo.....	33500	33500
Santão, kilo.....	33200	33200
Secante branco, marca Castello, kilo.....	13550	13550
Sinopia, kilo.....	13500	13500
Soda caustica em lata de 3 kilos, uma.....	63500	63500
Sombras para fingimento, kilo.....	13200	13200
Sulphato de cobre, kilo.....	13600	13600
Sulphato de ferro, kilo.....	3600	3600
Talco de Veneza, kilo.....	13300	13300
Terra de sienne, calcinada, kilo.....	13000	13000
Terra de sienne, crua, kilo.....	13000	13000
Terra do sienne, queimada, kilo.....	13000	13000
Tinta branca Oilet em massa, kilo.....	13650	13650
Tinta chumbo em massa, kilo.....	13450	13450
Tinta zinco em massa (Ville Montagne), kilo.....	13650	13650
Tinta de cores preparada em latas, Brandell Spence & Comp., lata.....	8350	8350
Tinta em massa de esmalte, de diversas cores — li-polin, kilo.....	63500	63500
Tinta em massa para filetes, kilo.....	23200	23200
Tinta em massa para pintura, kilo.....	13900	13900
Tinta Osina, lata de 14 libras.....	83800	83800
Trincal, kilo.....	13350	13350
Vaselina Aiba pura, kilo.....	53500	53500
Verde composto Hard Mulori, claro ou escuro, kilo.....	13350	13350
Verde Londres Hard Mulori, qualquer numero, kilo.....	13630	13630
Verde Pariz, kilo.....	35000	35000
Vermelho da China de 1ª qualidade, kilo.....	153500	153500
Vermelho francez de 1ª qualidade, kilo.....	33600	33600
Vermelho do sapateiro, nacional, kilo.....	3130	3130
Verniz para arceios, Roland, vidro grande.....	53500	53500
Verniz Back Japão, Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	223800	223800
Verniz Chrystal, Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	213000	213000
Verniz Copal, Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	213000	213000
Verniz Dreyer, Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	233000	233000
Verniz Elastic Carriage, Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	223000	223000
Verniz Flatting, Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	213000	213000
Verniz Gold Size, Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	213000	213000
Verniz Hard Body, Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	233000	233000
Verniz Hard Carriage, Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	223000	223000
Verniz Knotting, Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	163500	163500
Verniz morden e franz, litro.....	73500	73500
Verniz Soaphné Frères, branco, vidro grande.....	23200	23200

Verniz Soaphné Frères, bronze, vidro grande.....	23200	23200
Verniz Soaphné Frères, preto, vidro grande.....	23200	23200
Verniz Wearing Bobby, Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	283000	283000
Zafco gen. in., kilo.....	1330	1330

Obrigam-se a fornecer do primeira qualidade o conforme as amostras accoitas e existentes no sa repartição todos os artigos offereidos nesta proposta, sujeitando so as multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. — *Borlido Maia & Comp.*

Os abaixo a-signados, moradores á rua General Camaran. 39/13 so obrigam a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Agua ruz ro t ficada, kilo.....	13740	13600
Alcatraz da Noruega, litro.....	3850	3350
Alcatraz da Suecia, litro.....	3850	3350
Alu non em peira, kilo.....	3900	13100
Alumen em pó, kilo.....	25200	25200
Alumínio em pó, kilo.....	133300	113100
Alvalado de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montagne), kilo.....	13700	1350
Alvalado de zinco de 1ª qualidade (Ville Montagne), kilo.....	13700	1350
Amarello chromo, kilo.....	13700	23000
Arnica (tintura), litro.....	7800	7800
Azul ultramar d. U., kilo.....	78500	78500
Azul ultramar nacional, kilo.....	23100	23100
Baliamo cath lico, litro.....	103100	103000
Batatinha, kilo.....	23300	33200
Bichferato de potassio, kilo.....	53400	63400
Brau em peira, kilo.....	3300	3900
Brecha de cabelo (cria) para caiação n. 0, uma.....	13400	13400
Brecha de cabelo (crina) para caiação n. 00, uma.....	13600	13600
Canphora, kilo.....	113100	123000
Carborato de calcio (outras marcas), kilo.....	3495	3520
Cera virgem em pão, kilo.....	33200	33200
Chlorureto de cal do Briss Brothers & Comp., vidro de 500 grammas.....	13300	23100
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	23300	23700
Colla Hamburguza de 1ª qualidade, kilo.....	33300	33900
Colla para pintura, kilo.....	13400	13400
Crocheta nacional Cruzwillina, kilo.....	3700	3300
Crocheta Pearson, kilo.....	23750	2350
Enxofre em lib, kilo.....	3300	13000
Enxofre em pedra, kilo.....	3300	13000
Esmeril em pó qualquer numero, kilo.....	2300	23800
Espanja grossa, kilo.....	23000	213500
Gesso comum, kilo.....	3140	3180
Gz em pedra, kilo.....	3300	3600
Gomma laca a narolla, kilo.....	43100	43300
Gomma laca encarna la, kilo.....	33700	33100
Japão de choro, kilo.....	13000	23000
Japão de laranja, kilo.....	4300	43500
Japão de laranja, kilo.....	3500	3300
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo.....	3240	3280
Oleo de linhaça cru, genu no, kilo.....	13490	13320
Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo.....	13780	13880
Ouro francez em litros de 25 folhas, kilo.....	23350	23600
Pedra pomes em pedacos, kilo.....	13230	13380
Pedra pomes em pó, kilo.....	13400	13350
Pineis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia.....	23700	23800
Pineis chatos ou redondos encastoados de n. 13 a 20, duzia.....	63800	73000
Pineis chatos ou redondos encastoados de n. 21 a 30, duzia.....	213500	223500
Pixo na tional, kilo.....	3115	3117
Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....	3180	3500
Potassa grossa, kilo.....	3480	3500
Potassa refinada, kilo.....	3480	3500
Purpurina para bronzear, papel de 34 grammas.....	3440	3480

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de materiais — E. F. Rio de Janeiro
Roxo rei common, kilo.....	\$589	\$609
Roxo terra, kilo.....	\$290	\$300
Salitre, kilo.....	38500	38600
San lalo, kilo.....	25600	25 00
Seccante branco, marca Castello, kilo.....	18590	18630
Soda caustica em latas de cinco kilos, uma.....	78400	78500
Sombras para fingimento, kilo.....	18300	18300
Sulfato de cobre, kilo.....	18440	18350
Sulfato de ferro, kilo.....	\$600	\$650
Tartaro emetico, kilo.....	225000	225900
Terra de sienno, crua, kilo.....	18300	18300
Terra de sienno, queimada, kilo.....	18300	18300
Tinta de cores preparada em latas Brundell Spence & Comp., kilo.....	18800	18300
Trinca, kilo.....	18600	18400
Vaselina Alba pura, kilo.....	78000	78000
Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo.....	18150	18500
Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo.....	18930	25100
Verde nativo R. U., kilo.....	58800	63000
Verde Paris, kilo.....	18350	18930
Vermelho da China de 1ª qualidade, kilo.....	198000	205900
Vermelho francez de 1ª qualidade, kilo.....	38100	38600
Vermelho de sapateiro nacional, kilo.....	\$240	\$280
Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	175100	175 00
Verniz Crystal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	185900	168300
Verniz Copal Nobles Hoare ou Spence & Comp., galão de 7 l.....	175100	175900
Verniz Elastic Carriage, kilo.....	175300	193200
Verniz Flatting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	185300	193200
Verniz G 11 Size Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	175400	175900
Verde Hard Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	255900	268200
Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	185800	195200
Verniz Knitting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	185900	168300
Verniz Soabné Freres, branco, vidro grande.....	18300	18300
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	255900	218800
Zarcão gaulino, kilo.....	18330	18780

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915.—Dias Garcia & Comp.

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1916

Os abaixo assignados, moradores á rua Theophilo Ottoni n. 32, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de materiais — E. F. Rio de Janeiro
Alcool de 36º, litro.....	\$595	\$593
Alcool de 40º, litro.....	\$695	\$693
Alumínio em liquido, lata de um kilo.....	133470	135470
Alumínio em pó, kilo.....	185000	185000
Alvata de zinco de primeira qualidade (Villo Montaigne), kilo.....	25140	25140

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de materiais — E. F. Rio de Janeiro
Amarelo chromo, kilo.....	23470	23470
Azul ultramar, nacional, kilo.....	38340	38340
Batatinha, kilo.....	58000	58000
Blairoau chato ou redondo até 3", um.....	63300	63300
Blairoau chato ou redondo de 3 1/8" a 4", um.....	85100	85100
Blairoau chato ou redondo de 4 1/8" a 5", um.....	105800	105800
Breu em pasta, kilo.....	\$340	\$340
Brocha de cabelo (crina) para catção n. 0, uma.....	15590	15590
Cera virgem em pão, kilo.....	48180	48180
Colla da Bahia de primeira qualidade, kilo.....	21430	25130
Colla para pintura, kilo.....	15538	15538
Creolina nacional (indique a marca), kilo.....	\$880	\$880
Gesso common, kilo.....	\$235	\$285
Gesso presa (estruço), kilo.....	\$788	\$788
Giz em pedra, kilo.....	\$578	\$578
Gomina laca amarella, kilo.....	48330	48330
Jaspe em pó, kilo.....	\$918	\$918
Jauno de chromo, kilo.....	23870	23870
Jauno de flor, kilo.....	48570	48570
Jauno de laranja, kilo.....	58470	58470
Kaol, litro.....	48130	48130
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$224	\$224
Ocre de linhaça cru, gaulino, kilo.....	18330	18330
Ocre de linhaça puro fervido escuro, kilo.....	15894	15894
Pedra pomes em pedras, kilo.....	18450	18458
Pedra pomes em pó, kilo.....	15900	15970
Pinceis para baer chapas sortidos, duzia.....	178800	178800
Pinceis chatos ou redondos encastados até n. 12, duzia.....	58700	58700
Pinceis chatos ou redondos encastados de ns. 13 a 20, duzia.....	75140	75140
Pinceis chatos ou redondos encastados de ns. 21 a 30, duzia.....	178700	178700
Pinceis de corda (de pollegada) de 36", duzia.....	178900	178900
Pinceis de corda (de pollegada) de 1", duzia.....	228900	228900
Pinceis de corda (de pollegada) de 1 1/2", duzia.....	238470	238470
Pixe nacional, kilo.....	\$114	\$114
Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....	\$624	\$624
Potassa grossa, kilo.....	\$394	\$394
Potassa refinada, kilo.....	\$193	\$193
Preto leve, kilo.....	18870	18870
Purpurina para brozear, papel de 34 grammas.....	\$600	\$600
Purpurina para pratear, papel de 34 grammas.....	\$400	\$500
Purpurinas diversas, papel de 34 grammas.....	\$300	\$500
Roxo rei common, kilo.....	\$780	\$780
Roxo terra, kilo.....	\$280	\$280
Seccante branco, marca Castello, kilo.....	18670	18670
Sulphato de cobre, kilo.....	18530	18530
Terra de sienno, crua, kilo.....	18588	18588
Terra de sienno, queimada, kilo.....	18898	18888
Tinta de cores preparada em latas Brundell Spence & Comp., kilo.....	\$597	\$597
Vermelho de sapateiro nacional, kilo.....	\$287	\$287
Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	203100	203100
Verniz Crystal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	19500	195100
Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	185100	185100
Verniz Elastic Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	225300	225300
Verniz Flatting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	195150	195150
Verniz Gold Size Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	225750	225750
Verniz Hard Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	205650	205650
Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 l.....	225650	225650

Preços de Unidade		Preços de unidade	
Especificação—Unidade	Entregues no almoxarifeado	Especificação—Unidade	Entregues no almoxarifeado
Verniz Knotting Nobles Hoare ou Blundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	16\$300	Enxofre em pó, kilo.....	1\$000
Verniz Soenhé Frères branco, vidro grande.....	2\$147	Enxofre em pedra, kilo.....	\$900
Verniz Soenhé Frères bronze, vidro grande.....	2\$147	Espanha grossa, kilo.....	20\$000
Verniz Soenhé Frères preto, vidro grande.....	2\$147	Gesso commum, kilo.....	\$300
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Blundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	2\$800	Gesso presa (estaque), kilo.....	\$800
Zarcão genuino, kilo.....	1\$777	Giz em pedra, kilo.....	1\$000
Obrigam-se a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publica para esta concorrência e no contracto que assignarem.		Gomma laca a naralla, kilo.....	3\$500
Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. — Heracito & Comp.		Gomma laca branca, kilo.....	12\$000
Os abaixo assignados, moradores á avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes :		Gomma laca encarnada, kilo.....	3\$500
Preço de unidade		Glicerina nacional, kilo.....	8\$900
Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifeado	Jaspe em pó, kilo.....	\$900
Agua raz quística, kilo.....	1\$111	Jaune de chrome, kilo.....	1\$800
Alcool de 60°, litro.....	\$710	Jaune de flor, kilo.....	2\$800
Alcool de 40°, litro.....	\$310	Jaune de taranja, kilo.....	2\$100
Algodão em rama, kilo.....	1\$910	Kaol, litro.....	4\$10
Alumínio em líquido, lata de um kilo.....	10\$000	Oere francez, em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$300
Alumínio em pó, kilo.....	1\$900	Oere nacional, em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$300
Alvaide de chumbo de primeira qualidade (Villo Montaigne), kilo.....	1\$300	Óleo de linhaça cru, genuino, kilo.....	1\$110
Alvaide de zinco de primeira qualidade (Villo Montaigne), kilo.....	1\$700	Óleo de linhaça puro fervido escuro, kilo.....	1\$710
Amarillo chrome, kilo.....	1\$300	Ouro franz em folhas de 25 folhas, livro.....	4\$000
Azul flor de anil, kilo.....	6\$100	Ouro japonéz genuino em vidros, da Schorwin Willeam, vidro.....	1\$300
Azul da Prussia, kilo.....	8\$000	Oxido de ferro, kilo.....	1\$400
Azul ultramar, R. U., kilo.....	6\$910	Pedra pomiz em pedaços, kilo.....	1\$400
Azul ultramar nacional, kilo.....	2\$100	Pineis para bater chapas, sortidos, duzia.....	2\$000
Batatinha, kilo.....	4\$000	Pineis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia.....	6\$000
Blaireau chato cu redondo até 3", um.....	8\$000	Pineis chatos ou redondos encastoados de ns. 13 a 20, duzia.....	12\$000
Breu em pedra, kilo.....	\$100	Pineis chatos ou redondos encastoados de ns. 21 a 30, duzia.....	21\$000
Breu em pó, kilo.....	1\$900	Pineis de corda (da pollegada) de 3/4", duzia.....	9\$00
Brocha para alcatroar (escopero do cabelo), uma.....	2\$300	Pineis de corda (da pollegada) de 1", duzia.....	18\$000
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 0, uma.....	1\$390	Pineis de dourar, sortidos, duzia.....	18\$000
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 00, uma.....	1\$390	Pineis finos para letras, sortidos.....	18\$000
Brocha franceza n. 4 anel oval, (amostra n. 70 A) uma.....	1\$300	Pineis para letras, pello de Martha, cabo de pio, sortidos, duzia.....	18\$000
Brocha franceza n. 6 anel oval, (amostra n. 70 A) uma.....	1\$630	Pineis para letras, pello de Martha, cabo de penna, sortidos, duzia.....	12\$000
Brocha franceza n. 8 anel oval, (amostra n. 70 A), uma.....	2\$000	Pineis para traços finos, sortidos, duzia.....	18\$000
Brocha franceza n. 10 anel oval, (amostra n. 70 A), uma.....	3\$000	Pineis para traços grossos, duzia.....	24\$000
Brocha franceza n. 12 anel oval, (amostra n. 70 A), uma.....	4\$000	Pixo nacional, kilo.....	\$300
Brocha franceza n. 14 anel oval, (amostra n. 70 A), uma.....	4\$300	Pombagina Morgan, kilo.....	3\$500
Brocha franceza n. 15 anel oval, (amostra n. 70 A), uma.....	5\$300	Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....	\$310
Brocha franceza n. 16, anel oval, (amostra n. 70 A), uma.....	8\$000	Polassa grossa, kilo.....	\$340
Carbureto de calcio (outras marcas), kilo.....	\$500	Polassa refinada, kilo.....	\$400
Cera virgem em pó, kilo.....	2\$800	Preto leve, kilo.....	3\$910
Colla da Bihl de primeira qualidade, kilo.....	2\$410	Preto marfim, kilo.....	5\$000
Colla hamburgueza de primeira qualidade, kilo.....	3\$300	Preto mar m em pingos, kilo.....	5\$000
Colla para pintura, kilo.....	1\$380	Purpurina para bronzear, papel de 34 grammas.....	\$300
Creolina nacional, qualquer marca, kilo.....	\$900	Purpurina para pratear, papel de 34 grammas.....	\$300
Creolina Pearson, kilo.....	2\$590	Purpurinas diversas, papel de 34 grammas.....	\$400
		Roxo rei commum, kilo.....	\$370
		Roxo rei de Hardy Muller, kilo.....	\$310
		Sarda, kilo.....	\$200
		Secante branco, marca Castelo, kilo.....	1\$440
		Secante vermelho, kilo.....	1\$710
		Sinapla, kilo.....	11\$900
		Solta caustica em latas de cinco kilos, uma.....	9\$300
		Sombras para fingimento, kilo.....	1\$00
		Talco de Veneza, kilo.....	1\$250
		Terra de sienno, calcinada, kilo.....	1\$600
		Terra de sienno, crua, kilo.....	1\$600
		Terra de sienno, em pingos, kilo.....	1\$600
		Terra de sienno, queimada, kilo.....	1\$00
		Tinta branca Ol'et em massa, kilo.....	1\$800
		Tinta chumbo em massa, kilo.....	1\$150
		Tinta zinco em massa (Villo Montaigne), kilo.....	1\$300
		Tinta de cores preparada em latas Brundell Spence & Comp., lata.....	14\$000
		Tinta de cores preparada em latas Longman & Martinez, lata.....	20\$000
		Tinta em massa de esmalte, de diversas cores — lio polin, kilo.....	5\$300

Especificação—Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Tinta em massa para filetes, kilo.....	2\$300	2\$000
Tinta em massa para pintura, kilo.....	1\$410	1\$410
Tinta Olina, lata de 1 1/2 l.....	11\$100	11\$100
Trincaal, kilo.....	1\$100	1\$100
Trincha para dourar até 2", duzia.....	30\$000	30\$000
Trincha para dourar de 2 1/4" a 4", duzia.....	4\$000	4\$000
Trincha para dourar de 4 1/2" a 6", duzia.....	72\$000	72\$000
Vaselina Alba pura, kilo.....	5\$900	5\$900
Verde composto Harl Milori, claro ou escuro, kilo.....	1\$290	1\$290
Verde Londres Harl Milori, qualquer numero, kilo.....	1\$590	1\$590
Verde nativo R. U., kilo.....	3\$100	3\$100
Verde par z, kilo.....	2\$100	2\$100
Vermelho da China de primeira qualidade kilo.....	17\$100	17\$100
Vermelho francez de primeira qualidade, kilo.....	3\$100	3\$100
Vermelho do sapateiro, nacional, kilo.....	2\$200	2\$200
Verniz para arreios Holand., vidro grande.....	3\$000	3\$000
Verniz Black Japan Nobles Hare ou Brunell Spence & Comp., galão de 7 l.....	18\$100	18\$100
Verniz Crystal Nobles Hare ou Brunell Spence & Comp., galão de 7 l.....	18\$100	18\$100
Verniz Copal Nobles Hare ou Brunell Spence & Comp., galão de 7 l.....	17\$100	17\$100
Verniz Dreyer Nobles Hare ou Brunell Spence & Comp., galão de 7 l.....	23\$100	23\$100
Verniz Elastic Carriage Nobles Hare ou Brunell Spence & Comp., galão de 7 l.....	21\$100	21\$100
Verniz Flaming Nobles Hare ou Brunell Spence & Comp., galão de 7 l.....	18\$700	18\$700
Verniz G-11 Size Nobles Hare ou Brunell Spence & Comp., galão de 7 l.....	19\$100	19\$100
Verniz Hard Body Nobles Hare ou Brunell Spence & Comp., galão de 7 l.....	20\$900	20\$900
Verniz Hard Carriage Nobles Hare ou Brunell Spence & Comp., galão de 7 l.....	18\$700	18\$700
Verniz isolante Ediswan, vidro grande.....	1\$510	1\$510
Verniz Knotting Nobles Hare ou Brunell Spence & Comp., galão de 7 l.....	17\$000	17\$000
Verniz Medium Drin Nobles Hare ou Brunell Spence & Comp., galão de 7 l.....	28\$000	28\$000
Verniz mercedente francez, litro.....	6\$000	6\$000
Verniz Soehnle Frères branco, vidro grande.....	4\$700	4\$700
Verniz Soehnle Frères bronze, vidro grande.....	4\$800	4\$800
Verniz Soehnle Frères preto, vidro grande.....	4\$300	4\$300
Verniz Wearing Body Nobles Hare ou Brunell Spence & Comp., galão de 7 l.....	23\$100	23\$100
Zarcão genuino, kilo.....	1\$190	1\$190

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1915.—F. Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 6

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO — MADEIRAS, CAL, TUBOS, ETC.

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1916

Os abaixo assignados, moradores á rua Theophilo Ottoni n. 52, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Madeiras não apparelhadas:		
Madeiras de lei:		
Conqueiras de araribá, escolhidas, metro cubico		
Frechas de 0m,12x0m,10x4m, a 10m00 (especies), metro corrente.....		

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Materiaes e objectos diversos para construção:		
Manilha de barro nacional rectas de 3", uma.....	1\$000	1\$000
Manilha de barro nacional rectas de 4", uma.....	1\$120	1\$120
Manilha de barro nacional rectas de 6", uma.....	1\$300	1\$300
Manilha de barro nacional rectas de 8", uma.....	2\$930	2\$930
Manilha de barro nacional rectas de 12", uma.....	4\$700	4\$700

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. — J. Corrêas Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua General Camara ns. 39 a 43, obrigam-se a fornecer os seguintes artigos:

Especificação—Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Madeiras não apparelhadas:		
Madeiras de lei:		
Conqueiras de araribá, escolhidas, metro cubico		
Frechas de 0m,12x0m,10x4m, a 10m00 (especies), metro corrente.....		

Materiaes e objectos diversos para construção:

Cimento de outras marcas, kilo.....	\$116	\$120
-------------------------------------	-------	-------

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915.—Dias Garcia & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua do Rosario ns. 55 e 59, obrigam-se a fornecer os seguintes artigos:

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Madeiras não apparelhadas:		
Madeiras de lei:		
Conqueiras de araribá, escolhidas, metro cubico.....		
Frechas de 0m,12x0m,10x4m, a 10m00 (especies), metro corrente.....		

Materiaes e objectos diversos para construção:

Cimento White Brother's, kilo.....	\$140	\$140
------------------------------------	-------	-------

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915.—Borlido Maia & Comp.

Os abaixo assignados moradores á rua de S. Pedro n. 54, obri-
gam-se a fornecer os seguintes artigos:

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado Geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Cedro da Bahia :		
Taboas 0 ^m , 40×0 ^m , 013, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$300	1\$300
Taboas, 0 ^m , 40×0 ^m , 013 duas face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$100	1\$100
Taboas 0 ^m , 40×0 ^m , 018 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$800	1\$800
Taboas 0 ^m , 40×0 ^m , 08, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$140	1\$140
Taboas, 0 ^m , 40×0 ^m , 023 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$00	2\$500
Taboas, 0 ^m , 40×0 ^m , 023 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$700	2\$700
Taboas 0 ^m , 40×0 ^m , 031 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$600	3\$300
Taboas 0 ^m , 50×0 ^m , 016 duas faces seccas ou macho e fema, metro corrente.....	3\$330	3\$850
Tuboas, 0 ^m , 40×0 ^m , 030, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	5\$000	5\$000
Taboas 0 ^m , 40×0 ^m , 030 duas faces juntas seccas ou macho, metro corrente.....	5\$400	5\$500
Taboas 0 ^m , 35×0 ^m , 016 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$100	1\$100
Taboas 0 ^m , 35×0 ^m , 016, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$510	1\$510
Taboas 0 ^m , 35×0 ^m , 030 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$750	1\$750
Taboas 0 ^m , 35×0 ^m , 020, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$390	4\$890
Peroba do Campos :		
Frizos de 0 ^m , 10×0 ^m , 030 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$750	\$750
Frizos de 0 ^m , 10×0 ^m , 030 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$810	\$810
Taboas 0 ^m , 35×0 ^m , 010, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$500	3\$500
Taboas 0 ^m , 35×0 ^m , 010 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$780	3\$780
Taboas, 0 ^m , 35×0 ^m , 050 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$370	4\$370
Taboas, 0 ^m , 35×0 ^m , 050 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$720	4\$720
Pinho americano :		
Taboas de 0 ^m , 30×0 ^m , 015 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$370	3\$370
Taboas de 0 ^m , 30×0 ^m , 015 duas faces juntas secca ou macho, metro corrente.....	3\$610	5\$310
Pinho americano :		
Taboas 0 ^m , 30×0 ^m , 023 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$617	1\$317
Taboas 0 ^m , 30×0 ^m , 023 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$716	1\$716
Taboas, 0 ^m , 35×0 ^m , 023, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$537	2\$537
Taboas 0 ^m , 35×0 ^m , 023 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$070	3\$070
Taboas, 0 ^m , 40×0 ^m , 023, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$153	4\$153
Taboas, 0 ^m , 40×0 ^m , 023 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$300	4\$300
Pinho do Paraná :		
Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 076 até 5 ^m , 49, uma face junta secca, metro corrente.....	1\$914	1\$914
Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca, metro corrente.....	1\$937	1\$937
Folhas, 0 ^m , 228×0 ^m , 018 até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$670	\$670
Folhas, 0 ^m , 228×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$737	\$637
Folhas, 0 ^m , 228×0 ^m , 014, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$544	\$544
Folhas, 0 ^m , 228×0 ^m , 014 até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$610	\$310

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado Geral	Entregues no almoxarifado do E. F. Rio do Ouro
Folhas 0 ^m , 228×0 ^m , 012 até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$544	\$544
Folhas, 0 ^m , 228×0 ^m , 012, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$610	\$610
Frizos, 0 ^m , 100×0 ^m , 015 até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$334	\$334
Frizos, 0 ^m , 100×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$401	\$401
Frizos 0 ^m , 100×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$451	\$451
Frizos 0 ^m , 100×0 ^m , 020, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$101	\$401
Frizos, 0 ^m , 100×0 ^m , 020, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$151	\$451
Frizos 0 ^m , 110×0 ^m , 023 até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$973	\$773
Frizos, 0 ^m , 110×0 ^m , 026, até 5 ^m , 46, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$030	1\$030
Pernas, 0 ^m , 11,×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, quatro faces, metro corrente.....	\$973	\$973
Pernas, 0 ^m , 07,×0 ^m , 076 até 5 ^m , 49, quatro faces, metro corrente.....	\$726	\$726
Pernas, 0 ^m , 076×0 ^m , 050 até 5 ^m , 49, quatro faces, metros corrente.....	\$602	\$312
Taboas, 0 ^m , 228×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$234	1\$234
Taboas, 0 ^m , 228×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, duas faces juntas secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$743	1\$743
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 033 até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$924	\$924
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 036 até 5 ^m , 49, duas faces juntas secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$100	1\$100
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 021 até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$371	\$371
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 023 até 5 ^m , 49, duas faces juntas secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$737	\$737
Pinho de Riga :		
Couçoeiras de 0 ^m , 200×0 ^m , 100 até 10 ^m , 00, uma face junta secca, metro corrente.....	6\$280	6\$280
Couçoeiras de 0 ^m , 200×0 ^m , 100 até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	6\$450	6\$450
Couçoeiras de 0 ^m , 200×0 ^m , 076 até 10 ^m , 00, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$630	2\$630
Couçoeiras de 0 ^m , 200×0 ^m , 076 até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$700	2\$700
Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 150 até 10 ^m , 00, uma face junta secca, metro corrente.....	9\$710	9\$710
Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 150 até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	10\$070	10\$070
Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 123 até 10 ^m , 00, uma face junta secca, metro corrente.....	9\$710	9\$710
Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 123 até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	10\$070	10\$070
Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 100 até 10 ^m , 00, uma face junta secca, metro corrente.....	6\$280	6\$280
Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 100 até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	6\$450	6\$450
Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 076 até 10 ^m , 00, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$633	2\$633
Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 076 até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$772	2\$772
Couçoeiras de 0 ^m , 170×0 ^m , 00 até 10 ^m , 00, uma face junta secca, metro corrente.....	6\$230	6\$230
Couçoeiras de 0 ^m , 170×0 ^m , 100 até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	6\$450	6\$450
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018 até 10 ^m , 00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$954	\$954
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018 até 10 ^m , 00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$020	1\$020
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 015 até 10 ^m , 00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$757	\$757
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 015 até 10 ^m , 00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$823	\$823

Especificação - Unidade	Preços de unidade		Especificação - Unidade	Preço de unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro		Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$753	\$753	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$020	1\$020
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$823	\$823	Taboas de 0 ^m ,28×0 ^m ,010 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$054	\$054
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$615	\$615	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$010	1\$020
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$711	\$711	Pinho Succo:		
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,009 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$615	\$615	Couçoeiras de 0 ^m ,223×0 ^m ,016 até 5 ^m ,49, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$071	2\$071
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,009 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$711	\$711	Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,016 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca, metro corrente.....	3\$136	3\$136
Frizes:			Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$020	1\$010
Frizes de 0 ^m ,100×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$111	\$111	Folhas de 0 ^m ,223×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$089	1\$089
Frizes de 0 ^m ,100×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$190	\$190	Folhas 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$308	\$308
Frizes de 0 ^m ,100×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$504	\$504	Folhas 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$374	\$374
Frizes de 0 ^m ,100×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$598	\$598	Folhas 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$179	\$619
Frizes de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$504	\$504	Folhas 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$745	\$145
Frizes de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$598	\$598	Pernas 0 ^m ,110×0 ^m ,016, até 5 ^m ,49, 4 faces, metro corrente.....	1\$855	1\$855
Frizes de 0 ^m ,110×0 ^m ,016 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$757	\$757	Pernas 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, 4 faces, metro corrente.....	1\$221	1\$221
Frizes de 0 ^m ,110×0 ^m ,016 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$893	\$893	Pernas 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, 4 faces, metro corrente.....	\$977	\$977
Pernas:			Taboas 0 ^m ,228×0 ^m ,048, até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$917	2\$917
Pernas de 0 ^m ,09×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	2\$301	2\$301	Taboas 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$013	3\$013
Pernas de 0 ^m ,150×0 ^m ,110 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	5\$410	2\$410	Taboas 0 ^m ,228×0 ^m ,033, até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$452	1\$452
Pernas de 0 ^m ,125×0 ^m ,110 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	4\$780	4\$780	Taboas 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$518	1\$518
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	3\$130	3\$130	Taboas 0 ^m ,223×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$023	1\$023
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	1\$330	1\$330	Taboas 0 ^m ,223×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$083	1\$083
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	1\$000	1\$000	Pinho Westerwik:		
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,069 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	1\$000	1\$000	Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, 1 face junta secca, metro corrente.....	2\$371	2\$371
Pernas de 0 ^m ,075×0 ^m ,075 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	1\$000	1\$000	Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca, metro corrente.....	3\$136	3\$136
Ripas:			Folhas 0 ^m ,223×0 ^m ,013, até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$020	1\$020
Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,023 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	\$104	\$104	Folhas 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$089	1\$089
Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	\$421	\$421	Folhas 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$308	\$308
Ripas de 0 ^m ,055×0 ^m ,113 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	1\$828	1\$828	Folhas 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$374	\$374
Ripas de 0 ^m ,055×0 ^m ,118 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	1\$960	1\$960	Folhas 0 ^m ,223×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$179	\$679
Taboas:			Folhas 0 ^m ,223×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$745	\$745
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$500	2\$500	Pernas 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, 4 faces, metro corrente.....	1\$856	1\$856
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$567	2\$567	Pernas 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, 4 faces, metro corrente.....	1\$221	1\$221
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$344	1\$344	Pernas 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, 4 faces, metro corrente.....	\$977	\$977
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$415	1\$415	Taboas 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$947	2\$947
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,039 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$344	1\$344	Taboas 0 ^m ,228×0 ^m ,048, até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$013	3\$013
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,030 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$415	1\$415	Taboas 0 ^m ,223×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$452	1\$452
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$054	\$054	Taboas 0 ^m ,223×0 ^m ,033, até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$518	1\$518
			Taboas 0 ^m ,223×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$023	1\$023

Preço de unidade

Preços de Unidade

Especificação—Unidade

Entregues no al-
moxarifado geral

Entregues
no almoxarifado
da E. F. Rio
do Ouro

Taboas 0^m,228×0^m,023, até 5^m,49, 2 faces junta seca ou macho e fêmea, metro corrente.....

1\$089

1\$089

Madeiras não aparelhadas:

Pinho americano:

Couçoeiras de 0^m,40×0^m,76 (proprias para modelos), metro quadrado.....

31\$900

31\$900

Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0^m,023 de grossura, metro quadrado.....

4\$620

4\$620

Pinho do Paraná:

Couçoeiras de 0^m,228×0^m,076, até 5^m,49, metro corrente.....

1\$452

1\$452

Folhas de 0^m,228×0^m,018, até 5^m,49, metro corrente

\$560

\$560

Folhas de 0^m,228×0^m,014, até 5^m,49, metro corrente

\$429

\$429

Folhas de 0^m,228×0^m,012, até 5^m,49, metro corrente

\$356

\$356

Frisos de 0^m,090×0^m,005, até 5^m,49, metro corrente

\$170

\$170

Frisos de 0^m,100×0^m,015, até 5^m,49, metro corrente

\$227

\$227

Frisos de 0^m,100×0^m,018, até 5^m,49, metro corrente

\$227

\$227

Frisos de 0^m,100×0^m,020, até 5^m,49, metro corrente

\$227

\$227

Frisos de 0^m,110×0^m,026, até 5^m,49, metro corrente

\$445

\$445

Pernas de 0^m,110×0^m,076, até 5^m,49, metro corrente

\$508

\$508

Pernas de 0^m,076×0^m,076, até 5^m,49, metro corrente

\$530

\$530

Pernas de 0^m,076×0^m,060, até 5^m,49, metro corrente

\$420

\$420

Taboas de 0^m,228×0^m,048, até 5^m,49, metro corrente

1\$150

1\$150

Taboas de 0^m,228×0^m,036, até 5^m,49, metro corrente

\$825

\$825

Taboas de 0^m,228×0^m,023, até 5^m,49, metro corrente

\$561

\$561

Pinho da Baga:

Couçoeiras de 0^m,200×0^m,100, até 10^m,00, metro corrente.....

5\$610

5\$610

Couçoeiras de 0^m,200×0^m,076, até 10^m,00, metro corrente.....

2\$280

2\$280

Couçoeiras de 0^m,228×0^m,150, até 10^m,00, metro corrente.....

6\$600

6\$600

Couçoeiras de 0^m,228×0^m,125, até 10^m,00, metro corrente.....

6\$500

6\$500

Couçoeiras de 0^m,228×0^m,100, até 10^m,00, metro corrente.....

5\$310

5\$310

Couçoeiras de 0^m,228×0^m,076, até 10^m,00, metro corrente.....

2\$280

2\$280

Couçoeiras de 0^m,170×0^m,100, até 10^m,00, metro corrente.....

5\$610

5\$610

Folhas de 0^m,228×0^m,018, até 10^m,00, metro corrente

\$822

\$822

Folhas de 0^m,228×0^m,015, até 10^m,00, metro corrente

\$625

\$625

Folhas de 0^m,228×0^m,012, até 10^m,00, metro corrente

\$513

\$513

Folhas de 0^m,228×0^m,010, até 10^m,00, metro corrente

\$439

\$439

Folhas de 0^m,228×0^m,009, até 10^m,00, metro corrente.....

\$385

\$385

Frisos de 0^m,160×0^m,015, até 10^m,00, metro corrente.....

\$325

\$325

Frisos de 0^m,100×0^m,018, até 10^m,00, metro corrente.....

\$128

\$128

Frisos de 0^m,100×0^m,020, até 10^m,00, metro corrente.....

\$428

\$428

Frisos de 0^m,110×0^m,026, até 10^m,00, metro corrente.....

\$ 41

\$641

Pernas de 0^m,160×0^m,076, até 10^m,00, metro corrente.....

\$970

\$970

Pernas de 0^m,150×0^m,110, até 10^m,00, metro corrente.....

3\$400

3\$400

Pernas de 0^m,135×0^m,110, até 10^m,00, metro corrente.....

3\$400

3\$400

Pernas de 0^m,110×0^m,100, até 10^m,00, metro corrente.....

2\$200

2\$200

Pernas de 0^m,110×0^m,076, até 10^m,00, metro corrente.....

1\$201

1\$201

Pernas de 0^m,076×0^m,076, até 10^m,00, metro corrente.....

\$811

\$811

Pernas de 0^m,076×0^m,060, até 10^m,00, metro corrente.....

\$811

\$811

Pernas de 0^m,075×0^m,075, até 10^m,00, metro corrente.....

\$811

\$811

Ripas de 0^m,076×0^m,026, até 10^m,00, metro corrente

\$428

\$428

Ripas de 0^m,055×0^m,118, até 10^m,00, metro corrente

\$633

\$633

Especificação — Unidade

Entregues no al-
moxarifado geral

Entregues
no almoxarifado
da E. F. Rio
do Ouro

Taboas de 0^m,228×0^m,048, até 10^m,00, metro corrente.....

1\$753

1\$753

Taboas de 0^m,228×0^m,036, até 10^m,00, metro corrente.....

1\$217

1\$217

Taboas de 0^m,228×0^m,030, até 10^m,00, metro corrente.....

1\$217

1\$217

Taboas de 0^m,228×0^m,023, até 10^m,00, metro corrente.....

\$822

\$822

Taboas de 0^m,228×0^m,020, até 10^m,00, metro corrente.....

\$822

\$822

Pinho Suéco:

Couçoeiras de 0^m,228×0^m,076, até 5^m,49, metro corrente.....

2\$341

2\$341

Folha de 0^m,228×0^m,018, até 5^m,49, metro corrente.....

\$676

\$676

Folhas de 0^m,228×0^m,014, até 5^m,49, metro corrente.....

\$517

\$517

Folhas de 0^m,228×0^m,012, até 5^m,49, metro corrente.....

\$517

\$517

Pernas de 0^m,110×0^m,076, até 5^m,49, metro corrente.....

1\$253

1\$253

Pernas de 0^m,076×0^m,076, até 5^m,49, metro corrente.....

1\$023

1\$023

Pernas de 0^m,076×0^m,050, até 5^m,49, metro corrente.....

\$770

\$770

Taboas de 0^m,228×0^m,048, até 5^m,49, metro corrente.....

1\$813

1\$813

Taboas de 0^m,228×0^m,036, até 5^m,49, metro corrente.....

1\$320

1\$320

Taboas de 0^m,228×0^m,023, até 5^m,49, metro corrente.....

\$891

\$891

Pinho de superior Westervik:

Couçoeiras de 0^m,228×0^m,076, até 5^m,49, metro corrente.....

2\$341

2\$341

Folhas de 0^m,228×0^m,018, até 5^m,49, metro corrente.....

\$676

\$676

Folhas de 0^m,228×0^m,014, até 5^m,49, metro corrente.....

\$517

\$517

Folhas de 0^m,228×0^m,012, até 5^m,49, metro corrente.....

\$517

\$517

Pernas de 0^m,110×0^m,076, até 5^m,49, metro corrente.....

1\$256

1\$256

Pernas de 0^m,076×0^m,076, até 5^m,49, metro corrente.....

1\$023

1\$023

Pernas de 0^m,076×0^m,050, até 5^m,49, metro corrente.....

\$770

\$770

Taboas de 0^m,228×0^m,048, até 5^m,49, metro corrente.....

1\$813

1\$813

Taboas de 0^m,228×0^m,036, até 5^m,49, metro corrente.....

1\$320

1\$320

Taboas de 0^m,228×0^m,023, até 5^m,49, metro corrente.....

\$891

\$891

Madeiras de lei:

Caibros:

Couçoeiras:

Couçoeiras de araribá, escolhidas, metro cubico... 180\$000 180\$000

Couçoeiras de cedro, escolhidas, metro cubico... 220\$000 220\$000

Couçoeiras de jequetubá, escolhidas, metro cubico... 130\$000 130\$000

Couçoeiras de olso pardo, escolhidas, metro cubico... 120\$000 120\$000

Couçoeiras de olso vermelho, escolhidas, metro cubico... 160\$000 160\$000

Couçoeiras de poroba branca do Campo, escolhidas, metro cubico... 138\$000 138\$000

Couçoeiras de vinhatico, escolhidas, metro cubico... 120\$000 120\$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. R. do Ouro
Frisos:		
Frisos de peroba de Campos de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro corrente.....	\$300	\$300
Frisos de vinhatico de 0 ^m ,10×0 ^m ,00, metro corrente.....	\$180	\$180
Pãos de prumo:		
Pãos de prumo de ipê para cabos de ferramentas 4 ^m ,00 a 1 ^m ,30 de 0,030 a 0,050, duzia.....	10\$500	10\$800
Pecas:		
Pecas de peroba de Campos, isentas de quaesquer defeitos com quatro quinas vivas, exceptuando as nomeadas com dimensões determinadas, metro cubico.....	13\$5000	13\$5000
Pernas:		
Pernas de serra do angelim, escolhidas, metro cubico.....	140\$000	140\$000
Pernas de serra de guabari, metro cubico.....	180\$00	180\$000
Pernas de serra de diversas qualidades, metro cubico.....	120\$000	120\$000
Pernas de serra de lei, escolhidas, metro cubico.....	120\$000	20\$000
Pernas de serra de vermelhas, escolhidas, metro cubico.....	120\$000	120\$000
Pranchões:		
Pranchões de araribá de qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	180\$000	180\$000
Pranchões de cedro de qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	220\$000	220\$000
Pranchões de grapiunha de qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	160\$000	160\$000
Pranchões de oco pardo de Campos, qua quer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	110\$000	120\$000
Pranchões de oco jequeibá de Campos, qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	130\$000	130\$000
Pranchões de oco vermelho de Campos, qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	160\$000	160\$000
Pranchões de peroba branca de Campos, qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	13\$5000	15\$0000
Pranchões de vinhatico de qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	120\$000	120\$000
Ripas:		
Ripas de coqueiro para estuque duzia.....	\$700	\$700
Ripas de coqueiro de Santa Catharina, para telhado, duzia.....	10\$000	10\$000
Taboas:		
Taboas de canella e peroba, estreitas de Santa Catharina, 3 ^m ,96 escolhidas, duzia.....	3\$000	38\$000
Taboas de canella e peroba, largas de Santa Catharina, 3 ^m ,96 escolhidas, duzia.....	66\$000	66\$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas a pegar, duzia.....	27\$000	27\$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas de refugio, duzia.....	22\$000	22\$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas de refugio escolhidas, duzia.....	22\$000	22\$000
Taboas de canella de Santa Catharina, de refugio, largas, duzia.....	32\$000	32\$000
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,013 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$456	1\$456
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,018 (sem defeitos), metro corrente.....	2\$016	2\$016
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,025 (sem defeitos), metro corrente.....	2\$800	2\$800
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,036 (sem defeitos), metro corrente.....	4 012	4\$010
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,050 (sem defeitos), metro corrente.....	5\$600	5\$100
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,35×0 ^m ,016 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$368	1\$368

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoxarifado	Entregues no Depósito de materiais da E. F. R. do Ouro
Taboas de cedro da Bahia de 0^m,35×0^m,020 (sem defeitos), metro corrente.....		
1\$960	1\$960	
Taboas de peroba de Campos de 0^m,35×0^m,40, metro corrente.....		
2\$210	2\$210	
Taboas de peroba de Campos de 0^m,30×0^m,045, metro corrente.....		
2\$160	2\$160	
Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia.....		
22\$000	22\$000	
Taboas de refugio largas para anjaimo, duzia.....		
32\$000	32\$000	
Taboas de tapinhão largas, duzia.....		
214\$000	214\$000	
Vigas:		
Vigas de primeira qualidade, de 15 metros para cima, metro cubico.....		
150\$000	150\$000	
Vigas de primeira qualidade, de 0^m,33×0^m,33 a 0^m,35×0^m,35×11 metros, metro cubico.....		
100\$000	100\$000	
Vigas de primeira qualidade, de 11 metros para cima, metro cubico.....		
120\$000	120\$000	
Vigas de primeira qualidade como sejam: Ipê, grapiunha, guarabú, grapiunha, etc., de 0^m,24×0^m,24 a 0^m,30×0^m,30, até 15 metros, metro cubico.....		
130\$000	130\$000	
Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0^m,24×0^m,24 a 0^m,30×0^m,30, até 15 metros, metro cubico.....		
100\$000	100\$000	
Vigas de massaranduba de 0^m,35×0^m,35, metro cubico.....		
140\$000	140\$000	
Vigas de massaranduba de 0^m,40×0^m,40, metro cubico.....		
150\$000	150\$000	
Vigas de massaranduba de 0^m,35×0^m,40, metro cubico.....		
150\$000	150\$000	
Vigas de outras madeiras de lei de 0^m,35×0^m,35, metro cubico.....		
110\$000	110\$000	
Vigas de outras madeiras de lei de 0^m,40×0^m,40, metro cubico.....		
110\$000	110\$000	
Vigas de outras madeiras de lei de 0^m,35×0^m,30, metro cubico.....		
110\$000	110\$000	
Materiaes e objectos diversos para construção:		
Areia commum de agua doce, metro cubico.....		
12\$000	12\$000	
Barro amarello, metro cubico.....		
15\$000	15\$000	
Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccada, litro.....		
\$035	\$035	
Cal de Carandahy, litro.....		
\$035	\$035	
Cal de marisc, commum ensaccada, litro.....		
\$027	\$027	
Cimento de outras marcas, Dova, kilo.....		
\$125	\$125	
Telhas francezas chatas Roux-Frères, cento.....		
38\$000	38\$000	
Telhas francezas para cumieira, cento.....		
41\$500	41\$500	
Telhas nacionaes chatas, imitação ás francezas, cento.....		
22\$000	22\$000	
Telhas nacionaes para cumieiras, imitação ás francezas, cento.....		
32\$000	32\$000	
Telhas nacionaes marca Carrão, cento.....		
25\$000	25\$000	
Telhas nacionaes de outras marcas, cento.....		
21\$000	21\$000	
Telhas de vidro, cento.....		
470\$000	470\$000	
Tijolas de alvenaria, Santa Cruz, cento.....		
3\$900	3\$900	
Tijolas refractarias, ingleses, cento.....		
34\$000	34\$000	

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme ás amostras aceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. — Por procuração de Domingos Joaquim Silva & Comp., Thimotea Muntz Coelho.

Directoria Geral dos Correios

ED TAL DE CONCURRENCIA PARA OS CONCERTOS DE QUE CARECE A LANCH AURORA DO SERVIÇO MARITIMO DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que no protocolo geral desta sub-directoria serão recebidas até o dia 6 de dezembro proximo futuro, ás 15 horas, propostas em cartas devidamente fechadas e lacradas, para os concertos de que carece a lancha Aurora, do serviço marítimo desta repartição, a qual se acha á disposição dos interessados no estaleiro da Fiscalização das Obras do Porto, á praia de São Christovão, nesta Capital, onde poderá ser examinada.

As propostas deverão versar sobre os seguintes concertos:

Caiaçote geral do casco e convéz, devendo ser applicado o pancho de algodão ou felro, para a conservação do fundo; substituição da braçola de BB; substituição de oito taboas no convéz, sendo quatro de cada bordo; substituição de oito latas do convéz; substituição do estrado da casa da machina; substituição do eixo e reparos na capchana; substituição dos em oenais; concerto da tampa de gáluta de vanto; concerto nas ferragens do leme; substituição da cana do leme por outra de bráçadeira; substituição da roda do leme por uma metallica; forração geral do fundo.

«Substituição de três pinos para o cepo das hastas das valvulas de distribuição e ajustagem geral em todos os bronzes e articulações; ajustagem dos bronzes do balancim da bomba de ar; confecção de um suplemento e uma torneira na descarga da circulação, para irrigação de bronzes da machina motora; confecção de uma haste nova para a aspiração da bomba de circulação do condensador; ajustagem geral do burrinho do alimentação da caldeira; rectificação ou substituição do manometro da praça da machina, por achar-se atrazado».

«Caldeira — recalafeto do tecto da fornalha onde remendado; reforço por estayação da chapa superior formando o tecto da camara de combustão, já com deformação limitada pela estayação; prova de pressão hydraulica; confecção de um novo altar para a fornalha; confecção de novos travessões; confecção de novos guarda-cinzas; confecção de grelhas fundidas em numero de 50 (cincoenta)».

Depois do dia e hora acima mencionados nenhuma proposta será recebida, seja qual for o pretexto allegado.

Nenhuma proposta será recebida sem pròpria caução de duzentos mil réis (200\$) depositada na thesauraria desta repartição para garantia da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez accida sua proposta, se recusar assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á execução cuja quantia reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, a primeira, das quaes syllas do accordo com a lei do sello federal, são pòdidas as mesmas quantias, emendas, razuras, borrões ou quaesquer defeitos que pos-am qeccionar devida e futura, caso em que não s. n. t. o n. a t. a e m. c. o n. s. i. d. e. r. a. d. o. a. s. i. m. c. o. m. o. a. s. q. u. e. s. e. a. t. a. r. e. m. d. a. s. c. o. n. d. i. ç. õ. e. s. e. s. t. a. b. e. l. e. c. i. a. s. n. o. e. d. i. t. a. l.

As propostas que não estiverem devidamente syllas só serão tomadas em consideração se os interessados cumprirem immediatamente a abertura as prescripções da lei do sello federal.

Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, depositarão os contractantes no Thesouro Nacional, a título de caução, a quantia de quinhentos mil réis (500\$) que só será levantada depois do julgálos o accites em definitivo os trabalhos contractados.

As obras da lancha deverão ser iniciadas dentro de cinco dias, no maximo, a contar da data da assignatura do contracto o terminadas no prazo de quarenta dias, contadas do dia de seu inicio.

Os preços serão estipulados em moeda nacional.

Esta concorrência será encerrada no dia 6 de dezembro proximo futuro, ás 15 horas, tendo lugar no dia 7 do mesmo mez, ás 12 horas, o julgamento do plone da te dos concorrentes e a abertura das propostas por uma comissão de funcionarios especialmente designada para esse fim.

No dia designado para a abertura das propostas e antes de proceder-se a essa formalidade, deverão os Sr. concorrentes exhibir documentos que provem sua idoneidade e bem assim quitação de todos os impostos federaes, esta loaes da municipaes, apresentando tambem o recibo da caução depositada na Thesauraria desta repartição.

Em seguida pela mesma comissão serão abertas e lidas em voz alta as propostas dos concorrentes julgados idoneos, tudo na presença dos interessados que desde já ficam convidados para esse acto, podendo ser representados por procuradores titulares que com a comissão acima referida assignarão as ac as dos trabalhos.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 e suas alíneas A a G da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Para quaesquer informações, poderão os Srs. concorrentes se dirigir ao chefe da 3ª secção desta sub-directoria que os attenderá nos dias uteis de 10 3/4 ás 16 horas.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Expédiente, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1915. — O sub-director, Ernesto Lirio de Siqueira.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EN REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convijo os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no 3º trimestre do anno findo (1914), a comparecerem na Thesauraria desta repartição, além de lhes serem entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remittente — Destino
N. 461 F. — Estação Central — Antonio José de Lima — Rosa M. P. — Nova Friburgo.
N. 2.525 A — Estação Central — Anna Ribeiro dos Santos Lima — Casosa — Bahia.
N. 777 A — Estação do SA — Casemiro José dos Passos — Narcisca V. da Costa — Estação da Boa Vista.
N. 2.221 — Figueira de Mello — Francisco José de Lima — Haymundo P. do Lima — Parahyba do Norte.
N. 3.399 A — Estação Central — Francisco Vichini — Ignorado — Angra dos Reis.
N. 2.221 — Estação Central — Gracinda Maria da Conceição — Maria Z. da Conceição — Vassouras.

N. 427 — General Canabarro — Joaquim Ferreira — Francisco M. Conceição — Estação da Boa Vista.

N. 3.737 — Estação Central — Josepha Cardoso — Diomedes F. Moraes — Rio.

N. 2.551 — Estação Central — José Carrupt — Carlos José Fialho — Estação da Boa Sorte.

N. 732 — Inhaúma — Laurentino Conha — Antonio Laurentino — E. Alberto Torres.

N. 923 — Inhaúma — Norival Gregorio Campos — Sebastião Maciel — Campos.

N. 160 — Barão de Mesquita — Paulino Miliano — Geraldina Pereira — Estação da Alliança.

N. 5.621 A — Estação Central — Santinha Andrade — Z. Doria — Recife.

N. 1.644 A — Estação Central — Thomas Mathous — Geraldina M. Conceição — Barra Mansa.

N. 3.141 — Estação Central — Thereza Kroch — Ignorado — Paraná.

N. 36.721 — Estação Central — Thereza Jesuina Oliveira — Ernesto José Oliveira — Pernambuco.

N. 321.393 — Rio — Dr. Francisco da Conceição — Claudio J. N. de Campos — Montevideo.

N. 33.886 — Largo de Santa Rita — Adelaide de Mattos — Antonio Garcia — Portugal.

N. 41.038 — Estação Central — Antonio Jorge Dommith — Ignorado — Syria.

N. 18.985 — Largo de Santa Rita — David Varga — Manoel Varga — Hespanha.

N. 403.195 — Rio — H. Ham — Ignorado — Paris.

N. 91.719 — Avenida Rio Branco — Antonio Marchante — Manoel Pereira da Silva — Cantagallo.

N. 5.830 — Thesouraria — Francisco Dias Louzeiro — João Dias Louzeiro — Pernambuco.

N. 6.815 — Thesouraria — Josepha Albuquerque Silva — Arnobio Silva — Pernambuco.

N. 1.698 — Barão de Mesquita — Francisco Alvares — Gomercinda Alvares — Pará.

N. 537 — Agente embarcado na Bahia — João Dias da Costa — Ignorado — Ceará.

N. 9.358 — Thesouraria — Antonio Rogerio de Mello — Pedro Rogerio de Mello — Pernambuco.

N. 1.121 — Piedade — Maria Pinto — José Antonio Zerdello — S. Paulo.

N. 1.851 — Avenida Rio Branco — Galdina do Casro — Mariana Perto — Juiz de Fora.

N. 1.542 b — Avenida Rio Branco — Luiz Barreto — João Climaco de Mattos — Victoria.

N. 269 — Agente embarcado na Bahia — Antonia Costa — Ignorado — Maranhão.

N. 329.757 — Rio — Jacopo Elias Solimon — Dr. Michel M. H. Ruy — Turquia.

Cascadura — Valentim José Gonçalves — Antonio Simões de Mattos — Rio.

S. Christovão — Manoel Amaro Chagas — Sebastião Plácido Santos — Rio.

P. Duque — João Santos Vianna — Nomy — Nova York.

Estação Central — Joventino V. Moraes — Candido C. Barcellos — S. Paulo.

P. Duque — R. Waite Sons — Mme. Braga Mello — Rio.

Avenida Rio Branco — Bartholomeu S. e Silva — J. Rodolpho Albuquerque — Rio.

Primeira Secção da Sub-directoria do Trafego, 4 de outubro de 1915. — O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EN REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convijo os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no segundo trimestre

de 1914, a comparecer na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro—Precedencia—Destinatario—Remettente—Destino

N. 909 A—Dondoro—Arthur Casemiro Leão
—Cicero Casemiro Leão—Alagoas.
N. 2.148 — S. Luiz Gonzaga — Christovão Vieira — Julieta — C. do Funil.
N. 3.719 — Cascadura — Augusta Kmehler — Ema Castilho — Rio.
N. 1.139 — S. Januario — Bernardo T. Cunha — Dolores — E. Rosario.
N. 1.485 — P. Duque — Joaquim José Cornelio—Alfredo Martins—Chavantes—S. Paulo.
N. 169 A — P. Duque — Balbina A. da Silva — Ignorado — Pedro Carlos.
N. 2.506 — A. de Marinha — Candida C. Leal — José A. Leal — S. Luiz de Cáceres.
N. 24.387 — L. de Santa Rita — Lucia M. Conceição — Boned. J. Domingues—S. Paulo.
N. 164 — Ignorado — Gerente Rivor Plato — Mariano A. Isidro — Rio.
N. 5.253 — Estação Central — Guilhermina V. Barreto — João B.R. Barreto — Pernambuco.
N. 9.809 — Ignorado — Antonia Carvalho Lobo — Ignez T. da Silva — Rio.
N. 517 V — Praça Duque — Wenceslão G. Oliveira—Luiz Ferreira Gomes—Pernambuco.
N. 444 C — Estacio de Sá — Antonio P. Ferreira Sobrinho — Costa Mattos — Maranhão.
Rio — Maria J. Ferreira — Domingos E. Souza — Portugal.
Rio — Manoel Iglesia Luiz — Evangelista Iglesia — Hespanha.
Rio — Concetta Isala — Vincenso — Italia.
Rio — Adolpho Isala — Vincenso — Italia.
Rio — Florisbella C. Silva — Dalila Caldas — E. Coutinho.
Rio — Bonifacio da Silva — Jesuino da Silva — E. Boa Vista.
Rio — Edgard Lomorott — Mariana Tartarini — Rio.
S. Francisco Xavier — Joaquim F. da Silva — Luiz Gomes Silva — Rio.
Rio — Angolina P. Oliveira—Ignorado—Rio.
Rio — Alzira B. Sant'Anna — Ignorado — Rio.
Rio — Arthur Favares — Ignorado — São Paulo.

Primeira seção da Sub-directoria do Tráfego Postal, em 5 de agosto de 1915. — O secretario, Severino Nêva.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 150.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF OU AMERICANO E 10.000 TONELADAS DE CARVÃO NACIONAL, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1916

(Alteração do edital de 23 de novembro de 1915)

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 de dezembro de 1915, na Intendencia desta esrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para fornecimento de 150.000 toneladas inglesas de 1.015 kilos de carvão Cardiff ou americano e 10.000 toneladas metricas de carvão nacional, durante o primeiro semestre do anno vinhoso em fornecimentos parcelados de cerca de 26.000 toneladas mensaes para o carvão estrangeiro e de 2.000 mensaes para o nacional.

Para o carvão Cardiff e para o americano, a concorrência versará sobre o preço em moeda estrangeira e mais, á parte, na proposta, o preço em papel para a importância das despesas de cáes e descarga no Cáes do

Porto, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre uma e outra, seja Cardiff ou americano, observando-se, porém, a proporção correspondente aos resultados obtidos com um e outro.

Assim o calculo para cotejo dos preços do carvão Cardiff e do americano se fará dando para este um valor de 20 % menos que aquelle

Quanto ao carvão nacional, será preferida a proposta mais barata dentre as que se apresentarem para fornecimento dessa especie.

As propostas para carvão nacional devem tambem incluir em separado as despesas de cáes e quando do Paraná entregue em vagões desta estrada em Barra Funda ou Norte.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em o volucro fechado, com a declaração por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esso envólucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 10.000\$, previamente feita na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

E' permitida a apresentação de proposta para cada especie de carvão, isto é, Cardiff, americano e nacional, sendo que para este ultimo a caução será de 1.000\$000.

A questão de idoneidade dos preponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e restituídas aos mesmos.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pe'idos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em moeda estrangeira para o carvão estrangeiro e em réis para o nacional que o proponente o recorrer e, separadamente, as despesas de carga e descarga.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Cada proponente deverá incluir na sua proposta o preço em moeda estrangeira, mais á parte em moeda nacional, a importância de cáes e descarga no Cáes do Porto, para tonelada inglesa de carvão estrangeiro e em moeda nacional, tambem á parte a importância de carga e descarga, para tonelada metrica do nacional, fornecendo dentro dos vagões desta estrada, nas condições indicadas na clausula 4ª.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o ser-

viço de concurrencias, deverão comparecer na Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

As bases para o contracto são as seguintes:

1ª

Obrigam-se os fornecedores a entregar durante o primeiro semestre do anno vinhoso, carvão de primeira qualidade que, sendo Cardiff deverá ter sido recentemente extrahido de minas approvadas pelo almirantado inglez como de primeira classe, tres vezes peneirado e que satisfaça as condições seguintes:

Agua, 2% no maximo.

Materiaes volateis combustiveis, 10 a 1 %.

Carbono fixo, 75% no minimo.

Cinzas, 6% no maximo.

Enxofre volatil, 1% no maximo.

Poder calorifico, 7.500 calorias no minimo por grammu.

Na hypothese de ser americano deverá tambem o carvão ter sido extrahido recentemente de minas de primeira classe tres vezes peneirado, satisfazendo as seguintes condições:

Agua, 2% no maximo.

Materiaes volateis combustiveis, 10 a 25 %

Carbono fixo, 70% no minimo.

Cinzas, 6% no maximo.

Enxofre volatil, 1% no maximo.

Poder calorifico, 7.500 calorias no minimo por grammu.

Para o carvão nacional as exigencias são as seguintes:

Agua, 3%.

Materiaes volateis combustiveis, 10 a 25 %.

Carbono fixo, 55% no minimo.

Cinzas, 20% no maximo.

Enxofre volatil, 6% no maximo.

Poder calorifico, 6.000 calorias no minimo por grammu.

As condições a que os carvões devem satisfazer serão sempre verificadas no gabinete de ensaios da estrada.

O carvão de cada carregamento só será despachado na Alfandega si fór na sua totalidade para a estrada e si o fornecedor entregar com o conhecimento e factura consular o attestado, com firma reconhecida, de que o carvão é para a estrada, das minas supra citadas, correndo por conta do respectivo fornecedor quaesquer despesas ou prejuizos causados pela inobservancia destas condições.

2ª

O carvão que submettido á analyse e experiencias, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado, immediatamente substituido pelo fornecedor por outro da qualidade exigida, de modo a que a Estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do fornecedor a differença do preço, além da multa em que incorrer.

3ª

O carvão Cardiff, deverá ser entregue e grandes pedaços, não sendo admittido mais de 5 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e 20 a 25 % de moinha.

Para o americano será 10 % essa exigencia quanto ao volume e 30 a 40 % quanto á moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através de peneiras de 0,01 de abertura, inclinada a 60° em relação ao sólo.

Si as quantidades de carvão miudo e moinha verificadas em cada expedição forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do fornecedor, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e os de moinha sejam na proporção estabelecida.

A verificação desta clausula será feita quando a administração entender o pelo mais que julgar conveniente.

4^a
 Todo o carvão será entregue em terra, dentro dos vagões, no Cais do Porto, correndo por conta da Estrada somente as despesas de direitos aduaneiros e por conta do fornecedor todas as demais despesas.

As quantidades a entregar, para o Cardiff ou americano, serão correspondentes à média de 25.000 toneladas por mez, não se obrigando a Estrada a fornecer vagões para mais de 1.000 toneladas diárias por fornecimento parcelado, e para o nacional por quantidades mensaes de 2.000 toneladas.

5^a
 Por tonelada inglesa de 1.015 kilogrammos de carvão Cardiff ou americano entregue no caso da clausula 4^a e feita a verificação das clausulas 1^a e 3^a pagará a Estrada de Ferro Central do Brazil o preço de..... em ouro o em réis..... pelas despesas de carga e descarga no Cais do Porto.

Pela tonelada metrica de carvão nacional, também no caso da clausula 4^a e feita a verificação da clausula 1^a pagará réis..... o réis..... pelas despesas de carga e descarga no Cais do Porto.

6^a
 As contas dos fornecedores serão processadas por carregamento de cada vapor, e o pagamento effectuado em moeda nacional dentro do prazo de noventa dias na thesouraria da Estrada, vigorando para a conversão a taxa official da véspera da requisição do mesmo pela intendencia.

7^a
 Os fornecimentos deverão começar na primeira quinzena de fevereiro e ficar concluidos em 30 de junho vindouro.

8^a
 O proponente preferido, para garantta da execução do fornecimento, caucionará no Thezouro Nacional a quantia de duzentos contos de réis para carvão Cardiff ou americano e dez contos de réis para o nacional, em dinheiro ou apólices da Divida Publica, conforme o recibo que exhibir, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integralizar todas as vezes que for desalcada por tal motivo.

9^a
 Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a Directoria da Estrada multar o fornecedor em 2.000\$ a 20.000\$, conforme a gravidade da falta.

10^a
 A supressão do fornecimento por mais de um mez ou a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito à Directoria da Estrada a annular o fornecimento, com perda da caução de que trata a clausula 8^a em favor dos cofres publicos.

11^a
 Subsistindo o estado de guerra em diversos paizes europeus, se declara que a Estrada só considerará motivo de força maior para interrupção dos fornecimentos do carvão Cardiff, a prohibição de sahida do mesmo, feita em declaração official do governo inglez, e não admitirá excusa alguma para a interrupção do fornecimento do carvão americano e nacional.

12^a
 O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1915. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DOUS GUINDASTES PARA O SERVIÇO DE CARVÃO PARA O 5^o DEPOSITO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 19 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de dois guindastes da The Brown Lifting Machinery Company, ou semelhantes, para cinco toneladas, com pio as, para o serviço de carvão, providos do movimento proprio, com quatro rodas e 20 pés de raio da larca, sendo um da bitola de um metro e o outro de um metro e oventa, para o 5^o deposito.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, para a entrega dentro dos vagões da estrada, no Cais do Porto, correndo a si mesmo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia do direito ao autor da propos a mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qual quer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito. No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Os guindastes serão recebidos dentro dos vagões da Estrada no Cais do Porto em um espaço de tempo igual a 120 dias, contados da data do registro no Tribunal de Contas. Findo esse prazo, fica o contractante sujeito a uma multa de 50\$ em cada quinze dias de atraso, até completar o fornecimento, salvo decisão diversa da directoria se julgar justas as causas que, por acaso, forem apresentadas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para cada guindaste, dentro dos vagões da estrada, no Cais do Porto, que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo XXVI das instrucções para o serviço de concorrências.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 21 de novembro de 1915. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 530

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, a secretaria da mesma escola faz sciente que, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, fica espçada, por mais tres mezes, a inscricção para o concurso afim de se prover effectivamente o lugar de substituto da setima secção da referida escola, tendo de terminar esse prazo no dia 18 de fevereiro do proximo anno, ás 14 (quatorze) horas. A setima secção se compõe das seguintes materias: Grapho-estatica e resistencia dos materiais, estabilidade das construcções, estudo dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico (1^a cadeira do 1^o e 1^a cadeira do 2^o annos do curso especial); hydraulica: liquidos e gases, machinas aparatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de aguas e osogotes e hyraulica agricola, thermodynamica e motores thermicos (2^a cadeira do 1^o e 3^a do 2^o annos do curso especial), de accordo com o Regulamento approvedo pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de novembro de 1915. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 531

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, a secretaria da mesma escola faz sciente que, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, fica espçada, por mais tres mezes, a inscricção para o concurso afim de se prover effectivamente o lugar de substituto da 2^a secção da referida escola, devendo terminar esse prazo no dia 18 de fevereiro do anno proximo, ás 14 (quatorze) horas. A 2^a secção se compõe das seguintes materias: Geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2^a cadeira do 1^o anno, 3^a do 2^o e 2^a do 3^o annos do curso fundamental); agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea. Perspectiva, logislação de terras e principios gerais de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4^a cadeira do 1^o anno, 4^a do 2^o e 3^a do 3^o annos do curso fundamental), de accordo com o regulamento approvedo pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 de maio de 1901. Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de novembro de 1915. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Directoria do Serviço de Agricultura Prática

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que foi annullada a concorrência realisa na nesta directoria no dia 18 do corrente para o fornecimento de sementes e mudas, determinando S. Ex. a abertura de nova concorrência para o mesmo fornecimento, para o qual serão recebidas propostas nesta directoria no dia 9 de dezembro proximo futuro, ás 13 horas.

São as seguintes as plantas e sementes a fornecer:

Sementes

Arroz dourado.
Arroz japonês.
Arroz agulha.
Arroz Matão.
Arroz da Montanha.
Milho catete vermelho.
Milho catete branco.
Milho americano.
Feijão preto.
Feijão mulatinho.
Feijão manteiga.
Feijão branco.
Batata inglesa — Magnum Bonum.
Batata inglesa — Early Rose.
Batata inglesa — Up to date.
Batata inglesa — Nacional.
Alfafa de Provença.
Algodão Sea Island.
Algodão Upland.
Algodão Nacional Seriló.
Algodão Nacional Pernambuco.
Trigo Barotta.
Aveia.
Centeio.
Cebola Madeira.
Cebola branca da Italia.
Cebola nacional.
Fumo Maryland.
Fumo Sumatra.
Fumo Connecticut.
Fumo nacional.
Alho preto de Paris.
Alho mineiro.
Alho nacional.
Covoa.
Mucuna.
Amendoim comum.
Amendoim rasteiro.
Sorgo e vassoura.
Capim gordura róxo.
Capim azulado.
Tomate grande encarnado.
Tomate perfumado escarlate.
Repolho S. Domingos.
Repolho de quantal.
Melancia nacional.
Melancia da Italia.
Abóbora de 100 libras.
Abóbora nacional.
Alface manteiga.
Couve trechuda.
Ervilha príncipe Alberto.
Melão da america.
Melão casca de carvalho.
Quiabo chifre de veado.
Quiabo branco.

Mudas de plantas

Laranjeira selecta.
Laranjeira Bahia.
Laranjeira lima.
Laranjeira nativa.
Laranjeira péra.
Mangueira rosa.
Mangueira Augusta.
Mangueira Itamaracá.
Mangueira espada.
Limoeiro azedo miúdo enxertado.

Limoeiro azedo miúdo não enxertado.
Limoeira da Persia.
Tangerineira cravo.
Alausteiro.
Abieiro.
Sapizeiro.
Jaboticabeira.
Marmeleiro.
Cacoeiro.
Cajueiro da Bahia.

Condições da concorrência

1.ª As pessoas que desejarem concorrer farão previamente no Thesouro Nacional um deposito de \$903 para garantia do fornecimento, mediante guia expedida por esta directoria até a véspera do recebimento de propostas.

2.ª As propostas em duplicata, deviam ser selladas a primeira via, feitas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conterão exclusivamente o preço por unidade de 100 grammas de cada uma das variedades de sementes e por muda de planta.

O preço deverá ser expresso por extenso. As propostas deverão ser encerradas em envoltórios fechados e lacrados, contendo a assignatura do proponente e a indicação da sede da casa commercial ou do estabelecimento agrícola.

3.ª Em outro envoltório serão fechados os documentos de quitação de impostos federaes e municipaes relativos ao segundo semestre de 1915 e o conhecimento de deposito do que frata a clausula primeira.

4.ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para essa formalidade, rubricando cada uma a de todos os outros e serão publicadas na integra no *Diário Official* antes da qualquer decisão.

5.ª Nas propostas os concorrentes farão referencia a este edital e declaração de que se submettem a todas as condições do mesmo.

6.ª As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado, não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços. Serão desprezadas quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.ª A preferencia para o fornecimento de certa variedade de sementes ou plantas caberá de direito ao autor da proposta mais barata por unidade que seja a differença entre ella e qualquer outra, ficando livre ao Governo escolher das propostas apresentadas os generos que lhe convier, pelos preços mais baixos.

8.ª No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concorrente que offerecer maior percentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas propostas serão feitas em documento sellado, como aditamento ás propostas primitivas e serão recebidas de accôrdo com a condição 4.ª vinte e quatro horas depois da abertura das propostas.

9.ª A concorrência poderá ser annullada pelo ministro sem que com isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Condições para o fornecimento

Primeira — Os concorrentes obrigam-se a fornecer á Directoria do Serviço de Agricultura Prática, durante o corrente anno, as sementes e plantas cuja preferencia lhes couber.

Segunda — Todas as sementes serão de boa qualidade, isentas de impurezas, sendo rejeitadas as que não demonstrarem, pelo menos o minimo da capacidade germinativa de cada especie, ficando o fornecedor obrigado a refazer as á sua custa, dentro do prazo de 48 horas, a contar da data da comunicação que lhe for feita por esta directoria e a substitui-las por outras nas condições exigidas,

no prazo maximo de tres dias. As plantas serão de boa qualidade, no minimo, 0,85 de altura, sendo rejeitadas as que não preencherem esse requisito e não apresentarem as condições de similitude exigidas pelo agronomo designado pela directoria para examinal as.

Nenhuma planta será aceita antes de convenientemente desinfectada.

Terceira — As sementes serão entregues á custa dos fornecedores na sede desta repartição e as plantas transportadas por sua conta até as estações em que tiverem de ser embarcadas. Os pedidos serão attendidos dentro do prazo de quatro dias que se seguirão ao seu recebimento pelos fornecedores e das prorrogações concedidas pelo director do serviço, conforme as circunstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro, quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos fixados ou infundada a impugnação do agronomo acima mencionado.

Quarta — Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula terceira será o fornecedor multado pelo director da repartição em 20 %, sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe o direito de recurso para o ministerio.

Quinta — Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de sementes ou plantas, em caso em que seja urgente a sua aquisição, a repartição tiver de comprar-as em outro estabelecimento, os fornecedores pagarão, além da multa de 20 %, a differença que houver entre o preço da concorrência e aquelle por que tiverem as sementes ou plantas sido compradas, e mais as despesas de acondicionamento e transporte das referidas sementes e plantas.

Sexta — A differença de preços a que se refere a clausula quinta e as multas impostas pelo director serão immediatamente comunicadas á Directoria Geral da Contabilidade e recolhidas ao Thesouro, mediante guias expedidas pela mesma directoria ou deduzidas da primeira conta dos fornecedores que haja de ser processada, ou ainda, da caução, não havendo conta a processar, devendo, neste caso, ser completada a caução no prazo de 48 horas.

Sétima — Para o fornecimento de sementes e plantas que não constem da concorrência, serão preferidos os fornecedores desle que as forneçam pelos menores preços por que essas sementes e plantas forem encontradas no mercado.

Oitava. As contas de um mez que não forem apresentadas até o quinto dia útil do mez seguinte, só o poderão ser dentro dos cinco primeiros dias uteis do mez posterior ou dos mezes subsequentes.

Nona. Os fornecedores serão preferidos sob as condições da presente concorrência, para o fornecimento do futuro exercicio, enquanto não forem escolhidos outros para esse periodo e desde que, em comunicação feita a esta directoria, dentro dos primeiros dez dias do mez de janeiro, declarem continuar a sujeitar-se a todas as disposições da mesma concorrência.

Decima. Ficará sem effeito a preferencia a que se refere a condição sétima da concorrência, com perda da caução em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual for o motivo:

a) a pedido dos fornecedores;
b) quando estes se recusarem formalmente, por tres vezes, a fornecer as sementes e plantas pedidas;

c) quando houverem reincidido, por mais de mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado lugar a imposição de multas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1915.
Dias Martins, director.

Directoria Geral de Industria e Comercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

N. 9.004, de Theodor Ludwig Adolf Runge;
 N. 9.015, de Antonio Augusto da Silva;
 N. 9.016, de F. Balção & Comp.;
 N. 9.017, de Silvino da Rocha Coelho;
 N. 9.018, de Henrique de Souza Queiroz Meyer e Narciso Augusto de Moraes;
 N. 9.019, de Horacio Machado e Paulo Dengring;
 N. 9.920, de Marcos Schmitz;
 N. 9.021, da Penrose Motor, Incorporated;
 N. 9.022, da Officine Elettrotechnische Dott. Rossi;
 N. 9.023, da Victor Talking Machine Company;
 N. 9.024, de Stewarts & Lloyds, Limited;
 N. 9.025, de Charles Bonavita.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral, na proxima quarta-feira, 1 de dezembro, às 13 horas, afim de assistirem á abertura dos envoltorios que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Comercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 29 de novembro de 1915.—O director geral, R. de Araujo Castro.

Ministerio da Fazenda

• Thesouro Nacional

LETRAS DO THESOURO

(ouro)

Substituição das cautelas provisórias

De ordem do Sr. director geral da Contabilidade Publica e de accordo com as instruções approvadas por S. Ex. o Sr. ministro, publicadas no *Diario Official* de 22 de maio, são convidados a comparecer nesta thesouraria os portadores das cautelas provisórias emitidas nos termos do decreto n. 11.471, de 3 de fevereiro deste anno, para substituí-las pelas—Letras do Thesouro—ouro.

Serão substituidas somente as cautelas emitidas do dia 1 a 31 de agosto ultimo, dos seguintes numeros e valores:

Do valor de 50:000\$000

Cautela ns. 501 a 535.

Do valor de 25:000\$000

Cautelas ns. 536 a 537.

Do valor de 17:000\$000

Cautela n. 539.

Do valor de 500\$000

Cautela n. 540.

A substituição terá lugar do dia 19 ao dia 20 do corrente mez, das 11 horas da manha ás 2 horas da tarde.

As cautelas dos valores de 100\$, 200\$, 500\$ e 1:000\$ serão substituidas por letras de iguaes valores com as mesmas datas das cautelas. Somente serão desdobradas as cautelas de valores superiores a 1:000\$000.

Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, em 29 de novembro de 1915.—O escrivão, A. A. Santos.

Directoria de Estatistica Commercial

De ordem do Sr. director, levo ao conhecimento dos Srs. capitães e mestres de embarcações mercantes nacionaes e dos agontos de companhias de navegação que, a partir de 1 de dezembro proximo futuro, o de conformidade com o art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909, nenhuma embarcação poderá ser desembarcada sem que por elles seja remettido a esta directoria o manifesto de todas as mercadorias carregadas no respectivo porto de sahida com destino a outro porto nacional, sob as penas comminadas nos arts. 9º e 10º do citado decreto.

O manifesto será confeccionado de accordo com os modelos officinaes que se acham á disposição dos interessados nesta directoria e em todas as alfândegas, collectorias e mesas de rendas, onde lhes serão fornecidas as informações que necessitarem, bem como os exemplares do supracitado decreto que regulamenta o serviço em questão.

Directoria de Estatistica Commercial, 27 de novembro de 1915.—Léo de Affonseca Junior, sub-director interino.

Recebedoria do Distrito Federal

REVISÃO DO LANÇAMENTO DA PENNA DE AGUA PARA O BIENNIO DE 1916-1917 E DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA 1916

Estando terminada a revisão do lançamento para a arrecação das taxas de consumo de penna de agua para o biennio de 1916 a 1917 e a do lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercício de 1916, convido os contribuintes collectados, que tiverem reclamações a fazer contra os mesmos lançamentos, a apresental-as, em petição documentada e dirigida a esta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital nos termos do art. 12 do regulamento anexo ao decreto n. 11.521, de 10 de março do corrente anno, e art. 40 e seu paragrapho unico do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

As alterações do lançamento foram publicadas:

Imposto de industrias e profissões

1º districto, *Diario Official* de 24 de novembro de 1915;

2º districto, *Diario Official* de 24 de novembro de 1915;

3º districto, *Diario Official* de 24 de novembro de 1915;

4º districto, *Diario Official* de 7 de novembro de 1915;

5º districto, *Diario Official* de 14 de novembro de 1915;

6º districto, *Diario Official* de 20 de novembro de 1915;

7º districto, *Diario Official* de 20 de novembro de 1915;

8º districto, *Diario Official* de 21 de novembro de 1915;

9º districto, *Diario Official* de 23 de novembro de 1915;

10º districto, *Diario Official* de 21 de novembro de 1915;

11º districto, *Diario Official* de 21 de novembro de 1915;

12º districto, *Diario Official* de 21 de novembro de 1914;

13º districto, *Diario Official* de 14 de novembro de 1915;

14º districto, *Diario Official* de 24 de novembro de 1915;

15º districto, *Diario Official* de 24 de novembro de 1915.

Taxa de contribuição de penna de agua

1º districto, *Diario Official* de 24 de novembro de 1915;

2º districto, *Diario Official* de 24 de novembro de 1915;

3º districto, *Diario Official* de 23 de novembro de 1915;

4º districto, *Diario Official* de 7 de novembro de 1915;

5º districto, *Diario Official* de 17 de novembro de 1915;

6º districto, *Diario Official* de 23 de novembro de 1915;

7º districto, *Diario Official* de 20 de novembro de 1915;

8º districto, *Diario Official* de 24 de novembro de 1915;

9º districto, *Diario Official* de 23 de novembro de 1915;

10º districto, *Diario Official* de 21 de novembro de 1915;

11º districto, *Diario Official* de 28 de novembro de 1915;

12º districto, *Diario Official* de 21 de novembro de 1915;

13º districto, *Diario Official* de 14 de novembro de 1915;

14º districto, *Diario Official* de 24 de novembro de 1915;

15º districto, *Diario Official* de 24 de novembro de 1915.

Recebedoria do Distrito Federal, 29 de novembro de 1915.—Eltílio J. da Boamonte director em commissão.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Companhia de Seguros «Novo Mundo», com sede nesta Capital e agencia em Curitiba, autorizada a funcionar pelo decreto n. 10.363, de 30 de julho de 1913, a qual encampou as operações da sociedade «Mutualidade Goyatacaza», de Campos, autorizada pelo decreto n. 10.863, de 20 de abril de 1914, requerido o levantamento do deposito de 50:000\$ feito ao Thesouro Nacional em garantia de suas operações, em virtude de ter cessado de funcionar, de ordem do Sr. inspector de Seguros se faz sciente, pelo presente, a todos os interessados, que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas nesta Capital á Inspectoria de Seguros e aos delegados regionaes nas 3ª e 6ª circumscrições, os quaes funcionam nas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

Inspectoria de Seguros, 8 de outubro de 1915.—Aristoteles Vergne Guimarães, 2º escripturario.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Companhia de Seguros Terrestres Maritimos e de Vida Lloyd Paraense, com sede na capital do Estado do Pará, requerido o levantamento do deposito de 200:000\$ realizado no Thesouro Nacional para garantia das operações de seguro de vida em virtude de ter cessado de funcionar nesta carteira de seguro, para a qual foi autorizada pelo decreto n. 8.681, de 19 de abril de 1911, de ordem do Sr. inspector de seguros se faz sciente pelo presente a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas nesta Capital á Inspectoria de Seguros e naquelle Estado ao delegado regional na 1ª circumscrição, que funciona na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação do presente edital.

Inspectoria de Seguros, 4 de novembro de 1915.—Aristoteles Vergne Guimarães, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Para que produza os offeitos legais, faz publica a seguinte sentença:

Consta deste processo que no dia 23 de outubro proximo findo, o 1º official aduaneiro Guilherme Pereira de Bem achando-se de serviço a bordo do vapor francez *Liger*, entrado no dia antecedente de Buenos Aires, revistando diversos estivafores que sahiam de bordo daquelle navio, verificou que alguns delles traziam occultos sob as vestes pacotes com baralhos de cartas, botões do madrapera e cigarros, de que fez apprehensão por serem mercadorias estrangeiras.

Nessa diligencia foi o mesmo 1º official auxiliado pelos 2ºs officiaes Alberto Jacques de Oliveira, Horacio Vicente de Magalhães, Osmar Gusmão e Deodoro Simões Penna, os quaes tambem alli se achavam do serviço, motivo por que não poderam detor os contraventores, pois não podiam abandonar o posto onde se achavam.

Instaurado o respectivo processo com a lavratura do necessario auto, foi, por edital publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, convidado o dono ou interessado nas mercadorias apprehendidas a vir allegar e que entendesse a bem do seu direito.

Esgotado o prazo de 15 dias, marcado naquelle edital, sem que tivesse havido reclamação, foi o mesmo declarado preempito, tendo sido feita em seguida a respectiva classificação e avaliação.

A vista do exposto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que as mercadorias foram apprehendidas em flagrante, de accordo com o art. 630, § 3º da Nova consolidação das Leis das Alfândegas;

Julgo procedente a apprehensão.

Intima-se o liquidado, adjuvando-se o producto, nos termos do art. 651 § 2º da citada consolidação, ao aprehensor 1º official aduaneiro Guilherme Pereira de Bem e seus auxiliares 2ºs officiaes Alberto Jacques de Oliveira, Horacio Vicente de Magalhães, Osmar Gusmão e Deodoro Simões Penna, deluzidos os 50% de que trata o art. 124 da lei numero 2.844, de 5 de janeiro do corrente anno.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1915. — *Paula e Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1915. — *A freixo Pinto de Araújo Corrêa*, 2º official.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 17

SEGUNDA VES

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 1, 6 e 10 de dezembro, ao meio-dia, serão vendidas respectivamente em 1, 2 e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livros de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se achom, as mercadorias adeanto mencionadas, sendo permitido aos donos retirar-as até a vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

ARMAZEM N. 6 DO CAES DO PORTO

Lote n. 1

Losango CT: Uma caixa n. 30, pesando bruto 106 kilos, contendo livros em branco para escripturação, pesando 24.500 grammas; livros em branco proprios para notas, pesando 13.500 grammas; papel mataborrão pesando 8 kilos; pastas de papelão pesando 12 kilos; papel para escrever, pesando 15 kilos, diversas amostras, pesando 10 kilos.

(Liverpool, vapor *Siddons*, 28-7-914).

Lote n. 2

Losango 733: Uma caixa pesando bruto 90 kilos, contendo: algodão em pasta, pesando bruto 13 kilos; papel tinto liso de um dos dous lados, pesando bruto 39 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 89 kilos, contendo algodão em pasta, pesando bruto 8 kilos; papel tinto, liso de um dos dous lados, pesando bruto 41 kilos.

(Liverpool, vapor *Siddons*, 28-7-914).

Lote n. 3

Backer Winiz: Uma caixa, pesando bruto 14 kilos, contendo: 48 lampadas electricas, pesando 5 kilos.

(Liverpool, vapor *Siddons*, 28-7-914).

Lote n. 4

A B: Uma caixa n. 53, pesando bruto 84 kilos, contendo uma figura de gesso (S. J. 66) quebrada.

(Bremen, vapor *Wurzburg*, 26-3-914).

Lote n. 5

F. P.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 8 kilos, contendo: jarras de vidro n. 1 de cor, pesando bruto 900 grammas; calices de vidro n. 2, pesando liquido 100 grammas.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 3½ kilos, contendo: armazons para chapéus de sol, com varetas de ferro e cabos de metal e madeira, pesando bruto 23 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 196 kilos, contendo: estampas não especificadas, pesando bruto 23 kilos; estampas annunciós, pesando bruto 2 kilos; livros impressos catalogos pesando bruto 25 kilos; diversas amostras de papel para escrever, para impressão, para encadernação, para copiar, para confeitiro, recortado de diferentes cores e multiplos applicações, amostras de bordados, rendas e entremeios do algodão; galões de seda; cordas de arame para instrumentos; botões de cellulosa; verniz esmalte, accesorios da metal para malhas, com fechaduras, cantoneiras, etc. Descanços de vidro para canetas, tres ferrolhos do ferro; uma machadinha e um formão, pesando bruto 98 kilos (Bremen, vapor *Wurzburg*, 26 de março de 1914).

Lote n. 6

G. P. contra marca A. L. B.: Uma caixa n. 433, pesando bruto 17 kilos, contendo: dous albums de estampas annunciós e estampas não classificadas, pesando bruto 41 kilos. (Bremen, vapor *Wurzburg*, 26 de março de 1914).

Lote n. 7

A. S.: Uma caixa n. 7.205, pesando bruto 217 kilos, contendo: objectos de adorno de cobra prateado e dourado, (um frontal de altar, tinteiro com relevo a coisa do Senhor e dous anjos em nichos lateraes, uma naveta e colher, um thuribulo, tres sacras, um portagalhetas e duas galhetas, um calice, uma palina, seis castiças incompletos, suzenas e 20 medalhões do Santo Antonio, em relevo) pesando bruto 118 kilos; rozaños de madeira, pesando bruto 3 kilos; 1.000 metallhas de a luminio, pesando bruto 2.700 grammas; estampas não classificadas pesando bruto 1.550 grammas. (Genova, vapor *Ré Vittorio*, 4 de junho de 1914).

Lote 8

FTB: Uma caixa n. 290, pesando bruto 442 kilos, contendo armação (guiadores de aço para teares de machinas de tecidos, pesando liquido real 350 kilos (Liverpool, vapor *Tilian*, 27 de março de 1914).

Lote 9

Triangulo C, contra-marca A A: Uma caixa n. 200, contendo roupa feita não es-

pecificada de algodão, tinto, liso, da base de 10×10, de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 14.850 grammas; roupa feita, não especificada, de tecido de algodão estampado, da base de 10×10 de mais 75 grammas por metro quadrado, pesando liquido 9.300 grammas; roupa feita de brim de algodão (não especificada), tinto, liso, pesando liquido 28.700 grammas; 12 1/2 duzia de camisas não especificadas, de tecido de algodão, enfeitadas; roupa feita não especificada, de tecido de algodão branco, onfeitada, pesando liquido 5.300 grammas; roupa feita não especificada, de renda de algodão, pesando liquido 9.300 grammas; duas camisas de tecido de algodão, lisas; quatro camisas não especificadas, de tecido de algodão, com pequenos onfeites; roupa feita não especificada de tecido de algodão, onfeitada, pesando liquido 8 kilos; roupa feita não especificada de tecido de lã, simples, pesando liquido 11 kilos e oitocentas e cicoenta grammas; roupa feita não especificada, de renda de algodão, de salpic e onfeitada, pesando liquido 3.50 grammas (Trieste, vapor *Francesco*, 17 de março de 1914).

Lote n. 10

H. S. C.: Dous barris, n. 23/8, vazios, pesando bruto 71 kilos (Bremen, vapor *Erlanger*, 21-2-914).

M. A. C.: Uma caixa n. 4.491, pesando bruto 41 kilos, contendo fivelas de ferro estanhadas pesando bruto 1.350 grammas; (Hamburgo, vapor *Tiqua*, 21 de janeiro de 1914.) amostras de diversos tecidos, pesando bruto 19 kilos.

C. A.: Uma caixa n. 3, pesando bruto 16 kilos, contendo amostras de casemira e brim de linho, pesando liquido 9 kilos (Genova, vapor *Regina Elena*, 13 de março de 1914).

ARMAZEM N. 10 CAES DO PORTO

Lote n. 11

C. S.: uma caixa n. 123, com machinismos.

C. F. G.: Uma caixa n. 1, com obras não classificadas, de ferro batido simples com onfeites de zinco, pesando 100 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma caixa, pesando bruto 143 kilos, contendo parafusos de ferro pesando 126 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma caixa, pesando bruto 254 kilos, contendo parafusos de ferro, pesando 233 kilos.

Sem marca e sem numero: Quatro barras de aço pesando 1.100 kilos.

Sem marca e sem numero: Quatro barras de ferro, pesando 161 kilos.

D. B. P.: Tres ongradados n. 2.121, 2.426 e 1.994, contendo ladrilhos de louça medindo 16 1/2 metros.

Idem: Tres ongradados n. 2.074, 2.324, 2.070, contendo ladrilhos de louça medindo 16 1/2 metros.

V. M. G.: Um ongradado, contendo ladrilho de louça medindo 6 metros e 75 centímetros.

Circunferencia F: Um ongradado n. 9.518, contendo ladrilhos de louça medindo cinco metros.

Sem marca e sem numero: Uma barrica com gesso em pó, pesando 200 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma caixa, pesando bruto 22 kilos, contendo amostras de objectos de ferro.

B. G.: Um tambor de ferro batido, simples, pesando seis kilos.

O. M.: Duas barricas, com tenso parafusos de ferro, pesando 16 kilos; pregos para dormentes de estrada de ferro, pesando 43 kilos.

Sem marca e sem numero: Um amarrado, contendo mercadorias.

Sem marca e sem numero: Cento e noventa

rolos de arame de ferro liso, pesando 6.699 kilos.

Sem marca e sem numero: Quarenta e seis rolos de arame de ferro farpado, pesando 1.661 kilos.

Sem marca e sem numero: Cinco rodas de ferro batido, pesando 200 kilos.

Sem marca e sem numero: Dous amarra-los contendo vergas de ferro, pesando 216 kilos; chapas de ferro galvanizadas, pesando 36 kilos.

Sem marca e sem numero: Um tubo de ferro, pesando 382 kilos.

Ribeiro Costa: Uma caixa contendo laminas de vidro, pesando 44 kilos.

Sem marca e sem numero: Um rolo de linguado de cobre, pesando 33 kilos.

Sem marca e sem numero: Um amarrado de tubos de ferro, pesando 456 kilos.

Sem marca e sem numero: Dous volumes de vidro para vidraça, pesando 40 kilos.

Sem marca e sem numero: Quatro pedras de marmore, medindo 4 metros.

José Francisco Lopes: Um pacote, contendo tiras de fio de algodão bordadas, pesando 800 grammas; rendas de algodão não especificadas pesando 600 grammas.

Sem numero e sem marca: Um rolo de folha de Flandres estampado, pesando 1 kilo.

CBB: Dous pacotes, contendo amostras sem valor mercantil, pesando 21 kilos.

Triangulo XXX, contra-marca OLL: Dezesseis quartelas contendo gesso em pó, pesando 3.340 grammas.

Sem marca e sem numero: Um volume, contendo quatro laminas de ferro para cortar papel.

Sem marca e sem numero: Quatro amarrados de arame de cobre, pesando 91 kilos.

Sem marca e sem numero: Dous amarrados, contendo obras de ferro, pesando 50 kilos.

Sem marca e sem numero: Quatro cabos para ferramentas grossas.

Sem marca e sem numero: Tres peças de ferro para machinas. (Dos volumes deste lote ignoram-se vapores e procedencias).

Lote n. 12

Sem marca e sem numero: Uma machina movida a vapor, pesando 350 kilos. (Nova York, vapor *Ocean Prince*, 10-2-913).

Lote n. 13

Cruzeta SCRJ: Tres caixas ns. 6, 7 e 8, contendo obras de armoiro não classificadas, pesando bruto 160 kilos — Vê-se na relação, em uma nota a lapis, que a mercadoria pertence ao M. da Guerra. Despacho livre n. 543, de agosto de 1912). (Nova York, vapor *Byron*, 21-7-911).

Lote n. 14

Sem marca: Um engradado, contendo obras não classificadas de louça n. 2, pesando 119 kilos (Inglaterra, vapor *Tremont*, 14 de dezembro de 1911).

Sem marca: Um engradado n. 2.710, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando 127 kilos (Inglaterra, vapor *Tremont*, 14 de dezembro de 1911).

Losango; contra-marca GFHC: Dous caixas ns. 190 e 191, contendo: obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando 440 kilos; parafusos de qualquer qualidade, pesando 128 kilos (Inglaterra, vapor *Tremont*, 14 de dezembro de 1911).

Losango-135: Cincoenta peças das obras não classificadas de ferro batido, simples para construção, pesando 5.355 kilos.

Idem: Cinco amarrados, contendo: trilhos pesando 617 kilos (Inglaterra, vapor *Tremont*, 14 de dezembro de 1911).

Lote n. 15

Losango, HB: Vinte caixas ns. 110 a 159, contendo: 1.090 garrafas de cerveja preta (Guinness), pesando bruto 840 kilos, des-embarcadas (Liverpool, vapor *Tintoretto*, 1 de setembro de 1912).

Lote n. 16

Triangulo, ASC: Cincoenta caixas com whisky (Scotch Whisky, de W. Mac Pherson & Comp., de Paisley, Scotland) em 534 garrafas, pesando 778 kilos, des-embarcados (Liverpool, vapor *Tintoretto*, 1 de setembro de 1912).

Lote n. 17

CLM: Cincoenta e duas caixas ns. 1 a 52, contendo: obras de folha de Flandres, simples, pesando 510 kilos (Antuerpia, vapor *Alpha*, 18 de outubro de 1912).

Lote 18

LM: Duzentos e cinquenta engrenalhos, contendo obras não classificadas de aluminio, pesando 976 kilos (Antuerpia, vapor *Alpha*, 18 de outubro de 1912).

Lote 19

Losango, JN, contra marca LI: Seis caixas ns. 2.314/9, contendo: varetas não especificadas, pesando 512 kilos.

Triangulo 1.403: Treze rolos de arame de ferro, pesando 621 kilos (Antuerpia, vapor *Ardmont*, 14 de fevereiro de 1913).

Lote 20

RCL: Uma caixa n. 401, contendo tecidos de madeira, pesando 72 kilos (Hamburgo, vapor *Olivant*, 8 de março de 1913).

Lote 21

St. Co.: Dous caixas ns. 521/2, contendo: ilhões de celluloid e cobre, pesando 367 kilos.

Idem: Dous caixas ns. 50 1/2, contendo: cordões de algodão, pesando 28 kilos; machinas pequenas para passar ilhões, pesando 30 kilos (Hamburgo, vapor *Hohenstaufen*, 18 de março de 1913).

Lote 22

WCC: Tres caixas ns. 1.781/6, contendo: 10 cadeiras de madeira ordinaria, com braços, (por estufar); 10 cadeiras de madeira ordinaria, sem braços, (por estufar); cinco sofás pequenos de madeira ordinaria com encosto (Havre, vapor *Circe*, 25 de março de 1913).

Lote 23

CC: Vinte caixas ns. 1.337/403, contendo: agua oxigenada (Havre, vapor *Circe*, 25 de março de 1913).

Lote n. 24

AJFC: Um pacote n. 1.950, contendo suspensórios de seda e borraça, pesando 14 kilos. (Havre, vapor *Circe*, 25 de março de 1913).

Lote n. 25

MPJ: Uma caixa n. 617, contendo chicotes de qualquer qualidade sem acoitos, 41 duzias. (Havre, vapor *Circe*, 25 de março de 1913).

Lote n. 26

Sem marcas e sem numeros: Dous caixas contendo diversas amostras dos forragens, pesando 40 kilos, amostras de ladrilhos.

Triangulo AB, contra marca C: 20 amarrados de caixas ns. 1/5, 6/10, 11/5, 16/20, 31/5, 38/40, 41/5, 46/50, 51/5, 56/60, 61/65, 66/70, 71/75, 76/80, 81/5, 86/90, 91/5, 96/100, 101/5 e 106/110, contendo verde-paris, pesando 2.630 kilos. (Havre, vapor *Circe*, 25 de março de 1913).

Lote n. 27

Triangulo WF: Dous caixas ns. 5 e 6, contendo pertences para automovel.

Losango WF: Uma caixa n. 7, contendo pertences para automovel. (Antuerpia, vapor *Menapier*, 7 de abril de 1913).

Lote n. 28

H. Blum & Comp.: Tres caixas ns. 1, 2 e 3, contendo laminas de folha de Flandres, envernizadas, pesando 54 kilos. (Nova York, vapor *Tennyson*, 22 de dezembro de 1910).

Ramos, contra marca HB: Uma caixa n. 3, contendo obras não classificadas de estanho prateadas, pesando 17 kilos. (Nova York, vapor *Tennyson*, 22 de dezembro de 1910).

Triangulo 52: Uma caixa n. 501, contendo obras não classificadas de ferro fundido, esmaltado, pesando 73 kilos; obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando 78 kilos. (Liverpool, vapor *Tintoretto*, 1 de setembro de 1912).

A. R.: Uma caixa, contendo amostras (Liverpool, vapor *Tintoretto*, 1 de setembro de 1912).

Quadrante S. P. C.: Uma caixa n. 117, contendo peças de machinismos.

Losango 202: Dous caixas ns. 1 e 2, contra marca C. F. H. C., contendo machinas (Liverpool, vapor *Tintoretto*, 1 de setembro de 1912).

Julius Glay: Um engradado, contendo arame e obras para construção pesando 20 kilos (Nova York, vapor alemão *Varsovia*, 16 de outubro de 1912).

P. L. S. C.: Uma caixa sem numero, contendo diversas mercadorias (Nova York, vapor alemão *Varsovia*, 16 de outubro de 1912).

W. F. Baker: Uma caixa, contendo amostras (Nova York, 16 de outubro de 1912).

Sem marca: Uma caixa n. 166, repregada, vazia, pesando 2 kilos (Nova York, vapor *Camerie*, 1 de fevereiro de 1913).

S. L.: Dous caixas contendo parafusos de qualquer qualidade, pesando 134 kilos (Nova York, vapor *Camerie*, 1 de fevereiro de 1913).

Losango M. C. C.: Uma caixa n. 102, contendo catalogos, pesando 18 kilos (Nova York, vapor *Camerie*, 1 de fevereiro de 1913).

Losango B. F.: Um folhe n. 2.633/5, contendo verguinhas, pesando 30 kilos (Havre, vapor *Ville de Rouen*, 16 de janeiro de 1913).

Quadrante Granado: Uma caixa n. 1.001, contendo 16 garrafas de agua de Vichy, pesando 14 kilos (Havre, vapor *Ville de Rouen*, 16 de janeiro de 1913).

Sem marca e sem numero: Um fardo contendo cartão de cor, em folha pesando 159 kilos (Antuerpia, vapor *Ardmont*, 14 de fevereiro de 1913).

Losango VC: Uma caixa n. 3, contendo obras não classificadas de cobre (buzina para automovel) pesando 800 grammas (Antuerpia, vapor *Ardmont*, 14 de fevereiro de 1913).

APG: Uma barrica n. 8.916, contendo gesso, pesando 90 kilos (Hamburgo vapor *Olivant*, 8 de março de 1913).

Triangulo D: Uma barrica n. 31, contendo alvaide, pesando 60 kilos (Hamburgo, vapor *Olivant*, 8 de março de 1913).

Sem marca e sem numero: Um engradado, contendo mercadorias (Hamburgo, vapor *Hohenstaufen*, 18 de março de 1913).

AMC: Uma caixa n. 1.402, contendo obras de ferro fundido, simples, pesando 22 1/2 kilos; obras não classificadas de cobre, simples, pesando 50 kilos; obras de arame de ferro, pesando 7.500 grammas (Hamburgo, vapor *Hohenstaufen*, 18 de março de 1913).

DPW: Uma caixa n. 1.811, contendo cartões postais (obras impropias de uma só cor) pesando 1.500 grammas; 19 kilos de papel para photographias (Hamburgo, vapor *Hohenstaufen*, 18 de março de 1913).

PS — contra-marca FB: Uma caixa numeros 9001/2, contendo espelhos pequenos, pesando 31 kilos, (Hamburgo, vapor *Hohenstaufen*, 18 de março de 1913).

Franz Elerb: Um pacote, contendo um livro impresso pesando 2 kilos (Hamburgo, vapor *Hohenstaufen*, 13 de março de 1913).

J. Ferreira Pinto: Dois pacotes ns. 1 e 2 contendo diversas amostras (Hamburgo, vapor *Hohenstaufen*, 18 de março de 1913).

M: Uma caixa n. 3, contendo ferramentas manuais pesando 2.500 grammas. (Antuérpia, vapor *Menapier*, 7 de abril de 1913).

Lote n. 29

G. P. C.: Setenta e nove caixas, contendo vinho do Porto, pesando 900 kilos. (Deseemb. (Vapor *Petropolis*, 24 de março de 1911).

Lote n. 30

Triângulo R, contra-marca M. C. em cima: Cinqüenta engradados com ladrilhos de louça, medindo 337 metros². (Liverpool, vapor *Devonshire*, 11 de março de 1911).

Lote n. 31

Corroado: Mil caixas, com garrafas vazias de vidro ordinário e vordado, sem rolha e sem booca, esmerilhada, pesando 25.000 kilos.

Caxambu: Uma caixa, com garrafas vazias de vidro ordinário, sem rolha e sem booca, esmerilhada, pesando 25 kilos. (Vindos do Hamburgo, no vapor *Varsovia*, 20 de junho de 1913).

ARRAZEN 13 DO CÂES DO PORTO

Lote n. 32

Mme. Bruneaux: Uma mala sem numero, P. R., 50 kilos, contendo tres kilos de roupa de escotilha de seda, enfeitada; nove camisas enfeitadas, tecido de algodão; quatro dúzias do tecido de algodão; cinco kilos de roupa do tecido de algodão, branco; quatro e meio kilos de roupa do tecido de lã não especificada; 300 grammas de roupa de cambraia; 600 grammas de roupa de linho com rodadas; 500 grammas de toalhas de linho; seis pares de meias de algodão, compridas; 250 grammas de roupa do tecido de algodão bordado; 450 grammas de tecido de algodão branco; 600 grammas de cadaço de lã para côes; brinquedos de corda, 1.200 grammas; 4 kilos e meio de papel de escrever; 600 grammas de envelopes; 800 grammas de barbante, 1 kilo de espelho com moldura; 400 grammas de flores de panno; 2 kilos de beixollas de cobre dourada; 1 kilo de figuras de barro para a forno; paramentos de seda lavrada, 4 kilos; 3 escovas de cabelo; (400 grammas) 1 mala usada.

Mme. Bruneaux: Uma caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo 16 kilos de obras de madeira pintada; 2 kilos e 500 grammas de obras de cobre envernizado; 350 grammas de cadaço de algodão; 200 grammas de velas simples; 5 kilos de incenso; 1 kilo de envelopes; cartões de papelão, pesando 650 grammas; bilhetes de visita, de uma só côr) 3 pares de sapatos de mais de 22 centímetros; 800 grammas de fôrmas de madeira para calçado; 1 kilo e 500 grammas de obras de madeira não especificadas; 6 camisas de tecido de algodão; linha para costura; 1.700 grammas de camisas do tecido de seda; 300 grammas de renda de linho; sacco de viagem; livros impressos, pesando 950 grammas; 2 kilos e 500 grammas de livros em branco.

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 70 kilos, contendo 1.400 grammas de obras de cobre dourado; 41 kilos de estampas annunciadas; 1 kilo de obras de madeira ordinaria não especificada; 500 grammas de

de vidros para lampião; 6 camisas de algodão; 5 dúzias de collarinhos de linho; 800 grammas de cadaço de lã; 900 grammas de tecido de algodão adamascado; 2.800 grammas de tecido de lã.

Idem: Uma caixa sem numero, contendo 500 grammas de roupa do tecido de seda não especificada; 500 grammas de roupa do tecido de cassa enfeitada; 22 camisas de algodão enfeitadas; 22 pares de meias fio de Escossia; 250 grammas de lençóis de linho 900 grammas de roupa do tecido de algodão da base de 10x10; 500 grammas de roupa de tecido de algodão, tinto de mais de 49 grammas; tres camisas de algodão, ponto de meia; 500 grammas de roupa de lã pura; tres pares de meias, curtas, de algodão; (20 centímetros) um par de sapatos de couro até 22 centímetros; um kilo de astas simples; 20 grammas de renda de filô; 10 kilos de brinquedos não especificados; 12 pares de luvas de algodão; tres kilos de tapetes de lã.

Mme. Bruneaux: Um engradado sem numero, pesando bruto 247 kilos, contendo: 33 kilos do tecido de algodão branco; 11 kilos do cobertores de lã; tres kilos de setineta de algodão, de côr; 1.400 grammas do filô de algodão, liso; tres meia dúzia de pares de meias de algodão compridas; 12 escovas de roupa; 600 grammas de cadaço de algodão; 250 grammas do tecido de lã não especificado; 200 grammas de cadaço elastico; seis escovas para lavar casa; dois kilos de linha para costura; 900 grammas de grampos de madeira para roupa; quatro kilos de o-tampas; tres kilos de livros de leitura; quatro kilos do papel para escrever; 70 kilos de obras de ferro batido, zincado; 10 kilos de obras de ferro esmaltado; cinco kilos de obras de madeira não especificada; 11 kilos de colchas de algodão.

Mme. Bruneaux: Um engradado, pesando bruto 61 kilos, contendo 22 kilos de obras de madeira não especificada; seis camisas de algodão, bordadas; 700 grammas de roupa do tecido de algodão, bordado e enfeitado; 200 grammas de cadaço de algodão; 1.400 grammas do tecido de lã pura; cinco kilos do papel para escrever; tres kilos de obras de ferro fundido pintado; quatro kilos de colchas de algodão; diversas miudezas (Bordeaux, vapor *Sequana*, em 29 de dezembro de 1914). Participação.

Lote n. 33

Um volume, pertencente ao passageiro do vapor *Zelan*, Sr. Eleuterio Rodrigues da Motta, contendo uma bolsa de couro para viagem (valise), peso bruto tres kilos (sem preparo); roupa feita de casa lã, singella, simples, pesando liquido sete kilos;

Um par de botinas de couro de mais de 22 centímetros (borzeguins); roupa usada, meias usadas, um par de chinillos usados, um par de tamancos usados e uns pequenos objectos usados (participação).

Lote n. 34

Uma mala, pertencente ao Sr. Ling Chia-Tai, vinda pelo vapor *Tubantia* em 14 de julho de 1915, contendo diversas peças de roupa de tecido de lã, completamente usadas; sapatos usados; uma mala de couro com muito uso; 79 leques de orsa; 47 leques de madeira ordinaria, abertos. (Apprehensão n. 61, 20 de julho de 1915.)

Lote n. 35

Um volume, pesando bruto 37 kilos, contendo tres kilos de roupa feita de lã e algodão, lisa; deus kilos de roupa feita de lã, pura, lisa; 14 kilos, pesando liquido de roupa feita de tecido de algodão, enfeitada, da base de 10x10 até 40 grammas por metro; 15 chapéus de veludo de algodão; cartêras de qualquer tecido, pesando bruto 1.600 grammas;

Um volume, pesando bruto 31 kilos, contendo cinco kilos de roupa feita de tecido de seda não especificado, enfeitada; 11 kilos, peso liquido de roupa feita de casemira de lã, simples; um kilo, peso liquido de roupa feita de lã, ponto de malha; 750 grammas de roupa feita de tecido não especificado da seda, lisa, 1.400 grammas de roupa feita de borra de seda; 500 grammas, peso liquido de meias de seda.

Um volume pesando bruto 31 kilos, contendo 4.100 grammas de roupa feita do tecido não especificado do seda, lisa; sete kilos peso liquido de roupa feita do tecido de lã, não especificada, lisa; 350 grammas peso liquido de meias de seda; quatro kilos de roupa feita do tecido de algodão, branco, da base de 10x10 até 41 grammas por metro², 12 1/2 dúzias do canis de algodão enfeitadas.

Um volume, pesando bruto 32,500 grammas contendo 4.100 grammas de roupa feita de tecido não especificado de seda lisa; 300 grammas de roupa feita de filô de algodão, enfeitada; 1.500 grammas peso liquido de meias de seda; 12 kilos de roupas feitas de tecidos não especificados de lã, lisa; 700 grammas peso liquido de roupa feita de borra de seda.

Um volume, pesando bruto 41 kilos, contendo 15 kilos de roupas feitas de tecido não especificado de lã lisa; 2.150 grammas de roupa feita do tecido não especificado de seda, lisa; 850 grammas de roupas feitas de borra de seda lisa; seis kilos de roupa feita de filô de algodão com vidrilhos; meias de seda, pesando liquido 450 grammas; roupa feita de filô de seda com vidrilhos, pesando 450 grammas.

Um volume, pesando bruto 23 1/2 kilos, contendo tres kilos de roupa feita de tecido não especificado de seda, lisa; quatro kilos e 800 grammas de roupas feitas de tecidos de algodão, branco, enfeitada, da base de 10x10, 40 até 49 grammas por metro²; 500 grammas de bijouteria de qualquer qualidade; seis caixas de madeira crinaria, ferradas de lona de mais 80 centímetros (as quaes contem as mercadorias constantes d'es o lote). Todos es volumes tem inicial K, são pertencentes a bagagem do Fernand Kon, vindas pelo vapor inglez *Arquaya*, em 22 de junho de 1914. (Participação).

Lote 36

Ministro da Grecia: Um pacote sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo cartões impressos de uma só côr, pesando bruto 12 kilos (vapor *Amazon*, 17 de julho de 1914).

Lote 37

Sem marca: Uma cadeira sem numero, de madeira ordinaria, velha.

Sem marca: Um engradado sem numero, contendo cobertores velhos sem valor (Amsterdan, vapor *Zeelandia*, 19 de julho de 1914).

Sem marca: Uma cadeira sem numero, de madeira, estragada, sem valor (Southampton, vapor *Arlanda*, 19 de julho de 1914).

Sem marca: Um encapelo sem numero, contendo roupas velhas sem valor mercantil (Buenos Ayres, vapor *Alcantara*, 22 de julho de 1914).

Adelina Gonçes: Uma mala contendo roupas usadas, pesando 10 kilos, peso bruto, objectos quebrados sem valor, pesando 2 kilos (Liverpool, vapor *Berna*, 22 de julho de 1914).

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo 7 kilos de vermouth (4 garrafas) Rio da Prata, vapor *Tubantia*, 22 de julho de 1914).

Sem marca ou Darly Sany: Um volume contendo livros impressos, pesando 14 kilos.

Sem marca ou J. Brevois: Um volume contendo miudezas usadas, pesando 41 kilos

Bordeas por *Lutetia*, 24 de julho de 1914)

Sem marca: Uma mala, contendo roupa de lã não especificada, pesando 500 grammas, 3 camisas de algodão, 6 meias de lã, 6 ceroulas de moia de lã, 6 pares de meias de algodão curtas, um par de sapatos de mais de 205, 6 kilos de roupas usadas (*Genova*, vapor *Italia*, 23 de julho de 1914).

Lote 39

SACR: Uma caixa pesando bruto 193 kilos, n. 1.265, contendo 6 peças de tapetes de lã, medindo 276 metros, pesando 150 kilos. (*Liverpool*, vapor *Orapesa*, 13 de agosto de 1914).

Lote 40

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 23 kilos, contendo 4 kilos de cadargos de seda; 2 kilos de obras de celluloido, 1.310 grammas do gravatas de seda; 1 ferro de engommar; miudezas diversas. (*Montevideo*, vapor *Saturno*, 12 de setembro de 1914).

Lote 41

Dr. Gabriel Machado: Uma mala, pesando bruto 54 kilos, contendo 7 kilos de tecido de algodão felpudo; 7 kilos de colchas adamascada; de tecido de algodão; 14 kilos de encofes, fronhas e toalhas, etc.; 12 camisas de tecido de algodão enfeitadas; 4 pares de sandalias de algodão de mais de 22; 10 pares de meias de algodão curtas de menos; 12 1/2 dúzia de meias de fio de Escossia compridas; 6 ditas (pares) compridas, de algodão de mais; 4 kilos de roupa de tecido de algodão branco de mais de 40 até 49; 800 grammas de roupa de cassa brida enfeitada; 1.800 grammas de roupa de tecido de lã; 110 grammas de roupa de tecido de seda pura; 1 quarta sol de tecido de seda e cabo de curu; 7.040 grammas de tecido de seda pura lavrada. (*Southampton*, vapor *Alcantara*, 13 de setembro de 1914).

AVISO

Na vesperta e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser aromatadas estarão a disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fôlo armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfândega do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1915. — O escripturario, *Agrícola Canina*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Constructora Ipanema

Sociedade Anonyma com sede nesta cidade) à avenida Rio Branco n. 117, (3º andar) n. 17, constituída por assembleias gerais de 23, 27 e 29 de outubro de 1915.

ESTATUTOS

TITULO I

DENOMINAÇÃO, FIM, SÉDE E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Constructora Ipanema, fica constituída uma sociedade anonyma, que será regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor, tendo a sua séde e fóro juridico na Capital Federal.

Art. 2.º A companhia tem por objecto todas as operações que se possam effectuar, por conta propria, terceiros ou por empreitada, dentro do Districto Federal, sobre:

(a) compra, venda, locação, sublocação e hypotheca de predios e terrenos;

(b) construção e reconstrução de predios ou obras particulares ou publicas;

(c) fabricação, compra e venda de materiais para quaesquer especies de construções;

(d) dessecação, drenagem, nivelamento e orientação de terrenos;

(e) abertura, terraplanagem, consolidação e calçamento de ruas e estradas.

(f) descontos e redescontos, operações de credito;

(g) emissões, subscrições de acções, incorporações de companhias, emissões de debentures, compra e venda de titulos commerciaes;

(h) comissões, importações e exportações;

(i) operações gerais e usuas do commercio e industria;

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de 20 annos, a contar da data da sua constituição, podendo ser prorogado por deliberação da assembleia geral.

TITULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4.º O capital social é de 100:000\$, sendo 67:000\$ em bens e direitos e 33:000\$ em dinheiro, divididos em 500 acções nominativas, integradas, podendo ser augmentado por deliberação da assembleia geral.

Parágrafo unico. No caso de ser augmentado o capital, os accionistas terão preferencia para as novas acções.

Art. 5.º As transfeencias das acções só poderão ser feitas no escriptorio da companhia, por termo lavrado no respectivo livro e assignado pelo vendedor, comprador e um director.

Art. 6.º A companhia poderá contrahir empréstimos dentro do paiz ou no estrangeiro, por hypotheca ou emissões de obrigações preferencias (debentures) observadas todas as prescrições da lei.

TITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7.º A companhia será administrada por uma directoria composta de dous membros, sendo um director presidente e outro director-gerente, os quaes serão designados pelo conselho fiscal, por maioria de votos. Em caso de empate, decidirá a sorte.

§ 1.º O mandato de cada directoria será de cinco annos.

§ 2.º Cada director caucionará a responsabilidade de sua gestão com 20 acções, caução essa que só poderá ser levantada depois de terminado o mandato e approvadas as contas.

§ 3.º A directoria poderá ser auxiliada por funcionarios de sua nomeação, cujos direitos e obrigações poderão ser conferidos nos respectivos regulamentos, transmittindo-lhes poderes geraes ou limitados.

Art. 8.º Compete á directoria:

1.º Dirigir, gerir, administrar, assumir responsabilidades, propor e accoitar accórdos, transigir, comprar ou vender bens moveis, immoveis, somoventos, direitos e acções, celebrar contractos de qualquer natureza, contrahir empréstimos com ou sem garantia hypothecaria, demandar e ser demandada, sem limitação de poderes, nos quaes se consideram comprehendidos os de constituir mandatos no fóro ou fóra dello, e os em causa propria.

2.º Organizar livremente o escriptorio da sociedade, seu regimento interno e regulamento necessario.

3.º Prover, quando se tornar necessario, quaesquer dos cargos de que trata o § 3.º art. n. 7.

4.º Nomear e demittir todos os empregados da companhia e marcar-lhes os respectivos ordenados.

5.º Convocar a assembleia geral, nas occasões necessarias, e todas as vezes que seja requerido por accionistas que representem, pelo menos, um quarto do capital social.

6.º Convocar a reunião do conselho fiscal, quando julgar necessario.

7.º Apresentar annualmente á assembleia geral o relatório do andamento da companhia e do seu estado financeiro.

8.º Representar a companhia, activa e passivamente, em juizo e fóra dello.

Art. 9.º A directoria reunir-se-ha todas as vezes que o exigirem os interesses da companhia, as suas resoluções serão tomadas de commun accordo entre os dous directores e constarão do actas lavradas em livro especial e assignadas por ambos.

§ 1.º Em qualquer caso de desacórdo entre os dous directores, por um delles será convocada a assembleia geral, que resolverá a respeito.

Art. 10. No caso de impedimento eventual ou ausencia temporaria de um dos directores e ser necessaria alguma resolução que seja da competencia do mesmo, será chamado pelo outro director, de accórdo com o conselho fiscal, um accionista para substitui-lo durante sua ausencia ou impedimento.

Art. 11. Vagando um dos logares da directoria, por fallecimento ou renuncia de qualquer de seus membros, será chamado pelo outro director, de accórdo com o conselho fiscal, um accionista para preencher, provisoriamente, esse cargo, até que a assembleia geral, em sua primeira reunião, eleja o novo director, reunião essa que será convocada no mais curto prazo da lei, e o director assim eleito exercerá o mandato pelo tempo que faltar ao que substituir.

Art. 12. As funções dos directores serão determinadas de commun accordo entre os mesmos.

§ 1.º Todos e quaesquer documentos que envolvam responsabilidades para a companhia, serão assignados por ambos os directores.

§ 2.º Os directores distribuirão entre si os serviços da directoria, determinando-os em acta.

Art. 13. A primeira directoria e conselho fiscal só poderão ser remunerados depois do primeiro balanço ou por occasião de augmento de capital e da forma que fór estabelecido pela assembleia geral.

Art. 14. Ao conselho fiscal, que será composto de tres membros effectivos e tres suplentes, eleitos pela assembleia geral ordinaria, compete:

1.º Dar parecer sobre todos os negocios e operações sociais, tomando por base o inventario, o balanço e contas da directoria.

2.º Examinar os livros, verificar o estado da escripturação, exigir informações da directoria e denunciar á assembleia geral quaesquer omissoes, propondo o que fór a bem dos interesses da companhia.

3.º O conselho fiscal reunir-se-ha quando fór convocado e dessas reuniões lavrar-se-hão as respectivas actas em livros especiais.

Art. 15. No caso de vaga no conselho fiscal, a directoria convidará os suplentes respectivos na ordem da votação.

TITULO IV

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 16. A assembleia geral será constituída por accionistas que tenham as suas acções inscritas no registro da companhia, até 30 dias antes, pelo menos, da data em que fór convocada. Trinta dias antes, porém, dessa data, será suspensa a transfeencia de acções.

Art. 17. A assembleia geral será aberta por um dos directores, por accordo entre os dois, o qual guiará os trabalhos preparatórios até ao momento da eleição ou nomeação do presidente respectivo, competindo a este a nomeação dos secretários para constituir a mesa.

Art. 18. A assembleia geral terá lugar ordinariamente durante o 1º trimestre de cada anno social, extraordinariamente quando for convocada, considerando-se constituída logo que esteja representada a quarta parte do capital social. Si, porém, se tratar de aumento ou redução do capital, destituição da directoria ou do conselho fiscal, ou de qualquer dos seus membros e de promover a sua responsabilidade, é preciso que estejam representadas pelo menos, dos 3 terços das acções emitidas, para poder validamente funcionar.

Art. 19. As convocações serão feitas pela imprensa, com 15 dias de antecedência, para as assembleias gerais ordinarias, oito dias para as extraordinarias.

§ 1.º Si no dia apazalado não comparecer numero legal de accionistas, convocar-se-á nova reunião para dentro de cinco dias, e, si ainda não houver numero, convocar-se-ha outra para daqui a tres dias e nella deliberar-se-ha, seja qual for o numero de acções representadas.

§ 2.º Si, porém se houver de tratar de alguns dos assumptos a que se refere a segunda parte do art. 18, far-se-ha terceira convocação, não somente por annuncio mas tambem por cartas dirigidas aos accionistas, com a declaração de que a assembleia deliberará, qualquer que seja a somma do capital representado.

Art. 20. Nas assembleias gerais ordinarias serão apresentados, discutidos e votados o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, seguindo-se a eleição da nova directoria e conselho fiscal, no caso de terem concluido o seu mandato, e tratar-se-ha de todos os assumptos que possam interessar a sociedade, com excepção dos artigos constantes da segunda parte do art. 18º, que só serão tratados em convocação extraordinaria.

Nas reuniões extraordinarias, tratar-se-ha somente do objecto e fim para que tenham sido convocadas.

Art. 21. Na eleição da directoria e do conselho fiscal e nos casos especiais de que trata a segunda parte do art. 18 destes estatutos, as resoluções da assembleia geral serão tomadas por maioria de votos, na ordem de um voto por acção. Nos demais casos a votação será tomada pela maioria dos accionistas, si com isto estiverem de accordo todos os accionistas presentes.

Art. 22. As deliberações da assembleia geral, regularmente convocada e legitimamente constituída, serão tomadas dentro da orbita destes estatutos e da lei, obrigam em todos os effectos os accionistas, mesmo os dissidentes.

Art. 23. Os accionistas podem se fazer representar, para todos os effectos, por procurador, mesmo sem ser accionista, com poderes especiaes, e cada procurador póe representar mais de um accionista, sem prejuizo dos votos que possa ter. As mulheres casadas serão representadas por seus maridos e os menores interdictos, pelos paes, tutores curadores; os doentes pro-indivisivos, pelo respectivo inventariante; as firmas sociaes, por um dos socios e as sociedades anonymas, por um dos seus mandatarios.

§ 1.º As procurações devem ser entregues na sede da companhia dois dias antes, pelo menos, da assembleia, sob pena de não produzirem effectos.

Art. 24. Compete á assembleia geral:

1.º, eleger a directoria, o conselho fiscal e os suplentes, nas épocas determinadas nestes estatutos;

2.º, approvar ou reprovare as contas que forem apresentadas pela directoria e bem assim o respectivo parecer do conselho fiscal;

3.º, augmentar e reduzir o capital da sociedade;

4.º, destituir a directoria ou qualquer dos seus membros, antes da terminação o mandato, si houver para isso motivos ponderosos;

5.º, resolver acerca de todos os negocios que não estiverem expressamente comettidos á directoria;

6.º, marcar os honorarios da directoria e os do conselho fiscal.

TITULO V

DOS DIVIDENDOS

Art. 25. A companhia encerrará os seus balanços nos dias 15 de abril e 15 de outubro de cada anno. Verificado, o lucro liquido será distribuido aos accionistas, como dividendo.

TITULO VI

Art. 26. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela lei vigente.

Art. 27. Os accionistas ahiixo assignados, obrigam-se por si e por seus herdeiros e successores ao fiel cumprimento destes estatutos e elegem o foro desta cidade do Rio de Janeiro, para de nandarem e serem demandados em todas as questões que se possam suscitar entre elles e a companhia, resultantes dos direitos e obrigações decorrentes dos presentes estatutos.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 18 de novembro de 1915, se archivaram nesta repartição, sob o n. 4.375, os seguintes documentos referentes á Companhia Constructora Ipanema, a saber: os seus estatutos, as actas das assembleias geraes de constituição realizadas em 23, 27 e 29 de outubro expirante, contendo a nomeação de tres louvados e a approvação do laudo da avaliação feita aos bens que pa saram a fazer parte integrante do seu capital; o laudo da avaliação feita; a lista nominativa dos subscriptores das acções com o numero de acções de cada um; uma publica-forma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro e uma publica-forma do pagamento do selo devido feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passo a presente.

Rio de Janeiro, 2 de novembro de 1915. — Isidoro Campos, director.

Directoria, conselho fiscal e suplentes da Companhia Constructora Ipanema, eleitos pela assembleia geral de 23 de outubro de 1915:

Directoria: Director-presidente, Dr. Henrique Santos Dumont, engenheiro, praça do Flamengo n. 343;

Director-gerente, Raul Kennedy de Lencor, negociante, rua Doutor Vieira Souto n. 93.

Conselho fiscal: Dr. Carlos Cezar de Oliveira Saupin, engenheiro, professor, rua Doutor Figueiredo de Magalhães n. 3; Dr. Fortunio de Souza Esquerdo, engenheiro, Palatinato n. 309; João de Medeiros, edificio do Jornal do Commercio.

Suplentes: Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Costa, engenheiro, edificio do Jornal do Commercio; coronel Engenheiro Luiz Müller, deputado federal, rua Nossa Senhora da Copacabana n. 1.447, Alfredo Steinberg, negociante, avenida Rio Branco n. 65.

Companhia Produce and Warrant Company

CERTIFICADO

Certifico que por despacho da Junta Commercial da secção de hoje se archivaram nesta repartição sob o n. 4.377, os seguintes documentos referentes á Companhia Produce and Warrant Company, a saber: os seus estatutos publicados no *Diário Official* de 27 de novembro vigente, conjuntamente com o decreto n. 11.788, de 24 deste mez e demais documentos referentes, uma publica-forma da carta de autorização que obteve do governo para funcionar na Republica, uma publica-forma do deposito da decima parte do seu capital, em dinheiro, feito no Banco do Brazil e a guia do pagamento do selo devido feito no Thesouro Nacional. Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da Secretaria desta Junta, passo o presente.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1915. — Isidoro Campos, director.

(Estava n duas estampas federaes do valor colectivo de 143, inutilizadas.)

Banque Belge de Prêts Fonciers

Succursal no Rio de Janeiro

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1915

Activo

Empréstimos hypothecarios	£	144,391.13.4
Diversas contas.....	£	68,193.13.10
	£	212,585.23

Passivo

Capital, Frs. 5,000.000 ou	£	200,000. —
Diversas contas.....	£	1,093.17.3
Lucros e perdas.....	£	11,491.9.11
	£	212,585.7.2

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1915

Debito

Despesas geraes.....	£	1,280.3.3
Despesas bancarias.....	£	139.2.9
Lucros verificados.....	£	11,491.9.11
	£	12,910.15.11

Credito

Juros e commissões.....	£	12,910.15.11
-------------------------	---	--------------

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1915. — Drecker, director interino.

SOCIEDADES CIVIS

Club da Guarda Nacional

(Extracto dos estatutos)

O Club da Guarda Nacional, com sede nesta capital, tem por fim: socorrer aos socios e seus herdeiros, quando instituídos, com benéficas, assistencia medica e pharmaceutica, e pensões que forem fixadas de accordo com o estado de fundo social; concorrer para o funeral do socio com a quantia de 350\$000, desde que o socio tenha cinco annos de effectivo pagamento de mensalidades; prestar t do e qualquer auxilio, perante as tribunaes e outras autoridades aos socios nos casos em

que o club deve patrociná-los; promover pelos meios regulares, junto aos poderes publicos, tudo quanto julgar útil ao desenvolvimento e prosperidade da milicia civica; dar aos socios e suas familias, por meio de diversões e outras commodidades proprias do club, os elementos da convivencia social. O club será administrado por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro e procurador. E' representado em juizo e em geral em suas relações para com terceiros pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contrahirem em nome do club.—A directoria.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 8.987 — Relatorio descriptivo de «Um leque mecanico aperfeiçoado» para que pretende privilegio de invenção Max Jacobs, domiciliado nesta Capital.

A presente invenção consiste em applicar a um ventilador uma serie de alavancas entrelaçadas entre si com uma multidão de pinhões, os quaes põem em movimento uma helico que produz uma corrente de ar sufficiente para refrescar o rosto quando ha calor, substituindo assim o sempre incommodo leque que actualmente existe.

O principal objectivo desta invenção consiste na fabricação de um leque mecanico a mão, que funciona com muita facilidade, muito leve e não fatiga e nem força a mão no seu manejo.

Tendo em vista a applicação assignalada, a invenção consiste em certos caracteres novos de fabricação como especifica-se adiante e segundio os desenhos.

Fig. 1—reprezenta o appareho do frente e compõe-se dos seguintes detalhes: de uma caixa B que serve de punho ao appareho e ao mesmo tempo tem na sua cavidade o mecanismo do mesmo. A manicula A está unida ás extremidades das alavancas pequenas C e G, as quaes apoiam-se nas suas extremidades inferiores nos botões 1 e 3 respectivamente.

As alavancas D, E e F estão unidas entre si pelos orificios nas suas extremidades 5 e 6 e os pontos fixos 7 e 8, de tal maneira que podem girar no mesmo sentido apoiados nos seus centros pelos botões 2, 3 e 4 sobre a regua firme 1.

A alavanca F na parte superior leva uma engrenagem que se comunica com um pinhão gyratorio P, o qual no seu movimento faz girar a roda dentada J.

A figura 3 representa o reverso da parte superior do appareho, e a d'zer, da roda dentada J do pinhão P e do pinhão Q que combinado com o gancho K impõe o movimento da roda em sentido contrario.

A fig. 2, é o perfil do appareho.

Para fazer funcionar o appareho é sufficiente apertar a manicula A a que põe em movimento as tres alavancas D, E e F as quaes, por sua vez, fazem girar a helico que produz a corrente do ar.

Reivindicção:

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres da minha invenção: «Um leque mecanico aperfeiçoado», consistindo em um ventilador a mão com varias alavancas unidas e entrelaçadas na seguinte forma: uma manivela A em conjunto com outras alavancas C e G e um resorte S sendo apertado faz girar sobre os seus centros 2 e 3 as duas alavancas D e E as quaes, por sua vez, põem em movimento um sector 7 com uma engrenagem que

faz girar uma roda dentada diminuindo assim por um systema o impulso da força muscular da mão e reduzindo a ao minimo, tudo conforme ficou substancialmente descripto no corpo deste relatorio.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1915.—
Max Jacobs.

ANNUNCIOS

Companhia Metallurgica

São convidados os Srs. accionistas para, no dia 9 de dezembro proximo vindouro, ás 14 horas, se reunirem em assembléa geral extraordinaria no escriptorio da companhia, no beco da Lapa dos Mercadores n. 12, para o fim do:

a) deliberarem sobre o relatorio e contas relativos ao anno findo, com parecer do conselho fiscal;

b) ogerem o conselho fiscal que deve substituir o actual, cujo mandato se finda;

c) tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, com parecer do conselho fiscal, modificando os estatutos da companhia;

d) tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, com parecer do conselho fiscal, sobre a maneira de effectuar o augmento do capital social, a autorizar a em assembléa de 28 do março de 1916.

Ficam desde já suspensas as transferencias de accções nominativas, devendo ser depositadas na caixa da companhia as accções ao portador, tres dias antes da reunião da assembléa, afim do que possam ser representadas nestas.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1915.—
A directoria.

«A Matto Grosso»

Sociedade Mutua de Peculios e Pensões

Séde — Cuiabá — Esta do Matto Grosso

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria da sociedade mutua de peculios e pensões «A Matto Grosso», de conformidade com o que prescreve o art. 50 dos seus estatutos, convoca todos os mutualistas da mesma sociedade para a assembléa geral ordinaria, que deverá reunir-se nesta cidade de Cuiabá, a 28 de fevereiro do proximo anno de 1916, ás 16 horas da tarde, no predio em que funciona o escriptorio da séde social.

Cuiabá, 11 de novembro de 1915.—O director-presidente, Antonio de Azambuja.

Banco Hypothecario do Brazil

Ficam a disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1915.—
Pelo Banco Hypothecario do Brazil, A. d'Almeida, director gerente.

Companhia de Seguros Lloyd Americano

EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a rua da Quitanda n. 120, 2º andar, no dia 30 de novembro actual, á 1 hora da tarde, especialmente para os fins relativos ao art. 163 da lei da Sociedades Anonyms.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915.—
Os liquidantes: Alfredo Rebouças e Delfim Horta de Araujo.

Companhia Central do Brazil

(LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL)

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua 1º de março n. 71, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1915.—
Os Liquidantes.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Sachet n. 27, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1915.—
A directoria.

Mutua Ourepretana

Sociedade Mutua de Peculios sobre a vida
Séde Ouro Preto, Minas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e ultima convocação com o prazo de 10 dias

Não tendo comparecido numero legal de socios na segunda reunião, de conformidade com o art. 1º § 1º dos Estatutos, são convocados os socios quitados da «Mutua Ourepretana», sociedade mutua de peculios com séde na cidade de Ouro Preto, rua Dr. Claudio, para uma assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 5 de dezembro proximo, ás 13 horas, na qual serão resolvidas a dissolução e a liquidação da sociedade e a optada todas as medidas relativas ao fim da referida assembléa nos termos do citado artigo.

Ouro Preto, 23 de novembro de 1915.—
Pela directoria, Joaquim Candido da Costa Sena, presidente.

Nota—Esta assembléa funcionará com qualquer numero (art. 46).

Fallencia Victor Silveira

Os syndicos desta fallencia convidam os credores da mesma a exhibirem os seus titulos e declarações de creditos, de accordo com o art. 82 da lei de fallencias, até o dia 11 de dezembro do corrente anno, no escriptorio do advogado abaixo assignado, á rua Theophilo Ottoni n. 76, onde o mesmo se achará á disposição dos credores o mais interessado, das 11 ás 15 horas. Outrosim, avisam que a assembléa de credores realizar-se-ha no dia 23 de dezembro proximo, ás 13 horas, no edificio do Forum. No Jornal do Commercio serão publicados todos os actos officiaes da fallencia.—Por procuração de Nordiskog & Comp., Vice de Saboia Lima, a advogado.

Recebatoria do Es'tado de Minas
Geraes

APOLICES MINEIRAS

Em observancia aos arts. 29 e 61 do regulamento da divida publica do Estado de Minas, que acompanha o decreto n. 2.224, de 23 de maio de 1908, ficam suspensas as transações e o pagamento de juros de apolices do Estado de Minas, durante o mez de dezembro de 1915.

Recebatoria de Minas, 29 de novembro de 1915.—O director, Joaquim Libanio Gomes Ferreira.